
Porto Alegre, quinta-feira, 5 de março de 2026

GOVERNO DO ESTADO

DIÁRIO **OFICIAL**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANO
LXXXIV
Nº 43

Diário Oficial Eletrônico do Estado do Rio Grande do Sul

Em decorrência do Decreto nº 53.777/17, que regulamenta a Lei 14.644/2014, a partir do dia 6 de Novembro de 2017 o formato impresso do Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul foi totalmente substituído pela versão digital. O acesso ao conteúdo e a validação da autenticidade serão feitos exclusivamente através do site do Diário Oficial Eletrônico.

Acesse:

<http://www.diariooficial.rs.gov.br>

GOVERNO DO ESTADO

EDUARDO LEITE
Governador do Estado

GABRIEL SOUZA
Vice-Governador do Estado

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR.....	5
SECRETARIA DA CASA CIVIL.....	43
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO.....	61
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO.....	64
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO.....	65
SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC.....	68
SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO DO ESTADO.....	69
CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RGS.....	70
ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS.....	70
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL.....	71
BADESUL DESENVOLVIMENTO - AGÊNCIA DE FOMENTO RS.....	71
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	72
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.....	153
SECRETARIA DA SAÚDE.....	156
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA.....	159
BRIGADA MILITAR.....	162
POLÍCIA CIVIL.....	167
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS.....	173
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS.....	174
SECRETARIA DA FAZENDA.....	176
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.....	183
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES.....	204
EMPRESA GAÚCHA DE RODOVIAS S/A.....	205
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM.....	205
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS.....	206
SECRETARIA DE TURISMO.....	208
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO.....	208
SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER.....	210
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIZ ROESSLER.....	218
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE MINERAÇÃO.....	222
SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL.....	222
FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.....	225
SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO.....	225
POLÍCIA PENAL.....	226
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.....	228
SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS.....	230
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	233
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO.....	239
SECRETARIA DA CULTURA.....	243
FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE.....	245
SECRETARIA DA RECONSTRUÇÃO GAÚCHA.....	246
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RGS.....	246
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.....	256
AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DO RIO GRANDE DO SUL.....	256
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL.....	256
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RGS S/A - CEASA/RS.....	257
FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM.....	257
MUNICÍPIO DE BOM JESUS.....	257
MUNICÍPIO DE ELDORADO DO SUL.....	257
MUNICÍPIO DE GARIBALDI.....	258
MUNICÍPIO DE HARMONIA.....	259
MUNICÍPIO DE JAGUARÃO.....	259
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL.....	259
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA.....	259
MUNICÍPIO DE PAIM FILHO.....	259
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ.....	259
MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES.....	260
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DAS MISSÕES.....	260
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS.....	260
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE.....	260
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL.....	260
MUNICÍPIO DE SEBERI.....	260
MUNICÍPIO DE SETE DE SETEMBRO.....	261
MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA.....	261

MUNICÍPIO DE TAQUARA.....	261
MUNICÍPIO DE TIO HUGO.....	261
MUNICÍPIO DE VACARIA.....	261
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO.....	262
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARVOREZINHA.....	262
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES.....	262
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ.....	262
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL DO SUL.....	262
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRITO.....	263
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTADO.....	263
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL.....	263
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO.....	263
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO.....	263
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO DO SUL.....	264
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO.....	264
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ.....	264
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA.....	265
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO.....	265
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPES.....	265
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANDI.....	265
HOSPITAL BENEFICENTE DR. CÉSAR SANTOS.....	265

ATOS DO GOVERNADOR

EDUARDO LEITE
Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini
Porto Alegre / RS / 90010-282

Leis

*Protocolo: 2026001386264***LEI Nº 16.454, DE 4 DE MARÇO DE 2026.**

Declara o Município de Sarandi Capital Estadual da Comida de Chapão e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 82, inciso IV, da Constituição do Estado, que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono e promulgo a Lei seguinte:

Art. 1º Fica declarado o Município de Sarandi Capital Estadual da Comida de Chapão.

Art. 2º O Município de Sarandi fica incluído em guias de turismo, roteiros turísticos gastronômicos e em plataformas de turismo gastronômico e de natureza em que o Estado do Rio Grande do Sul seja parceiro e/ou correalizador na elaboração, fomento e divulgação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 4 de março de 2026.

EDUARDO LEITE,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

ARTUR DE LEMOS JÚNIOR,
Secretário-Chefe da Casa Civil.

Decretos

*Protocolo: 2026001386271***DECRETO Nº 58.649, DE 4 DE MARÇO DE 2026.**

Regulamenta, no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do Estado, os arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o procedimento para apuração de infrações e aplicação de sanções administrativas a fornecedores e licitantes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e VII do art. 82 da Constituição do Estado,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Decreto regulamenta os procedimentos administrativos para apuração das infrações e das sanções administrativas de que tratam os arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do Estado, para dispor sobre o procedimento para apuração de infrações e aplicação de sanções administrativas a fornecedores e licitante.

§1º A constatação de responsabilidade no âmbito do procedimento administrativo referido no “caput” deste artigo sujeitará o infrator às sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

§2º As empresas públicas, as sociedades de economia mista e suas subsidiárias, nos termos do regulamento que trata do art. 40 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, poderão adotar, no que couber, as disposições deste Decreto.

§3º Na hipótese de licitação, procedimento auxiliar ou contratação que envolva recursos financeiros da União decorrentes de transferências voluntárias, por meio de convênios e de contratos de repasse, deverá ser observado o procedimento administrativo previsto em normativa federal.

Art. 2º Submetem-se ao procedimento administrativo previsto neste Decreto todos os licitantes e contratados que possuem ou visam possuir vínculo com a administração pública direta, autárquica e fundacional do Estado.

Parágrafo único. Considera-se licitante a pessoa física ou jurídica, ou consórcio de pessoas jurídicas, que participa ou manifesta a intenção de participar de licitação, a ele equiparando-se, para fins deste Decreto, aquele que integra ou visa a integrar procedimentos auxiliares e aquele que apresente proposta em atendimento a solicitação da administração pública direta, autárquica e fundacional do Estado.

CAPÍTULO II DAS INFRAÇÕES

Art. 3º O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações, nos termos do art. 155 da Lei Federal nº 14.133/ 2021:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; e
- XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

CAPÍTULO III DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Art. 4º Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas neste Decreto as seguintes sanções:

- I - advertência;
- II - multa;
- III - impedimento de licitar e de contratar; e
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§1º Na aplicação das sanções serão considerados:

- I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
- II - as peculiaridades do caso concreto;
- III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV - os danos que dela provierem para a administração pública; e
- V - nos casos de processamento conjunto com a Lei Federal nº 12.846/2013, a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme avaliação específica realizada pela Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - CAGE.

§2º São circunstâncias agravantes:

- I – o conluio entre licitantes para a prática da infração;
- II – a apresentação de documento falso no curso do processo administrativo de apuração de responsabilidade;
- III – a reincidência, considerada esta a prática de nova infração, ainda que de natureza diversa, no prazo de cinco anos, contados desde a publicação do sancionamento anterior no Diário Oficial Eletrônico do Estado –DOE-e;
- IV - a adjudicação do objeto com valor superior a cinco por cento do ofertado no procedimento de licitação ou de contratação direta;
- V - a não apresentação deliberada de resposta ao solicitado pela administração pública para esclarecer ou complementar a instrução do procedimento de licitação ou de contratação direta;
- VI - a reiteração das condutas especificadas nos arts. 9º e 10 deste Decreto; e
- VII - o cometimento de outra infração prevista neste Decreto além daquela em apuração, ainda que praticada em procedimento de licitação ou de contratação direta diverso.

§3º São circunstâncias atenuantes:

- I - a primariedade do agente, assim considerado aquele que não possua condenação definitiva por infração administrativa prevista em lei ou aquele já reabilitado;
- II - a confissão da autoria das infrações descritas no art. 10 deste Decreto, desde que praticada em momento anterior à expedição do parecer técnico;
- III - a condição de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou de Microempresário Individual; e

IV - possuir o infrator programa de integridade, conforme avaliação completa realizada pela CAGE.

§4º As circunstâncias agravantes dos incisos I, II, IV, V, VI e VII do §2º deste artigo e as circunstâncias atenuantes dos incisos I, II e III do §3º deste artigo acarretarão, respectivamente, acréscimo ou diminuição da pena em um sexto da pena mínima, sendo possível a aplicação conjunta de mais de uma circunstância, respeitados os limites mínimo e máximo.

§5º A circunstância agravante prevista no inciso III do §2º deste artigo acarretará o acréscimo da pena em dois sextos da pena mínima, respeitados os limites mínimo e máximo.

§6º A circunstância atenuante prevista no inciso IV do §3º deste artigo acarretará a redução da pena em até dois sextos da pena mínima, respeitados os limites mínimo e máximo, observados critérios de gradação estabelecidos em regulamento da CAGE.

Art. 5º A sanção de advertência será aplicada exclusivamente na hipótese da infração prevista no inciso I do art. 3º deste Decreto, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

Art. 6º A sanção de multa será calculada na forma do edital ou do contrato e não poderá ser inferior a cinco décimos por cento, nem superior a trinta por cento do valor da contratação.

§1º A penalidade do “caput” deste artigo poderá ser aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 3º deste Decreto.

§2º A penalidade do “caput” deste artigo poderá ser aplicada cumulativamente com as demais previstas sanções previstas no “caput” do art. 4º deste Decreto.

§3º Incidindo a circunstância agravante da reincidência, a multa será aplicada de forma cumulativa com as sanções de impedimento e inidoneidade no percentual de um por cento para cada seis meses de impedimento ou de inidoneidade, sobre o valor da proposta final ou sobre o valor estimado da licitação, quando o critério de julgamento for pelo percentual de desconto ou acréscimo, limitada ao percentual máximo de dez por cento.

§4º Mostrando-se a multa excessivamente onerosa ou desproporcional à gravidade da infração ou ao porte do infrator, poderá o gestor público reduzi-la fundamentadamente, respeitado o limite mínimo.

Art. 7º Caso o cálculo da multa indique valor irrisório, sua cobrança será sobrestada, sem inscrição no Cadastro Informativo das Pendências perante Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual - CADIN, sendo realizada em conjunto com eventual nova multa aplicada ao mesmo infrator em outro momento.

Parágrafo único. Para os fins do “caput” deste artigo, considera-se irrisório:

I - o valor igual ou inferior a cinco décimos por cento do disposto no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, para obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; e

II - o valor igual ou inferior a cinco décimos por cento do disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para outros serviços e compras.

Art. 8º O pagamento da multa deverá ser efetuado no prazo de trinta dias corridos, contados do primeiro dia útil seguinte ao efetivo recebimento da notificação da decisão de aplicação de sanção.

Parágrafo único. Não comprovado o pagamento em até cinco dias úteis do vencimento do prazo de que trata o “caput” deste artigo, o débito será inscrito no CADIN e encaminhado ao órgão competente para fins de cobrança, na forma prevista na legislação estadual.

Art. 9º A sanção de impedimento de licitar e contratar restringe-se ao âmbito da administração pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a penalidade e limita-se aos prazos mínimo de seis meses e máximo de três anos.

§1º A penalidade do “caput” deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do art. 3º deste Decreto, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, conforme o seguinte:

I - deixar de entregar a documentação exigida para o certame:

Pena - seis meses.

II - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado:

Pena - seis meses.

III - não manter a proposta, em razão da não assinatura da ata de registro de preços, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado:

Pena - doze meses.

§2º A conduta de não manutenção de proposta será entendida como a ação ou omissão do licitante detentor do menor preço que acarrete sua desclassificação, ou a recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços - ARP, oriunda do certame e seus respectivos aditivos.

Art. 10. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar repercute no âmbito de todos os entes federativos e limita-se aos prazos mínimos de três anos e máximo de seis anos.

§1º A penalidade do “caput” deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do art. 3º deste Decreto.

§2º Para os fins do inciso VIII do art. 3º deste Decreto, considera-se que:

I - a falsidade consiste na prestação de informações inverídicas ou na apresentação de documento não verdadeiro ou adulterado à administração pública, inclusive durante a fase de convocação para assinatura da ata de registro de preços e sua vigência; e

II - a prestação de declaração falsa será aquela consignada em ata ou sistema eletrônico, a partir da apresentação expressa de informação inverídica.

§3º A penalidade do “caput” deste artigo também poderá ser aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do art. 3º deste Decreto quando se justificar a imposição de penalidade mais grave que a referida no art. 9º deste Decreto.

§4º A penalidade do “caput” deste artigo será precedida de análise jurídica no âmbito da Coordenação Setorial do órgão ou entidade e observará as seguintes regras:

I - quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva do Secretário de Estado; e

II - quando aplicado por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade.

Art. 11. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do “caput” do art. 4º deste Decreto poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do referido dispositivo.

Art. 12. A aplicação das sanções previstas neste Decreto não exclui, em nenhuma hipótese, a obrigação de reparação integral do dano causado à administração pública.

Art. 13. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela administração pública ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

Art. 14. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista em edital ou em contrato.

Parágrafo único. A aplicação de multa de mora não impedirá que a administração pública a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas neste Decreto.

CAPÍTULO IV DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Art. 15. Em caso de ocorrência de alguma das infrações previstas neste Decreto, o agente de contratação, o gestor do contrato ou a autoridade competente autuará o processo de apuração de responsabilidade, instruído com peça inicial e documentos que evidenciem os fatos.

§1º A peça inicial será acompanhada dos documentos destinados a comprovar os fatos narrados, que instruirão o processo administrativo, e conterá, no mínimo:

I - os fatos que ensejam a apuração;

II - o enquadramento dos fatos às normas pertinentes à infração;

III - a identificação do agente, ou os elementos pelos quais se possa identificá-lo; e

IV - a identificação dos administradores e/ou sócios, pessoa jurídica sucessora ou empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, quando pertinente.

§2º Nos casos em que a peça inicial enquadrar a conduta nos incisos VIII a XII do art. 3º deste Decreto, o processo deverá ser encaminhado à autoridade máxima do órgão ou entidade, ou a quem essa delegar, para decisão quanto à aplicabilidade do art. 159 da Lei Federal nº 14.133/2021.

§3º Nos casos em que a autoridade máxima do órgão ou entidade concluir que os atos descritos na peça inicial constituem infrações administrativas identificadas como atos lesivos na Lei Federal nº 12.846/2013, deverá determinar a apuração nos termos do Decreto nº 55.631, de 9 de dezembro de 2020.

§4º Ressalvados o disposto no §3º deste artigo, o pedido de apuração de irregularidades e a abertura de processo administrativo de responsabilização, com descrição dos fatos e dos envolvidos, poderá ser apresentado à Comissão referida no art. 16 deste Decreto, que promoverá análise prévia.

Art. 16. Instaurado o processo de apuração de responsabilidades mencionado no “caput” do art. 15 deste Decreto

ou apresentado o pedido referido em seu §2º, será criada a Comissão de que trata o art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021.

§1º A Comissão será composta por dois ou mais servidores estáveis, designados pela autoridade máxima do órgão ou da entidade, por meio de portaria específica, e conduzirá o processo administrativo, avaliando os fatos e as circunstâncias.

§2º Em órgão ou entidade da administração pública cujo quadro funcional não seja formado de servidores estatutários, a comissão a que se refere o “caput” deste artigo será composta de dois ou mais empregados públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, preferencialmente com, no mínimo, três anos de tempo de serviço no órgão ou entidade.

Art. 17. A Comissão promoverá a análise prévia da peça inicial ou do pedido de apuração de irregularidades e manifestar-se-á sobre o prosseguimento.

§1º A Comissão poderá promover instrução complementar, bem como solicitar ao apresentante a complementação de informações e a demonstração de indícios probatórios, conforme a necessidade.

§2º Estando o processo administrativo apto para prosseguimento, a Comissão intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de quinze dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

§3º Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela Comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de quinze dias úteis, contado da data da intimação.

§4º Serão indeferidas pela Comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

Art. 18. Havendo notícias sobre novas infrações praticadas por agente com processo administrativo em trâmite sob o rito deste Decreto, deverá a Comissão ser informada para providenciar o processamento conjunto.

Parágrafo único. Não se aplica a regra prevista no “caput” deste artigo se já tiver sido elaborado o parecer técnico ou se, pelo estágio processual, revelar-se inconveniente a avaliação conjunta dos fatos, devendo ser instaurado novo processo.

Art. 19. Finda a instrução processual, a Comissão elaborará parecer técnico em até quarenta dias úteis.

Parágrafo único . O prazo previsto no “caput” deste artigo poderá ser prorrogado por igual período, fundamentadamente.

Art. 20. Para elaboração do parecer técnico de que trata o art. 19 deste Decreto, a Comissão avaliará tecnicamente os fatos, as manifestações e as provas, devendo concluir pelo arquivamento do processo administrativo ou pelo cometimento da infração, indicando o responsável e a sanção a ser aplicada, com a respectiva dosimetria.

§1º Caso a Comissão conclua pela aplicação da sanção prevista no inciso I do “caput” do art. 4º deste Decreto, a Comissão enviará o parecer técnico diretamente à autoridade competente para aplicação da penalidade.

§2º Caso a Comissão conclua pela aplicação das sanções previstas nos incisos II, III e IV do “caput” do art. 4º deste Decreto, ou pelo arquivamento do processo administrativo, o trâmite prosseguirá à Procuradoria Setorial junto ao órgão ou entidade, que, após manifestação, encaminhará à autoridade competente para a aplicação da penalidade.

§3º Na tomada de suas decisões, a autoridade competente será auxiliada pela Procuradoria Setorial, que deverá dirimir dúvidas e subsidiá-la com as informações necessárias.

Art. 21. No caso de aplicação das sanções previstas nos incisos I, II e III do “caput” do art. 4º deste Decreto, caberá recurso no prazo de quinze dias úteis, contados da data do recebimento da notificação para a autoridade máxima do órgão ou da entidade, sem prejuízo da possibilidade de pedido de reconsideração.

§1º Diante da aplicação da sanção prevista no inciso IV do “caput” do art. 4º deste Decreto, considerando o inciso I do § 6º do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, somente caberá pedido de reconsideração para a autoridade máxima do órgão ou da entidade.

§2º O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

Art. 22. Mantida a decisão de sancionamento, serão promovidos os atos necessários para a publicação da decisão final, inclusive a notificação do infrator, para sua ciência, bem como informará o prazo de vigência e efeitos da sanção aplicada, e a forma e prazo para pagamento da multa, se cominada.

Art. 23. Os órgãos e entidades deverão, no prazo máximo de quinze dias úteis, contado da data de aplicação da

sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por eles aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

CAPÍTULO V DA DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA

Art. 24. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Decreto ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

Art. 25. O procedimento de desconsideração da personalidade jurídica no âmbito deste Decreto respeitará as disposições do Capítulo IV deste Decreto, no que couber.

Parágrafo único. A decisão sobre o procedimento referido no “caput” deste artigo dependerá de prévio exame da Procuradoria Setorial junto ao órgão ou entidade.

CAPÍTULO VI DA REABILITAÇÃO

Art. 26. É admitida a reabilitação do licitante ou do contratado perante a administração pública estadual, exigidos, cumulativamente:

- I - reparação integral do dano causado à administração pública;
- II - pagamento da multa eventualmente cominada;
- III - transcurso do prazo mínimo de um ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de três anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- IV - cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo; e
- V - análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

Parágrafo único. A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII a XII do “caput” do art. 3º deste Decreto exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27. No sancionamento de pessoas físicas que exercem atividade empresarial em nome próprio, caso do Empresário Individual e do Microempreendedor Individual - MEI, a inclusão da penalidade no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CFIL, referirá tanto o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, quanto o Cadastro de Pessoa Física - CPF, do responsável.

Art. 28. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se somente às licitações decorrentes do rito estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 4 de março de 2026.

EDUARDO LEITE,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

ARTUR DE LEMOS JÚNIOR,
Secretário-Chefe da Casa Civil.

Protocolo: 2026001386276

DECRETO Nº 58.650, DE 4 DE MARÇO DE 2026.

Altera o Decreto nº 56.932, de 14 de março de 2023, que regulamenta a concessão do Selo EmFrente, Mulher, de que trata a Lei nº 15.916, de 23 de dezembro de 2022

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, inciso V, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 56.932, de 14 de março de 2023, que regulamenta a concessão do Selo EmFrente, Mulher, de que trata a Lei nº 15.916, de 23 de dezembro de 2022, conforme segue:

I - o “caput” do art. 5º passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º As empresas interessadas em receber o Selo EmFrente, Mulher deverão apresentar requerimento perante a Secretaria da Mulher, até o último dia útil do mês de março, na forma a ser regulamentada na Instrução Normativa da Secretária de Estado da Mulher.

II - o “caput” do art. 6º passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º O atendimento dos critérios previstos no art. 2º deste Decreto será avaliado por uma Comissão Julgadora, coordenada pela Secretaria da Mulher e integrada por membros do Comitê EmFrente, Mulher, instituído pelo Decreto nº 55.430, de 7 de agosto de 2020.

III - o “caput” do art. 8º passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º Após manifestação da Comissão Julgadora, as empresas que atenderem aos requisitos legais serão habilitadas ao uso do Selo EmFrente, Mulher, por ato da Secretária de Estado da Mulher, e serão apresentadas ao público no mês de agosto de cada ano.

IV - o § 3º do art. 10 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 10. ...

...

§ 3º A decisão pela suspensão ou pela cassação do Selo EmFrente, Mulher caberá à Secretária de Estado da Mulher.

...

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 4 de março de 2026.

EDUARDO LEITE,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

ARTUR DE LEMOS JÚNIOR,
Secretário-Chefe da Casa Civil.

Protocolo: 2026001386302

DECRETO Nº 58.651, DE 4 DE MARÇO DE 2026.

Altera o Decreto nº 57.899, de 5 de dezembro de 2024, que institui Comitê Rede Lilás, no âmbito do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, incisos V e VII, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 57.899, de 5 de dezembro de 2024, que institui Comitê Rede Lilás, no âmbito do Estado, conforme segue:

I - fica alterado o inciso IX do art. 2º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º ...

...

IX - Secretaria da Mulher;

...

II - fica alterado o art. 3º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º A coordenação do Comitê Rede Lilás competirá à Secretaria da Mulher, que também será a responsável pelo apoio administrativo e pelos meios necessários à execução dos trabalhos do Comitê instituído por este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 4 de março de 2026.

EDUARDO LEITE,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

ARTUR DE LEMOS JÚNIOR,
Secretário-Chefe da Casa Civil.

Protocolo: 2026001386310

DECRETO Nº 58.652, DE 4 DE MARÇO DE 2026.

Institui Brasão de Armas do Comando Regional de Polícia Militar Fronteira Oeste – CRPM-FO, da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, inciso V, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art 1º Fica instituído Brasão de Armas do Comando Regional de Polícia Militar Fronteira Oeste – CRPM-FO, da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, a ser adotado com observância ao modelo constante no Anexo Único deste Decreto, conforme as seguintes descrições:

I - escudo: em formato suíço, com o fundo sable, o contorno e a escrita em ouro, a inscrição “FRONTEIRA OESTE” em chefe, a inscrição “COMANDO REGIONAL” no flanco destro e a inscrição “DE POLÍCIA MILITAR” no flanco sinistro, tendo o campo nas cores da bandeira do Estado, em degradê, no qual repousa, à destra superior, um chapéu de abas largas encimado ao número dois, à sinistra superior, as pistolas de Clark encimadas ao número quarenta e seis, ambos em sable, no centro inferior, um marco divisório em branco, com a inscrição “BRASIL”, em sable, ladeado o conjunto por dois ramos de oliveira, em ouro, e, abaixo do distintivo, um listel com a inscrição “1º de Setembro de 1998”, data de instalação do Comando;

II - atributos brasonáveis:

a) chapéu de abas largas com o número dois: representa o 2º Regimento de Polícia Montada;

b) pistolas de Clark com o número quarenta e seis: representa o 46º Batalhão de Polícia Militar;

c) marco divisório: representa a extensa fronteira seca entre Brasil e Uruguai, na qual construções deste tipo indicam a linha divisória presente em grande parte da região abrangida pelo CRPM-FO, além de simbolizar a paz e a integração com o país vizinho; e

d) ramos de oliveira: simbolizam a paz, a prosperidade e a esperança;

III - metais e esmaltes:

a) ouro (jalne): representa a proteção ofertada pelos componentes da Brigada Militar na Fronteira Oeste e os valores da Brigada Militar;

b) verde (sinopla): representa a agricultura e a pecuária, fontes de riquezas da Fronteira Oeste;

c) vermelho (goles): representa as unidades de Cavalaria e o destemor dos policiais militares da Fronteira Oeste;

d) amarelo: representa as riquezas do território, assim como a sabedoria, a luz e o poder;

e) branco (argento): representa a firmeza de propósitos e a obediência, virtudes inerentes e necessárias aos integrantes do Comando; e

f) preto (sable): representa a sabedoria, a prudência e a constância.

Art. 2º O Comandante-Geral da Brigada Militar expedirá normas de cerimonial e instruções de uso do Brasão instituído por este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 57.827, de 3 de outubro de 2024.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 4 de março de 2026.

EDUARDO LEITE,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

ARTUR DE LEMOS JÚNIOR,
Secretário-Chefe da Casa Civil.

ANEXO ÚNICO



Atos de Delegação de Competência

Protocolo: 2025001359600

Assunto: Delegação de Competência
Processo: 25/3100-0003656-3

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e §1º, da Constituição Estadual, **DELEGA COMPETÊNCIA** ao Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural, para celebrar o Termo de Colaboração FPE nº 4519/2025 entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Rural e a Associação Escola Família Agrícola de Vale do Sol, objetivando atender jovens rurais familiares vinculados à Pedagogia da Alternância visando ao desenvolvimento rural sustentável com ênfase na diversificação produtiva e na agregação de valor e renda, estimulando a permanência do jovem no campo.

Protocolo: 2026001370640

Assunto: Delegação de Competência
Processo: 25/2800-0001817-9

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e §1º, da Constituição Estadual, **DELEGA COMPETÊNCIA** ao Secretário de Estado de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos para celebrar Termos de Colaboração, no padrão do Processo Referencial nº 25/2800-0001817-9, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, e as Organizações da Sociedade Civil abaixo relacionadas,

tendo por objeto a execução de projetos aprovados pelo Edital de Chamamento Público nº 01/2025 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDICA, com recursos do Fundo Estadual para a Criança e o Adolescente – FECA/RS.

FPE	PROA	Organização da Sociedade Civil (OSC)
3923/2025	25/2800-0001853-5	Ação Comunitária Participativa - ACOMPAR
3906/2025	25/2800-0001838-1	Associação Amada Helena
3912/2025	25/2800-0001844-6	Associação Beneficente Amurt-Amurtel
3888/2025	25/2800-0001813-6	Associação Beneficente Evangélica da Floresta Imperial (ABEFI)
3909/2025	25/2800-0001841-1	Associação Beneficente Nossa Sra. da Assunção - ABENSA
3911/2025	25/2800-0001843-8	Associação Beneficente São José (PROJARI)
3884/2025	25/2800-0001809-8	Associação Bentogonçalvese de Convivência e Apoio à Infância e Juventude (ABRAÇAÍ)
3937/2025	25/2800-0001866-7	Associação Clube de Mães Estrela de Belém
3907/2025	25/2800-0001839-0	Associação Comunitária de Ação Social, Cultural e Ambiental CATAVENTO
3910/2025	25/2800-0001842-0	Associação das Creches Beneficentes do RS (ACBERGS)
3936/2025	25/2800-0001865-9	Associação das Senhoras da Campanha dos Bebês
3879/2025	25/2800-0001802-0	Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Farroupilha (AMAFA)
3914/2025	25/2800-0001846-2	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Agudo
3895/2025	25/2800-0001826-8	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alegria
3875/2025	25/2800-0001797-0	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caxias do Sul
3887/2025	25/2800-0001812-8	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Feliz
3873/2025	25/2800-0001796-2	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Horizontina
3870/2025	25/2800-0001795-4	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ivoti
3890/2025	25/2800-0001815-2	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Ângelo
3918/2025	25/2800-0001848-9	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sertão Santana
3900/2025	25/2800-0001831-4	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tapejara
3878/2025	25/2800-0001800-4	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Teutonia
3908/2025	25/2800-0001840-3	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Três de Maio
3881/2025	25/2800-0001804-7	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Santo Antônio das Missões
3904/2025	25/2800-0001836-5	Associação dos Deficientes Visuais de Novo Hamburgo (ADEVIS)
3886/2025	25/2800-0001811-0	Associação Evangélica Luterana de Caridade (AELCA)

3883/2025	25/2800-0001806-3	Associação Intercomunitária de Atendimento Social (AICAS)
3920/2025	25/2800-0001850-0	Associação Orquestrando Arte
3933/2025	25/2800-0001861-6	Associação Recreativa e Cultural Sport Vida
3877/2025	25/2800-0001798-9	Associação Vida Nova
3930/2025	25/2800-0001860-8	Casa de Saúde Menino Jesus de Praga
3882/2025	25/2800-0001805-5	Centro Assistencial Portal da Luz
3896/2025	25/2800-0001827-6	Centro de Acolhimento Martinho Lutero
3885/2025	25/2800-0001810-1	Centro de Apoio Renascer
3880/2025	25/2800-0001803-9	Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Getúlio Vargas (CEDEDICA)
3934/2025	25/2800-0001863-2	Centro de Tradições Gaúchas - Fazendinha Farroupilha
3940/2025	25/2800-0001869-1	Fraternidade Cristã Espírita
3899/2025	25/2800-0001830-6	Ilê Obá Kosso
3903/2025	25/2800-0001835-7	Instituto BIGFER
3939/2025	25/2800-0001868-3	Instituto do Câncer Infantil do RS
3898/2025	25/2800-0001829-2	Movimento pelos Direitos da Criança e do Adolescente (MDCA)
3915/2025	25/2800-0001847-0	Organização Religiosa das Missionárias de Cristo Ressuscitado
3892/2025	25/2800-0001817-9	Safurfa Esporte Clube
3928/2025	25/2800-0001856-0	Sociedade Lajeadense Atendimento à Criança e ao Adolescente (SLAN)

Protocolo: 2026001377194

Assunto: Delegação de Competência
Processo: 25/1207-0003226-3

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e §1º, da Constituição Estadual, **DELEGA COMPETÊNCIA** ao Secretário de Estado da Segurança Pública para celebrar o Termo de Cooperação FPE nº 63/2026 entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, com a interveniência do Corpo de Bombeiros Militar e o Município de Restinga Seca, objetivando a conjugação de esforços entre os partícipes, para o implemento e o desenvolvimento dos serviços de prevenção e combate a incêndios, busca e salvamento e atividades de defesa civil através da instalação do Corpo de Bombeiros Militar Padrão Comunitário no município.

Protocolo: 2026001379536

Assunto: Delegação de Competência
Processo: 25/2000-9000194-9

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e §1º, da Constituição Estadual, **DELEGA COMPETÊNCIA** à Secretaria de Estado da Saúde para celebrar o Protocolo de Cooperação entre Entes Públicos (PCEP) FPE nº 85/2026, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, e o Município de Porto Alegre, objetivando a prestação de serviços de saúde ao Município de Porto Alegre, através do Hospital Psiquiátrico São Pedro, Sanatório Partenon e Hemocentro.

Protocolo: 2026001383417

Assunto: Delegação de Competência
Processo: 24/1700-0000417-9

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e §1º, da Constituição Estadual, **DELEGA COMPETÊNCIA** ao Secretário de Estado de Habitação e Regularização Fundiária para firmar o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio FPE nº 3431/2024, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, e o Município de Itapuca, objetivando a construção de poços tubulares profundos.

Protocolo: 2026001383718

Assunto: Delegação de Competência
Processo: 24/1700-0000369-5

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e §1º, da Constituição Estadual, **DELEGA COMPETÊNCIA** ao Secretário de Estado de Habitação e Regularização Fundiária para firmar o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio FPE Nº 3433/24, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, e o Município de Nicolau Vergueiro, objetivando a execução de poços tubulares profundos.

Protocolo: 2026001385117

Assunto: Delegação de Competência
Processo: 26/1500-0000414-0

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e §1º, da Constituição Estadual, **DELEGA COMPETÊNCIA** ao Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação para celebrar o Convênio FPE nº 4600/2025 entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA, objetivando a execução do projeto “Supressão populacional da mosca-das-frutas sul-americana (*Anastrepha fraterculus*) utilizando a integração das técnicas do inseto estéril, parasitoides e iscas tóxicas em macieira e videira”.

Protocolo: 2026001364304

Assunto: Delegação de Competência
Processo: 25/0500-0001796-8

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, neste ato, **RATIFICA** o teor do Termo de Colaboração FPE nº 2468/2025, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura, e a Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES, objetivando a realização de projeto contemplado no âmbito de Emendas Parlamentares.

Atos de Pessoal

Protocolo: 2026001366426

Assunto: Atos
Processo: 19/0500-0004121-1

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo, e em conformidade com o art. 8º da Lei nº 10.330, de 27 de dezembro de 1994, **EXONERA** das funções e **NOMEIA** os representantes abaixo relacionados para comporem o Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, como segue:

Nome	Representação	Membro	Providência	A contar de
MARCONI LUÍS FLACH	Instituto MIRA-SERRA	2º Suplente	Exonera	31/07/2025
CLAUDIA RIBEIRO	Instituto MIRA-SERRA	2º Suplente	Nomeia	31/07/2025
MILTON RODRIGO DE OLIVEIRA	SINDIÁGUA	Titular	Nomeia	23/09/2025
ANDRE ZARPELON DA SILVA	SINDIÁGUA	1º Suplente	Nomeia	23/09/2025
FRANCIELE SILVEIRA DE MENEZES	SINDIÁGUA	2º Suplente	Nomeia	23/09/2025
EDUARDO RODRIGUES DE FREITAS MACHADO	FIERGS	2º Suplente	Nomeia	18/08/2025

Protocolo: 2026001366529

Assunto: Atos
Processo: 23/1364-0000502-9

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo, e em conformidade com o disposto no art. 7º, da Lei nº 6.748, de 29 de outubro de 1974, combinado com o art. 13 do Decreto nº 39.271, de 9 de fevereiro de 1999, **RECONDUZ** os abaixo relacionados para comporem o Conselho Curador da METROPLAN, como segue:

Nome	Membro	Representação
DIONISIO DE SOUZA NASCIMENTO DA SILVA	Efetivo	Secretaria de Estado da Fazenda
DARKO RODRIGUES BUFOLIN KRACILOVISKI	Suplente	Secretaria de Estado da Fazenda

MARCO AURÉLIO LANZONI	Efetivo	Secretaria de Planejamento Governança e Gestão
FERNANDO MAYA MATTOSO	Suplente	Secretaria de Planejamento Governança e Gestão

Protocolo: 2026001380033

Assunto: Atos
Processo: 16/2551-0000539-7
Nome: EDNEI GILBERTO PRIMEL

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo, e em conformidade com o art. 11 da Lei nº 14.601, de 12 de setembro de 2014, combinado com o art. 10 do Estatuto da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul - FAPERGS, aprovado pelo Decreto nº 52.568, de 23 de setembro de 2015, **NOMEIA** o acima referido para exercer as funções de Presidente do Conselho Superior da referida Fundação.

Protocolo: 2026001380034

Assunto: Atos
Processo: 16/2551-0000539-7
Nome: MÁRCIA FOSTER MESKO

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo, e em conformidade com o art. 11 da Lei nº 14.601, de 12 de setembro de 2014, combinado com o art. 10 do Estatuto da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul - FAPERGS, aprovado pelo Decreto nº 52.568, de 23 de setembro de 2015, **NOMEIA** a acima referida para exercer as funções de Vice-Presidente do Conselho Superior da referida Fundação.

Protocolo: 2026001366793

Assunto: Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN
Processo: 25/1244-0033199-3
Nome: PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo, e em conformidade com o disposto no art. 2º do Anexo Único do Decreto nº 52.549, de 9 de setembro de 2015, **RECONDUZ** o acima referido para compor o Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/RS, na condição de membro titular, integrante com notório saber na área de trânsito, com nível superior, indicado pela Secretaria da Casa Civil, no biênio 2025/2027, a contar de 11 de setembro de 2025.

Protocolo: 2026001368206

Assunto: Conselho Rodoviário – DAER
Processo: 17/0435-0009330-6

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo, e em conformidade com o art. 5º da Lei nº 11.090, de 22 de janeiro de 1998, combinado com o art. 6º, § 2º, do Decreto 47.199, de 27 de abril de 2010, **DESIGNA** os representantes abaixo relacionados, para comporem o Conselho Rodoviário do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem – DAER, como segue:

Nome	Membro	Representação
GUILHERME DE ABREU E SILVA MICHELIN	Titular	OAB/RS
MÁRCIA MARIA MOREIRA BORTOWSKI	Suplente	OAB/RS

Protocolo: 2026001368599

Assunto: Exoneração
Processo: 23/1244-0023583-7
Nome: LEONARDO SILVA BACHIO
Identificação Funcional/Vínculo: 4802187/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Trânsito - Especialista em Trânsito
Lotação: DETRAN/RS - Coordenadoria de Gestão Administrativa

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo, e em conformidade com a alínea "b" do inciso II do art. 56 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **EXONERA**, "ex officio", o acima referido, a contar de 16 de janeiro de 2026, tendo em vista não ter satisfeito as condições do Estágio Probatório.

Protocolo: 2026001379568

Assunto: Hóspede Oficial
Processo: 26/0811-0000270-4

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo, **DECLARA** hóspedes oficiais do Estado os abaixo relacionados, convidados para palestrar no 9º Fórum Nacional das Secretarias Estaduais de Comunicação, em Porto Alegre/RS, sendo que as referidas despesas correrão à conta da Secretaria de Comunicação, conforme recursos previstos na SRO nº 015092 e na SRO nº 015707.

Nome	Período	Despesa
EDVALDO COSTA BARRETO JUNIOR	9 e 10/03/2026	PASSAGENS AÉREAS, TRANSPORTE TERRESTRE, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM
JORGE ANTONIO MENNA DUARTE	7 a 9/03/2026	PASSAGENS AÉREAS, TRANSPORTE TERRESTRE, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM
OTÁVIO AUGUSTO VENTURINI DE SOUSA	8 a 10/03/2026	PASSAGENS AÉREAS, TRANSPORTE TERRESTRE, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM
PAULO GOMES DE OLIVEIRA FILHO	8 e 9/03/2026	PASSAGENS AÉREAS, TRANSPORTE TERRESTRE, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM
ROBERTA DE MACEDO ALLEGRETTI SACCHI	9/03/2026	PASSAGENS AÉREAS, TRANSPORTE TERRESTRE E ALIMENTAÇÃO
VIRGINIA LUCIA DO VALE LENCASTRE	10/03/2026	TRANSPORTE TERRESTRE E ALIMENTAÇÃO

Protocolo: 2026001368383

Assunto: Missão Oficial
Processo: 26/1100-0000024-3
Nome: AQUILES BARBOZA DA SILVA

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo, **DECLARA** oficial a missão do acima referido, no período de 10 a 16 de março de 2026, para representar o Estado do Rio Grande do Sul no I Congresso Brasileiro de Folcloristas, em Araçatuba/SP, sendo que as despesas que dizem respeito às passagens aéreas correrão à conta da Secretaria da Cultura, conforme recursos previstos na SRO nº 004197.

Atos de Pessoal

Protocolo: 2026001366297

Assunto: Afastamentos - SCC
Processo: 26/1244-0000773-3
Nome: ISABEL CRISTINA DOS REIS FRISKI
Identificação Funcional/Vínculo: 4456610/5
Tipo Vínculo: dirigente
Cargo/Função: Diretora-Geral Adjunta
Lotação: DETRAN/RS - Direção-Geral

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições e de conformidade com o inciso I do art. 2º do Decreto nº 40.879, de 9 de julho de 2001, AUTORIZA o afastamento do(a) servidor(a), sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para, no período de 21/02/2026 a 28/02/2026, viajar a São Francisco, Califórnia e Austin-Texas/EUA, a fim de participar da imersão técnica organizada pela AND (Associação Nacional dos Detrans), com direito ao pagamento de passagens aéreas de ida e de volta.

Protocolo: 2026001370573

Assunto: Afastamentos - SCC
Processo: 26/0801-0000198-0
Nome: MARCELO DA CONCEIÇÃO BUENO
Matrícula: 58131

Lotação: PROCERGS

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições e de conformidade com o inciso I do art. 2º do Decreto nº 40.879, de 9 de julho de 2001, AUTORIZA o afastamento do(a) servidor(a), sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para, no período de 03/02/2026 a 07/02/2026, viajar a Punta del Este/Uruguai, a fim de participar da Agro em Punta Expo & Business, com direito ao pagamento de 4 (quatro) diárias especiais no valor de USD 200,00/dia e 0,5 (meia) diária regulamentar.

Protocolo: 2026001370654

Assunto: Afastamentos - SCC
Processo: 26/0801-0000205-6
Nome: EDUARDO DE QUADROS MARENCO
Matrícula: 58487
Lotação: PROCERGS

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições e de conformidade com o inciso I do art. 2º do Decreto nº 40.879, de 9 de julho de 2001, AUTORIZA o afastamento do(a) servidor(a), sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para, no período de 03/02/2026 a 07/02/2026, viajar a Punta del Este/Uruguai, a fim de participar do evento Agro em Punta Expo & Business, com direito ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias especiais no valor de USD 200,00/dia, 0,5 (meia) diária regulamentar e deslocamento terrestre.

Protocolo: 2026001379297

Assunto: Afastamentos - SCC
Processo: 26/1400-0000896-3
Nome: FERNANDO MARACAIPE DIAS
Identificação Funcional/Vínculo: 4869133/1
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Cargo Comiss. Sup. 11 / Função Gratif. Sup. 11
Lotação: SEFAZ - Chefia de Gabinete

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições e de conformidade com o inciso I do art. 2º do Decreto nº 40.879, de 9 de julho de 2001, AUTORIZA o afastamento do(a) servidor(a), sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para, no período de 10/03/2026 a 14/03/2026, viajar a Assunção/Paraguai, para acompanhar a Secretária da Fazenda no seminário "Da sobrevivência à prosperidade", na 60ª Reunião Anual da Assembleia de Governadores do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e na 40ª Reunião Anual da Assembleia de Governadores do BID Invest, com direito ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias especiais no valor de USD 200,00/dia, passagens aéreas de ida e de volta e despesas com deslocamento terrestre.

Protocolo: 2026001383492

Assunto: Afastamentos - SCC
Processo: 26/0801-0000538-1
Nome: MAURICIO OTAVIO STACHE
Identificação Funcional/Vínculo: 3148289/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 2º Sargento
Lotação: BM - GCG/SecExcSCmtG/BOPE/2ªCia/2ºPel/1ºGPM

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições e de conformidade com o inciso I do art. 2º do Decreto nº 40.879, de 9 de julho de 2001, CONSIDERAAUTORIZADO o afastamento do(a) servidor(a), sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para, no período de 09/01/2026 a 16/05/2026, viajar a Pontinha/Portugal, para participar do Curso de Contraterrorismo da Guarda Nacional Republicana, com direito ao pagamento de passagens aéreas de ida e de volta.

Protocolo: 2025001358052

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/0801-0000549-7
Nome: CAROLINA SILVEIRA HENRIQSON
Cargo/Função: Cargo Comissionado Transversal - 09
Lotação: Secretaria da Educação

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **NOMEIA** para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 01, com os encargos de Assessor Técnico I, na 12ª Coordenadoria Regional de Educação, na Secretaria da Educação, na vaga n.º 102233000106, deixada por Emmanuelle Lessa Acosta, identificação funcional n.º 4937511/01.

Protocolo: 2025001360808

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas

Processo: 25/1900-0056062-4
Nome: THIAGO DE CARVALHO TOMPSSEN

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **NOMEIA** para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 01, com os encargos de Assessor Técnico I, na Secretaria da Educação, na vaga n.º 102233000415, deixada por Douglas Fernandes Abreu da Silva.

Protocolo: 2026001364887

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/0801-0000029-0
Nome: HERBERT KLARMANN
Identificação Funcional/Vínculo: 1874675/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista de Planejamento e Orçamento - F-III
Lotação: Secretaria da Casa Civil

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **DESIGNA** para exercer a Função Gratificada Superior - 11, com os encargos de Diretor do Departamento de Monitoramento de Emendas Parlamentares Estaduais, na Secretaria da Casa Civil, na vaga n.º 102223000011, deixada por Clarissa Lima Avila, identificação funcional n.º 4799658/02.

Protocolo: 2026001365162

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/0801-0000508-0
Nome: IGOR COIMBRA MACHADO
Lotação: Secretaria da Educação

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **NOMEIA** para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 08, com os encargos de Chefe de Divisão, na Divisão de Aquisições e Licitações, na Secretaria da Educação, na vaga n.º 102226000229, deixada por Andrea Hubner Sartori, identificação funcional n.º 4859448/01.

Protocolo: 2026001365180

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/0801-0000508-0
Nome: ANDREA HUBNER SARTORI
Identificação Funcional/Vínculo: 4859448/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: APPGG - Ciências Contábeis
Lotação: Secretaria da Educação

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **DESIGNA** para exercer a Função Gratificada Transversal - 01, com os encargos de Assessor Técnico I, na Secretaria da Educação, na vaga n.º 102233000430, deixada por Patricia Andre de Meirelles, identificação funcional n.º 4872053/01.

Protocolo: 2026001365186

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/0801-0000508-0
Nome: RAFAELA DIAS MEDINA
Lotação: Secretaria da Educação

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **NOMEIA** para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 06, com os encargos de Assessor Especial I, na Secretaria da Educação, na vaga n.º 102228000176, deixada por Igor Coimbra Machado, identificação funcional n.º 4438485/02.

Protocolo: 2026001365188

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/0801-0000508-0
Nome: NICOLAS BRUNO RAMOS DA SILVA
Lotação: Secretaria da Educação

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **NOMEIA** para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 05, com os encargos de Assessor Técnico V, na Secretaria da Educação, na vaga n.º 102229000114, deixada por Rafaela Dias Medina, identificação funcional n.º 3916316/02.

Protocolo: 2026001365189

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/0801-0000508-0
Nome: TAMARA BEATRIZ DE ARRUDA INÁCIO

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **NOMEIA** para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 03, com os encargos de Assessor Técnico III, na Secretaria da Educação, na vaga n.º 102231000163, deixada por Nicolas Bruno Ramos da Silva, identificação funcional n.º 4877411/01.

Protocolo: 2026001365817

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/0801-0000045-2
Nome: ANA CAROLINE DOMINGUES FRAGA
Cargo/Função: Cargo Comissionado Superior - 11
Lotação: Secretaria da Mulher

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **DECLARA SEM EFEITO** o ato publicado no Diário Oficial Eletrônico de 17/11/2025, pág. 42, referente à nomeação para o Cargo Comissionado Superior - 11, na vaga n.º 102223000370, com os encargos de Assessor Superior I, na Secretaria da Mulher.

Protocolo: 2026001366474

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/0801-0000058-4
Nome: LUIZ CLOVIS EVANGELISTA
Cargo/Função: Cargo Comissionado Transversal
Lotação: Secretaria da Educação

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **NOMEIA** para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 06, com os encargos de Assessor Especial I, na Secretaria da Educação, na vaga n.º 102228000178, anteriormente por Felipe da Silva, identificação funcional n.º 4878132/01

Protocolo: 2026001366517

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/0801-0000094-0
Nome: NADIANE CHAVES SILVEIRA
Cargo/Função: Cargo Comissionado Transversal - 08

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **NOMEIA** para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 08, com os encargos de Chefe de Divisão, na 39ª Divisão de Gestão Administrativa, na Secretaria da Educação, na vaga n.º 102226000329, deixada por Gian Antonio Pedroso, identificação funcional n.º 5144604/01.

Protocolo: 2026001367570

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/0801-0000045-2
Nome: GABRIELA LORENZET
Cargo/Função: Cargo Comissionado Superior - 11

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **NOMEIA** para exercer o Cargo Comissionado Superior - 11, com os encargos de Assessor Superior I, na Secretaria da Mulher, na vaga n.º 102223000370, primeiro provimento.

Protocolo: 2026001368204

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/1900-0000597-9
Nome: ALESSANDRA ABREU TRAMONTIN

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **DECLARA SEM EFEITO** o ato publicado no Diário Oficial Eletrônico de 23/12/2025, pág. 20, que nomeou a servidora, para o Cargo Comissionado Transversal - 07, na vaga n.º 102227000139, com os encargos de Assessor Especial II, na Secretaria da Educação.

Protocolo: 2026001368229

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/1900-0000597-9
Nome: ANA PAULA SCHULTZ
Lotação: Secretaria da Educação

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **NOMEIA** para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 07, com os encargos de Assessor Especial II, na Secretaria da Educação, na vaga n.º 102227000139, deixada por Guilherme Horstmann, identificação funcional n.º 4876792/01.

Protocolo: 2026001368241

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/1900-0000597-9
Nome: PEDRO LEONARDO REIS DA SILVA
Lotação: Secretaria da Educação

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **NOMEIA** para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 05, com os encargos de Assessor Técnico V, na Secretaria da Educação, na vaga n.º 102229000121, deixada por Ana Paula Schultz, identificação funcional n.º 5153514/01.

Protocolo: 2026001368515

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 25/1900-0065509-9
Nome: MARA AZEVEDO DE AVILA
Identificação Funcional/Vínculo: 3493512/3
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-V
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **DESIGNA** para exercer a Função Gratificada Transversal - 01, com os encargos de Assessor Técnico I, na 28ª Coordenadoria Regional de Educação, na Secretaria da Educação, na vaga n.º 102233000329, deixada por Lidiane da Silva Raupp Abreu, identificação funcional n.º 3713253/02.

Protocolo: 2026001368516

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 25/1900-0065509-9
Nome: LIDIANE DA SILVA RAUPP ABREU
Identificação Funcional/Vínculo: 3713253/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **DESIGNA** para exercer a Função Gratificada Transversal - 08, com os encargos de Chefe de Divisão, no Núcleo Pedagógico- 28ª Coordenadoria Regional de Educação, na Secretaria da Educação, na vaga n.º 102226000319, deixada por Lea Cymara Correa Marques, identificação funcional n.º 2484803/01.

Protocolo: 2026001368547

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/1900-0000616-9
Nome: MARÍLIA FLORES CARNOLLOSSO
Identificação Funcional/Vínculo: 4461835/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Assistente Educacional - Administração Escolar - B-II
Lotação: SEDUC - 32 Coordenadoria Regional de Educação

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **DESIGNA** para exercer a Função Gratificada Transversal - 01, com os encargos de Assessor Técnico I, na 32ª Coordenadoria Regional de Educação, na Secretaria da Educação, na vaga n.º 102233000164, deixada por Marisete de Mattos Moraes, identificação funcional n.º 3957551/01.

Protocolo: 2026001368604

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/1900-0000647-9
Nome: NICOLLY YASMIN SILVA DA SILVA

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **NOMEIA** para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 02, com os encargos de Assessor Técnico II, na Secretaria da Educação, na vaga n.º 102232000122, deixada por Flaviane Souza Antunes, identificação funcional n.º 4994442/01.

Protocolo: 2026001368872

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/1300-0000202-0
Nome: VINICIUS CARDOSO DA ROCHA
Identificação Funcional/Vínculo: 4870476/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista de Planejamento e Orçamento - A-II
Lotação: SPGG - Divisão de Engenharia e Projetos

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **DESIGNA** para exercer a Função Gratificada Superior - 11, com os encargos de Diretor de Departamento, no Departamento de Gestão de Serviços do Complexo Administrativo do Estado, na Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, na vaga n.º 102223000304, deixada por Liege Nadir Pascotini Dresch, identificação funcional n.º 2605546/01.

Protocolo: 2026001368878

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/1300-0000202-0
Nome: ARTHUR ALFREDO DE OLIVEIRA FULBER
Identificação Funcional/Vínculo: 4872673/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Infraestrutura - Engenharia Civil - A-II
Lotação: SPGG - Depart. de Ges de Serviços do Comp. Adm. do Estado

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos dos arts. 1º e 9º da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **DISPENSA** e **DESIGNA**, respectivamente, dos encargos de Assessor Especial III, para os encargos de Chefe de Divisão, na Divisão de Engenharia e Projetos, na Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão.

Protocolo: 2026001368892

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/1300-0000202-0
Nome: CLEUDETE BLANCO DOS SANTOS DA SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 4968514/1
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Cargo Comiss. Transv. 03 / Função Gratif. Transv. 03
Lotação: SPGG - Divisão de Escola de Educação Infantil do CAFF

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **NOMEIA** para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 05, com os encargos de Assessor Técnico V, na Divisão de Escola de Educação Infantil do CAFF, na Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, na vaga n.º 102229000435, deixada por Rudiney Padilha Zabala, identificação funcional n.º 468685302.

Protocolo: 2026001368906

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/1300-0000202-0
Nome: ÍSIS KOVALCZYK BERNARDES
Identificação Funcional/Vínculo: 4796349/2
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Cargo Comiss. Transv. 02 / Função Gratif. Transv. 02
Lotação: SPGG - Divisão de Escola de Educação Infantil do CAFF

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **NOMEIA** para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 03, com os encargos de Assessor Técnico III, na Divisão de Escola de Educação Infantil do CAFF, na Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, na vaga n.º 102231000257, deixada por Cleudete Blanco dos Santos da Silva, identificação funcional n.º 4968514/01.

Protocolo: 2026001368916

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/1300-0000202-0
Nome: MARCELO BARBOSA XAVIER
Identificação Funcional/Vínculo: 3682846/2
Tipo Vínculo: contratado
Cargo/Função: Técnico em Administração - D

Lotação: SPGG - Div. de Serv. do Complexo Administrativo do Estado

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **DESIGNA** para exercer a Função Gratificada Transversal - 02, com os encargos de Assessor Técnico II, na Divisão de Serviços do Complexo Administrativo do Estado, na Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, na vaga n.º 102232000208, deixada por Ísis Kovalczyk Bernardes, identificação funcional n.º 4796349/02.

Protocolo: 2026001368935

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/1300-0000202-0
Nome: RUDINEY PADILHA ZABALA
Identificação Funcional/Vínculo: 4686853/2
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Cargo Comiss. Transv. 05 / Função Gratif. Transv. 05
Lotação: SPGG - Divisão de Materiais e Patrimônio Mobiliário

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **NOMEIA** para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 08, com os encargos de Assessor Especial III, no Departamento de Gestão de Serviços do Complexo Administrativo do Estado, na Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, na vaga n.º 102226000593, deixada por Vinicius Cardoso da Rocha, identificação funcional n.º 4870476/01.

Protocolo: 2026001368939

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/0801-0000170-0
Nome: PROTAZIO MALACARNE
Cargo/Função: Cargo Comissionado Superior - 11
Lotação: Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **NOMEIA** para exercer o Cargo Comissionado Superior - 11, com os encargos de Chefe de Gabinete, na Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, na vaga n.º 102223000108, deixada por Joel Ernesto Lopes Maraschin, identificação funcional n.º 4651120/05

Protocolo: 2026001368957

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/0801-0000170-0
Nome: ESTHER BOEIRA MARTIN
Cargo/Função: Cargo Comissionado Transversal - 10
Lotação: Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **NOMEIA** para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 10, com os encargos de Assessor Especial V, na Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, na vaga n.º 102224000097, deixada por Protazio Malacarne, identificação funcional n.º 5142334/01.

Protocolo: 2026001368962

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/0801-0000170-0
Nome: LIANE VIZZOTTO OLIVEIRA
Cargo/Função: Cargo Comissionado Transversal - 08
Lotação: Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **NOMEIA** para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 08, com os encargos de Chefe da Divisão de Infraestrutura Rural e Usos Múltiplos da Água, na Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, na vaga n.º 102226000115, deixada por Esther Boeira Martin, identificação funcional n.º 5042755/02.

Protocolo: 2026001369017

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 23/0801-0002054-6
Nome: AMANDA SILVA BARALDO
Identificação Funcional/Vínculo: 3515850/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: APPGG - Ciências Econômicas - C-II
Lotação: Secretaria da Casa Civil

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **DESIGNA** para exercer a Função Gratificada Transversal - 08, com os encargos de Assessor Especial III, na Secretaria da Casa Civil, na vaga n.º 102226000033, deixada por Leonardo Jancowski de Avila Justino, identificação funcional nº 3497569/01.

Protocolo: 2026001369020

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 23/0801-0002054-6
Nome: GIOVANA CHAGAS RODRIGUES
Identificação Funcional/Vínculo: 2678012/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: APPGG - Ciências Contábeis - D-I
Lotação: Secretaria da Casa Civil

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **DESIGNA** para exercer a Função Gratificada Transversal - 08, com os encargos de Assessor Especial III, na Secretaria da Casa Civil, na vaga n.º 102226000031, deixada por Thais Sant' Anna Difini, identificação funcional nº 3506991/01.

Protocolo: 2026001369030

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 23/0801-0002054-6
Nome: MARÍLIA MACHADO DE CASTRO ANTUNES
Cargo/Função: Cargo Comissionado Transversal - 06
Lotação: Secretaria da Casa Civil

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **NOMEIA** para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 06, com os encargos de Assessor Especial I, na Secretaria da Casa Civil, na vaga n.º 102228000020, deixada por Giovana Chagas Rodrigues, identificação funcional nº 2678012/02.

Protocolo: 2026001369031

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 23/0801-0002054-6
Nome: JOÃO HOMERO BARNASQUE SEVERIANO
Cargo/Função: Cargo Comissionado Transversal - 08
Lotação: Secretaria da Casa Civil

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **NOMEIA** para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 06, com os encargos de Assessor Especial I, na Secretaria da Casa Civil, na vaga n.º 102228000028, deixada por Amanda Silva Baraldo, identificação funcional nº 3515850/01.

Protocolo: 2026001369033

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 23/0801-0002054-6
Nome: ALINE FILTER DE OLIVEIRA
Cargo/Função: Cargo Comissionado Transversal - 08
Lotação: Secretaria da Casa Civil

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **NOMEIA** para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 08, com os encargos de Assessor Especial III, na Secretaria da Casa Civil, na vaga n.º 102226000091, deixada por Ângela Chaves dos Santos, identificação funcional nº 2872870/03.

Protocolo: 2026001369039

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 23/0801-0002054-6
Nome: JOAO PEDRO WILSON DIAS
Identificação Funcional/Vínculo: 5070899/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: APPGG - Ciências Econômicas - A-I
Lotação: Secretaria da Casa Civil

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **DESIGNA** para exercer a Função Gratificada Transversal - 03, com os encargos de Assessor Técnico III, na Secretaria da Casa Civil, na vaga n.º 102231000006, deixada por Marília Machado de Castro Antunes, identificação funcional nº 4748930/02.

Protocolo: 2026001369113

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/1900-0000700-9
Nome: JOSE DA SILVA RAMOS

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **NOMEIA** para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 02, com os encargos de Assessor Técnico II, na 16 Coordenadoria Regional de Educação, na Secretaria da Educação, na vaga n.º 102232000083, deixada por Daian Alberici da Silva, identificação funcional n.º 5086892/01.

Protocolo: 2026001369277

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/0801-0000166-1
Nome: ISAC DA SILVA SILVEIRA

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **NOMEIA** para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 10, com os encargos de Assessor Especial V, na Secretaria da Casa Civil, na vaga n.º 102224000022, deixada por Cleusa Teresinha Villani, identificação funcional n.º 2412977/01.

Protocolo: 2026001369349

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/1300-0000215-1
Nome: ALINE MOROSO GUILHÃO
Tipo Vínculo: Comissionado
Cargo/Função: Cargo Comis. Transv. 01 / Função Gratif. Transv. 01
Lotação: Secretaria de Planejamento Governança e Gestão

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **NOMEIA** para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 01, com os encargos de Assessor Técnico I, na Divisão de Escola de Educação Infantil do CAFF, na Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, na vaga n.º 102233000478, deixada por Barbara Marins Teixeira, identificação funcional n.º 4230825/02.

Protocolo: 2026001369402

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/1300-0000213-5
Nome: DANIELLE RODRIGUES TEIXEIRA
Tipo Vínculo: Comissionado
Cargo/Função: Cargo Comis. Transv. 01 / Função Gratif. Transv. 01
Lotação: Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **NOMEIA** para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 01, com os encargos de Assessor Técnico I, na Divisão de Escola de Educação Infantil do CAFF, na Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, na vaga n.º 102233000479, deixada por Alessandra Cabreira Rodrigues, identificação funcional n.º 4966848/01.

Protocolo: 2026001369482

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/0801-0000179-3
Nome: ÉLIO MELVIN JONES DO AMARAL
Cargo/Função: Cargo Comissionado Transversal - 05
Lotação: Secretaria da Educação

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **NOMEIA** para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 05, com os encargos de Assessor Técnico V, na 9ª Coordenadoria Regional de Educação – Cruz Alta, Secretaria da Educação, na vaga n.º 102229000081, deixada por Tamara Rosana dos Santos Mendes, identificação funcional n.º 2803828/01.

Protocolo: 2026001369719

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 25/0500-0005386-7
Nome: ALLANA SILVA BRUGNERA

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **NOMEIA** para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 10, com os encargos de Assessor Especial V,

na Assessoria Técnica, na Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura, na vaga n.º 102224000222, deixada por Valmir Zanatta, identificação funcional n.º 4878159/01.

Protocolo: 2026001369915

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/0801-0000187-4
Nome: JOÃO VÍTOR DE LUIZ ALVES

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **NOMEIA** para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 05, com os encargos de Assessor Técnico V, CONESAN, na Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura, na vaga n.º 102229000130, deixada por Viviane de Lima Leal, identificação funcional n.º 5057523/01.

Protocolo: 2026001369926

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/0801-0000199-8
Nome: SIMONE VIEIRA ARAÚJO
Cargo/Função: Cargo Comissionado Transversal - 08

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **NOMEIA** para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 08, com os encargos de Assessor Especial III, na Assessoria Jurídica, na Secretaria da Saúde, na vaga n.º 102226000481, deixada por Adriana Beatriz Nunes Boniatti, identificação funcional n.º 4375327/02.

Protocolo: 2026001369933

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/1300-0000220-8
Nome: JESSÉ SILVEIRA KAPPEL
Identificação Funcional/Vínculo: 4905016/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista - Analista Jurídico Setorial
Lotação: PGE - Coord. das Asses. Jur. da Admin. Pública Dir e Ind

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **DESIGNA** para exercer a Função Gratificada Transversal - 06, com os encargos de Assessor Especial I, na Assessoria de Patrimônio, na Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, na vaga n.º 102228000255, deixada por Cássio Felipe de Oliveira Pires, identificação funcional n.º 3508293/01.

Protocolo: 2026001369936

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/1300-0000220-8
Nome: CÁSSIO FELIPE DE OLIVEIRA PIRES
Identificação Funcional/Vínculo: 3508293/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: APPGG - História
Lotação: SPGG - Assessoria de Patrimônio

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **DESIGNA** para exercer a Função Gratificada Transversal - 10, com os encargos de Diretor de Departamento Adjunto, no Departamento de Arquivo Público do Rio Grande do Sul, na Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, na vaga n.º 102224000356, deixada por Maria Cristina Kneipp Fernandes, identificação funcional n.º 1660314/01.

Protocolo: 2026001369994

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/1300-0000178-3
Nome: FERNANDO IOANNIDES LOPES DA CRUZ
Identificação Funcional/Vínculo: 4229843/2
Tipo Vínculo: contratado
Cargo/Função: Analista Pesquisador - Economia - VI-C
Lotação: SPGG - Divisão de Dados e Indicadores

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **CESSA** os efeitos do ato que atribuiu uma gratificação de confiança correspondente ao valor da Função Gratificada Transversal - 08, com os encargos de Chefe de Divisão, na vaga n.º 102226000638, na Divisão de Dados e Indicadores, na Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão.

Protocolo: 2026001369996

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/1300-0000178-3
Nome: JOSUE KLAFKE SPERB
Identificação Funcional/Vínculo: 3041905/3
Tipo Vínculo: contratado
Cargo/Função: Analista Técnico - Informática - V-G
Lotação: SPGG - Divisão de Dados e Indicadores

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, combinado com o art. 31 da Lei n.º 10.395, de 1º de junho de 1995, **ATRIBUI** uma gratificação de confiança correspondente ao valor da Função Gratificada Transversal - 08, com os encargos de Chefe de Divisão, na Divisão de Dados e Indicadores, na Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, na vaga n.º 102226000638, deixada por Fernando Ioannides Lopes da Cruz, identificação funcional n.º 4229843/02.

Protocolo: 2026001369997

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/1300-0000178-3
Nome: JOSUE KLAFKE SPERB
Identificação Funcional/Vínculo: 3041905/3
Tipo Vínculo: contratado
Cargo/Função: Analista Técnico - Informática - V-G
Lotação: SPGG - Divisão de Dados e Indicadores

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **CESSA** os efeitos do ato que atribuiu uma gratificação de confiança correspondente ao valor da Função Gratificada Transversal - 04, com os encargos de Assessor Técnico IV, na vaga n.º 102230000110, na Divisão de Dados e Indicadores, na Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão.

Protocolo: 2026001370003

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/1300-0000178-3
Nome: FERNANDO IOANNIDES LOPES DA CRUZ
Identificação Funcional/Vínculo: 4229843/2
Tipo Vínculo: contratado
Cargo/Função: Analista Pesquisador - Economia - VI-C
Lotação: SPGG - Divisão de Dados e Indicadores

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, combinado com o art. 31 da Lei n.º 10.395, de 1º de junho de 1995, **ATRIBUI** uma gratificação de confiança correspondente ao valor da Função Gratificada Transversal - 04, com os encargos de Assessor Técnico IV, na Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, na vaga n.º 102230000110, deixada por Josue Klafke Sperb, identificação funcional n.º 3041905/03.

Protocolo: 2026001370094

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 23/0801-0000451-6
Nome: ÉDINA MANOELITA DE AVILA DE LEON
Identificação Funcional/Vínculo: 4781635/2
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Cargo Comissionado Transversal - 02
Lotação: IPE Saúde

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 46 da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **PRORROGA**, em caráter excepcional, o prazo de relotação, juntamente com a titular, de 01/01/2026 até 30/06/2026, no Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Rio Grande do Sul - IPE Saúde, do Cargo Comissionado Transversal - 02, vaga n.º 102232000019, anteriormente lotado na Secretaria da Casa Civil.

Protocolo: 2026001370238

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 25/0400-0001774-0
Nome: MIRKO LEVIS GONÇALVES POSE
Identificação Funcional/Vínculo: 4912608/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista de Planejamento e Orçamento - A-I
Lotação: Secretaria da Reconstrução Gaúcha

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **DESIGNA** para exercer a Função Gratificada Superior - 11, com os encargos de Assessor Superior I, na Assessoria Especial de Controle Interno e Gestão de Riscos, na Secretaria da Reconstrução Gaúcha, na vaga n.º 102223000363, anteriormente ocupada por Matheus Rosso Martins, identificação funcional n.º 4822897/01.

Protocolo: 2026001370471

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/0801-0000213-7
Nome: THAYNÁ SILVA RIVERO
Cargo/Função: Cargo Comissionado Transversal - 03
Lotação: Secretaria da Educação

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **NOMEIA** para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 03, com os encargos de Assessor Técnico III, na 1ª Coordenadoria Regional de Educação – Porto Alegre, na Secretaria da Educação, na vaga n.º 102231000016, deixada por Raquel Moreira Dalpiaz, identificação funcional n.º 3791270/02.

Protocolo: 2026001370475

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/0801-0000212-9
Nome: MAURÍCIO DE FIGUEIREDO MARTINS
Cargo/Função: Cargo Comissionado Superior - 11

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **NOMEIA** para exercer o Cargo Comissionado Superior - 11, a contar de 20/02/2026, com os encargos de Diretor de Departamento, no Departamento de Políticas para Criança, Juventude e Adolescente, na Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, na vaga n.º 102223000280, deixada por Maurício de Figueiredo Martins, identificação funcional n.º 5099471/01.

Protocolo: 2026001370692

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/0400-0000069-9
Nome: MARILIA BRUXEL
Identificação Funcional/Vínculo: 4777948/3
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Cargo Comissionado Superior - 12
Lotação: SERG - Assessoria Especial Técnica

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **NOMEIA** para exercer o Cargo Comissionado Superior - 12, com os encargos de Assessor Superior II, na Assessoria Especial Técnica do Gabinete, na Secretaria da Reconstrução Gaúcha, na vaga n.º 102222000077, deixada por Angela Ferreira de Oliveira, identificação funcional n.º 4780698/02.

Protocolo: 2026001371001

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/0801-0000242-0
Nome: MOACIR LUIS SEVERGNINI
Cargo/Função: Cargo Comissionado Transversal - 05
Lotação: Secretaria da Saúde

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **DECLARA SEM EFEITO** o ato publicado no Diário Oficial Eletrônico de 17/11/2025, pág. 57, referente à nomeação para o Cargo Comissionado Transversal - 05, com os encargos de Assessor Técnico V, na Secretaria da Saúde, na vaga n.º 102229000239.

Protocolo: 2026001371008

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/0801-0000242-0
Nome: IVANDRO DA SILVA SCHLEMER
Cargo/Função: Cargo Comissionado Transversal - 05
Lotação: Secretaria da Saúde

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **NOMEIA** para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 05, com os encargos de Assessor Técnico V, na Secretaria da Saúde, na vaga n.º 102229000239, deixada por Eduarda Dias de Oliveira, identificação funcional n.º 4924045/01.

Protocolo: 2026001371047

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/0801-0000245-5
Nome: MICHELINE ABEL DA SILVA BORGES

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **NOMEIA** para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 08, com os encargos de Assessor Especial III, na Secretaria da Mulher, na vaga n.º 102226000734, em primeiro provimento

Protocolo: 2026001371063

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/0801-0000241-2
Nome: GUILHERME RAMOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: Cargo Comissionado Transversal - 06
Lotação: Procuradoria-Geral do Estado

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **NOMEIA** para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 06, com os encargos de Assessor Especial I, na Procuradoria-Geral do Estado, na vaga n.º 102252000002, deixada por Maria Eduarda Sporleder Oliveira, identificação funcional n.º 4857003/02.

Protocolo: 2026001371072

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/0801-0000241-2
Nome: MARIA EDUARDA SPORLEDER OLIVEIRA
Cargo/Função: Cargo Comissionado Transversal - 08
Lotação: Procuradoria-Geral do Estado

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **NOMEIA** para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 08, com os encargos de Assessor Especial III, na Procuradoria-Geral do Estado, na vaga n.º 102250000025, deixada por Beatriz Rosane Lang, identificação funcional n.º 3451658/05.

Protocolo: 2026001371488

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/1900-0000229-5
Nome: GUSTAVO SANTOS SILVA

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **NOMEIA** para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 01, com os encargos de Assessor Técnico I, na Secretaria da Educação, na vaga n.º 102233000205, deixada por João Vitor Flores, identificação funcional n.º 4876024/01.

Protocolo: 2026001371490

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/1900-0000229-5
Nome: JOÃO VITOR FLORES
Lotação: Secretaria da Educação

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **NOMEIA** para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 02, com os encargos de Assessor Técnico II, na Secretaria da Educação, na vaga n.º 102232000127, deixada por Mickael Silva dos Santos, identificação funcional n.º 4780957/02.

Protocolo: 2026001371999

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/0801-0000264-1
Nome: MAICOL JODOÉ PEREIRA
Cargo/Função: Cargo Comissionado Transversal - 02
Lotação: Secretaria da Educação

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **NOMEIA** para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 02, com os encargos de Assessor Técnico II, na 4ª Coordenadoria Regional de Educação – Caxias do Sul, na Secretaria da Educação, na vaga n.º 102232000045, anteriormente ocupada por Sebastião Tavares Camargo, identificação funcional n.º 4980670/01 .

Protocolo: 2026001372019

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/0801-0000268-4
Nome: MARTIELE CORREIA DE CARLI
Cargo/Função: Cargo Comissionado Transversal - 06
Lotação: Secretaria da Casa Civil

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **DECLARA SEM EFEITO** o ato publicado no Diário Oficial Eletrônico de 02/05/2024 pág. 59, referente à nomeação para o Cargo Comissionado Transversal - 06, na vaga n.º 102228000033, com os encargos de Assessor Especial I, na Secretaria da Casa Civil.

Protocolo: 2026001372023

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/0801-0000268-4
Nome: ALEXANDRA BARCELLOS MACHADO
Cargo/Função: Cargo Comissionado Transversal - 06
Lotação: Secretaria da Casa Civil

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **NOMEIA** para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 06, com os encargos de Assessor Especial I, na Secretaria da Casa Civil, na vaga n.º 102228000033, anteriormente ocupada por Marlete Lourenço Ferreira, identificação nº 3474330/03.

Protocolo: 2026001372286

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/0801-0000282-0
Nome: JACO FELIPE ADAM SCHAUMLOEFFEL
Cargo/Função: Cargo Comissionado Transversal - 10
Lotação: Secretaria de Comunicação

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **NOMEIA** para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 10, com os encargos de Diretor de Departamento Adjunto, no Departamento Administrativo, na Secretaria de Comunicação, na vaga n.º 102224000110, deixada por Vania de Castro Alves Pinto, identificação funcional n.º 1724940/01.

Protocolo: 2026001372489

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/1203-0000243-5
Nome: KARINE PIRES SOARES
Identificação Funcional/Vínculo: 2889099/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Tenente-Coronel
Lotação: 1203

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **DESIGNA** para exercer a Função Gratificada Transversal - 08, a contar de 28/01/2026, na vaga nº 102616000062, com encargos de Comandante de OPM, no CRPO/SERRA/3º BPAT/Bento Gonçalves, na vaga anteriormente ocupada por Flóri Chesani Junior, Identidade Funcional nº 2392291/01, na Brigada Militar, Secretaria da Segurança Pública.

Protocolo: 2026001372515

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/1203-0000243-5
Nome: FLORI CHESANI JUNIOR
Identificação Funcional/Vínculo: 2392291/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Tenente-Coronel
Lotação: 1203

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **DESIGNA** para exercer a Função Gratificada Transversal - 08, a contar de 03/02/2026, na vaga nº 102616000089, com encargos de Chefe de Seção do EMBM, no EMBM/PM2, na vaga anteriormente ocupada por Moggar Frederes de Mattos, Identidade Funcional nº 2392275/01, na Brigada Militar, Secretaria da Segurança Pública.

Protocolo: 2026001372923

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/0801-0000304-4

Nome: ORLANDO DO COUTO
Cargo/Função: Cargo Comissionado Transversal - 06
Lotação: Secretaria da Educação

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **NOMEIA** para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 06, com os encargos de Assessor Especial I, na 27ª Coordenadoria Regional de Educação – Canoas, na vaga nº 102228000147, deixada por Jucerema Acosta da Silva Alves, identificação funcional n.º 4228995/02.

Protocolo: 2026001373714

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/0801-0000327-3
Nome: GUSTAVO DOERE DA ROSA
Cargo/Função: Cargo Comissionado Transversal - 04
Lotação: Secretaria da Casa Civil

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **NOMEIA** para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 04, com os encargos de Assessor Técnico IV, na Secretaria da Casa Civil, na vaga nº 102230000012, deixada por Orlando do Couto, identificação funcional n.º 5148138/01

Protocolo: 2026001373881

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/1500-0001788-9
Nome: MARIO RIVELINO MOURA SOARES

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **NOMEIA** para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 04, com encargos de Assessor Técnico IV, na Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, na vaga nº 102230000034, deixada por Rui Alexandre Pereira Azevedo Medeiros, identificação funcional 5138540/01.

Protocolo: 2026001373928

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/0801-0000332-0
Nome: CRISTIANE NOREMBERG FONSECA

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **NOMEIA** para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 05, com os encargos de Chefe de Seção, no Fundo Estadual de Saúde, na Secretaria da Saúde, na vaga n.º 102229000307, deixada por Jéssica Cristina Oliveira da Silveira, identificação funcional n.º 5115353/01.

Protocolo: 2026001373929

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/0801-0000331-1
Nome: DELMAR HANSEN
Cargo/Função: Cargo Comissionado Transversal - 05

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **NOMEIA** para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 05, com os encargos de Assessor Técnico V, na Secretaria da Educação, na vaga n.º 102229000373, deixada por Tainá Tarelli Gientorski, identificação funcional n.º 4878531/01.

Protocolo: 2026001374144

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/2000-0015191-7
Nome: ZULVANIA CASTRO DA SILVA
Lotação: Secretaria da Saúde

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **NOMEIA** para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 05, com os encargos de Chefe de Seção, na Seção de Provimento e Vacância, na Divisão de Gestão da Vida Funcional, no Departamento de Gestão de Pessoas, na Secretaria da Saúde, na vaga n.º 102229000203, deixada por Zulvania Castro da Silva, identificação funcional n.º 1573144/1.

Protocolo: 2026001374744

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/0801-0000380-0
Nome: CRISTIANE CHOLLET CARNIATO

Cargo/Função: Cargo Comissionado Transversal - 06

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **NOMEIA** para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 06, com os encargos de Assessor Especial I, na Secretaria de Desenvolvimento Rural, na vaga n.º 102228000069, deixada por Fabiana dos Santos Flores, identificação funcional n.º 3766780/04.

Protocolo: 2026001374842

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas

Processo: 26/1400-0000132-2

Nome: FELIPE ANDRES PIZZATO REIS

Identificação Funcional/Vínculo: 4487761/1

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Auditor do Estado - C

Lotação: SEFAZ - Seção de Integrid. Corporat. e Combate à Corrupção

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **DESIGNA** para exercer a Função Gratificada Transversal - 10, com os encargos de Chefe de Divisão, na vaga 102237000009, deixada por Luiz Felipe Corrêa Noé, identificação funcional n.º 3950050/01, na Divisão de Estudos e Orientação - CAGE, da Secretaria da Fazenda.

Protocolo: 2026001374849

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas

Processo: 26/1400-0000132-2

Nome: HUGO ALBERTO SIMOES PENHA

Identificação Funcional/Vínculo: 4487770/1

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Auditor do Estado - C

Lotação: SEFAZ - Seção de Orientação

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **DESIGNA** para exercer a Função Gratificada Transversal - 08, com os encargos de Chefe de Seção, na vaga 1022390000035, deixada por Felipe Andres Pizzato Reis, identificação funcional n.º 4487761/01, na Seção de Integridade Corporativa e Combate à Corrupção - DEO/CAGE, da Secretaria da Fazenda.

Protocolo: 2026001374922

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas

Processo: 26/1900-0001203-7

Nome: MARIA GABRIELA DE OLIVEIRA VIEIRA

Lotação: Secretaria da Educação

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **NOMEIA** para exercer o Cargo Comissionado Superior - 11, com os encargos de Coordenador de Assessoria de Gabinete, na Secretaria da Educação, na vaga n.º 102223000159, deixada por Salete Maria Kirst, identificação funcional n.º 1662740/04, a contar de 02-03-2026.

Protocolo: 2026001374928

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas

Processo: 26/1900-0001203-7

Nome: SALETE MARIA KIRST

Lotação: Secretaria da Educação

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **NOMEIA** para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 07, com os encargos de Assessor Especial II, na Secretaria da Educação, na vaga n.º 102227000148, deixada por Maria Gabriela de Oliveira Vieira, identificação funcional n.º 4877004/01, a contar de 02-03-2026.

Protocolo: 2026001374934

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas

Processo: 26/1400-0000132-2

Nome: LUIZ FELIPE CORRÊA NOÉ

Identificação Funcional/Vínculo: 3950050/1

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Auditor do Estado - E

Lotação: SEFAZ - Divisão de Estudos e Orientação

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **DESIGNA** para exercer a Função Gratificada Transversal - 10, com os encargos de Assessor Especial V, na vaga 102237000075, primeiro provimento da função, na Coordenação de Gabinete - CAGE, da Secretaria da Fazenda

Protocolo: 2026001375138

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/1205-0000173-4
Nome: EDUARDO SÖRENSEN GHISOLFI
Identificação Funcional/Vínculo: 3094413/3
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Perito Médico-Legista
Lotação: IGP - Supervisão Técnica

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **DESIGNA** para exercer a Função Gratificada Transversal - 10, com encargos de Coordenador Regional, na Academia de Ciências Forenses da Direção Técnica do Instituto-Geral de Perícias da Secretaria da Segurança Pública, na vaga nº 102622000010, deixada por Lucas Szekir Klassmann, identificação funcional nº 3714314/2.

Protocolo: 2026001375809

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/0801-0000434-2
Nome: ANA RITA MARCHIONATTI AVANCINI
Cargo/Função: Cargo Comissionado Transversal - 05

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **DECLARA SEM EFEITO** o ato publicado no Diário Oficial Eletrônico de 23/12/2025, pág. 13, que nomeou o(a) servidor(a) estadual, para o Cargo Comissionado Transversal - 05, na vaga n.º 102229000354, com os encargos de Assessor Técnico V, na na Secretaria da Saúde, por haver constado indevidamente.

Protocolo: 2026001375811

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/0801-0000434-2
Nome: JOSE LUIS DA SILVA CORREA
Cargo/Função: Cargo Comissionado Transversal - 05

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **NOMEIA** para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 05, com os encargos de Assessor Técnico V, NA Secretaria da Saúde, no(a) (Órgão), na vaga n.º 102229000354, deixada por Julio Cesar de Siqueira Filho, identificação funcional n.º 5139554/01.

Protocolo: 2026001375839

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/0801-0000436-9
Nome: CARINA ALONSO LOPES
Cargo/Função: Cargo Comissionado Transversal - 10

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **NOMEIA** para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 10, com os encargos de Assessor Especial V, na Secretaria da Mulher, na vaga n.º 102224000429, deixada por Luize Maria Schons, identificação funcional n.º 5157498/01.

Protocolo: 2026001376053

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 23/0600-0000415-3
Nome: CLAUDIA VEPPPO GAIER
Identificação Funcional/Vínculo: 2706377/3
Tipo Vínculo: adido
Cargo/Função: Cargo Comiss. Sup. 11 / Função Gratif. Sup. 11
Lotação: SSPS - Dep. de Engenharia e Arquitetura Penitenciária

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **CESSA** os efeitos do ato que atribuiu uma gratificação de confiança correspondente ao valor da Função Gratificada Superior - 11, com os encargos de Diretora de Departamento, na vaga nº 102223000342, no Departamento de Engenharia e Arquitetura Penitenciária, na Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo, a contar de 16/02/2026.

Protocolo: 2026001376205

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/0801-0000449-0
Nome: IRTON BERTOLDO FELLER
Cargo/Função: Cargo Comissionado Transversal - 10

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **NOMEIA** para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 10, com os encargos de Delegado Regional de Igrejinha, na Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional, na vaga n.º 102224000403, deixada por Camila Adriana da Silva Teixeira de Oliveira, identificação funcional n.º 4795237/02.

Protocolo: 2026001376206

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/2200-0000264-9
Nome: DANIELA MAGALHAES DA ROSA

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **NOMEIA** para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 09, com os encargos de Assessor Especial IV, na Secretaria de Obras Públicas, na vaga n.º 102225000161, deixada por Marcelo Luis Kuhn Weirich, identificação funcional n.º 4993551/01.

Protocolo: 2026001376218

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/0801-0000450-4
Nome: CRISTHIANO DOS SANTOS SILVEIRA
Cargo/Função: Cargo Comissionado Transversal - 10

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **DECLARA SEM EFEITO** o ato publicado no Diário Oficial Eletrônico de 09/01/2026, pág. 716, que nomeou o(a) servidor(a) estadual, para o Cargo Comissionado Transversal - 10, na vaga n.º 102224000276, com os encargos de Assessor Especial V, na Secretaria da Saúde, por haver constado indevidamente.

Protocolo: 2026001376221

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/0801-0000450-4
Nome: MARCIANA DA SILVEIRA
Cargo/Função: Cargo Comissionado Transversal - 10

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **NOMEIA** para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 10, com os encargos de Assessor Especial V, na Secretaria da Saúde, na vaga n.º 102224000276, deixada por Leandro Lemes dos Santos, identificação funcional n.º 5104017/01.

Protocolo: 2026001376240

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/0801-0000401-6
Nome: ANA PAULA FERREIRA PELLUZO

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **NOMEIA** para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 05, com os encargos de Assessor Técnico V, no Departamento de Auditoria do Sistema Único de Saúde - SUS, na Secretaria da Saúde, na vaga n.º 102229000186, deixada por Juliana Berton Frá, identificação funcional n.º 4876903/01.

Protocolo: 2026001376244

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/0801-0000401-6
Nome: JULIANA BERTON FRÁ

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **NOMEIA** para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 08, com os encargos de Chefe de Divisão, na Divisão de Auditoria das Ações e Serviços de Saúde, no Departamento de Auditoria do Sistema Único de Saúde - SUS, na Secretaria da Saúde, na vaga n.º 102226000442, deixada por Marcio Lima da Roza, identificação funcional n.º 5006520/01.

Protocolo: 2026001376779

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/0801-0000467-9
Nome: ANDREIA BIANCHESSI NARDIN

Cargo/Função: Cargo Comissionado Superior - 11

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **NOMEIA** para exercer o Cargo Comissionado Superior - 11, com os encargos de Chefe de Gabinete, na Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, na vaga n.º 102223000188, deixada por Pedro Fernando Wuttke Quintanilha, identificação funcional n.º 4948874/01.

Protocolo: 2026001378020

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/0801-0000481-4
Nome: JOSIAS DE ABREU PINHEIRO
Cargo/Função: Cargo Comissionado Transversal - 08
Lotação: Secretaria da Educação

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **NOMEIA** para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 08, com os encargos de Chefe da Divisão de Gestão Administrativa, na 36ª Coordenadoria Regional de Educação – Ijuí, Secretaria da Educação, na vaga n.º 102226000326, deixada por Telmo Elemar Ramos Alves, identificação funcional n.º 4931513/01.

Protocolo: 2026001378186

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/0801-0000483-0
Nome: EMERSON BRAZ CORRALES

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **NOMEIA** para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 10, com os encargos de Assessor Especial V, na Assessoria de Comunicação, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, na vaga n.º 102224000131, deixada por Alexandre Carrion Farina, identificação funcional n.º 3471713/05.

Protocolo: 2026001378357

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/0500-0000176-5
Nome: BRUNO CARVALHO FERNANDES
Identificação Funcional/Vínculo: 4487290/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Guarda Parque
Lotação: SEMAI - Parque Estadual do Espinilho

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **DESIGNA** para exercer a Função Gratificada Transversal - 05, com os encargos de Chefe de Seção, no Parque Estadual do Espinilho, na Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Infraestrutura, na vaga n.º 102229000145, deixada por Maurício de Freitas Scherer, identificação funcional n.º 3536327/03.

Protocolo: 2026001378498

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/1400-0000388-0

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para exercerem as seguintes Funções Gratificadas, na Secretaria da Fazenda:

Nome	Identificação	Código/Vaga nº	Encargo	Titular Anterior
LUCAS CARVALHO	4869257/1	FGT-8 / 102239000036	Chefe de Seção	Leonardo Scheffer Cardoso - Id. Func. 2866692/01
LEONARDO SCHEFFER CARDOSO	2866692/1	FGT-10 / 102237000074	Coordenador	Primeiro provimento

Protocolo: 2026001379304

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/1300-0000489-8
Nome: CESAR STALLBAUM CONCEIÇÃO
Identificação Funcional/Vínculo: 3242315/3

Tipo Vínculo: contratado
Cargo/Função: Analista Pesquisador - Economia
Lotação: SPGG - Divisão de Análise Econômica

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **ATRIBUI** uma gratificação de confiança correspondente ao valor da Função Gratificada Transversal - 03, com os encargos de Assessor Técnico III, na Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, na vaga n.º 102231000237, deixada por Flávia Félix Barbosa, identificação funcional n.º 4822412/01.

Protocolo: 2026001379311

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/1400-0000389-9
Nome: FRANCISCO JOSÉ FERREIRA GOMES E OUTROS
Cargo/Função: Auditor do Estado
Lotação: CAGE - SEFAZ

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para exercerem as seguintes Funções Gratificadas, na Secretaria da Fazenda:

Servidor	Identificação Funcional nº	Padrão/Encargos	Vaga nº	Unidade Administrativa	Titular Anterior
FRANCISCO JOSÉ FERREIRA GOMES	4346157/02	FGT-08 / Chefe de Seção	102239000169	Seção de Suporte Administrativo - DCI/CAGE	Designação inicial para a função gratificada
THIAGO CAPORALI PINHO ALVES	4487508/01	FGT-08 / Chefe de Seção	102239000173	Seção de Transparência - DTI/CAGE	Designação inicial para a função gratificada
JOSÉ CARLOS FERREIRA MAGALHÃES	3949753/01	FGT-10 / Assessor Especial V	102237000076	Coordenação de Gabinete - CAGE	Designação inicial para a função gratificada
EDNALDO TAVARES RUFINO FILHO	3950085/01	FGT-08 / Assessor Especial III	102239000176	Coordenação de Gabinete - CAGE	Designação inicial para a função gratificada
FERNANDO SIDARTA BASTOS DOS SANTOS	3949311/01	FGT-08 / Assessor Especial III	102239000174	Divisão de Tecnologia da Informação - DTI/CAGE	Designação inicial para a função gratificada
DIEGO SOUZA MENDONÇA	3949907/01	FGT-08 / Assessor Especial III	102239000170	Divisão de Controle da Administração Indireta DCI/CAG	Designação inicial para a função gratificada
CLÉBER FERREIRA DE LIMA	4691121/01	FGT-08 / Assessor Especial III	102239000171	Divisão de Controle da Administração Indireta DCI/CAGE	Designação inicial para a função gratificada
MICHEL DE OLIVEIRA VASCONCELOS	4661060/01	FGT-08 / Assessor Especial III	102239000175	Divisão de Informações Estratégicas - DIE/CAGE	Designação inicial para a função gratificada

Protocolo: 2026001379397

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/1100-0000107-0
Nome: KATHERYN LAUREN SOUZA PINHEIRO

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **NOMEIA** para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 07, com os encargos de Assessor Especial II, na Assessoria de Comunicação, na Secretaria da Cultura, na vaga n.º 102227000121, deixada por Adriano Trindade Ribeiro, identificação funcional n.º 4911636/01.

Protocolo: 2026001380134

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/0801-0000536-5
Nome: MARIA SALETE BORGES
Identificação Funcional/Vínculo: 3848531/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Auditor-Fiscal da Receita Estadual

Lotação: SEFAZ - Coordenação de Gabinete

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **DESIGNA** para exercer a Função Gratificada Transversal - 10, com os encargos de Assessor Especial V, no Comitê de Programação Orçamentária e Financeira/TE, da Secretaria da Fazenda, na vaga nº 102237000086, em primeiro provimento.

Protocolo: 2026001380267

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/0801-0000525-0
Nome: MIKE ALFONSIN GONÇALVES
Cargo/Função: Cargo Comissionado Transversal - 03
Lotação: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **NOMEIA** para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 03, com os encargos de Assessor Técnico III, na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, na vaga n.º 102231000185, anteriormente ocupada por Rafael Schwelm Gonçalves, identificação funcional n.º 2985365/02.

Protocolo: 2026001380451

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/0801-0000527-6

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **NOMEIA** os servidores abaixo relacionados, para exercerem os seguintes Cargos Comissionados, na Secretaria de Desenvolvimento Rural, a contar de 23/02/2026:

Nome	Cargo/Função	Vaga nº	Encargo	Titular Anterior
GABRIEL SALVADOR FOGAÇA	Cargo Comiss. Sup. 11	102223000106	Diretor de Departamento	Gabriel Salvador Fogaça - Id. Func. 4553047/4
CAMILA BICCA RASSIER	Cargo Comiss. Sup. 11	102223000105	Assessor Superior I	Alexandre Batista Scheifler - Id. Func. 3816540/2
JONATAN BRONSTRUP	Cargo Comiss. Sup. 11	102223000255	Chefe de Gabinete	Norton Eduardo Baum - Id. Func. 4982339/2
TAFANEL PEDRO DE MEDEIRO	Cargo Comiss. Transv. 10 /	102224000278	Assessor Especial V	Julio Cezar Ferreira Fernandes - Id. Func. 5022312/1

Protocolo: 2026001381326

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/0801-0000542-0
Nome: ANGELITA DA SILVA ASSIS

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **NOMEIA** para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 04, com os encargos de Assessor Técnico IV, no Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, na vaga n.º 102230000024, deixada por Matheus Velasque Caetano, identificação funcional n.º 4780663/02.

Protocolo: 2026001381379

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/0801-0000546-2
Nome: RAFAELA SULZBACH
Cargo/Função: Cargo Comissionado Transversal - 05

Lotação: Secretaria da Saúde

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **NOMEIA** para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 05, com os encargos de Assessor Técnico V, na Secretaria da Saúde, na vaga n.º 102229000232, anteriormente ocupada por Alberto Meneguzzi, identificação funcional n.º 5151139/01.

Protocolo: 2026001381899

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/0801-0000527-6
Nome: ALBERI ALEXIO CASSOL JUNIOR
Cargo/Função: Cargo Comissionado Transversal - 06
Lotação: Secretaria de Desenvolvimento Rural

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **NOMEIA** para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 06, a contar de 26/02/2026, com os encargos de Assessor Especial I, na Secretaria de Desenvolvimento Rural, na vaga n.º 102228000215, deixada por Sidiclei Angelo Amaral de Matos, identificação funcional n.º 4241517/05.

Protocolo: 2026001381950

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/0801-0000566-7
Nome: VERA LÚCIA RIBEIRO VILANOVA

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **NOMEIA** para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 04, com os encargos de Assessor Técnico IV, na Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, na vaga n.º 102230000057, deixada por Katiele Nunes Pina, identificação funcional n.º 4948653/01.

Protocolo: 2026001381961

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/0801-0000566-7
Nome: NATHAM LAURENTINO DA SILVA

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **NOMEIA** para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 03, com os encargos de 26/0801-0000566-7, na Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária na vaga n.º 102231000191, deixada por Vera Lucia Ribeiro Vilanova, identificação funcional n.º 4882229/01.

Protocolo: 2026001381996

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/0801-0000565-9
Nome: FRACIELE POCAI

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **NOMEIA** para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 10, com os encargos de Assessor Especial V, na Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, na vaga n.º 102224000200, deixada por Vanessa Cunha Ferreira Rodrigues, identificação funcional n.º 3469727/02.

Protocolo: 2026001382001

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/2200-0000325-4
Nome: ANDRÉ CAVALCANTI NUNES
Identificação Funcional/Vínculo: 4872134/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Infraestrutura - Arquitetura - A-II
Lotação: SOP - Coordenadoria Estadual de Obras Públicas

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **DESIGNA** para exercer a Função Gratificada Superior - 11, com os encargos de Diretor de Departamento, no Departamento de Projetos em Prédios da Educação da Secretaria de Obras Públicas, na vaga n.º 102223000286, deixada por Marcus Eduardo de Andrade Weber, identificação funcional n.º 4635248/02.

Protocolo: 2026001382008

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas

Processo: 26/2200-0000325-4
Nome: TITO JOSÉ RODRIGUES BALABUCH
Identificação Funcional/Vínculo: 4866878/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Infraestrutura - Engenharia Civil - A-III
Lotação: SOP - Coordenadoria Estadual de Obras Públicas

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **DESIGNA** para exercer a Função Gratificada Transversal - 08, com os encargos de Chefe de Divisão, no Departamento de Regionais e Fiscalização da Secretaria de Obras Públicas, na vaga n.º 102226000561, deixada por André Cavalcanti Nunes, identificação funcional n.º 4872134/01.

Protocolo: 2026001382190

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/2600-0000152-8
Nome: ISABEL LUISA RANGEL DE AZEREDO C. RIBEIRO
Identificação Funcional/Vínculo: 4874609/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Infraestrutura - Arquitetura
Lotação: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **DESIGNA** para exercer a Função Gratificada Transversal - 03, com os encargos de Assessor Técnico III, na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, na vaga n.º 102231000186, deixada por Carlos Alberto Renz, identificação funcional n.º 4871650/01.

Protocolo: 2026001382207

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/2600-0000152-8
Nome: CARLOS ALBERTO RENZ
Identificação Funcional/Vínculo: 4871650/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: APPGG - Administração
Lotação: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **DESIGNA** para exercer a Função Gratificada Transversal - 04, vaga n.º 102230000055, com os encargos de Assessor Técnico IV, na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, na vaga deixada por Carlos Henrique Brito de Lima, identificação funcional n.º 4866860/01

Protocolo: 2026001382221

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/0801-0000563-2

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **NOMEIA** os servidores abaixo relacionados, para exercerem os seguintes Cargos Comissionados, na Secretaria da Cultura:

Nome	Cargo/Função	Vaga n.º	Encargo	Titular Anterior
ALEXANDRE JOSE VARGAS DA SILVA	Cargo Comiss. Transv. 07	102227000119	Assessor Especial II	Ricardo Thofehrn Coelho - Id. Func. 4279042/03
EDUARDO MISSIO DE MATOS	Cargo Comiss. Transv. 06	102228000090	Assessor Especial I	Rafael Varela Cardoso - Id. Func. 3883876/04
GIULIO KLIN ZANELLA	Cargo Comiss. Transv. 07	102227000125	Assessor Especial II	Gabriela Michel Konrath - Id. Func. 3608859/01

Protocolo: 2026001382245

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/0801-0000563-2
Nome: SUÉLEN FERNANDA BAVARESCO
Identificação Funcional/Vínculo: 3499073/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: APPGG - Música
Lotação: SC - Assessoria Técnica

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **DESIGNA** para exercer a Função Gratificada Transversal - 10, com os encargos de Assessor Especial V, no Departamento de Artes e Economia Criativa, na Secretaria da Cultura, na vaga n.º 102224000116, deixada por Clara Bersch Tonolli, identificação funcional n.º 4966376/01.

Protocolo: 2026001382480

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/0801-0000451-2
Nome: GÉSSICA MATHIAS DINIZ
Identificação Funcional/Vínculo: 4858395/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: APPGG - Ciências Econômicas - A-III
Lotação: Secretaria da Casa Civil

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **DESIGNA** para exercer a Função Gratificada Transversal - 06, com os encargos de Assessor Especial I, na Secretaria da Casa Civil, na vaga n.º 102228000007, deixada por Jose Francisco da Silva Junior, identificação funcional n.º 2986230/03, a contar de 02/03/2026.

Protocolo: 2026001382552

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/0811-0000303-4
Nome: MIKAELLY GOBBO BUENO
Cargo/Função: Cargo Comissionado Transversal - 07
Lotação: Secretaria de Comunicação

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **NOMEIA** para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 07, com encargos de Assessor Especial II, na Secretaria de Comunicação, na vaga n.º 102227000108, deixada por Natalia Schmitt Schnechel, identificação funcional n.º 4807006/02.

Protocolo: 2026001382585

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/0801-0000282-0
Nome: ANDRESA SILVA DA SILVA DROZDOWSKI
Cargo/Função: Cargo Comissionado Transversal - 10
Lotação: Secretaria da Educação

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **NOMEIA** para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 10, com os encargos de Diretor de Departamento Adjunto, no Departamento de Desenvolvimento Curricular da Educação Básica, na Secretaria de Educação, na vaga n.º 102224000172, deixada por Jaco Felipe Adam Schaumloeffel, identificação funcional n.º 4655265/03.

Protocolo: 2026001383383

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/1400-0000386-4
Nome: GABRIELA MARIN KONZEN BALBINOT
Identificação Funcional/Vínculo: 3634388/4
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Auditor do Estado
Lotação: Secretaria da Fazenda

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **DESIGNA** para exercer a Função Gratificada Transversal - 08, com os encargos de Coordenador de Auditoria Setorial, na Setorial da CAGE VII, Secretaria da Fazenda, na vaga n.º 102239000033, deixada por Rodrigo Moreira Machado, identificação funcional n.º 4232763/01.

Protocolo: 2026001383390

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/1400-0000386-4
Nome: ALVARO LUIS GONCALVES SANTOS
Identificação Funcional/Vínculo: 4652681/3
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Auditor do Estado - B
Lotação: Secretaria da Fazenda

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **DESIGNA** para exercer a Função Gratificada Transversal - 08, com os encargos de Chefe de Seção, na Seção de Orientação DEO/CAGE, da Secretaria da Fazenda, na vaga n.º 102239000172, em primeiro provimento.

Protocolo: 2026001383765

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/0801-0000603-5
Nome: ED ANDREICK MOREIRA WISNIEWSKI
Cargo/Função: Cargo Comissionado Transversal - 08
Lotação: Gabinete do Governador

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **NOMEIA** para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 08, com os encargos de Assessor Especial III, no Gabinete do Governador, na vaga n.º 102226000043, deixada por Eduardo Ramos Marin, identificação funcional n.º 5115639/01.

Protocolo: 2026001384299

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/0801-0000620-5
Nome: GABRIEL SILVA MACHADO
Cargo/Função: Cargo Comissionado Transversal - 05

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **NOMEIA** para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 05, com os encargos de Assessor Técnico V, na Secretaria da Casa Civil, na vaga n.º 102229000011, deixada por Pamela Oliveira Correa, identificação funcional n.º 4252128/02.

Protocolo: 2026001384307

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/0801-0000620-5
Nome: PÂMELA OLIVEIRA CORRÊA
Cargo/Função: Cargo Comissionado Transversal - 10

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **NOMEIA** para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 10, com os encargos de Assessor Especial V, na Secretaria da Casa Civil, na vaga n.º 102224000014, deixada por Vinicius Ramos Viacava, identificação funcional n.º 4595025/02.

Protocolo: 2026001384402

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/0801-0000621-3
Nome: RODINEI GAMBOA DA ROSA
Cargo/Função: Cargo Comissionado Transversal - 09

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **NOMEIA** para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 09, com os encargos de Assessor Especial IV, na Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, na vaga n.º 102225000137, deixada por Vânia Souza Homes, identificação funcional n.º 5000688/01.

Protocolo: 2026001384453

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/0801-0000623-0
Nome: CELSO DA ROSA DA SILVEIRA

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **NOMEIA** para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 08, com os encargos de Chefe de Divisão, na Divisão de Fomento ao Desenvolvimento das Cidades, na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, na vaga n.º 102226000352, deixada por João Batista Nielsen, identificação funcional n.º 5004853/01.

Protocolo: 2026001370336

Assunto: Exoneração/Nomeação de Militares - SCC
Processo: 26/1207-0000322-6

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, inciso XIII, da Constituição do Estado, **EXONERA** e **NOMEIA** o Oficial Superior a seguir nominado, para o exercício das suas funções em seu posto, em órgão do Corpo de Bombeiros Militar, e **com ônus** para o Estado:

Nome	Identificação	Cargo/Função	Origem	Destino
SULENIR DE ABREU DA ROSA	2322668 /02	Tenente- Coronel	3º CRBM - EM - Pelotas	DA/DRH - Porto Alegre

Atos Administrativos

Protocolo: 2026001386187

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 17, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e tendo em vista o que consta no processo nº 26/0801-0000451-2, **relota**, na Secretaria da Casa Civil, o Cargo Comissionado Superior / Função Gratificada Superior - 06, vaga nº 102228000007, anteriormente lotada na Casa Militar.

Protocolo: 2026001386256

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 17, § 2º, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e tendo em vista o que consta no processo nº 26/0400-0000139-3, **relota**, a pedido, na Secretaria da Reconstrução Gaúcha, juntamente com a titular VANESSA PEDROSO KONRATH, identificação funcional nº 3867056/01, 1 (um) cargo de APPGG – Administrador, do Quadro das Carreiras Transversais de Nível Superior do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul, anteriormente lotado na Secretaria da Casa Civil.

Protocolo: 2026001386265

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 46 da Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta no processo nº 26/0801-0000542-0, **relota**, em caráter excepcional, até 31/12/2026, no Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, o Cargo Comissionado Transversal / Função Gratificada Transversal - 04, vaga nº 1022300000024, anteriormente lotado na Secretaria da Casa Civil.

Recursos Humanos

Protocolo: 2026001368065

Assunto: Afastamentos - SCC
Processo: 26/1900-0000056-0
Nome: RAQUEL FIGUEIREDO ALESSANDRI TEIXEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 4675363/1
Tipo Vínculo: agente político
Cargo/Função: Secretário de Estado
Lotação: Secretaria da Educação

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das suas atribuições e de conformidade com o inciso I do art. 2º do Decreto nº 40.879, de 9 de julho de 2001, **AUTORIZA** o afastamento do(a) Secretário(a) de Estado, sem quaisquer ônus para o Estado, excetuando-se a percepção de seus vencimentos e demais vantagens, para, no período de 24/01/2026 a 31/01/2026, viajar a Sevilha/Espanha, a fim de participar do III Seminário Internacional Gestão para a Aprendizagem.

Protocolo: 2026001366233

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 25/2100-0003664-8
Nome: CRISTIANO SILVA DOS REIS
Identificação Funcional/Vínculo: 2818760/3
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Assistente de Políticas Públicas e Gestão Governamental - D-I
Lotação: SPGG - Divisão de Análise e Editais de Serviços

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **DESIGNA** para exercer a Função Gratificada Transversal - 08, com os encargos de Chefe de Divisão FGT-08, na Divisão de Contratos, Convênios e Prestação de Contas, na Secretaria de Desenvolvimento Social, na vaga n.º 102226000148, deixada por Rafael Dias dos Santos da Silva, identificação funcional n.º 4867122/01.

ARTUR DE LEMOS JÚNIOR
Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini
Porto Alegre / RS / 90010-282

Atos de Pessoal

Protocolo: 2025001357987

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/0801-0000549-7
Nome: EMMANUELLE LESSA ACOSTA
Identificação Funcional/Vínculo: 4937511/1
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Cargo Comiss. Transv. 01 / Função Gratif. Transv. 01
Lotação: SEDUC - 12 Coordenadoria Regional de Educação

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo art. 3º, inciso I, do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do art. 56, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e da Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **EXONERA** do Cargo Comissionado Transversal - 01, a pedido e a contar de 21/11/2025, na vaga nº 102233000106, com os encargos de Assessor Técnico I, na 12ª Coordenadoria Regional de Educação, na Secretaria da Educação.

Protocolo: 2026001365157

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/0801-0000508-0
Nome: ANDREA HUBNER SARTORI
Identificação Funcional/Vínculo: 4859448/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: APPGG - Ciências Contábeis
Lotação: Secretaria da Educação

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo inciso II do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos da Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **DISPENSA** da Função Gratificada Transversal - 08, com os encargos de Chefe de Divisão, na vaga nº 102226000229, na Secretaria da Educação.

Protocolo: 2026001365165

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/0801-0000508-0
Nome: IGOR COIMBRA MACHADO
Identificação Funcional/Vínculo: 4438485/2
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Cargo Comiss. Transv. 06 / Função Gratif. Transv. 06
Lotação: Secretaria da Educação

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo art. 3º, inciso I, do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do art. 56, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e da Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **EXONERA** do Cargo Comissionado Transversal - 06, vaga nº 102228000176, com os encargos de Assessor Especial I, na Secretaria da Educação.

Protocolo: 2026001365167

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/0801-0000508-0
Nome: RAFAELA DIAS MEDINA
Identificação Funcional/Vínculo: 3916316/2
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Cargo Comiss. Transv. 05 / Função Gratif. Transv. 05
Lotação: Secretaria da Educação

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo art. 3º, inciso I, do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do art. 56, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e da Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **EXONERA** do Cargo Comissionado Transversal - 05, vaga nº 102229000114, com os encargos de Assessor Técnico V, na Secretaria da Educação.

Protocolo: 2026001365172

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/0801-0000508-0
Nome: NICOLAS BRUNO RAMOS DA SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 4877411/1

Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Cargo Comiss. Transv. 03 / Função Gratif. Transv. 03
Lotação: Secretaria da Educação

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo art. 3º, inciso I, do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do art. 56, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e da Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **EXONERA** do Cargo Comissionado Transversal - 03, vaga nº 102231000163, com os encargos de Assessor Técnico III, na Secretaria da Educação.

Protocolo: 2026001365177

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/0801-0000508-0
Nome: TAMARA BEATRIZ DE ARRUDA INACIO
Identificação Funcional/Vínculo: 4791207/1
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Cargo Comiss. Transv. 01 / Função Gratif. Transv. 01
Lotação: Secretaria da Educação

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo art. 3º, inciso I, do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do art. 56, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e da Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **EXONERA** do Cargo Comissionado Transversal - 01, vaga nº 102233000442, com os encargos de Assessor Técnico I, na Secretaria da Educação.

Protocolo: 2026001366515

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/0801-0000094-0
Nome: GIAN ANTONIO PEDROSO
Identificação Funcional/Vínculo: 5144604/1
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Cargo Comiss. Transv. 08 / Função Gratif. Transv. 08
Lotação: SEDUC - 39 Coordenadoria Regional de Educação

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo art. 3º, inciso I, do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do art. 56, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e da Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **EXONERA** do Cargo Comissionado Transversal - 08, vaga nº 102226000329, com os encargos de Chefe de Divisão, na 39ª Divisão de Gestão Administrativa, na Secretaria da Educação.

Protocolo: 2026001367567

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/0801-0000045-2
Nome: GABRIELA LORENZET
Identificação Funcional/Vínculo: 4249879/4
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Cargo Comiss. Sup. 11 / Função Gratif. Sup. 11
Lotação: SJCDH - Dep. de Defesa do Consumidor-PROCON

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo art. 3º, inciso I, do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do art. 56, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e da Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **EXONERA** do Cargo Comissionado Superior - 11, vaga nº 102223000274, com os encargos de Diretor de Departamento, no Departamento de Defesa do Consumidor, na Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

Protocolo: 2026001368212

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/1900-0000597-9
Nome: ANA PAULA SCHULTZ
Identificação Funcional/Vínculo: 5153514/1
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Cargo Comiss. Transv. 05 / Função Gratif. Transv. 05
Lotação: Secretaria da Educação

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo art. 3º, inciso I, do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do art. 56, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e da Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **EXONERA** do Cargo Comissionado Transversal - 05, vaga nº 102229000121, com os encargos de Assessor Técnico V, na Secretaria da Educação.

Protocolo: 2026001368234

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/1900-0000597-9
Nome: PEDRO LEONARDO REIS DA SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 5153522/1
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Cargo Comiss. Transv. 03 / Função Gratif. Transv. 03
Lotação: Secretaria da Educação

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo art. 3º, inciso I, do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do art. 56, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e da Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **EXONERA** do Cargo Comissionado Transversal - 03, vaga nº 102231000173, com os encargos de Assessor Técnico III, na Secretaria da Educação.

Protocolo: 2026001368514

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 25/1900-0065509-9
Nome: LIDIANE DA SILVA RAUPP ABREU
Identificação Funcional/Vínculo: 3713253/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo inciso II do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos da Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **DISPENSA** da Função Gratificada Transversal - 01, com os encargos de Assessor Técnico I, na vaga nº 102233000329, na 28ª Coordenadoria Regional de Educação, na Secretaria da Educação.

Protocolo: 2026001368870

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/1300-0000202-0
Nome: VINICIUS CARDOSO DA ROCHA
Identificação Funcional/Vínculo: 4870476/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista de Planejamento e Orçamento - A-II
Lotação: SPGG - Divisão de Engenharia e Projetos

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo inciso II do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos da Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **DISPENSA** da Função Gratificada Transversal - 08, com os encargos de Chefe de Divisão, na vaga nº 102226000593, na Divisão de Engenharia e Projetos, na Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão.

Protocolo: 2026001368885

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/1300-0000202-0
Nome: CLEUDETE BLANCO DOS SANTOS DA SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 4968514/1
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Cargo Comiss. Transv. 03 / Função Gratif. Transv. 03
Lotação: SPGG - Divisão de Escola de Educação Infantil do CAFF

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo art. 3º, inciso I, do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do art. 56, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e da Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **EXONERA** do Cargo Comissionado Transversal - 03, vaga nº 102231000257, com os encargos de Assessor Técnico III, na Divisão de Escola de Educação Infantil do CAFF, na Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão.

Protocolo: 2026001368901

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/1300-0000202-0
Nome: ÍSIS KOVALCZYK BERNARDES
Identificação Funcional/Vínculo: 4796349/2
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Cargo Comiss. Transv. 02 / Função Gratif. Transv. 02
Lotação: SPGG - Divisão de Escola de Educação Infantil do CAFF

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo art. 3º, inciso I, do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do art. 56, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e da Lei nº 15.935, de 1º de

janeiro de 2023, **EXONERA** do Cargo Comissionado Transversal - 02, vaga nº 102232000208, com os encargos de Assessor Técnico II, na Divisão de Escola de Educação Infantil do CAFF, na Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão.

Protocolo: 2026001368911

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas

Processo: 26/0801-0000170-0

Nome: PROTAZIO MALACARNE

Identificação Funcional/Vínculo: 5142334/1

Tipo Vínculo: comissionado

Cargo/Função: Cargo Comiss. Transv. 10 / Função Gratif. Transv. 10

Lotação: Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo art. 3º, inciso I, do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do art. 56, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e da Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **EXONERA** do Cargo Comissionado Transversal - 10, vaga nº 102224000097, com os encargos de Coordenador de Assessoria de Subsecretaria, na Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação

Protocolo: 2026001368921

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas

Processo: 26/0801-0000170-0

Nome: ESTHER BOEIRA MARTIN

Identificação Funcional/Vínculo: 5042755/2

Tipo Vínculo: comissionado

Cargo/Função: Cargo Comiss. Transv. 08 / Função Gratif. Transv. 08

Lotação: Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo art. 3º, inciso I, do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do art. 56, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e da Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **EXONERA** do Cargo Comissionado Transversal - 08, vaga nº 102226000115, com os encargos de Chefe da Divisão de Infraestrutura Rural e Usos Múltiplos da Água, na Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação

Protocolo: 2026001368928

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas

Processo: 26/1300-0000202-0

Nome: RUDINEY PADILHA ZABALA

Identificação Funcional/Vínculo: 4686853/2

Tipo Vínculo: comissionado

Cargo/Função: Cargo Comiss. Transv. 05 / Função Gratif. Transv. 05

Lotação: SPGG - Divisão de Materiais e Patrimônio Mobiliário

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo art. 3º, inciso I, do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do art. 56, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e da Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **EXONERA** do Cargo Comissionado Transversal - 05, vaga nº 102229000435, com os encargos de Chefe de Seção, na Divisão de Materiais e Patrimônio Mobiliário, na Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão.

Protocolo: 2026001368996

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas

Processo: 23/0801-0002054-6

Nome: AMANDA SILVA BARALDO

Identificação Funcional/Vínculo: 3515850/1

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: APPGG - Ciências Econômicas - C-II

Lotação: Secretaria da Casa Civil

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo inciso II do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos da Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **DISPENSA** da Função Gratificada Transversal - 06, com os encargos de Assessor Especial I, na Secretaria da Casa Civil, na vaga nº 102228000028.

Protocolo: 2026001369003

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas

Processo: 23/0801-0002054-6

Nome: GIOVANA CHAGAS RODRIGUES

Identificação Funcional/Vínculo: 2678012/2

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: APPGG - Ciências Contábeis - D-I

Lotação: Secretaria da Casa Civil

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo inciso II do art. 3º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **DISPENSA** da Função Gratificada Transversal - 06, com os encargos de Assessor Especial I, na Secretaria da Casa Civil, na vaga nº 102228000020.

Protocolo: 2026001369007

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 23/0801-0002054-6
Nome: MARÍLIA MACHADO DE CASTRO ANTUNES
Identificação Funcional/Vínculo: 4748930/2
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Cargo Comiss. Transv. 03 / Função Gratif. Transv. 03
Lotação: Secretaria da Casa Civil

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo art. 3º, inciso I, do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do art. 56, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e da Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **EXONERA** do Cargo Comissionado Transversal - 03, vaga nº 102231000006, com os encargos de Assessor Técnico III, da Secretaria da Casa Civil.

Protocolo: 2026001369010

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 23/0801-0002054-6
Nome: JOÃO HOMERO BARNASQUE SEVERIANO
Identificação Funcional/Vínculo: 4252241/2
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Cargo Comiss. Transv. 03 / Função Gratif. Transv. 03
Lotação: Secretaria da Casa Civil

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo art. 3º, inciso I, do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do art. 56, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e da Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **EXONERA** do Cargo Comissionado Transversal - 03, vaga nº 102231000003, com os encargos de Assessor Técnico III, na Secretaria da Casa Civil.

Protocolo: 2026001369014

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 23/0801-0002054-6
Nome: ALINE FILTER DE OLIVEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 4241010/3
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Cargo Comiss. Transv. 06 / Função Gratif. Transv. 06
Lotação: Secretaria da Casa Civil

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo art. 3º, inciso I, do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do art. 56, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e da Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **EXONERA** do Cargo Comissionado Transversal - 06, vaga nº 102228000021, com os encargos de Assessor Especial I, na Secretaria da Casa Civil.

Protocolo: 2026001369275

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/0801-0000166-1
Nome: ISAC DA SILVA SILVEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 4966031/1
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Cargo Comiss. Transv. 08 / Função Gratif. Transv. 08
Lotação: CC - Divisão de Manutenção Predial

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo art. 3º, inciso I, do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do art. 56, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e da Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **EXONERA** do Cargo Comissionado Transversal - 08, vaga nº 102226000017, com os encargos de Assessor Especial III, na Secretaria da Casa Civil.

Protocolo: 2026001369710

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 25/0500-0005386-7
Nome: VALMIR ZANATTA
Identificação Funcional/Vínculo: 4878159/1

Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Cargo Comiss. Transv. 10 / Função Gratif. Transv. 10
Lotação: SEMAI - Assessoria Técnica

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo art. 3º, inciso I, do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do art. 56, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e da Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **EXONERA** do Cargo Comissionado Transversal - 10, a pedido e a contar de 06/02/2026, na vaga nº 102224000222, com os encargos de Assessor Especial V, na Assessoria Técnica, na Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura.

Protocolo: 2026001369918

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/0801-0000187-4
Nome: JOÃO VÍTOR DE LUIZ ALVES
Identificação Funcional/Vínculo: 4928970/1
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Cargo Comiss. Transv. 03 / Função Gratif. Transv. 03
Lotação: SOP - Seção de Projetos Estruturais

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo art. 3º, inciso I, do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do art. 56, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e da Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **EXONERA** do Cargo Comissionado Transversal - 03, vaga nº 102231000227, com os encargos de Assessor Técnico III, no Departamento de Projetos em Prédios da Educação, na Secretaria de Obras Públicas.

Protocolo: 2026001369923

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/0801-0000199-8
Nome: ADRIANA BEATRIZ NUNES BONIATTI
Identificação Funcional/Vínculo: 4375327/2
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Cargo Comiss. Transv. 08 / Função Gratif. Transv. 08
Lotação: Secretaria da Saúde

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo art. 3º, inciso I, do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do art. 56, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e da Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **EXONERA** do Cargo Comissionado Transversal - 08, vaga nº 102226000481, com os encargos de Assessor Especial III, na Assessoria Jurídica, na Secretaria da Saúde.

Protocolo: 2026001369938

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/1300-0000220-8
Nome: CÁSSIO FELIPE DE OLIVEIRA PIRES
Identificação Funcional/Vínculo: 3508293/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: APPGG - História
Lotação: SPGG - Assessoria de Patrimônio

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo inciso II do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos da Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **DISPENSA** da Função Gratificada Transversal - 06, com os encargos de Assessor Especial I, na vaga nº 102228000255, na Assessoria de Patrimônio, na Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão.

Protocolo: 2026001370645

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/1900-0000616-9
Nome: MARISETE DE MATTOS MORAIS
Identificação Funcional/Vínculo: 3957551/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-V
Lotação: SEDUC - 32 Coordenadoria Regional de Educação

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo inciso II do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos da Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **DISPENSA** da Função Gratificada Transversal - 01, com os encargos de Assessor Técnico I, na vaga nº 102233000164, na 32ª Coordenadoria Regional de Educação, na Secretaria da Educação, a contar de 02-02-2025.

Protocolo: 2026001370689

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/0400-0000069-9
Nome: MARILIA BRUXEL
Identificação Funcional/Vínculo: 4777948/3
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Cargo Comiss. Sup. 11 / Função Gratif. Sup. 11
Lotação: SERG - Assessoria Especial Técnica

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo art. 3º, inciso I, do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do art. 56, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e da Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **EXONERA** do Cargo Comissionado Superior - 11, vaga nº 102223000355, com os encargos de Assessor Superior I, na Assessoria Técnica do Gabinete, no Secretaria da Reconstrução Gaúcha.

Protocolo: 2026001371036

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/0801-0000241-2
Nome: BEATRIZ ROSANE LANG
Identificação Funcional/Vínculo: 3451658/5
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Cargo Comiss. Transv. 08 / Função Gratif. Transv. 08
Lotação: PGE - Comissão Permanente de Defesa dos Direitos Humanos

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo art. 3º, inciso I, do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do art. 56, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e da Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **EXONERA** do Cargo Comissionado Transversal - 08, a contar de 03/02/2026, na vaga nº 102250000025, com os encargos de Assessor Especial III, na Procuradoria-Geral do Estado.

Protocolo: 2026001371039

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/0801-0000241-2
Nome: MARIA EDUARDA SPORLEDER OLIVEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 4857003/2
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Cargo Comiss. Transv. 06 / Função Gratif. Transv. 06
Lotação: PGE - Seção de Pessoal

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo art. 3º, inciso I, do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do art. 56, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e da Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **EXONERA** do Cargo Comissionado Transversal - 06, vaga nº 102252000002, com os encargos de Assessor Especial I, na Procuradoria-Geral do Estado.

Protocolo: 2026001371482

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/1900-0000229-5
Nome: JOÃO VITOR FLORES
Identificação Funcional/Vínculo: 4876024/1
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Cargo Comiss. Transv. 01 / Função Gratif. Transv. 01
Lotação: Secretaria da Educação

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo art. 3º, inciso I, do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do art. 56, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e da Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **EXONERA** do Cargo Comissionado Transversal - 01, vaga nº 102233000205, com os encargos de Assessor Técnico I, na Secretaria da Educação.

Protocolo: 2026001372280

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/0801-0000282-0
Nome: VANIA DE CASTRO ALVES PINTO
Identificação Funcional/Vínculo: 1724940/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Administrativo Auxiliar
Lotação: SECOM - Assessoria Administrativa e Financeira

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo inciso II do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos da Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **DISPENSA** da Função Gratificada Transversal - 10,

com os encargos de Diretora de Departamento Adjunta, no Departamento Administrativo, na Secretaria de Comunicação, na vaga nº 102224000110.

Protocolo: 2026001372284

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/0801-0000282-0
Nome: JACO FELIPE ADAM SCHAUMLOEFFEL
Identificação Funcional/Vínculo: 4655265/3
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Cargo Comiss. Transv. 10 / Função Gratif. Transv. 10
Lotação: Secretaria da Educação

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo art. 3º, inciso I, do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do art. 56, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e da Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **EXONERA** do Cargo Comissionado Transversal - 10, vaga nº 102224000172, com os encargos de Diretor de Departamento Adjunto, no Departamento de Desenvolvimento Curricular da Educação Básica, na Secretaria de Educação.

Protocolo: 2026001372517

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/1203-0000243-5
Nome: FLORI CHESANI JUNIOR
Identificação Funcional/Vínculo: 2392291/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Tenente-Coronel
Lotação: 1203

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo inciso II do art. 3º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **DISPENSA** da Função Gratificada Transversal - 08, a contar de 28/01/2026, na vaga nº 102616000062, com encargos de Comandante de OPM, no CRPO/SERRA/3º BPAT/Bento Gonçalves, na Brigada Militar, Secretaria da Segurança Pública.

Protocolo: 2026001372518

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/1203-0000243-5
Nome: MOGGAR FREDERES DE MATTOS
Identificação Funcional/Vínculo: 2392275/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Coronel
Lotação: 1203

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo inciso II do art. 3º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **DISPENSA** da Função Gratificada Transversal - 08, a contar de 03/02/2026, na vaga nº 102616000089, com encargos de Chefe de Seção do EMBM, no EMBM/PM2, na Brigada Militar, Secretaria da Segurança Pública.

Protocolo: 2026001372920

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/0801-0000304-4
Nome: JUCEREMA ACOSTA DA SILVA ALVES
Identificação Funcional/Vínculo: 4228995/2
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Cargo Comiss. Transv. 06 / Função Gratif. Transv. 06
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo art. 3º, inciso I, do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do art. 56, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e da Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **EXONERA** do Cargo Comissionado Transversal - 06, vaga nº 102228000147, com os encargos de Assessor Especial I, na 27ª Coordenadoria Regional de Educação - Canoas, na Secretaria da Educação.

Protocolo: 2026001372922

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/0801-0000304-4
Nome: ORLANDO DO COUTO
Identificação Funcional/Vínculo: 5148138/1
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Cargo Comiss. Transv. 04 / Função Gratif. Transv. 04

Lotação: Secretaria da Casa Civil

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo art. 3º, inciso I, do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do art. 56, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e da Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **EXONERA** do Cargo Comissionado Transversal - 04, vaga nº 102230000012, com os encargos de Assessor Técnico IV, na Secretaria da Casa Civil.

Protocolo: 2026001373888

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/1500-0001788-9
Nome: RUI ALEXANDRE PEREIRA AZEVEDO MEDEIROS
Identificação Funcional/Vínculo: 5138540/1
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Cargo Comiss. Transv. 04 / Função Gratif. Transv. 04
Lotação: SEAPI - Direção Geral

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo art. 3º, inciso I, do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do art. 56, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e da Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **EXONERA** do Cargo Comissionado Transversal - 04, a pedido, a contar de 01/01/2026, vaga nº 102230000034, com os encargos de Assessor Técnico IV, na Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.

Protocolo: 2026001374834

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/1400-0000132-2
Nome: LUIZ FELIPE CORRÊA NOÉ
Identificação Funcional/Vínculo: 3950050/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Auditor do Estado - E
Lotação: SEFAZ - Divisão de Estudos e Orientação

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo inciso II do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos da Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **DISPENSA** da Função Gratificada Transversal - 10, com os encargos de Chefe de Divisão, na vaga nº 102237000009, da Divisão de Estudos e Orientação - CAGE, na Secretaria da Fazenda.

Protocolo: 2026001374838

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/1400-0000132-2
Nome: FELIPE ANDRES PIZZATO REIS
Identificação Funcional/Vínculo: 4487761/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Auditor do Estado - C
Lotação: SEFAZ - Seção de Integrid. Corporat. e Combate à Corrupção

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo inciso II do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos da Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **DISPENSA** da Função Gratificada Transversal - 08, com os encargos de Chefe de Seção, na vaga nº 102239000035, da Seção de Integridade Corporativa e Combate à Corrupção - DEO/CAGE, na Secretaria da Fazenda.

Protocolo: 2026001374914

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/1900-0001203-7
Nome: SALETE MARIA KIRST
Identificação Funcional/Vínculo: 1662740/4
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Cargo Comiss. Sup. 11 / Função Gratif. Sup. 11
Lotação: Secretaria da Educação

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo art. 3º, inciso I, do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do art. 56, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e da Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **EXONERA** do Cargo Comissionado Superior - 11, vaga nº 102223000159, com os encargos de Coordenador de Assessoria de Gabinete, na Secretaria da Educação, a contar de 02-03-2026.

Protocolo: 2026001374918

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/1900-0001203-7

Nome: MARIA GABRIELA DE OLIVEIRA VIEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 4877004/1
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Cargo Comiss. Transv. 07 / Função Gratif. Transv. 07
Lotação: Secretaria da Educação

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo art. 3º, inciso I, do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do art. 56, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e da Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **EXONERA** do Cargo Comissionado Transversal - 07, vaga nº 102227000148, com os encargos de Assessor Especial II, na Secretaria da Educação, a contar de 02-03-2026.

Protocolo: 2026001375136

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/1205-0000173-4
Nome: LUCAS SZEKIR KLASSMANN
Identificação Funcional/Vínculo: 3714314/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Perito Criminal - 3a
Lotação: IGP - Supervisão Técnica

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo inciso II do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos da Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **DISPENSA** da Função Gratificada Transversal - 10, com os encargos de Coordenador Regional, na vaga nº 102622000010, na Academia de Ciências Forenses da Direção Técnica do Instituto-Geral de Perícias da Secretaria da Segurança Pública.

Protocolo: 2026001376238

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/0801-0000401-6
Nome: JULIANA BERTON FRÁ
Identificação Funcional/Vínculo: 4876903/1
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Cargo Comiss. Transv. 05 / Função Gratif. Transv. 05
Lotação: Secretaria da Saúde

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo art. 3º, inciso I, do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do art. 56, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e da Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **EXONERA** do Cargo Comissionado Transversal - 05, vaga nº 102229000186, com os encargos de Assessor Técnico V, no Departamento de Auditoria do Sistema Único de Saúde - SUS, na Secretaria da Saúde.

Protocolo: 2026001376770

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/0801-0000467-9
Nome: ANDREIA BIANCHESSI NARDIN
Identificação Funcional/Vínculo: 4258380/3
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Cargo Comiss. Transv. 09 / Função Gratif. Transv. 09
Lotação: SPGG - Chefia de Gabinete

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo art. 3º, inciso I, do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do art. 56, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e da Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **EXONERA** do Cargo Comissionado Transversal - 09, vaga nº 102225000179, com os encargos de Assessor Especial IV, na Divisão de Monitoramento Estratégico, na Secretaria do Planejamento, Governança e Gestão.

Protocolo: 2026001378002

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/0801-0000481-4
Nome: TELMO ELEMAR RAMOS ALVES
Identificação Funcional/Vínculo: 4931513/1
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Cargo Comiss. Transv. 08 / Função Gratif. Transv. 08
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo art. 3º, inciso I, do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do art. 56, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e da Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **EXONERA** do Cargo Comissionado Transversal - 08, vaga nº 102226000326, com os encargos de Chefe da Divisão de Gestão Administrativa, na 36ª Coordenadoria Regional de Educação - Ijuí, Secretaria da Educação.

Protocolo: 2026001378242

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/1400-0000386-4
Nome: RODRIGO MOREIRA MACHADO
Identificação Funcional/Vínculo: 4232763/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Auditor do Estado - D
Lotação: SEFAZ - Setorial da CAGE VII

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo inciso II do art. 3º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **DISPENSA** da Função Gratificada Transversal - 08, com os encargos de Coordenador de Auditoria Setorial, vaga 102239000033, da Setorial da CAGE VII, da Secretaria da Fazenda.

Protocolo: 2026001378351

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/0500-0000176-5
Nome: MAURICIO DE FREITAS SCHERER
Identificação Funcional/Vínculo: 3536327/3
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Guarda Parque - B-II
Lotação: SEMAI - Parque Estadual do Espinilho

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo inciso II do art. 3º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **DISPENSA** da Função Gratificada Transversal - 05, com os encargos de Chefe de Seção, na vaga nº 102229000145, no Parque Estadual do Espinilho, na Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura.

Protocolo: 2026001378446

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/1400-0000388-0
Nome: LEONARDO SCHEFFER CARDOSO
Identificação Funcional/Vínculo: 2866692/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista Tributário da Receita Estadual - E
Lotação: SEFAZ - Seção de Estudos e Normatização

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo inciso II do art. 3º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **DISPENSA** da Função Gratificada Transversal - 08, com os encargos de Chefe de Seção, vaga 102239000036, da Seção de Estudos e Normatização – DEO/CAGE, da Secretaria da Fazenda.

Protocolo: 2026001378907

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/0801-0000029-0
Nome: HERBERT KLARMANN
Identificação Funcional/Vínculo: 1874675/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista de Planejamento e Orçamento - F-III
Lotação: SPGG - Unidade de Coordenação Setorial

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo inciso II do art. 3º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **DISPENSA** da Função Gratificada Transversal - 09, com os encargos de Assessor Especial IV, na vaga nº 102225000175, na Unidade de Coordenação Setorial, na Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão.

Protocolo: 2026001380140

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/0801-0000536-5
Nome: MARIA SALETE BORGES
Identificação Funcional/Vínculo: 3848531/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Auditor-Fiscal da Receita Estadual
Lotação: SEFAZ - Coordenação de Gabinete

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo inciso II do art. 3º do Decreto n.º 53.481, de 21

de março de 2017, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **DISPENSA** da Função Gratificada Transversal - 06, com os encargos de Assessor Especial I, vaga nº 102228000252, na Coordenação de Gabinete do Tesouro do Estado, da Secretaria da Fazenda.

Protocolo: 2026001380422

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/0801-0000527-6

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo art. 3º, inciso I, do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do art. 56, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e da Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **EXONERA** os servidores abaixo relacionados, dos seguintes Cargos Comissionados, na Secretaria de Desenvolvimento Rural, a contar de 23/02/2026:

Nome	Identificação	Cargo/Função	Vaga nº	Encargo
GABRIEL SALVADOR FOGAÇA	4553047/4	Cargo Comiss. Sup. 11 / Função Gratif. Sup. 11	102223000106	Diretor de Departamento
ALEXANDRE BATISTA SCHEIFLER	3816540/2	Cargo Comiss. Sup. 11 / Função Gratif. Sup. 11	102223000105	Assessor Superior I
NORTON EDUARDO BAUM	4982339/2	Cargo Comiss. Sup. 11 / Função Gratif. Sup. 11	102223000255	Chefe de Gabinete
ALEX TEICHMANN	3532658/3	Cargo Comiss. Sup. 11 / Função Gratif. Sup. 11	102223000107	Assessor Superior I
JULIO CEZAR FERREIRA FERNANDES	5022312/1	Cargo Comiss. Transv. 10 / Função Gratif. Transv. 10	102224000278	Assessor Especial V
JOÃO CARLOS BERTOLDI DE OLIVEIRA	4575849/3	Cargo Comiss. Transv. 10 / Função Gratif. Transv. 10	102224000283	Diretor Adjunto de Departamento
SIDICLEI ANGELO AMARAL DE MATOS	4241517/5	Cargo Comiss. Transv. 06 / Função Gratif. Transv. 06	102228000215	Assessor Especial I
RICARDO PEREIRA DE ABREU	4906098/2	Cargo Comiss. Transv. 03 / Função Gratif. Transv. 03	102231000031	Assessor Técnico III

Protocolo: 2026001380429

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/0801-0000527-6

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo art. 3º, inciso I, do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do art. 56, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e da Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **EXONERA** os servidores abaixo relacionados, dos seguintes Cargos Comissionados, na Secretaria da Casa Civil, a contar de 23/02/2026:

Nome	Identificação	Cargo/Função	Vaga nº	Encargo
CAMILA BICCA RASSIER	4877926/1	Cargo Comiss. Sup. 11 / Função Gratif. Sup. 11	102223000042	Assessor Superior I
JONATAN BRONSTRUP	4235460/6	Cargo Comiss. Sup. 11 / Função Gratif. Sup. 11	102223000051	Chefe de Gabinete
TAFANEL PEDRO DE MEDEIROS MACHADO	3520722/5	Cargo Comiss. Transv. 05 / Função Gratif. Transv. 05	102229000015	Assessor Técnico V

Protocolo: 2026001381890

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/0801-0000527-6
Nome: ALBERI ALEXIO CASSOL JUNIOR
Identificação Funcional/Vínculo: 4780027/2
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Cargo Comiss. Transv. 05 / Função Gratif. Transv. 05
Lotação: CC - Gabinete

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo art. 3º, inciso I, do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do art. 56, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e da Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **EXONERA** do Cargo Comissionado Transversal - 05, vaga nº 102229000001, com os encargos de Assessor Técnico V, na Secretaria da Casa Civil, a contar de 26/02/2026.

Protocolo: 2026001381956

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/0801-0000566-7
Nome: VERA LÚCIA RIBEIRO VILANOVA
Identificação Funcional/Vínculo: 4882229/1
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Cargo Comiss. Transv. 03 / Função Gratif. Transv. 03
Lotação: 1710

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo art. 3º, inciso I, do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do art. 56, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e da Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **EXONERA** do Cargo Comissionado Transversal - 03, vaga nº 102231000191, com os encargos de Assessor técnico III, na Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

Protocolo: 2026001381966

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/0801-0000565-9
Nome: FRANCIELE POCAI
Identificação Funcional/Vínculo: 5005655/1
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Cargo Comiss. Transv. 09 / Função Gratif. Transv. 09
Lotação: Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo art. 3º, inciso I, do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do art. 56, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e da Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **EXONERA** do Cargo Comissionado Transversal – 09, vaga nº 102225000163, com os encargos de Assessor Especial IV, na Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão.

Protocolo: 2026001382011

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/2200-0000325-4
Nome: ANDRÉ CAVALCANTI NUNES
Identificação Funcional/Vínculo: 4872134/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Infraestrutura - Arquitetura - A-II
Lotação: SOP - Coordenadoria Estadual de Obras Públicas

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo inciso II do art. 3º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **DISPENSA** da Função Gratificada Transversal - 08, com encargos de Chefe de Divisão, no Departamento de Regionais e Fiscalização da Secretaria de Obras Públicas, vaga nº 102226000561.

Protocolo: 2026001382015

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/2200-0000325-4
Nome: TITO JOSÉ RODRIGUES BALABUCH
Identificação Funcional/Vínculo: 4866878/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Infraestrutura - Engenharia Civil
Lotação: SOP - Coordenadoria Estadual de Obras Públicas

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo inciso II do art. 3º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **DISPENSA** da Função Gratificada Transversal - 04, com os encargos de Assessor Técnico IV, no Departamento de Regionais e Fiscalização da Secretaria de Obras Públicas, vaga nº 102230000101.

Protocolo: 2026001382195

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/2600-0000152-8
Nome: CARLOS HENRIQUE DE BRITO LIMA
Identificação Funcional/Vínculo: 4866860/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Infraestrutura - Engenharia Civil
Lotação: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo inciso II do art. 3º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **DISPENSA** da Função Gratificada Transversal - 04,

vaga nº 102230000055, com os encargos de Assessor Técnico IV, na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano.

Protocolo: 2026001382200

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/2600-0000152-8
Nome: CARLOS ALBERTO RENZ
Identificação Funcional/Vínculo: 4871650/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: APPGG - Administração
Lotação: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo inciso II do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos da Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **DISPENSA** da Função Gratificada Transversal - 03, com os encargos de Assessor Técnico III, na vaga nº 102231000186, na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano.

Protocolo: 2026001382255

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/0801-0000563-2
Nome: SUÉLEN FERNANDA BAVARESCO
Identificação Funcional/Vínculo: 3499073/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Cargo Comiss. Transv. 06 / Função Gratif. Transv. 06
Lotação: SC - Assessoria Técnica

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo inciso II do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos da Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **DISPENSA** da Função Gratificada Transversal - 06, com os encargos de Assessor Especial I, na vaga nº 102228000089, na Secretaria da Cultura.

Protocolo: 2026001382262

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/0801-0000563-2
Nome: CLARA BERSCH TONOLLI
Identificação Funcional/Vínculo: 4966376/1
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Cargo Comiss. Transv. 10 / Função Gratif. Transv. 10
Lotação: SC - Gabinete

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo art. 3º, inciso I, do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do art. 56, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e da Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **EXONERA** do Cargo Comissionado Transversal - 10, vaga nº 102224000116, com os encargos de Assessor Especial V, no Departamento de Artes e Economia Criativa, na Secretaria da Cultura.

Protocolo: 2026001382266

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/0801-0000563-2
Nome: GIULIO KLIN ZANELLA
Identificação Funcional/Vínculo: 4881842/1
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Cargo Comiss. Transv. 06 / Função Gratif. Transv. 06
Lotação: SDR - Gabinete

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo art. 3º, inciso I, do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do art. 56, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e da Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **EXONERA** do Cargo Comissionado Transversal - 06, vaga nº 102228000217, com os encargos de Assessor Especial I, na Secretaria de Desenvolvimento Rural

Protocolo: 2026001382586

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/1300-0000488-0
Nome: NATALIA DE ARAUJO PEDROSO
Identificação Funcional/Vínculo: 4632443/6
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Cargo Comiss. Transv. 06 / Função Gratif. Transv. 06
Lotação: SPGG - Divisão de Controle e Execução de Contratos

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo art. 3º, inciso I, do Decreto nº 53.481, de 21 de

março de 2017, nos termos do art. 56, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e da Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **EXONERA** do Cargo Comissionado Transversal - 06, a pedido e a contar de 19/02/2026, na vaga nº 102228000259, com os encargos de Assessor Especial I, na Divisão de Controle e Execução de Contratos, na Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão.

Protocolo: 2026001383693

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/0801-0000603-5
Nome: EDUARDO RAMOS MARIN
Identificação Funcional/Vínculo: 5115639/1
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Cargo Comiss. Transv. 08 / Função Gratif. Transv. 08
Lotação: GG - Gabinete

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo art. 3º, inciso I, do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do art. 56, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e da Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **EXONERA** do Cargo Comissionado Transversal - 08, vaga nº 102226000043, com os encargos de Assessor Especial III, no Gabinete do Governador.

Protocolo: 2026001383776

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/0400-0000139-3
Nome: VANESSA PEDROSO KONRATH
Identificação Funcional/Vínculo: 3867056/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: APPGG - Administração - C-II
Lotação: Secretaria da Casa Civil

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo inciso II do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos da Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **DISPENSA** da Função Gratificada Transversal - 08, com os encargos de Assessor Especial III, na vaga nº 102226000028, na Secretaria da Casa Civil.

Protocolo: 2026001384235

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/0801-0000620-5
Nome: VINICIUS RAMOS VIACAVA
Identificação Funcional/Vínculo: 4595025/2
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Cargo Comiss. Transv. 10 / Função Gratif. Transv. 10
Lotação: CC - Afastados

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo art. 3º, inciso I, do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do art. 56, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e da Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **EXONERA** do Cargo Comissionado Transversal - 10, vaga nº 102224000014, com os encargos de Assessor Especial V, na Secretaria da Casa Civil, a contar de 04/03/2026.

Protocolo: 2026001384248

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/0801-0000620-5
Nome: PAMELA OLIVEIRA CORREA
Identificação Funcional/Vínculo: 4252128/2
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Cargo Comiss. Transv. 05 / Função Gratif. Transv. 05
Lotação: CC - Afastados

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo art. 3º, inciso I, do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do art. 56, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e da Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **EXONERA** do Cargo Comissionado Transversal - 05, vaga nº 102229000011, com os encargos de Assessor Técnico V, na Secretaria da Casa Civil, a contar de 04/03/2026.

Protocolo: 2026001384390

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/0801-0000621-3
Nome: VÂNIA SOUZA HOMES
Identificação Funcional/Vínculo: 5000688/1
Tipo Vínculo: comissionado

Cargo/Função: Cargo Comiss. Transv. 09 / Função Gratif. Transv. 09
Lotação: SJCDH - Coordenadoria de Políticas de Atenção ao Idoso

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo art. 3º, inciso I, do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do art. 56, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e da Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **EXONERA** do Cargo Comissionado Transversal – 09, vaga nº 102225000137, com os encargos de Assessor Especial IV, na Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

Protocolo: 2026001366101

Assunto: Disposição no Estado
Processo: 25/2100-0003664-8
Nome: CRISTIANO SILVA DOS REIS
Identificação Funcional/Vínculo: 2818760/3
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Assistente de Políticas e Gestão Governamental
Lotação: SPGG

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pela alínea "a" do inciso VII do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, e nos termos do inciso I do "caput" do art. 2º e do inciso I do § 1º do art. 7º do Decreto nº 57.196, de 13 de setembro de 2023, **COLOCA** o(a) servidor(a), com ônus para o órgão de origem, à disposição do(a) Secretaria de Desenvolvimento Social, a fim de exercer funções de Chefe de Divisão, até 30-06-2027.

Protocolo: 2026001370231

Assunto: Disposição no Estado
Processo: 25/0400-0001774-0
Nome: MIRKO LEVIS GONÇALVES POSE
Identificação Funcional/Vínculo: 4912608/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista de Planejamento e Orçamento - A-I
Lotação: Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pela alínea "a" do inciso VII do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, e nos termos do inciso I do "caput" do art. 2º e do inciso I do § 1º do art. 7º do Decreto nº 57.196, de 13 de setembro de 2023, **COLOCA** o(a) servidor(a), com ônus para o órgão de origem, à disposição do(a) Secretaria da Reconstrução Gaúcha, a fim de exercer funções de Assessoramento, até 30/06/2027.

Protocolo: 2026001375955

Assunto: Disposição no Estado
Processo: 26/0801-0000029-0
Nome: HERBERT KLARMANN
Identificação Funcional/Vínculo: 1874675/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista de Planejamento e Orçamento
Lotação: SPGG

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pela alínea "a" do inciso VII do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, e nos termos do inciso I do "caput" do art. 2º e do inciso I do § 1º do art. 7º do Decreto nº 57.196, de 13 de setembro de 2023, **COLOCA** o(a) servidor(a), com ônus para o órgão de origem, à disposição do(a) Secretaria da Casa Civil, a fim de exercer a função de Diretor de Departamento, até 30-06-2027.

Protocolo: 2026001376502

Assunto: Disposição no Estado
Processo: 23/0600-0000415-3
Nome: CLAUDIA VEPPPO GAIER
Identificação Funcional/Vínculo: 2706377/2
Cargo/Função: ANALISTA - ENGENHEIRO CIVIL
Lotação: Afastado

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pela alínea "a" do inciso VII do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, **REVOGA** o prazo de permanência do(a) servidor(a) à disposição do(a) Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo, a contar de 16-02-2026.

Protocolo: 2026001382482

Assunto: Disposição no Estado
Processo: 26/0801-0000451-2
Nome: GÉSSICA MATHIAS DINIZ

Identificação Funcional/Vínculo: 4858395/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: APPGG - Ciências Econômicas - A-III
Lotação: SSPS - Departamento Administrativo

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pela alínea "a" do inciso VII do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, e nos termos do inciso I do "caput" do art. 2º e do inciso I do § 1º do art. 7º do Decreto nº 57.196, de 13 de setembro de 2023, **COLOCA** o(a) servidor(a), com ônus para o órgão de origem, à disposição do(a) Secretaria da Casa Civil, a fim de exercer a funções de assessoramento, no período de 02/03/2026 até 30/06/2027.

Protocolo: 2025001351049

Assunto: Disposição no Estado
Processo: 25/1166-0000250-0
Nome: CIRO ARANHA GOMES
Identificação Funcional/Vínculo: 4817486/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: APPGG - Música
Lotação: SEDAC

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pela alínea "a" do inciso VII do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, e nos termos do inciso I do "caput" do art. 2º e do inciso II do § 1º do art. 7º do Decreto nº 57.196, de 13 de setembro de 2023, **COLOCA** o(a) servidor(a), com ônus para o órgão de origem, à disposição do(a) Fundação Teatro São Pedro - FTSP, até 30/06/2027.

Protocolo: 2026001372909

Assunto: Disposição para fora do Estado
Processo: 24/1203-0015388-2
Nome: EDUARDO LOPES DIAZ
Identificação Funcional/Vínculo: 4513924/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado
Lotação: BM - DA/Afastados

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pela alínea "b" do inciso VII do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, **PRORROGA** o prazo de permanência do(a) Militar Estadual à disposição do(a) Ministério da Justiça e Segurança Pública, no período de 02/05/2026 até 13/06/2026, a fim de continuar exercendo funções correlatas ao cargo, com ônus para o órgão de origem, de conformidade com o inciso II do art. 1º da Lei nº 14.877, de 9 de junho de 2016, combinado com a alínea "c" do inciso II do art. 2º do Decreto nº 53.312, de 24 de novembro de 2016, e nos termos do inciso II do art. 3º e do § 3º do art. 7º do Decreto nº 57.196, de 13 de setembro de 2023.

Protocolo: 2026001384242

Assunto: Disposição para fora do Estado
Processo: 26/0801-0000620-5
Nome: VINICIUS RAMOS VIACAVA
Identificação Funcional/Vínculo: 4595025/2
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Cargo Comiss. Transv. 10 / Função Gratif. Transv. 10
Lotação: CC - Afastados

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pela alínea "a" do inciso VII do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, **REVOGA** o prazo de permanência do(a) servidor(a) à disposição do(a) Conselho de Desenvolvimento e Integração Sul - CODESUL, a contar de 04/03/2026.

Protocolo: 2026001384252

Assunto: Disposição para fora do Estado
Processo: 26/0801-0000620-5
Nome: PAMELA OLIVEIRA CORREA
Identificação Funcional/Vínculo: 4252128/2
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Cargo Comiss. Transv. 05 / Função Gratif. Transv. 05
Lotação: CC - Afastados

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pela alínea "a" do inciso VII do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, **REVOGA** o prazo de permanência do(a) servidor(a) à disposição do(a) Conselho de Desenvolvimento e Integração Sul - CODESUL, a contar de 04/03/2026.

Protocolo: 2026001384318

Assunto: Disposição para fora do Estado
Processo: 26/0801-0000620-5
Nome: PÂMELA OLIVEIRA CORRÊA
Cargo/Função: Cargo Comissionado Transversal - 10

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência delegada pela alínea "a" do inciso VII do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, e nos termos do inciso II do "caput" do art. 2º e do § 3º do art. 7º do Decreto nº 57.196, de 13 de setembro de 2023, COLOCA o(a) servidor(a), com ônus para o órgão de origem, à disposição do(a) Conselho de Desenvolvimento e Integração Sul - CODESUL, a fim de exercer funções correlatas ao cargo, com ônus para a origem, no período de 04/03/2026 até 31/12/2026.

Protocolo: 2026001384323

Assunto: Disposição para fora do Estado
Processo: 26/0801-0000620-5
Nome: GABRIEL SILVA MACHADO
Cargo/Função: Cargo Comissionado Transversal - 05

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência delegada pela alínea "a" do inciso VII do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, e nos termos do inciso II do "caput" do art. 2º e do § 3º do art. 7º do Decreto nº 57.196, de 13 de setembro de 2023, COLOCA o(a) servidor(a), com ônus para o órgão de origem, à disposição do(a) Conselho de Desenvolvimento e Integração Sul - CODESUL, a fim de exercer funções correlatas ao cargo, com ônus para a origem, até 31/12/2026.

Protocolo: 2026001384716

Assunto: Disposição para fora do Estado
Processo: 25/1900-0004786-2
Nome: GILBERTO JOAO ZARDIN
Identificação Funcional/Vínculo: 1821997/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - C-IV
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência delegada pela alínea "a" do inciso VII do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, e nos termos do inciso II do "caput" do art. 2º do Decreto nº 57.196, de 13 de setembro de 2023, PRORROGA o prazo de permanência do(a) servidor(a), sem ônus para o órgão de origem, devendo manter sua contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Rio Grande do Sul - RPPS/RS, conforme disposto na Lei Complementar nº 15.142, de 5 de abril de 2018, à disposição do(a) Executivo Municipal de Augusto Pestana, a fim de continuar exercendo o cargo de Secretário(a) Municipal de Planejamento e Habitação, pelo período de 01-01-2026 até 30-06-2027.

Recursos Humanos

Protocolo: 2026001366240

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 25/2100-0003664-8
Nome: RAFAEL DIAS DOS SANTOS DA SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 4867122/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Cargo Comiss. Transv. 08 / Função Gratif. Transv. 08 - A-II
Lotação: SEDES - Div. de Compras, Contratos e Convênios

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo inciso II do art. 3º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **DISPENSA** da Função Gratificada Transversal - 08, com os encargos de Chefe de Divisão - FGT 08, na vaga nº 102226000148, na Divisão de Contratos, Convênios e Prestação de Contas, na Secretaria de Desenvolvimento Social.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EDUARDO CUNHA DA COSTA
Av. Borges de Medeiros, 1555 - 18º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Departamento de Administração

MARCELO DOS SANTOS FRIZZO
Av. Borges de Medeiros, 1555 - 14º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Diversos

Protocolo: 2026001386332

BOLETIM Nº 030/2026

Foram registrados neste Departamento, para os devidos e correspondentes efeitos, os seguintes atos:

- do Senhor Procurador-Geral do Estado e do Senhor Contador e Auditor-Geral do Estado:

PORTARIA CONJUNTA PGE/CAGE Nº 020, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO E O CONTADOR E AUDITOR-GERAL DO ESTADO, em atuação conjunta, no uso das atribuições que lhes conferem os §§ 1º e 7º do artigo 12, combinado com § 2º do artigo 10 da Lei nº 15.228, de 25 de setembro de 2018, regulamentada pelo Decreto nº 55.631, de 9 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas,

RESOLVEM

Art. 1º Reconduzir JOHN DE LIMA FRAGA JÚNIOR, Procurador do Estado, LUIZ FELIPE CORREA NOÉ, Auditor da CAGE, BRUNO MARTINS BONNAMAIN DE LIMA, Assistente de Políticas Públicas e Gestão Governamental da Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC – SPGG, designados pela Portaria Conjunta PGE/CAGE nº 032, de 12 de junho de 2025, publicada no DOE de 17-06-2025, para compor a Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes no processo nº 24/1300-0004130-0, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta dias) úteis para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CONJUNTA PGE/CAGE Nº 021, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO E O CONTADOR E AUDITOR-GERAL DO ESTADO, em atuação conjunta, no uso das atribuições que lhes conferem os §§ 1º e 7º do artigo 12, combinado com § 2º do artigo 10 da Lei nº 15.228, de 25 de setembro de 2018, regulamentada pelo Decreto nº 55.631, de 9 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas,

RESOLVEM

Art. 1º Reconduzir JOHN DE LIMA FRAGA JÚNIOR, Procurador do Estado, LUIZ FELIPE CORREA NOÉ, Auditor da CAGE, BRUNO MARTINS BONNAMAIN DE LIMA, Assistente de Políticas Públicas e Gestão Governamental da Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC – SPGG, designados pela Portaria Conjunta PGE/CAGE nº 10, de 24 de abril de 2025, publicada no DOE de 05-05-2025, para compor a Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes no processo nº 24/1300-0007358-9, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta dias) úteis para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- do Senhor Procurador-Geral do Estado:

PORTARIA Nº 104, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e em conformidade com o parágrafo único do art. 19 da Lei nº 15.935/23, DESIGNA MAURICIO CARDOSO TRINDADE, Analista Jurídico Setorial do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Procuradoria-Geral do Estado do Rio Grande do Sul, Grau "C", Nível II, identificação funcional nº 1629379/1, para, cumulativamente com os encargos de Assessor Especial IV vinculado à Assessoria da Procuradoria Setorial junto à Secretaria da Segurança Pública, com exercício específico junto ao Instituto-Geral de Perícias, exercer, em substituição, os encargos de Coordenador Adjunto de Assessoria da Procuradoria Setorial junto à Secretaria da Segurança Pública, com exercício específico junto ao Instituto-Geral de Perícias, nos afastamentos legais ou nos impedimentos eventuais do titular Tiago da Silva Brandalise, identificação funcional nº 3508617/1, devendo perceber, em face de opção, a Função Gratificada Transversal 10 - FGT-10, vaga nº 102248000076, de que trata o art. 2º do Anexo III da Lei nº 15.935/23 acrescido dos cargos e gratificações previstos no inciso III do art. 14 da Lei Complementar nº 16.181/24.

PORTARIA Nº 106, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência conferida pelo artigo 5º, inciso IV do Decreto nº 53.481/17, e tendo em vista o constante no PROA nº 26/1000-0000515-9, RECONDUZ, a contar de 09-03-2026, ARIELLA YUNG SOARES ao cargo de Técnica Administrativa, Grau "A", Nível III, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Procuradoria-Geral do

Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do artigo 54, inciso III da Lei Complementar nº 10.098/94 e dos Pareceres nº 15.493/11 e nº 16.275/14.

PORTARIA Nº 107, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e em conformidade com o parágrafo único do art. 19 da Lei nº 15.935/23, DISPENSA MELINA ZOGBI BUENO CORRÊA, Delegada de Polícia, identificação funcional nº 3252310/3, da Função Gratificada Transversal – 09, FGT-09, vaga nº 102249000099, de que trata o disposto no art. 2º do Anexo III da Lei nº 15.935/23, com os cargos e gratificações incluídos pelo inciso III do art. 14 da Lei Complementar nº 16.181/24, com encargos de Assessora Especial IV vinculada à Assessoria da Procuradoria Setorial junto à Secretaria da Segurança Pública, com exercício específico junto à Polícia Civil, atribuída mediante Portaria nº 670, publicada no DOE de 24-09-2025.

PORTARIA Nº 108, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e em conformidade com o parágrafo único do art. 19 da Lei nº 15.935/23, CESSA os efeitos da Portaria nº 669, publicada no DOE de 24-09-2025, que designou MELINA ZOGBI BUENO CORRÊA, Delegada de Polícia, identificação funcional nº 3252310/3, para exercer, em substituição, a Função Gratificada Transversal – 10, FGT-10, vaga nº 102248000075, de que trata o disposto no art. 2º do Anexo III da Lei nº 15.935/23, com os cargos e gratificações incluídos pelo inciso III do art. 14 da Lei Complementar nº 16.181/24, com encargos de Coordenadora Adjunta de Assessoria da Procuradoria Setorial junto à Secretaria da Segurança Pública, com exercício específico junto à Polícia Civil, nos afastamentos legais ou nos impedimentos eventuais da titular Daniela Ruschel Malvasio, identificação funcional nº 3745228/2.

PORTARIA Nº 109, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e em conformidade com o parágrafo único do art. 19 da Lei nº 15.935/23, DESIGNA KARINA SALVAGNI HEINECK, Delegada de Polícia, identificação funcional nº 3439801/3, para exercer a Função Gratificada Transversal – 09, FGT-09, vaga nº 102249000099, de que trata o disposto no art. 2º do Anexo III da Lei nº 15.935/23, com os cargos e gratificações incluídos pelo inciso III do art. 14 da Lei Complementar nº 16.181/24, com encargos de Assessora Especial IV vinculada à Assessoria da Procuradoria Setorial junto à Secretaria da Segurança Pública, com exercício específico junto à Polícia Civil.

PORTARIA Nº 110, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e em conformidade com o parágrafo único do art. 19 da Lei nº 15.935/23, DESIGNA KARINA SALVAGNI HEINECK, Delegada de Polícia, identificação funcional nº 3439801/3, para, cumulativamente com os encargos de Assessora Especial IV vinculada à Assessoria da Procuradoria Setorial junto à Secretaria da Segurança Pública, com exercício específico junto à Polícia Civil, exercer, em substituição, os encargos de Coordenadora Adjunta de Assessoria da Procuradoria Setorial junto à Secretaria da Segurança Pública, com exercício específico junto à Polícia Civil, nos afastamentos legais ou nos impedimentos eventuais da titular Daniela Ruschel Malvasio, identificação funcional nº 3745228/2, devendo perceber, em face de opção, a Função Gratificada Transversal – 10, FGT-10, vaga nº 102248000075, de que trata o disposto no art. 2º do Anexo III da Lei nº 15.935/23, com os cargos e gratificações incluídos pelo inciso III do art. 14 da Lei Complementar nº 16.181/24.

PORTARIA Nº 111, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e em conformidade com o parágrafo único do art. 19 da Lei nº 15.935/23, DISPENSA ANA ELMIRA LADO VIEIRA DIAS, Técnica Administrativa, Grau “E”, Nível I, identificação funcional nº 3639762/1, da Função Gratificada Transversal – 09, FGT-09, vaga nº 102249000004, de que trata o art. 2º do Anexo III da Lei nº 15.935/23, com encargos de Chefe de Secretaria, atribuída mediante Portaria nº 065, publicada no DOE de 29-01-2023.

PORTARIA Nº 112, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e em conformidade com o parágrafo único do art. 19 da Lei nº 15.935/23, CESSA os efeitos da Portaria nº 343, publicada no DOE de 16-06-2025, que designou MILENA CHAGAS DOS SANTOS DOS SANTOS, Técnica Administrativa, Grau “A”, Nível II, identificação funcional nº 4855035/1, para exercer, em substituição, a Função Gratificada Transversal – 09, FGT-09, vaga nº 102249000004, de que trata o art. 2º do Anexo III da Lei nº 15.935/23, com encargos de Chefe de Secretaria, nos afastamentos legais ou nos impedimentos eventuais da titular Ana Elmira Lado Vieira Dias, identificação funcional nº 3639762/1.

PORTARIA Nº 113, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e em conformidade com o parágrafo único do art. 19 da Lei nº 15.935/23, DESIGNA MILENA CHAGAS DOS SANTOS DOS SANTOS, Técnica Administrativa, Grau “A”, Nível II, identificação funcional nº 4855035/1, para exercer a Função Gratificada Transversal – 09, FGT-09, vaga nº 102249000004, de que trata o art. 2º do Anexo III da Lei nº 15.935/23, com encargos de Chefe de Secretaria.

PORTARIA Nº 114, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e em conformidade com o parágrafo único do art. 19 da Lei nº 15.935/23, DESIGNA LARISSA BRONDANI GOMES, Técnica Administrativa, Grau “A”, Nível I, identificação funcional nº 5143993/1, para exercer, em substituição, a Função Gratificada Transversal – 09, FGT-09, vaga nº 102249000004, de que trata o art. 2º do Anexo III da Lei nº 15.935/23, com encargos de Chefe de Secretaria, nos afastamentos legais ou nos impedimentos eventuais da titular Milena Chagas dos Santos dos Santos, identificação funcional nº 4855035/1.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, considera autorizado o afastamento a seguir relacionado:

PROCESSO: 26/1000-0000526-4.
NOME: Vanessa Camargo Schneider.
CARGO: Cargo Comissionado Superior – 11.
IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL: 3788369/4.
LOTAÇÃO: Procuradoria-Geral do Estado.
DESTINO: Rio de Janeiro – RJ.
PERÍODO: 04 a 06 de março de 2026.
Nº DE DIÁRIAS: Duas diárias e meia.
CONDIÇÕES: Sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens inerentes ao cargo, com direito ao pagamento de passagens aéreas de ida e volta e diárias.
MOTIVO: Em objeto de serviço. Participar do 4º Encontro do Fórum Nacional das Assessorias de Comunicação das Procuradorias-Gerais dos Estados e do Distrito Federal – FONASCOM.

Porto Alegre, 04 de março de 2026.

Registre-se e publique-se.

Marcelo dos Santos Frizzo,
Diretor do Departamento de Administração.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

LUIZ CARLOS CAIO TOMAZELI
Palácio Piratini - Praça Marechal Deodoro, s/n - Centro Histórico
Porto Alegre / RS / 90010-300

Gabinete do Secretário

LUIZ CARLOS CAIO TOMAZELI
Palácio Piratini - Praça Marechal Deodoro, s/n - Centro Histórico
Porto Alegre / RS / 90010-300

Portarias

Protocolo: 2026001386158

Assunto: Portaria
Processo: 25/0811-0002048-0

Portarias

PORTARIA Nº 004/2026

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar os servidores abaixo para exercerem a função de fiscais no âmbito do Termo de Cooperação firmado com Bruxo Films Ltda., cujo objeto consiste na celebração de parceria para disponibilização de imagens e sons do acervo da TVE/RS sobre o Jogador Ronaldinho, de acordo com a Instrução Normativa CAGE nº 04/2024, conforme consta no PROA nº 25/0811-0002048-0.

Função	Servidor	Identidade Funcional
Fiscal	Hilda Maria Haubert	4562658
Fiscal (suplente)	Humberto Pereira Xavier da Silva	4956672

Contratos

Protocolo: 2026001386154

Assunto: Súmula
Processo: 25/0811-0002048-0

Contratos

SÚMULA DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 311/2026
PROA Nº 25/0811-0002048-0

PARTES: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO DO ESTADO, e BRUXO FILMS LTDA.; **OBJETO:** celebração de parceria para disponibilização de imagens e sons do acervo da TVE/RS sobre o jogador Ronaldinho, Ronaldo de Assis Moreira, e de seu irmão "Assis", Roberto de Assis Moreira, bem como imagens gerais de Porto Alegre, periferias, campos de futebol de vila, com crianças jogando futebol, nas décadas de 1980 e 1990, e imagens de Celso Roth enquanto técnico de Ronaldinho, de acordo com a seleção de conteúdo que totalizou 1 (um) minuto; **PRAZO:** 01 (um) ano, contado a partir da publicação da presente Súmula no Diário Oficial do Estado; **BASE LEGAL:** IN-CAGE 04/2024 e suas posteriores alterações.

Recursos Humanos

Protocolo: 2026001386314

Assunto: Afastamento
Processo: 26/0811-0000334-4
Nome: CARLOS ISMAEL SEVERO MOREIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 4553101/4
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: APPGG - Jornalismo - A-I
Lotação: SECOM - Departamento de Imprensa do Palácio

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, no uso da delegação de competência, conferida pelo art. 2º, inciso IX, do Decreto nº 53.481 de 21 de março de 2017, AUTORIZA o afastamento do(a) servidor(a), sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para, no período de **05/03/2026 a 09/03/2026**, viajar a **São Paulo/SP**, a fim de **assessorar jornalisticamente o Governador do Estado do RS, em cobertura de agendas**, com direito ao pagamento de **4,5 (quatro e meia) diárias** regulamentares, passagens aéreas de ida e volta e despesas com deslocamentos terrestres.

Protocolo: 2026001386315

Assunto: Afastamento
Processo: 26/0811-0000335-2
Nome: MAURICIO BOZZI TONETTO
Identificação Funcional/Vínculo: 4406702/4
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Cargo Comiss. Sup. 11 / Função Gratif. Sup. 11
Lotação: SECOM - Departamento de Imprensa do Palácio

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, no uso da delegação de competência, conferida pelo art. 2º, inciso IX, do Decreto nº 53.481 de 21 de março de 2017, AUTORIZA o afastamento do(a) servidor(a), sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para, no período de **05/03/2026 a 09/03/2026**, viajar a **São Paulo/SP**, a fim de **assessorar jornalisticamente o Governador do Estado do RS, em cobertura de agendas**, com direito ao pagamento de **4,5 (quatro e meia) diárias** regulamentares e despesas com deslocamentos terrestres.

Protocolo: 2026001386316

Assunto: Afastamento
Processo: 26/0811-0000336-0
Nome: VITOR PEREIRA DA ROSA
Identificação Funcional/Vínculo: 5025931/1
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Cargo Comiss. Transv. 10 / Função Gratif. Transv. 10
Lotação: SECOM - Departamento de Imprensa do Palácio

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, no uso da delegação de competência, conferida pelo art. 2º, inciso IX, do Decreto nº 53.481 de 21 de março de 2017, AUTORIZA o afastamento do(a) servidor(a), sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para, no período de **05/03/2026 a 08/03/2026**, viajar a **São Paulo/SP**, a fim de **assessorar jornalisticamente o Governador do Estado do RS, em cobertura de agendas**, com direito ao pagamento de **3,5 (três e meia) diárias** regulamentares, passagens aéreas de ida e volta e despesas com deslocamentos terrestre.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO

DANIELLE CALAZANS
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 21º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Patrimônios

Protocolo: 2026001385937

Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso nº 223/2009, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, representado pela Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, com a interveniência da Secretaria da Educação, e o Município de Júlio de Castilhos.

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por meio da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO, por sua titular, Senhora Danielle Santos Calazans, no uso de suas atribuições, com a interveniência da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, por sua titular, Senhora Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira, e o MUNICÍPIO DE JÚLIO DE CASTILHOS, neste ato representado pelo seu prefeito, Sr. Bernardo Quattrin Dalla Corte, firmam o Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso nº 223/2009, referente ao imóvel cadastrado no sistema GPE 1963, atendendo ao que consta no processo nº 23/1300-0002655-0, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Ficam atualizadas as disposições do Termo de Cessão de Uso nº 223/2009, conforme segue:

“CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Pelo presente instrumento é autorizado o uso de uma área de propriedade do Estado do Rio Grande do Sul, de 20.779,93m², localizada na Av. Jorge Mascarenhas, 49, no Município de JÚLIO DE CASTILHOS, imóvel lançado no Departamento de Patrimônio do Estado sob o GPE de nº 1963 e matriculado/transcrito sob o nº 14.387.

PARÁGRAFO ÚNICO:

O CESSIONÁRIO declara estar de acordo com as condições em que está o imóvel, incluindo o seu estado de conservação e demais características estruturais e funcionais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE:

Esta Cessão de Uso tem por finalidade desenvolver atividades atreladas a projetos sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, bem como o atendimento a programas de saúde, especificamente o ESF Independência, com recursos do Novo PAC Saúde do Governo Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ONEROSIDADE E DA DATA DE VIGÊNCIA DA CESSÃO DE USO:

Declara-se que a ocupação do imóvel ocorreu na data de 25.09.2009.

PARÁGRAFO ÚNICO: A presente Cessão de Uso será em caráter não oneroso e terá vigência até 25/09/2039, contado da publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CESSIONÁRIO:

a) CESSIONÁRIO (A) realizará as obras e as benfeitorias no imóvel descrito na CLÁUSULA PRIMEIRA, de maneira a permitir a consecução da finalidade determinada no presente Termo;

b) O CESSIONÁRIO (A) é o único responsável pelos eventuais danos causados ao patrimônio cedido ou de terceiros, decorrentes das atividades desenvolvidas, isentando o CEDENTE de quaisquer ônus;

c) O CESSIONÁRIO (A) é o responsável pelo pagamento de todas as despesas incidentes sobre o imóvel, especialmente taxas de coletas de lixo, condomínio ou outras taxas de qualquer natureza que sobre ele incidam, ou venham a incidir, bem como, eventuais despesas extraordinárias, cabendo ao CESSIONÁRIO (A) providenciar a obtenção e o pagamento das guias correspondentes, inclusive aquelas referentes à Taxa de Coleta de Lixo junto à municipalidade, encaminhando ao DEAPE o comprovante do pagamento dessas despesas para fins de controle e acompanhamento;

d) O CESSIONÁRIO (A) é o responsável pelo pagamento de prêmios de seguro complementar contrafogo ou similar;

e) CESSIONÁRIO (A) é o responsável pelo pagamento das despesas com consumo de água e de energia elétrica, cabendo na ocupação do imóvel fazer o pedido de ligação para o seu nome e, ao desocupá-lo, providenciar o desligamento da energia elétrica e de água;

f) No prazo máximo de 90 (noventa) dias, contado a partir do início da vigência deste instrumento, deverá ser encaminhado ao CEDENTE pelo CESSIONÁRIO os documentos referentes à elaboração do projeto de PPCI, acompanhado do respectivo cronograma de implementação, que deverá detalhar as etapas e os prazos correspondentes, bem como indicar o número do processo administrativo instaurado para tratar do tema.

CLÁUSULA QUINTA - DA VISTORIA:

Fica reservado à SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO, por meio do Departamento de Administração do Patrimônio Imobiliário (DEAPE), vinculado à Subsecretaria de Patrimônio do Estado (SPE), a qualquer tempo independentemente de comunicação prévia, o direito de vistoriar e fiscalizar o imóvel objeto do presente Termo, visando sempre ao controle, fiscalização e acompanhamento do fiel cumprimento das condições de uso aqui fixadas.

PARÁGRAFO ÚNICO:

O CESSIONÁRIO (A) fica obrigado a comunicar à SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO, no prazo de 5 dias úteis, as ocorrências de turbacão, invasão, ocupação ou outras medidas urgentes que tenha adotado para a defesa da dominialidade pública, para fins de eventuais providências complementares ou atualização cadastral.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES:

Deverá o CESSIONÁRIO (A) devolver ao Estado o objeto do presente termo em condições de manutenção e habitabilidade, bem como defender o imóvel de esbulhos possessórios que existam ou venham a existir, podendo adotar o procedimento legal que o caso exigir, e ficando obrigado a comunicar à SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO eventuais ocorrências de turbacão do imóvel, que importem na tomada de medidas urgentes para defesa de sua dominialidade pública.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Deverá o CESSIONÁRIO (A) conservar e manter o imóvel em perfeitas condições de funcionamento, conservação, limpeza, segurança e higiene, dando solução adequada à remoção de lixo e seu depósito em local adequado, bem como elaborar respostas e defesas relativas a notificações e ações judiciais relativas ao bem.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS BENFEITORIAS E ACESSÕES:

Para realização de benfeitorias, quer sejam necessárias, úteis ou voluptuárias, necessitará o CESSIONÁRIO (A) de autorização prévia e expressa do Departamento de Administração do Patrimônio Imobiliário do Estado. As benfeitorias e acessões, todas, sem

exceção, que vierem a ser produzidas no bem, objeto deste instrumento Jurídico, serão integradas ao bem imóvel e por conseguinte ao Patrimônio do Estado, desde a sua realização, não causando, no final do presente Termo, qualquer tipo de reparação, indenização ou retenção ao CESSIONÁRIO (A).

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

O CESSIONÁRIO (A) ficará responsável por toda e qualquer obra necessária a preservação e manutenção do imóvel, especialmente aquelas imprescindíveis à conservação do telhado, da fachada, tratamento de infiltrações, pintura, aberturas, rede elétrica, hidráulica, e sanitária, pisos, pátio, calçadas e passeios públicos, obrigando-se a zelar por sua conservação, durante a vigência deste termo.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Após a conclusão de qualquer construção/obra que altere as condições atuais do imóvel, desde que previamente aprovada pela CEDENTE, deverá ser encaminhada a documentação necessária para a averbação da benfeitoria, a saber: Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União – CND referente a obra, Certidão de Regularidade do Cadastro Nacional de Obras – CNO, Certidão de Habite-se, Alvará de Construção e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciária e a Terceiros - CND do INSS ao Departamento de Administração do Patrimônio Imobiliário - DEAPE, ficando a cargo da CESSIONÁRIO (A), quando for o caso, o protocolo da documentação junto ao Registro de Imóveis.

CLÁUSULA OITAVA - DA REVOGAÇÃO:

O presente instrumento poderá ser rescindido por acordo entre as partes ou, a qualquer tempo, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas, ou, ainda, a qualquer momento por interesse da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

Deverá a CESSIONÁRIO (A) devolver o objeto do presente termo em condições de manutenção e habitabilidade, devendo ser devolvido sem quaisquer ônus ou dívidas, encaminhando ao Departamento de Administração do Patrimônio Imobiliário do Estado, anexado ao pedido de revogação, as certidões negativas de débitos referentes as despesas de água, energia elétrica, taxas de coleta de lixo, despesas condominiais e certidão negativa de débitos municipais, bem como de eventuais multas incidentes sobre o imóvel.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

O CESSIONÁRIO (A) deverá, ainda, encaminhar ao Departamento de Administração do Patrimônio Imobiliário do Estado, anexado ao pedido de revogação, laudo de vistoria com descrição das condições gerais de bem por ocasião da sua entrega, incluindo arquivo fotográfico.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam revogadas as demais cláusulas que não estejam expressamente contempladas neste Termo. As questões que, porventura, surgirem em decorrência deste Instrumento Jurídico serão resolvidas pelos partícipes administrativamente e, na impossibilidade de fazê-lo, serão dirimidas na comarca do Foro de Porto Alegre.

A presente alteração começa a vigorar a contar da publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial Eletrônico do Estado.

Danielle Santos Calazans

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO

Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Bernardo Quatrin Dalla Corte

MUNICÍPIO DE JÚLIO DE CASTILHOS

Recursos Humanos

Protocolo: 2026001382451

Assunto: Exoneração - Administração Indireta

Processo: 26/2441-0000981-2

Nome: MARLUSA NASCIMENTO SILVA

Identificação Funcional/Vínculo: 4836677/1

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Analista em Gestão de Saúde - Biomedicina

Lotação: Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do RS - Gerência de Regulação, Controle e Avaliação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inciso XVII, com a redação dada pelo Decreto nº 56.948/23, EXONERA, a pedido, a contar de 25/02/2026, do Cargo de Analista em Gestão de Saúde - Biomédica, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Rio Grande do Sul - IPE Saúde, vinculado à Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão - SPGG, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

Divisão de Saúde do Trabalhador

CLAUDIA DIAS ALEXANDRE

Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar

Porto Alegre / RS / 90119-900

Recursos Humanos

Protocolo: 2026001381531

Assunto: Acidente de Serviço

Processo: 25/0602-9001512-0
Nome: ROBERTA FORNARI BAPTISTA
Identificação Funcional/Vínculo: 4730429/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Policial Penal - 1ª
Lotação: PPRS - Penitenciária Estadual de Porto Alegre

O Diretor do Departamento de Perícia Médica e Saúde do Trabalhador, no uso de suas atribuições, ENQUADRA como decorrente de acidente de serviço, o fato ocorrido em 20/12/2025, de acordo com a Informação 0009/2026-DISAT.

Protocolo: 2026001381570

Assunto: Acidente de Serviço
Processo: 26/0602-9000487-5
Nome: ADAM MARIO EGIDIO GREGORY DOS SANTOS
Identificação Funcional/Vínculo: 5113040/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Policial Penal - 1ª
Lotação: PPRS - Penitenciária Estadual de Venâncio Aires

O Diretor do Departamento de Perícia Médica e Saúde do Trabalhador, no uso de suas atribuições, ENQUADRA como decorrente de acidente de serviço, o fato ocorrido em 14/01/2026, de acordo com a Informação 0004/2026-DISAT.

Protocolo: 2026001384658

Assunto: Acidente de Serviço
Processo: 26/1205-0000085-1
Nome: ELAINE BERWALDT
Identificação Funcional/Vínculo: 2609606/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Administrativo Auxiliar - E-II
Lotação: IGP - Departamento de Identificação

O Diretor do Departamento de Perícia Médica e Saúde do Trabalhador, no uso de suas atribuições, ENQUADRA como decorrente de acidente de serviço, o fato ocorrido em 12/01/2026, de acordo com a Informação 0016/2026-DISAT.

SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC

FELIPE MOREIRA CRUZEIRO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Subsecretaria de Administração Central de Licitações

FELIPE MOREIRA CRUZEIRO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Licitações

Protocolo: 2026001386165

AVISO DE REVOGAÇÃO PARCIAL

Leilão Eletrônico 0005/2026 Processo 25/1300-0009534-0

Objeto: Alienação de Veículos Automotores Irrecuperáveis e Equipamentos Diversos pertencentes à Administração Pública Estadual.

O DELIC/CELIC juntamente com a CPL/CELIC, designada pela Portaria nº 263/2025 e seus anexos, no uso de suas atribuições, torna pública a **REVOGAÇÃO DO LOTE 05 da etapa 01** do certame acima, nos termos do artigo 71, “caput”, no § 3º da Lei nº 14.133/21, conforme manifestações da DIMOB, fl. 185 do processo.

AVISOS DE ERRATA

Pregão Eletrônico 9068/2026 Processo 25/2000-0134031-9

Objeto: Serviço de Atenção Domiciliar em Passo Fundo/RS.

O DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições torna público o que segue: I - Na publicação do Diário Oficial/RS do dia 24/02/2026, pg. 24, e Correio do Povo do dia 24/02/2026, pg. 22, referente à “ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO”, EDITAL Pregão Eletrônico nº 9068/2026, onde se lê: “17/03/2026”, leia-se: “Pregão Eletrônico nº 18/03/2026”.

Pregão Eletrônico 9069/2026 Processo 25/2000-0077821-3

Objeto: Serviços de mão de obra com dedicação exclusiva, para atividades de almoxarifado, operação de empilhadeira, serviços gerais e apoio logístico, por meio de 55 postos de trabalho, a serem executados nas dependências da SES em Porto Alegre.

O DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições torna público o que segue: I - Na publicação do Diário Oficial/RS do dia 24/02/2026, pg. 25, e Correio do Povo do dia 24/02/2026, pg. 22, referente à "ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO", EDITAL Pregão Eletrônico nº 9068/2026, onde se lê: "17/03/2026", leia-se: "Pregão Eletrônico"

Renata Manera Fortes
Diretora DELIC/CELIC

A Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC localiza-se na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 2º andar – Porto Alegre – RS. Os dados necessários das referidas licitações e Atas de Registro de Preços, e os demais atos referentes a julgamentos, fase recursal e resultados deverão ser acompanhados nos sites www.celic.rs.gov.br e/ou www.compras.rs.gov.br.

Felipe Moreira Cruzeiro
Subsecretário CELIC/SPGG

SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO DO ESTADO

VINICIUS OLIVEIRA BRAZ DEPRÁ
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Portarias

Protocolo: 2026001385928

PORTARIA Nº 10/2026 – SPE/SPGG

O **SUBSECRETÁRIO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **Portaria nº 34/2021**, publicada no **D.O.E.** no dia **03/05/2021**, que delega suas atribuições e competências e dá outras providências, e atendendo ao requerido no processo n.º **25/1300-0008299-0**, estando pago o foro anual até o ano de 2023 no valor de **R\$ 2.231,48(dois mil duzentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos)**, não havendo a incidência de laudêmio, autoriza a Sucessão de **EUGÊNIO GRIGOL** a transferir para o patrimônio da senhora **MARIA CLARA FIALHO GRIGOL**, a titularidade do domínio útil do imóvel objeto da matrícula **6.018**, do Registro Geral do Primeiro Ofício Imobiliário desta Capital, ou seja, " **Imóvel:** O espaço estacionamento nº 403 do Edifício Garagem Alfa, na rua Comendador Manoel Pereira nº 20, localizado no 4º pavimento ou 3º andar, o terceiro, no sentido leste-oeste, de quem entra no edifício, um espaço estacionamento ao lado do outro, com a área real privativa de 12,86 mq, área real condominial de 12,58 mq, perfazendo a área real total de 25,44 mqq, correspondendo-lhe nas dependências e coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício a fração ideal equivalente a 0,00381, bem como no terreno, foreiro à Fazenda do Estado, com a área superficial de 800,00 mq, medindo 20,00 m de frente, ao sul, à rua Comendador Manoel Pereira, por 40,00 m de extensão da frente ao fundo, onde tem a mesma largura da frente e entesta com imóvel pertencente ao condomínio do Edifício Garagem Coliseu; dividindo-se, pelo lado oeste, em toda a extensão, com a rua Carlos Chagas, com a qual forma esquina, e, pelo lado leste, com imóvel que é ou foi de herdeiros ou sucessores do doutor Manoel Pereira Filho. – Bairro: Centro. – Quarteirão: ruas Comendador Manoel Pereira, Carlos Chagas, Coronel Vicente e avenida Júlio de Castilhos.- "

Ressalva-se, ainda, o direito de o Estado cobrar quaisquer valores oriundos do regime enfiteutico atrelados a este imóvel que vierem a ser apurados, especialmente concernentes à revisão do foro anual de 2022 e 2023, que estão em processo de atualização conforme determinado pela Lei Estadual nº 15.764/2021, estando o adquirente ciente dessa condição e da necessidade de cumprimento das obrigações legais pertinentes ao aforamento.

Considerando que o processo relativo ao patrimônio em análise tramitou integralmente no exercício de 2025, abrangendo a apreciação técnica e o recolhimento das taxas devidas, quando exigidas em razão da natureza da transferência de domínio útil e que, nos casos em que não houve necessidade de recolhimento de tais encargos, o processamento igualmente se deu dentro do mesmo período, anterior à vigência da Lei nº 16.410/2025. Os trâmites prosseguem normalmente no âmbito administrativo em atendimento ao disposto na referida lei.

O adquirente ficará obrigado ao cumprimento de todas as condições estabelecidas em lei.

SPE/SPGG em Porto Alegre/RS, ____/____/ 2026.

VINÍCIUS OLIVEIRA BRAZ DEPRÁ,
Subsecretário de Patrimônio do Estado.

(Cadastro: 101)

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RGS

LUIZ FERNANDO SALVADORI ZÁCHIA

Praça dos Açorianos, s/nº
Porto Alegre / RS / 90010-340**Gabinete da Presidência**

LUIZ FERNANDO SALVADORI ZÁCHIA

Praça dos Açorianos, s/nº
Porto Alegre / RS / 90010-340**Contratos**

Protocolo: 2026001385576

Assunto: Contrato
Processo: 25/0489-0001489-0**Súmula de Aditivo**

PROCERGS e GESIF - Aditivo 5907-04 ao contrato de prestação de serviços de consultoria para prorrogar o prazo de vigência do Contrato, ora aditado, a partir de 06.03.2026, por um período de 36 (trinta e seis) meses. ESP-56/2023. 03/03/2026. POA.

ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS

HIPARCIO RAFAEL STOFFEL

Av. Dolores Alcaraz Caldas, 90 - 11º Andar
Porto Alegre / RS / 90110-180**Recursos Humanos**

Protocolo: 2026001385678

Assunto: Afastamento
Processo: 26/3701-9000032-7
Nome: FERNANDO JOÃO BARTELLE JÚNIOR
Identificação Funcional/Vínculo: 4609484/1
Tipo Vínculo: dirigente
Cargo/Função: Diretor de Execuções de Projetos
Lotação: EDP - Diretoria de Execuções de Projetos

A Secretária de Estado de Planejamento, Governança e Gestão, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no expediente, autoriza o afastamento, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Araxá-MG
Período de afastamento: 12/03/2026 a 14/03/2026
Evento e justificativa: Participar do Consórcio de Integração Sul e Sudeste (COSUD), a ocorrer nos dias 12 e 13 de março de 2026, em Araxá/MG. Os custos são diárias, passagens aéreas e despesas com deslocamentos terrestres.
Condição: com direito a passagens aéreas de ida e volta, deslocamentos terrestres e percepção de diárias regulamentares.

Protocolo: 2026001385680

Assunto: Afastamento
Processo: 26/3701-9000033-5
Nome: MATHEUS EDUARDO DA COSTA CAMBRAIA
Identificação Funcional/Vínculo: 4874935/3
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Cargo Comiss. Transv. 09 / Função Gratif. Transv. 09
Lotação: EDP - Assessoria de Comunicação Social

A Secretária de Estado de Planejamento, Governança e Gestão, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no expediente, autoriza o afastamento, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Araxá-MG
Período de afastamento: 12/03/2026 a 14/03/2026
Evento e justificativa: Participar do Consórcio de Integração Sul e Sudeste (COSUD), a ocorrer nos dias 12 e 13 de março de 2026, em Araxá/MG. Os custos são diárias, passagens aéreas e despesas com deslocamentos terrestres.
Condição: com direito a passagens aéreas de ida e volta, deslocamentos terrestres e percepção de diárias regulamentares.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

LAUREN MOMBACK MAZZARDO
Avenida Borges de Medeiros, 521 - Centro Histórico
Porto Alegre / RS / 90020-023

Gabinete

LAUREN MOMBACK MAZZARDO
Av. Borges de Medeiros, 521
Porto Alegre / RS / 90020-023

Contratos

Protocolo: 2026001385668

Assunto: Contrato
Processo: 26/4501-0000032-4

Retificação Contrato: 2026/020483

CONTRATANTE: Junta Coml Indl e Servs do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: Brasoftware Informatica Ltda, CNPJ: 57.142.978/0001-05; OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço de Contratação de licenças de uso de software por modelo de subscrição da Suíte de Produtividade Corporativa Microsoft 365 conforme condições, especificações e quantitativos definidos no Termo de Referência, destinada aos órgãos da Administração Público do Estado do Rio Grande do Sul, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo VI ao Edital.; OBJETO DA RETIFICAÇÃO: RETIFICO o prazo de Vigência que é de 48 meses e não como constou na publicação de Protocolo: 2026001385170, DOE de 04/03/2026, pag. 26.; PRAZO: 04/03/2026 até 04/03/2030

BADESUL DESENVOLVIMENTO - AGÊNCIA DE FOMENTO RS

CLAUDIO LEITE GASTAL
Rua Gen. Andrade Neves, 175
Porto Alegre / RS / 90010-210

Superintendência Jurídica

ATILO DA LUZ ESCOBAR
Rua Gen. Andrade Neves, 175
Porto Alegre / RS / 90010-210

Editais

Protocolo: 2026001385777

AVISO – RESULTADO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA Nº 001/2026
O BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A. - AGÊNCIA DE FOMENTO/RS torna público o resultado das entidades contempladas após a análise dos recursos. Conforme cronograma, anexo II do Edital, iniciaremos a etapa de contratação. Porto Alegre, 05 de março de 2026
Átilo Escobar,
Diretor Administrativo.

Eixo de Ação 01 — Entidades lideradas por Mulheres – Empoderamento e empreendedorismo

CNPJ	Nome entidade	Projeto	Localidade
17667654000176	CENTRO DE INTELIGÊNCIA URBANA DE PORTO ALEGRE - CIUPOA	TRILHAS MODA ALEGRE – CAPACITAÇÃO CUSTOMIZADA PARA APERFEIÇOAMENTO E GERAÇÃO DE RENDA FEMININA NA MODA	PORTO ALEGRE
11345869000194	ASSOCIAÇÃO ARTECULTURA PARA PAZ ISAURA MAIA	MULHERES EM REDE: ECONOMIA SOLIDÁRIA, AUTONOMIA E GERAÇÃO DE RENDA	SÃO LEOPOLDO
34762871000164	A ASSOCIAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO E COMBATE A VULNERABILIDADE SOCIAL DO RIO GRANDE DO SUL - TRANSFORMAR	ELAS VOAM: EMPODERANDO MULHERES NA ECONOMIA CIRCULAR A PARTIR DO REAPROVEITAMENTO DE RESÍDUOS.	CANOAS
30542596000112	ILÊ OBÃ KOSSO	COSTURANDO AUTONOMIA: TECENDO SUSTENTABILIDADE – OFICINAS DE COSTURA SUSTENTÁVEL PARA GERAÇÃO DE RENDA E EMPODERAMENTO DE MULHERES.	FELIZ

90811498000165	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS BAIRRO RIO BRANCO	MULHERES QUE GERAM RENDA – COZINHA PRODUTIVA COMUNITÁRIA	CANOAS
41945507000103	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMOR E CARIDADE	SALA MODULAR DE CAPACITAÇÃO E EMPODERAMENTO FEMININO	MONTENEGRO

Eixo de Ação 02 - Entidades de reciclagem - Gestão de resíduos sólidos

CNPJ	Nome entidade	Projeto	Localidade
8771799000121	COOPERATIVA DE TRABALHO SANTO ANTONIO GESTÃO AMBIENTAL	RECONSTRUIR	SÃO LEOPOLDO
46839490000115	ASSOCIACAO DE RECICLAGEM E ECONOMIA CIRCULAR UNIAO	IMPLANTAÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS EM BOM PRINCÍPIO/RS.	BOM PRINCÍPIO
14907258000180	COOPERATIVA DE RECICLAGEM DE SOLIDOS URBANOS PROD IND E COM MAT DER TRAB AUTON B REST LTD - COOPERTINGA	RECICLA LAB	PORTO ALEGRE
13384969000155	COOPERATIVA DE TRABALHO E RECICLAGEM RECICLANDO VIDAS UNIDOS VENCEREMOS - COOPREVIVE	MULHERES LUTANDO POR UM FUTURO MELHOR	SAPUCAIA DO SUL
13140540000112	ASSOCIAÇÃO DE CATADORES E RECICLADORES DA VILA CHOCOLATÃO - ACRVC	REVITALIZAÇÃO DO ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA: BEM-ESTAR, INTEGRAÇÃO E SUSTENTABILIDADE NA ACRVC.	PORTO ALEGRE
10231287000114	COOPERATIVA DE TRABALHO DOS RECICLADORES AMBIENTAL COMUNITARIO COOADESC	PEV COMUNITÁRIO: FORTALECIMENTO DA COOPERATIVA E INCLUSÃO SOCIOAMBIENTAL	PORTO ALEGRE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RAQUEL FIGUEIREDO ALESSANDRI TEIXEIRA
Av. Dolores Caldas 90, 90 - Plataforma
Porto Alegre / RS / 90119-900

Atos de Pessoal*Protocolo: 2026001369759*

Assunto: Carga Horária
Processo: 25/1900-0049227-0
Nome: MELINA TEIXEIRA MEDEIROS
Identificação Funcional/Vínculo: 4705009/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 23/07/2021, Pág. 48, para declarar que ampliou a carga horária de 18 para 24 horas semanais, pelo período de 08/03/2022 a 28/06/2022.

Protocolo: 2026001379421

Assunto: Carga Horária
Processo: 24/1900-0005961-0
Nome: EDUARDO SANTOS
Identificação Funcional/Vínculo: 1731386/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Assistente Educacional - Administração Escolar - D-II
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DESTA PASTA**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. IV, PRORROGA, a contar de 01/01/2026, por um (01) ano, o ato registrado no D.O.E de 24/03/2025, pág. 82, mantendo

a redução da carga horária de trabalho de 40h para 20 horas semanais, nos termos do art.10º da Lei nº 16.165/24.

Protocolo: 2026001379545

Assunto: Carga Horária
Processo: 18/1900-0034641-1
Nome: ANDREIA LUCIANA ZWICK
Identificação Funcional/Vínculo: 2759926/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Assistente Educacional - Administração Escolar - B-II
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DESTA PASTA**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. IV, PRORROGA, a contar de 02/01/2026, por um (01) ano, o ato registrado no D.O.E de 13/01/2025, pág.29, mantendo a redução da carga horária de trabalho de 40 para 20 horas semanais, nos termos do art.10º da Lei nº 16.165/24.

Protocolo: 2026001380031

Assunto: Carga Horária
Processo: 25/1900-0021455-6
Nome: ELISA JAQUES DOS SANTOS
Identificação Funcional/Vínculo: 3780805/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Assistente Educacional - Administração Escolar - B-II
Lotação: SEDUC - 32 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DESTA PASTA**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inciso IV, REDUZ, a carga horária semanal de trabalho da servidora Elisa Jaques dos Santos, Id.Func. 3780805-02, para 20 horas semanais, a contar de 07/05/2025 até a data de 31/12/2026, mediante redução proporcional do vencimento básico, nos termos do art.10º da Lei nº 16.165/24.

Protocolo: 2026001382287

Assunto: Carga Horária
Processo: 25/1900-0038633-0
Nome: ELIDIA DE SOUZA MORAES
Identificação Funcional/Vínculo: 2742373/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Alimentação - B-I
Lotação: SEDUC - 32 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DESTA PASTA**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inciso IV, REDUZ, a carga horária semanal de trabalho da servidora Elidia de Souza Moraes, Id.Func. 2742373-01, para 20 horas semanais, a contar de 01/01/25, pelo prazo de um ano, mediante redução proporcional do vencimento básico, nos termos do art.10º da Lei nº 16.165/24

Portarias

Protocolo: 2026001385731

PORTARIA Nº 198/2026

ASSUNTO: ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Subsecretário de Infraestrutura e Serviços Escolares, no uso de suas atribuições, designa os servidores abaixo qualificados como Gestor do Contrato e Fiscal Administrativo do contrato a ser celebrado no processo nº 24/1900-0015694-1, que tem como objeto a locação de um imóvel para ser destinado ao uso e funcionamento da Sede da 11ª Coordenadoria Regional de Educação, no município de Osório/RS.

GESTOR DO CONTRATO					
SEDUC	MUNICÍPIO	LOCAL	TIPO	NOME	ID FUN
Sede	Porto Alegre	Secretaria da Educação	Titular	Guilherme Alcaria Silveira	462527702
Sede	Porto Alegre	Secretaria da Educação	Suplente	Daniela Fernanda Trindade	243689202

FISCAL ADMINISTRATIVO					
SEDUC	MUNICÍPIO	LOCAL	TIPO	NOME	ID FUN
Sede	Porto Alegre	Secretaria da Educação	Titular	Victória Bedin Puentes	437810501

Sede	Porto Alegre	Secretaria da Educação	Suplente	Yasmin Lopes Chaves	500360101
------	--------------	------------------------	----------	---------------------	-----------

FISCAL ADMINISTRATIVO					
SEDUC	MUNICÍPIO	LOCAL	TIPO	NOME	ID FUN
Sede	Osório	11ª Coordenadoria Regional de Educação	Titular	Christianne de Freitas Martins	277188801
Sede	Osório	11ª Coordenadoria Regional de Educação	Suplente	Fabiana Kröeff Lima	266939001

Protocolo: 2026001386160

PORTARIA SEDUC RS Nº 166/2026

Retifica a PORTARIA SEDUC RS nº 155/2026 que institui a Comissão Eleitoral Regional, em grau de recurso, para o processo eleitoral dos Conselhos Escolares e Conselhos Fiscais da rede pública estadual de ensino, no âmbito das 30 Coordenadorias Regionais de Educação – CREs.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto na Lei nº 16.088, de 10 de janeiro de 2024, e na Seção V, Do processo eleitoral dos conselhos escolares e dos conselhos fiscais, bem como no artigo 17 do Decreto nº 58.466, de 17 de novembro de 2025, que regulamenta a criação, composição e funcionamento dos Conselhos Escolares, **retifica** a seguinte Relação Nominal das Comissões Eleitorais Regionais.

Onde se lê:

CRE	Membros	Nome	CPF
1ª CRE	Representante 1 (CRE)	Nirlene Aparecida Silveira Boeri	698.218.280-00
	Representante 2 (CRE)	Giselle dos Santos	583.392.050-72
	Representante Pais	Claudio Roberto da Silva Mineiro	930-313-600-44
	Representante Estudantes	Murilo Fonseca Pastorio	463.426.908-2
	Representante Magistério	Maria Elizete Silva Martins	508.428.380-15
	Representante Servidores	Leonir Jose Rauta	452.925.070-91
	Representante Comunidade Local	Raquel Schefer Saldanha	000.839.400-81
20ª CRE	Representante Estudantes	Alef Cainã Martins Bueno	630.814.40-61

Leia-se:

CRE	Membros	Nome	CPF
1ª CRE	Representante 1 (CRE)	Lara Santos	826.087.330-34
	Representante 2 (CRE)	Alessandra Maria Bohm	929.695.690-00
	Representante Pais	Alessandra Gutierrez Aquino	887.571.610-20
	Representante Estudantes	João Vitor Calliari Gomes	051.031.970-06
	Representante Magistério	Leonor Eugenia Soares Ferreira	514.632.530-87
	Representante Servidores	Gilberta Ferreira da Costa	675.612.170-72
	Representante Comunidade Local	Ana Rita de Vargas Funghetto	983.225.830-87
20ª CRE	Representante Estudantes	Murilo Fonseca Pastorio	463.426.908-2

Os demais itens permanecem inalterados.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira,
Secretária de Estado da Educação

Contratos

Protocolo: 2026001386320

Assunto: Contrato
Processo: 26/1900-0000509-0

Contratação Nº 2026/020136

CONTRATANTE: Estado do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: South Solucoes Ltda, CNPJ: 21.589.363/0001-84; OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço de empresa especializada para prestação de serviço de limpeza e higienização SEM o fornecimento de material, para as Escolas Estaduais do Estado do Rio Grande do Sul, Lote 10 pertencentes a 12ª CRE, conforme especificações, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo II ao Edital.; PRAZO: 02/03/2026 até 02/03/2026; VALOR: R\$53.858,75 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 19.01 Projeto: 6093 Natureza Despesa: 3.3.90.37 Recurso: 0002, UO: 19.01 Projeto: 6093 Natureza Despesa: 3.3.90.37 Recurso: 2726, UO: 19.01 Projeto: 6093 Natureza Despesa: 3.3.90.37 Recurso: 2974; FUNDAMENTO LEGAL: Remanescente de obra, serviço ou fornecimento - Art. 24, inc XI da L.F. 8.666/93

Protocolo: 2026001386324

Assunto: Contrato
Processo: 26/1900-0000509-0

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2026/020136

CONTRATANTE: Estado do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: South Solucoes Ltda, CNPJ: 21.589.363/0001-84; OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço de empresa especializada para prestação de serviço de limpeza e higienização SEM o fornecimento de material, para as Escolas Estaduais do Estado do Rio Grande do Sul, Lote 10 pertencentes a 12ª CRE, conforme especificações, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo II ao Edital.; OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO, bem como a CLÁUSULA TERCEIRA - DO RECURSO FINANCEIRO e a CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO CONTRATUAL, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de limpeza e higienização SEM o fornecimento de material, para as Escolas Estaduais do Estado do Rio Grande do Sul, Lote 10 pertencentes a 12ª CRE; PRAZO: 02/03/2026 até 01/03/2027; VALOR: R\$67.426,22 (Mensal)

Recursos Humanos

Protocolo: 2026001385575

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Nome: ISABEL CRISTINA DA SILVA MACHADO
Identificação Funcional/Vínculo: 2358557/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 24 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, CONCEDE, a contar de 02/02/2026, o Adicional de Docência Exclusiva, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, no provimento, na Escola Esc Est Ens Med Vital Brasil, em Cachoeira do Sul - 24ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, art. 70-D, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2026001385577

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Nome: NILCE CARDOSO
Identificação Funcional/Vínculo: 2410710/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, REVOGA, a contar de 10/02/2026, o ato registrado no D.O.E. de 02/05/2025, pág. 61, referente ao Adicional de Docência Exclusiva, na convocação.

Protocolo: 2026001385583

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Nome: MARILU DUTRA
Identificação Funcional/Vínculo: 2456559/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 24 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, CONCEDE, a contar de 02/02/2026, o Adicional de Docência Exclusiva, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, na convocação, na Escola Esc Est Ens Fun Dinah Neri Pereira, em Cachoeira do Sul - 24ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, art. 70-D, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2026001385615

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Nome: ELAINE TERESINHA DE ALMEIDA WEBER
Identificação Funcional/Vínculo: 2535459/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, CONCEDE, a contar de 03/02/2026, o Adicional de Docência Exclusiva, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, no provimento, na Escola Esc Est Ens Fun Rui Barbosa, em Ijuí - 36ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, art. 70-D, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2026001385626

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Nome: CLEANE GUEDES DOS SANTOS
Identificação Funcional/Vínculo: 2546140/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, REVOGA, a contar de 09/07/2025, o ato registrado no D.O.E. de 16/04/2024, pág. 19, referente ao Adicional de Docência Exclusiva, na convocação.

Protocolo: 2026001385627

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Nome: ISABEL PASINI
Identificação Funcional/Vínculo: 2547503/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, CONCEDE, a contar de 02/02/2026, o Adicional de Docência Exclusiva, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, no provimento, na Escola Esc Est Ens Med Dr José Bisognin, em Severiano de Almeida - 15ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, art. 70-D, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2026001385629

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Nome: ANA CRISTINA DE PAULA DA CRUZ
Identificação Funcional/Vínculo: 2641445/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 10 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, REVOGA, a contar de 02/02/2026, o ato registrado no D.O.E. de 20/05/2020, pág. 110, referente ao Adicional de Docência Exclusiva, no provimento.

Protocolo: 2026001385634

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Nome: JOSIANE FERREIRA NUNES
Identificação Funcional/Vínculo: 2672081/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, REVOGA, a contar de 18/02/2026, o ato registrado no D.O.E. de 18/05/2022, pág. 41, referente ao Adicional de Docência Exclusiva, no provimento.

Protocolo: 2026001385636

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Nome: CLAUDIA LISIANE MARTINS CANABARRO
Identificação Funcional/Vínculo: 2708639/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, CONCEDE, a contar de 18/02/2026, o Adicional de Docência Exclusiva, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, no provimento, na Escola Esc Est Ed Bas Prof Gentil Viegas Cardoso, em Alvorada - 28ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, art. 70-D, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2026001385638

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Nome: RITA ANDRÉIA GUTERRES DE SOUZA MELGAREJO
Identificação Funcional/Vínculo: 2788888/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 10 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, REVOGA, a contar de 05/02/2026, o ato registrado no D.O.E. de 20/05/2020, pág. 988, referente ao Adicional de Docência Exclusiva, no provimento.

Protocolo: 2026001385640

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Nome: ROBERTA DANIEL FOLLE
Identificação Funcional/Vínculo: 3243591/3
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 20 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, REVOGA, a contar de 02/02/2026, o ato registrado no D.O.E. de 27/05/2025, pág. 60, referente ao Adicional de Docência Exclusiva, no provimento.

Protocolo: 2026001385641

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Nome: MARILENE LUCIA GUTERRES
Identificação Funcional/Vínculo: 3547175/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, CONCEDE, a contar de 03/02/2026, o Adicional de Docência Exclusiva, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, no provimento, na Escola Esc Est Ed Bas Padre Benjamim Copetti, em Sobradinho - 06ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, art. 70-D, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2026001385644

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Nome: MARIA DO CARMO PINTO PARABÔA
Identificação Funcional/Vínculo: 3585026/3
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 18 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, CONCEDE, a contar de 03/02/2026, o Adicional de Docência Exclusiva, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, no provimento, na Escola Esc Est Ens Fun Agnella do Nascimento, em Rio Grande - 18ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, art. 70-D, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2026001385647

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Nome: JULIANA HEISSLER
Identificação Funcional/Vínculo: 3734811/2
Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 03 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, REVOGA, a contar de 18/02/2026, o ato registrado no D.O.E. de 04/01/2022, pág. 18, referente ao Adicional de Docência Exclusiva, na convocação.

Protocolo: 2026001385661

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Nome: ELIANE BELMONTE VIEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 3898890/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 10 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, REVOGA, a contar de 02/02/2026, o ato registrado no D.O.E. de 23/09/2024, pág. 56, referente ao Adicional de Docência Exclusiva, no provimento.

Protocolo: 2026001385665

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Nome: ANGELA DENISE RHODEN
Identificação Funcional/Vínculo: 3908380/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 10 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, REVOGA, a contar de 02/02/2026, o ato registrado no D.O.E. de 26/03/2025, pág. 36, referente ao Adicional de Docência Exclusiva, na convocação.

Protocolo: 2026001385666

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Nome: JOSIANE ROSOLEM
Identificação Funcional/Vínculo: 3944123/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 25 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, REVOGA, a contar de 03/02/2026, o ato registrado no D.O.E. de 26/05/2023, pág. 30, referente ao Adicional de Docência Exclusiva, no provimento.

Protocolo: 2026001385667

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Nome: CLAUDIA CRISTINA RIELLA DE MELO
Identificação Funcional/Vínculo: 4210727/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 10 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, REVOGA, a contar de 02/02/2026, o ato registrado no D.O.E. de 20/05/2020, pág. 267, referente ao Adicional de Docência Exclusiva, no provimento.

Protocolo: 2026001385669

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Nome: RAFAELA PALUDO MARCA
Identificação Funcional/Vínculo: 2630044/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, REVOGA, a contar de 02/02/2026, o ato registrado no D.O.E. de 08/04/2024, pág. 38, referente ao Adicional de Docência Exclusiva, no provimento.

Protocolo: 2026001385670

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Nome: ELIANA APARECIDA KEGLER GALLE
Identificação Funcional/Vínculo: 2639424/1

Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 35 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, REVOGA, a contar de 18/02/2026, o ato registrado no D.O.E. de 20/05/2020, pág. 384, referente ao Adicional de Docência Exclusiva, na convocação.

Protocolo: 2026001385671

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Nome: ROSI MARA BORTOLOSO PARIZZI
Identificação Funcional/Vínculo: 2706814/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, REVOGA, a contar de 02/02/2026, o ato registrado no D.O.E. de 20/05/2020, pág. 1036, referente ao Adicional de Docência Exclusiva, no provimento.

Protocolo: 2026001385683

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Nome: MARCIA REJANE DIAS SOARES
Identificação Funcional/Vínculo: 1655612/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 18 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, CONCEDE, a contar de 03/02/2026, o Adicional de Docência Exclusiva, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, no provimento, na Escola Esc Est Ens Fun Guarda Marinha Greenhalgh, em Rio Grande - 18ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, art. 70-D, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2026001385922

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Nome: MORGANA MARIA FANTINEL
Identificação Funcional/Vínculo: 1859480/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 24 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, REVOGA, a contar de 03/02/2026, o ato registrado no D.O.E. de 04/07/2022, pág. 65, referente ao Adicional de Docência Exclusiva, na convocação.

Protocolo: 2026001385923

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Nome: NITIANE BITENCOURT DA SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 4209605/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, REVOGA, a contar de 04/03/2026, o ato registrado no D.O.E. de 20/05/2020, pág. 930, referente ao Adicional de Docência Exclusiva, no provimento.

Protocolo: 2026001385926

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Nome: CAMILA NEGREIRA PIRES DA SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 4358058/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 18 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, REVOGA, a contar de 03/02/2026, o ato registrado no D.O.E. de 20/05/2020, pág. 195, referente ao Adicional de Docência Exclusiva, no provimento.

Protocolo: 2026001369629

Assunto: Adicional/Atendimento Pessoas c/Deficiência ou Altas Habilidades
Processo: 24/1900-0051813-4
Nome: DAIANE GONÇALVES DOS SANTOS
Identificação Funcional/Vínculo: 4966104/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor Anos Iniciais - Atendimento Educacional Especializado
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VII, CONCEDE, no dia 13/03/2024, o Adicional de atendimento a pessoas com deficiência ou com altas habilidades, que está designado para o efetivo e exclusivo exercício em SALA DE RECURSOS Multifuncionais, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, no período de 14/03/2024 até 02/02/2025 ampliou de 20 horas para 40 horas, e de 03/02/2025 até 16/02/2025 reduziu de 40 horas para 20 horas semanais, no contrato temporário, em Santa Maria - 08ªCRE, nos termos da Lei 6672/74, Art.70-E, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2026001370444

Assunto: Adicional/Atendimento Pessoas c/Deficiência ou Altas Habilidades
Processo: 24/1900-0043384-8
Nome: MARISA COMIN DE TONI
Identificação Funcional/Vínculo: 5017920/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor Anos Iniciais - Atendimento Educacional Especializado
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VII, CONCEDE, a contar de 06/12/2024, o Adicional de atendimento a pessoas com deficiência ou com altas habilidades, que está designado para o efetivo e exclusivo exercício em SALA DE RECURSOS Multifuncionais, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, no contrato temporário, em Bento Gonçalves - 16ªCRE, nos termos da Lei 6672/74, Art.70-E, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2026001385750

Assunto: Admissão
Nome: ADRIANA DE MOURA CARDOSO
Identificação Funcional/Vínculo: 5187885/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: Secretaria da Educação - 20ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Iniciais, RT 20 horas, município CRISTAL DO SUL, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001385561

Assunto: Admissão
Nome: AILE PRESSI
Identificação Funcional/Vínculo: 4714865/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 02ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, MATEMÁTICA, RT 12 horas, município SAPIRANGA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001385899

Assunto: Admissão
Nome: ALESSANDRA RODRIGUES SANTA CATARINA
Identificação Funcional/Vínculo: 5187982/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 36ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, ATEND.EDUC.ESPECIALI,

RT 40 horas, município JOIA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001386280

Assunto: Admissão
Nome: ALEXANDRA FACCHINI
Identificação Funcional/Vínculo: 5085594/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 04ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, MATEMÁTICA, RT 19 horas, município FARROUPILHA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001385758

Assunto: Admissão
Nome: ALEXANDRA IVANI SCHNEIDER DA SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 4689941/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: Secretaria da Educação - 25ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Iniciais, RT 20 horas, município ESPUMOSO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001385529

Assunto: Admissão
Nome: ALEXSANDER MORAL TEIXEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 5187540/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 04ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, FÍSICA, RT 38 horas, município CANELA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001385902

Assunto: Admissão
Nome: ALICE CRISTINA DE AZEVEDO NEUBERGER
Identificação Funcional/Vínculo: 5086922/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 03ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, ARTE, RT 17 horas, município TEUTONIA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001385588

Assunto: Admissão
Nome: ALICE DA SILVEIRA NEGRINI
Identificação Funcional/Vínculo: 5187699/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 02ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, ARTE, RT 20 horas, município SÃO LEOPOLDO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001385757

Assunto: Admissão
Nome: ALINE RECK ROLIM
Identificação Funcional/Vínculo: 5187915/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar
Lotação: Secretaria da Educação - 11ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11.672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, atualizada pela Lei nº 16.165, de 31 de julho de 2024, Lei Estadual 12.694, de 15 de março de 2007 e atualizações, para exercer a função de Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar, 40 horas semanais, no município TRES CACHOEIRAS.

Protocolo: 2026001386284

Assunto: Admissão
Nome: ANA LETICIA CASSOL
Identificação Funcional/Vínculo: 5188245/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: Secretaria da Educação - 14ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Iniciais, RT 20 horas, município VITORIA DAS MISSOES, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001386291

Assunto: Admissão
Nome: ANA LUCIA FOGOLARI FAGUNDES
Identificação Funcional/Vínculo: 5188296/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: Secretaria da Educação - 07ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Iniciais, RT 20 horas, município PASSO FUNDO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001385650

Assunto: Admissão
Nome: ANA PAULA BORTOLIN
Identificação Funcional/Vínculo: 5187796/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: Secretaria da Educação - 07ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Iniciais, RT 20 horas, município PASSO FUNDO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001385754

Assunto: Admissão
Nome: ANA PAULA CAMPANHOLO
Identificação Funcional/Vínculo: 4990692/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: Secretaria da Educação - 20ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Iniciais, RT 20 horas, município AMETISTA DO SUL, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001386170

Assunto: Admissão
Nome: ANA PAULA DALL ROSS PROENÇA
Identificação Funcional/Vínculo: 4400356/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 17ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, DIDÁTICA, RT 24 horas, município SANTA ROSA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001386074

Assunto: Admissão
Nome: ANDIARA BITENCOURT ORGUIM RODRIGUES
Identificação Funcional/Vínculo: 4676424/4
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Especialista de Educação - Orientador Educacional
Lotação: Secretaria da Educação - 11ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. IX, ADMITE, em caráter emergencial, para exercer a função de Especialista de Educação - Orientador Educacional, RT 20 horas, município MOSTARDAS, em conformidade com a Lei 13426/10 e na forma do Decreto 47225/10.

Protocolo: 2026001385900

Assunto: Admissão
Nome: ANDRE MINHOS NETO
Identificação Funcional/Vínculo: 5187990/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 10ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, HISTÓRIA, RT 20 horas, município URUGUAIANA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001385593

Assunto: Admissão
Nome: ANDRESSA DE FATIMA MOLETTA DE OLIVEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 5187745/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 32ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, MATEMÁTICA, RT 40 horas, município PORTO XAVIER, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001386117

Assunto: Admissão
Nome: ANDREZA TEREZINHA DE SOUZA GOMES
Identificação Funcional/Vínculo: 3960161/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: Secretaria da Educação - 10ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Iniciais, RT 20 horas, município URUGUAIANA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001386121

Assunto: Admissão

Nome: ANDRIELI CECCHIN PIRES
Identificação Funcional/Vínculo: 5188130/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 35ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, MATEMÁTICA, RT 13 horas, município SANTIAGO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001386169

Assunto: Admissão
Nome: ANGELO PIRES WASIELEWSKI
Identificação Funcional/Vínculo: 5188172/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Assistente Educacional - Interação com o Educando
Lotação: Secretaria da Educação - 12ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11.672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, atualizada pela Lei nro. 16.165, de 31 de julho de 2024, Lei Estadual 12.694, de 15 de março de 2007 e atualizações, para exercer a função de Assistente Educacional - Interação com o Educando, 40 horas semanais, no município ARAMBARE.

Protocolo: 2026001385755

Assunto: Admissão
Nome: ANTONIO CARLOS ZANELLA CAVALHEIRO
Identificação Funcional/Vínculo: 5187893/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 21ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, E.P. CONTAB E CUSTOS, RT 20 horas, município REDENTORA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001385512

Assunto: Admissão
Nome: BIBIANA HARROTE PEREIRA DA SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 5187478/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 04ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, ED IND-LING.XOKLENG, RT 10 horas, município SAO FRANCISCO DE PAULA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001385756

Assunto: Admissão
Nome: BIBIANA TELES MENEGHETTI
Identificação Funcional/Vínculo: 3621847/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 20ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA, RT 25 horas, município PLANALTO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001386281

Assunto: Admissão
Nome: BRUNA MAGNUS MENGUE DIMER

Identificação Funcional/Vínculo: 5188288/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Assistente Educacional - Administração Escolar
Lotação: Secretaria da Educação - 11ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11.672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, atualizada pela Lei nro. 16.165, de 31 de julho de 2024, Lei Estadual 12.694, de 15 de março de 2007 e atualizações, para exercer a função de Assistente Educacional - Administração Escolar, 40 horas semanais, no município DOM PEDRO DE ALCANTARA.

Protocolo: 2026001385515

Assunto: Admissão
Nome: BRUNA RAMOS DA CUNHA
Identificação Funcional/Vínculo: 5187524/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 02ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, MATEMÁTICA, RT 40 horas, município SÃO LEOPOLDO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001386286

Assunto: Admissão
Nome: CAMILA SORESINA FIGUEIRO
Identificação Funcional/Vínculo: 5188270/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 25ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, E.P. ADMINISTRAÇÃO, RT 12 horas, município TAPERA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001385658

Assunto: Admissão
Nome: CARLA DE MORAES
Identificação Funcional/Vínculo: 5187800/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: Secretaria da Educação - 21ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Iniciais, RT 20 horas, município SANTO AUGUSTO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001385657

Assunto: Admissão
Nome: CAROLINE D'AVILA DAS NEVES
Identificação Funcional/Vínculo: 4960491/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: Secretaria da Educação - 03ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Iniciais, RT 20 horas, município BOM RETIRO DO SUL, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001385557

Assunto: Admissão
Nome: CASSIANE FATIMA MARIN
Identificação Funcional/Vínculo: 5187605/1

Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: Secretaria da Educação - 15ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Iniciais, RT 20 horas, município ERECHIM, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001386189

Assunto: Admissão
Nome: CATIANE CONTE
Identificação Funcional/Vínculo: 5188180/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: Secretaria da Educação - 04ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Iniciais, RT 20 horas, município CAXIAS DO SUL, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001385702

Assunto: Admissão
Nome: CLAUDIO LENON LUCIO D'AVILA
Identificação Funcional/Vínculo: 5187842/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 04ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, E.P. ELETROMECÂNICA, RT 18 horas, município CAXIAS DO SUL, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001386282

Assunto: Admissão
Nome: CLEIA SILVANA MORAIS OLIVEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 4683129/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Especialista de Educação - Supervisor Escolar
Lotação: Secretaria da Educação - 32ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. IX, ADMITE, em caráter emergencial, para exercer a função de Especialista de Educação - Supervisor Escolar, RT 20 horas, município DEZESSEIS DE NOVEMBRO, em conformidade com a Lei 13426/10 e na forma do Decreto 47225/10.

Protocolo: 2026001385760

Assunto: Admissão
Nome: CLODOALDO DE MOURA NAVARRO
Identificação Funcional/Vínculo: 5187877/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 35ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, FÍSICA, RT 15 horas, município UNISTALDA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001385700

Assunto: Admissão
Nome: CRISTIANE SCHEIBLER ALLEBRAND
Identificação Funcional/Vínculo: 5187826/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Alimentação
Lotação: Secretaria da Educação - 21ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11.672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, atualizada pela Lei nro. 16.165, de 31 de julho de 2024, Lei Estadual 12.694, de 15 de março de 2007 e atualizações, para exercer a função de Auxiliar Educacional - Alimentação, 40 horas semanais, no município CRISSIUMAL.

Protocolo: 2026001386124

Assunto: Admissão
Nome: CRISTINA ARTHMAR MENTZ ALBRECHT
Identificação Funcional/Vínculo: 5188121/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 28ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, E.P. ADMINISTRAÇÃO, RT 20 horas, município VIAMAO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001385956

Assunto: Admissão
Nome: DAIANE MARTINS MACIEL
Identificação Funcional/Vínculo: 5188016/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: Secretaria da Educação - 28ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Iniciais, RT 20 horas, município ALVORADA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001385895

Assunto: Admissão
Nome: DANIELE BUHRING TRENTINI
Identificação Funcional/Vínculo: 5187966/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 36ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA, RT 20 horas, município PANAMBI, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001385508

Assunto: Admissão
Nome: DEBORA DE AVILA BRASIL STANGHERLIN
Identificação Funcional/Vínculo: 5187516/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Especialista de Educação - Supervisor Escolar
Lotação: Secretaria da Educação - 08ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. IX, ADMITE, em caráter emergencial, para exercer a função de Especialista de Educação - Supervisor Escolar, RT 20 horas, município CACEQUI, em conformidade com a Lei 13426/10 e na forma do Decreto 47225/10.

Protocolo: 2026001385696

Assunto: Admissão
Nome: DENISE DA ROSA BERTOLDO
Identificação Funcional/Vínculo: 4386000/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 36ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, MATEMATICA, RT 20 horas,

município IJUI, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001385590

Assunto: Admissão
Nome: DIEGO FELIPE BORGES DE AMORIM
Identificação Funcional/Vínculo: 3793060/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 02ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, E.P. ADMINISTRAÇÃO, RT 20 horas, município SAO LEOPOLDO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001385782

Assunto: Admissão
Nome: DIEGO PERSAN PEREIRA DOS SANTOS
Identificação Funcional/Vínculo: 5187931/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Assistente Educacional - Administração Escolar
Lotação: Secretaria da Educação - 12ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11.672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, atualizada pela Lei nro. 16.165, de 31 de julho de 2024, Lei Estadual 12.694, de 15 de março de 2007 e atualizações, para exercer a função de Assistente Educacional - Administração Escolar, 40 horas semanais, no município BARRA DO RIBEIRO.

Protocolo: 2026001386118

Assunto: Admissão
Nome: EDILA MIGNONI
Identificação Funcional/Vínculo: 4723074/4
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 20ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, MATEMATICA, RT 20 horas, município VICENTE DUTRA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001385560

Assunto: Admissão
Nome: EDINA GRUTZMANN
Identificação Funcional/Vínculo: 5187664/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 17ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, MATEMATICA, RT 20 horas, município PORTO LUCENA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001386078

Assunto: Admissão
Nome: EDINEIA ALMEIDA CARVALHO
Identificação Funcional/Vínculo: 5188083/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: Secretaria da Educação - 24ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Iniciais, RT 20 horas, município CERRO BRANCO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001385704

Assunto: Admissão
Nome: EDNA DA SILVA CABREIRA DOS SANTOS
Identificação Funcional/Vínculo: 4894073/5
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 07ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA, RT 12 horas, município GUAPORE, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001385959

Assunto: Admissão
Nome: EDUARDO HENRIQUE PREZZI
Identificação Funcional/Vínculo: 4920791/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 02ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, E.P. INFORMÁTICA, RT 20 horas, município NOVO HAMBURGO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001386122

Assunto: Admissão
Nome: ELIZEU MOURA DE SOUZA
Identificação Funcional/Vínculo: 5188156/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 02ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, MATEMATICA, RT 29 horas, município MONTENEGRO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001386285

Assunto: Admissão
Nome: ERIKA INACIO
Identificação Funcional/Vínculo: 5188253/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Alimentação
Lotação: Secretaria da Educação - 07ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11.672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, atualizada pela Lei nro. 16.165, de 31 de julho de 2024, Lei Estadual 12.694, de 15 de março de 2007 e atualizações, para exercer a função de Auxiliar Educacional - Alimentação, 40 horas semanais, no município AGUA SANTA.

Protocolo: 2026001386290

Assunto: Admissão
Nome: FERNANDO BRONGAR DA FONTOURA
Identificação Funcional/Vínculo: 5188261/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 10ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, E.P. ADMINISTRAÇÃO, RT 30 horas, município URUGUAIANA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001386166

Assunto: Admissão
Nome: GABRIELE MORO DE FRAGA
Identificação Funcional/Vínculo: 4887255/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 02ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, E.P. ADMINISTRAÇÃO, RT 15 horas, município LINHA NOVA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001386116

Assunto: Admissão
Nome: GILBERTO MANCILHA BENITES
Identificação Funcional/Vínculo: 5188091/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 13ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, E.P. MECÂNICA, RT 15 horas, município BAGE, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001386029

Assunto: Admissão
Nome: HENRIQUE DE QUADROS SANTOS
Identificação Funcional/Vínculo: 5188059/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 20ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, E.P. ELETROTÉCNICA, RT 20 horas, município PALMEIRA DAS MISSOES, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001386288

Assunto: Admissão
Nome: INES ZAIRA SANTANA SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 5084911/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: Secretaria da Educação - 07ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Iniciais, RT 20 horas, município PASSO FUNDO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001386190

Assunto: Admissão
Nome: JAINE GABRIELLE DA ROSA PIRES
Identificação Funcional/Vínculo: 5188202/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 19ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, RT 20 horas, município SANTANA DO LIVRAMENTO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001386032

Assunto: Admissão
Nome: JEAN CARLOS BRASSO
Identificação Funcional/Vínculo: 4467132/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 16ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, EDUCACAO FISICA, RT 14 horas, município SERAFINA CORREA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001385553

Assunto: Admissão
Nome: JEFERSON GARZLAFF OLIVEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 5187621/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 11ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, ARTE, RT 27 horas, município OSORIO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001386076

Assunto: Admissão
Nome: JOAO BATISTA BASTOS PEREIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 2767864/7
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 03ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, E.P. DIREITO E LEGIS, RT 12 horas, município TABAI, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001385558

Assunto: Admissão
Nome: JOISELE VIVIANE CAMERA
Identificação Funcional/Vínculo: 5187630/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: Secretaria da Educação - 17ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Iniciais, RT 20 horas, município ALEGRIA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001386125

Assunto: Admissão
Nome: JOSE ROSA COSTAS DAZA TEJADA
Identificação Funcional/Vínculo: 5188148/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 02ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, E.P. ADMINISTRAÇÃO, RT 25 horas, município SANTA MARIA DO HERVAL, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001386026

Assunto: Admissão

Nome: JOSEANE BECKER SOARES
Identificação Funcional/Vínculo: 4285158/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 28ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, L.E.M. LINGUA INGLES, RT 34 horas, município GRAVATAL, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001385532

Assunto: Admissão
Nome: JOSIANE FARIAS DA SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 4489683/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 03ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, HISTORIA, RT 19 horas, município TAQUARI, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001385586

Assunto: Admissão
Nome: JULIANA CUNHA BARCELLOS
Identificação Funcional/Vínculo: 5187729/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: Secretaria da Educação - 11ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Iniciais, RT 20 horas, município SANTO ANTONIO DA PATRULHA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001385954

Assunto: Admissão
Nome: JULIANI SALDANHA PEREIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 5141974/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 19ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, E.P. INFORMÁTICA, RT 23 horas, município SANTANA DO LIVRAMENTO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001385705

Assunto: Admissão
Nome: JULIANO MARKOSKI
Identificação Funcional/Vínculo: 5000815/5
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 20ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, BIOLOGIA, RT 20 horas, município TAQUARUCU DO SUL, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001385513

Assunto: Admissão
Nome: JULIO CESAR PIRES DE OLIVEIRA

Identificação Funcional/Vínculo: 5187486/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 11ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, E.P. ELETROTÉCNICA, RT 20 horas, município OSORIO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001385554

Assunto: Admissão
Nome: KAMILA SEVERO
Identificação Funcional/Vínculo: 5187591/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 10ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, L.E.M. LINGUA INGLES, RT 20 horas, município ALEGRETE, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001385747

Assunto: Admissão
Nome: KAROLINE PEREIRA MARTINS
Identificação Funcional/Vínculo: 5187869/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 18ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, BIOLOGIA, RT 20 horas, município RIO GRANDE, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001386321

Assunto: Admissão
Nome: KATIA DOS SANTOS
Identificação Funcional/Vínculo: 5188326/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 04ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA, RT 39 horas, município CAXIAS DO SUL, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001385957

Assunto: Admissão
Nome: KEISI CASSIANI SANTOS CARVALHO
Identificação Funcional/Vínculo: 4936167/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: Secretaria da Educação - 04ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Iniciais, RT 20 horas, município GRAMADO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001386252

Assunto: Admissão
Nome: KERMEIN DE BITTENCOURT DIAS
Identificação Funcional/Vínculo: 5188229/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO

Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 12ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, MATEMÁTICA, RT 20 horas, município CAMAQUA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001385861

Assunto: Admissão
Nome: KEYLA SILVA TATIM DOS SANTOS
Identificação Funcional/Vínculo: 4925858/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: Secretaria da Educação - 25ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Iniciais, RT 20 horas, município ARVOREZINHA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001385749

Assunto: Admissão
Nome: LARISSA SILVA MEDEIROS
Identificação Funcional/Vínculo: 5187907/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: Secretaria da Educação - 28ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Iniciais, RT 20 horas, município CACHOEIRINHA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001386031

Assunto: Admissão
Nome: LEANDRO BOSZKO
Identificação Funcional/Vínculo: 4385721/4
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 02ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, MATEMÁTICA, RT 25 horas, município CAMPO BOM, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001385509

Assunto: Admissão
Nome: LIDIANE SILVA SANTOS
Identificação Funcional/Vínculo: 5187494/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 32ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, FÍSICA, RT 20 horas, município MATO QUEIMADO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001385860

Assunto: Admissão
Nome: LILIAN GORETE FERRAZ DE ABREU
Identificação Funcional/Vínculo: 5187958/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio

Lotação: Secretaria da Educação - 09ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, BIOLOGIA, RT 20 horas, município CRUZ ALTA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001386253

Assunto: Admissão
Nome: LUANA COMIN
Identificação Funcional/Vínculo: 5188237/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: Secretaria da Educação - 16ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Iniciais, RT 20 horas, município NOVA PRATA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001385562

Assunto: Admissão
Nome: LUANA TAMARA CABREIRA DOS SANTOS MACHADO
Identificação Funcional/Vínculo: 5187680/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 19ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, BIOLOGIA, RT 15 horas, município QUARAI, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001386292

Assunto: Admissão
Nome: LUCAS AUGUSTO COLOMBO FRANCO
Identificação Funcional/Vínculo: 5188300/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 02ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, MATEMATICA, RT 19 horas, município NOVO HAMBURGO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001386249

Assunto: Admissão
Nome: LUCIANA MOTA PIMENTEL
Identificação Funcional/Vínculo: 5188210/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 35ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, Marketing, RT 35 horas, município SANTIAGO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001385901

Assunto: Admissão
Nome: LUZARDO COVALESKY DE SOUZA
Identificação Funcional/Vínculo: 5188008/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 10ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, HISTORIA, RT 20 horas, município ALEGRETE, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001385898

Assunto: Admissão
Nome: LUÍSA LENCINA SCHMITT
Identificação Funcional/Vínculo: 4725344/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 03ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, MATEMATICA, RT 20 horas, município TEUTONIA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001385534

Assunto: Admissão
Nome: MANUELA DA SILVA ALMEIDA
Identificação Funcional/Vínculo: 5187575/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: Secretaria da Educação - 06ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Iniciais, RT 40 horas, município RIO PARDO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001385656

Assunto: Admissão
Nome: MARCELO FAGUNDES DE OLIVEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 5187788/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 03ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, QUIMICA, RT 40 horas, município TAQUARI, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001385556

Assunto: Admissão
Nome: MARCIA DE JESUS REIS
Identificação Funcional/Vínculo: 5187672/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 28ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, L.E.M. LINGUA INGLES, RT 24 horas, município ALVORADA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001385536

Assunto: Admissão
Nome: MARCOS MANOEL DE CASTRO DIAS
Identificação Funcional/Vínculo: 4609530/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 27ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, Educação Física, RT 20

horas, município TRIUNFO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001385781

Assunto: Admissão
Nome: MARGANE HOFFMANN
Identificação Funcional/Vínculo: 4401794/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 04ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA, RT 40 horas, município CAXIAS DO SUL, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001386075

Assunto: Admissão
Nome: MARI ELEM DE OLIVEIRA FARIAS
Identificação Funcional/Vínculo: 5188075/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 04ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, GEOGRAFIA, RT 38 horas, município CAXIAS DO SUL, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001386248

Assunto: Admissão
Nome: MARIA EDUARDA GOBETTI TRINTIN DE OLIVEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 4646916/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 23ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA, RT 40 horas, município VACARIA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001385659

Assunto: Admissão
Nome: MARILI BATISTA BORCHARDT
Identificação Funcional/Vínculo: 4750438/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 09ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, L.E.M. LIN ESPANHOLA, RT 15 horas, município CRUZ ALTA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001386247

Assunto: Admissão
Nome: MARINALVA RAMOS
Identificação Funcional/Vínculo: 3953017/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: Secretaria da Educação - 23ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Iniciais, RT 20 horas, município VACARIA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001385514

Assunto: Admissão
Nome: MARISTELA FRÖHLICH
Identificação Funcional/Vínculo: 3068030/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Especialista de Educação - Supervisor Escolar
Lotação: Secretaria da Educação - 03ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. IX, ADMITE, em caráter emergencial, para exercer a função de Especialista de Educação - Supervisor Escolar, RT 20 horas, município LAJEADO, em conformidade com a Lei 13426/10 e na forma do Decreto 47225/10.

Protocolo: 2026001385752

Assunto: Admissão
Nome: MARLIZE GOBI
Identificação Funcional/Vínculo: 3075044/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 21ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA, RT 40 horas, município REDENTORA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001385592

Assunto: Admissão
Nome: MATUSA MENDES DA TRINDADE
Identificação Funcional/Vínculo: 3091104/5
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: Secretaria da Educação - 19ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Iniciais, RT 20 horas, município SANTANA DO LIVRAMENTO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001386028

Assunto: Admissão
Nome: MIRIAM DE MACEDO LEMOS
Identificação Funcional/Vínculo: 3587452/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 28ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA, RT 20 horas, município ALVORADA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001385531

Assunto: Admissão
Nome: MURIELI PEREIRA PEDRASSANI
Identificação Funcional/Vínculo: 5187532/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 25ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, E.P. CONTAB E CUSTOS, RT 18 horas, município TAPERA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001386251

Assunto: Admissão
Nome: NADIA CRISTINA FELIMBERTI ACOSTA
Identificação Funcional/Vínculo: 5188199/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar
Lotação: Secretaria da Educação - 39ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11.672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, atualizada pela Lei nº 16.165, de 31 de julho de 2024, Lei Estadual 12.694, de 15 de março de 2007 e atualizações, para exercer a função de Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar, 40 horas semanais, no município SARANDI.

Protocolo: 2026001385958

Assunto: Admissão
Nome: NADIANE LUCIANE MEILI SPETH
Identificação Funcional/Vínculo: 5188024/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 24ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, HISTORIA, RT 14 horas, município IBARAMA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001385649

Assunto: Admissão
Nome: NAYANE GARBIN
Identificação Funcional/Vínculo: 5187761/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 07ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, MATEMATICA, RT 13 horas, município SAO DOMINGOS DO SUL, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001385563

Assunto: Admissão
Nome: NEIVA DIAS DE OLIVEIRA VARGAS
Identificação Funcional/Vínculo: 4962230/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: Secretaria da Educação - 39ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Iniciais, RT 20 horas, município NAO-ME-TOQUE, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001386250

Assunto: Admissão
Nome: NILVA CARVALHO
Identificação Funcional/Vínculo: 5017319/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Finais
Lotação: Secretaria da Educação - 07ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Finais, ED IND-CIEN/LIN.KAIN, RT 20 horas, município PASSO FUNDO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001385535

Assunto: Admissão

Nome: PAMELA BAYER STASIAK
Identificação Funcional/Vínculo: 5187583/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 17ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, SOCIOLOGIA, RT 17 horas, município SANTA ROSA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001386119

Assunto: Admissão
Nome: PAMELA FORTE DA SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 5188105/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 12ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, DIDÁTICA, RT 20 horas, município GUAIBA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001385559

Assunto: Admissão
Nome: PAMELA LINKE NIMITTI
Identificação Funcional/Vínculo: 5187656/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 32ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, E.P. ADMINISTRAÇÃO, RT 30 horas, município SAO LUIZ GONZAGA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001385589

Assunto: Admissão
Nome: PAMELA ROCHA DE AVILA
Identificação Funcional/Vínculo: 5187710/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 02ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, GEOGRAFIA, RT 19 horas, município TAQUARA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001386287

Assunto: Admissão
Nome: PATRESE LEHNHART RABENSCHLAG
Identificação Funcional/Vínculo: 4882075/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 25ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, Marketing, RT 24 horas, município TAPERA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001386289

Assunto: Admissão
Nome: PATRICIA CANDINHO

Identificação Funcional/Vínculo: 5188318/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Assistente Educacional - Interação com o Educando
Lotação: Secretaria da Educação - 15ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11.672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, atualizada pela Lei nro. 16.165, de 31 de julho de 2024, Lei Estadual 12.694, de 15 de março de 2007 e atualizações, para exercer a função de Assistente Educacional - Interação com o Educando, 40 horas semanais, no município CHARRUA.

Protocolo: 2026001385587

Assunto: Admissão
Nome: PATRICIA LAUTERT PIOTROWSKY
Identificação Funcional/Vínculo: 5187737/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 15ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, GEOGRAFIA, RT 17 horas, município CHARRUA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001385896

Assunto: Admissão
Nome: PATRICIA LUDWIG SESTARI
Identificação Funcional/Vínculo: 5187974/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 09ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, ATEND.EDUC.ESPECIALI, RT 40 horas, município QUINZE DE NOVEMBRO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001386030

Assunto: Admissão
Nome: PATRÍCIA SERRATI KENNE
Identificação Funcional/Vínculo: 3477991/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Especialista de Educação - Orientador Educacional
Lotação: Secretaria da Educação - 12ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. IX, ADMITE, em caráter emergencial, para exercer a função de Especialista de Educação - Orientador Educacional, RT 40 horas, município ARAMBARE, em conformidade com a Lei 13426/10 e na forma do Decreto 47225/10.

Protocolo: 2026001385961

Assunto: Admissão
Nome: PAULA FERNANDA DE SOUZA FRANÇA
Identificação Funcional/Vínculo: 5188040/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 02ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, E.P. ADMINISTRAÇÃO, RT 20 horas, município NOVO HAMBURGO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001385653

Assunto: Admissão
Nome: PEDRO PAULO CAETANO FONTES
Identificação Funcional/Vínculo: 5187770/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO

Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 02ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, MATEMÁTICA, RT 29 horas, município SAPIRANGA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001385697

Assunto: Admissão
Nome: RAIMUNDO MOREIRA JUNIOR
Identificação Funcional/Vínculo: 5187850/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 04ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA, RT 29 horas, município CANELA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001385648

Assunto: Admissão
Nome: RAQUEL KUHN NOBRE
Identificação Funcional/Vínculo: 4992164/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 27ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, QUÍMICA, RT 20 horas, município TRIUNFO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001385655

Assunto: Admissão
Nome: RICARDO DA SILVEIRA DE JESUS
Identificação Funcional/Vínculo: 3825710/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 36ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, GEOGRAFIA, RT 20 horas, município IJUI, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001385699

Assunto: Admissão
Nome: ROBERTO PETRI BRANDÃO
Identificação Funcional/Vínculo: 4273370/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 20ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, E.P. CONSTR. CIVIL, RT 20 horas, município PALMEIRA DAS MISSOES, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001385652

Assunto: Admissão
Nome: ROSANGELA FIORENTIN MENDES
Identificação Funcional/Vínculo: 5187753/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Assistente Educacional - Interação com o Educando
Lotação: Secretaria da Educação - 07ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11.672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, atualizada pela Lei nro. 16.165, de 31 de julho de 2024, Lei Estadual 12.694, de 15 de março de 2007 e atualizações, para exercer a função de Assistente Educacional - Interação com o Educando, 40 horas semanais, no município RIO DOS INDIOS.

Protocolo: 2026001386168

Assunto: Admissão
Nome: ROSI MARIA PRESTES
Identificação Funcional/Vínculo: 5188164/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 20ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, BIOLOGIA, RT 40 horas, município FREDERICO WESTPHALEN, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001386027

Assunto: Admissão
Nome: ROSILEI CASAL SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 1917765/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 36ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA, RT 40 horas, município AJURICABA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001385751

Assunto: Admissão
Nome: RUBIA MARIA DE DEUS
Identificação Funcional/Vínculo: 5020093/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: Secretaria da Educação - 25ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Iniciais, RT 20 horas, município ARVOREZINHA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001385701

Assunto: Admissão
Nome: SAMOEL BIONDO
Identificação Funcional/Vínculo: 5187834/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 04ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, GEOGRAFIA, RT 38 horas, município CAXIAS DO SUL, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001385555

Assunto: Admissão
Nome: SASHA RYAN MARTINS DE SOUZA
Identificação Funcional/Vínculo: 5187613/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar
Lotação: Secretaria da Educação - 15ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11.672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, atualizada pela Lei nro. 16.165, de 31 de julho de 2024, Lei Estadual 12.694, de 15 de março de 2007 e atualizações, para exercer a função de Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar, 40 horas semanais, no município ERECHIM.

Protocolo: 2026001385748

Assunto: Admissão
Nome: SIDNEI EUZEBIO ROLDAO ALMEIDA
Identificação Funcional/Vínculo: 5135915/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 18ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, ARTE, RT 13 horas, município RIO GRANDE, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001385955

Assunto: Admissão
Nome: SONIA MARIA LOCATELI
Identificação Funcional/Vínculo: 5127432/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 21ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, GEOGRAFIA, RT 20 horas, município MIRAGUAI, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001385962

Assunto: Admissão
Nome: SUELEN MELISSA PHILIPPSEN
Identificação Funcional/Vínculo: 5085861/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 15ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, FÍSICA, RT 18 horas, município ERECHIM, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001385651

Assunto: Admissão
Nome: TAINA GARCIA DA ROSA
Identificação Funcional/Vínculo: 5187818/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Especialista de Educação - Supervisor Escolar
Lotação: Secretaria da Educação - 07ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. IX, ADMITE, em caráter emergencial, para exercer a função de Especialista de Educação - Supervisor Escolar, RT 20 horas, município MATO CASTELHANO, em conformidade com a Lei 13426/10 e na forma do Decreto 47225/10.

Protocolo: 2026001386120

Assunto: Admissão
Nome: TALITA ESCOBAR KOEHLER DA SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 5188113/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: Secretaria da Educação - 10ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Iniciais, RT 20 horas, município

URUGUAIANA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001385533

Assunto: Admissão
Nome: TALITA RIGO WESCHENFELDER
Identificação Funcional/Vínculo: 5187559/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 16ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, MATEMÁTICA, RT 27 horas, município BENTO GONCALVES, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001386034

Assunto: Admissão
Nome: TALITA VIANNA DORNELLES
Identificação Funcional/Vínculo: 5188067/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 36ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, HISTÓRIA, RT 20 horas, município CHIAPETA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001385654

Assunto: Admissão
Nome: TANARA JANAINA KOLLER BUENO
Identificação Funcional/Vínculo: 3661199/4
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 36ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, E.P. ADMINISTRAÇÃO, RT 15 horas, município PANAMBI, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001386077

Assunto: Admissão
Nome: TANIA FIORAVANZO CASAGRANDE
Identificação Funcional/Vínculo: 5109493/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: Secretaria da Educação - 25ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Iniciais, RT 20 horas, município NOVA ALVORADA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001385530

Assunto: Admissão
Nome: TANIA MARA COSTA
Identificação Funcional/Vínculo: 5187567/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Assistente Educacional - Administração Escolar
Lotação: Secretaria da Educação - 14ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11.672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, atualizada pela Lei nro. 16.165, de 31 de julho de 2024, Lei Estadual 12.694, de 15 de março de 2007 e atualizações, para exercer a função de Assistente Educacional - Administração Escolar, 40 horas semanais, no município SANTO ANGELO.

Protocolo: 2026001385897

Assunto: Admissão
Nome: TANIA SUSETTE FUHR
Identificação Funcional/Vínculo: 4971523/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 03ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA, RT 14 horas, município ARROIO DO MEIO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001386167

Assunto: Admissão
Nome: TATIANE FELIX RODRIGUES DOS SANTOS
Identificação Funcional/Vínculo: 4709616/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 24ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA, RT 13 horas, município ARROIO DO TIGRE, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001386283

Assunto: Admissão
Nome: TERESINHA DE FATIMA GOMES
Identificação Funcional/Vínculo: 3665747/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 07ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, ARTE, RT 25 horas, município PASSO FUNDO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001385591

Assunto: Admissão
Nome: THUA JUNG
Identificação Funcional/Vínculo: 5187702/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 39ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA, RT 25 horas, município CARAZINHO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001385510

Assunto: Admissão
Nome: TIBERIUS CESAR GALHARDO DE VASCONCELLOS
Identificação Funcional/Vínculo: 5187508/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 08ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, HISTORIA, RT 30 horas, município QUEVEDOS, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001385783

Assunto: Admissão
Nome: URURAI OLIVEIRA DA SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 4974280/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 04ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA, RT 13 horas, município CANELA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001385698

Assunto: Admissão
Nome: VALDIRENE MORAES GOMES
Identificação Funcional/Vínculo: 4736761/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 04ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA, RT 40 horas, município CAXIAS DO SUL, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001386033

Assunto: Admissão
Nome: VALDIRENE RAMIRES RODRIGUES
Identificação Funcional/Vínculo: 2494825/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Assistente Educacional - Administração Escolar
Lotação: Secretaria da Educação - 02ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11.672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, atualizada pela Lei nro. 16.165, de 31 de julho de 2024, Lei Estadual 12.694, de 15 de março de 2007 e atualizações, para exercer a função de Assistente Educacional - Administração Escolar, 40 horas semanais, no município NOVO HAMBURGO.

Protocolo: 2026001385511

Assunto: Admissão
Nome: VANDERLEIA KÄFER
Identificação Funcional/Vínculo: 4841220/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 04ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, FÍSICA, RT 17 horas, município FARROUPILHA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001385759

Assunto: Admissão
Nome: VANESA BOSA
Identificação Funcional/Vínculo: 4261674/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 07ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA, RT 22 horas, município GRAMADO DOS LOUREIROS, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001386035

Assunto: Admissão

Nome: VANESSA RIBEIRO BORGES

Identificação Funcional/Vínculo: 5125650/2

Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO

Cargo/Função: Professor - ensino médio

Lotação: Secretaria da Educação - 16ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, MATEMÁTICA, RT 19 horas, município SERAFINA CORREA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001386123

Assunto: Admissão

Nome: VANIA DE PAULA DOS REIS

Identificação Funcional/Vínculo: 3925390/3

Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO

Cargo/Função: Professor - ensino médio

Lotação: Secretaria da Educação - 04ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, LÍNGUA PORTUGUESA, RT 30 horas, município GRAMADO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001385784

Assunto: Admissão

Nome: VIVIANE ZORZO

Identificação Funcional/Vínculo: 4719611/2

Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO

Cargo/Função: Professor - ensino médio

Lotação: Secretaria da Educação - 14ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, MATEMÁTICA, RT 40 horas, município SANTO ANGELO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001385982

Assunto: Carga Horária

Nome: ODETE MARIA MINOZZO DALCHIAVON

Identificação Funcional/Vínculo: 1772554/2

Tipo Vínculo: temporário

Cargo/Função: Professor - ensino médio

Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 09/10/2020, para declarar que reduziu a carga horária de 30 para 27 horas semanais, a contar de 02/03/2026.

Protocolo: 2026001386135

Assunto: Carga Horária

Nome: ISABEL CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA

Identificação Funcional/Vínculo: 2560070/2

Tipo Vínculo: temporário

Cargo/Função: Professor - ensino médio

Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 13/03/2009, para declarar que reduziu a carga horária de 23 para 21 horas semanais, a contar de 04/03/2026.

Protocolo: 2026001385816

Assunto: Carga Horária

Nome: ÂNGELA MARIA GUTERRES RODRIGUES

Identificação Funcional/Vínculo: 2669161/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 21/05/2002, para declarar que ampliou a carga horária de 30 para 38 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001385604

Assunto: Carga Horária
Nome: MARGARETE NARA DA SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 2672596/3
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 27/11/2023, para declarar que ampliou a carga horária de 19 para 29 horas semanais, a contar de 27/08/2025.

Protocolo: 2026001385815

Assunto: Carga Horária
Nome: ANGELA ROBERTA SCHEFFEL SECKLER
Identificação Funcional/Vínculo: 2721414/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Finais
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 30/04/2003, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 22 horas semanais, a contar de 09/02/2026.

Protocolo: 2026001386005

Assunto: Carga Horária
Nome: LEILA BALDASSO
Identificação Funcional/Vínculo: 2801892/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 16/07/2004, para declarar que reduziu a carga horária de 35 para 30 horas semanais, a contar de 28/02/2026.

Protocolo: 2026001385539

Assunto: Carga Horária
Nome: LENIZE LASTA CEMBRANI
Identificação Funcional/Vínculo: 2813025/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 24/08/2005, para declarar que reduziu a carga horária de 24 para 20 horas semanais, a contar de 09/02/2026.

Protocolo: 2026001386312

Assunto: Carga Horária
Nome: LOIVANE LOVERA
Identificação Funcional/Vínculo: 2891433/3
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17,

art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 25/03/2022, para declarar que ampliou a carga horária de 22 para 23 horas semanais, a contar de 06/02/2026.

Protocolo: 2026001386108

Assunto: Carga Horária
Nome: MARIZANE SELOI RODRIGUES RATHKE
Identificação Funcional/Vínculo: 3059324/3
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 24 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 25/08/2025, para declarar que reduziu a carga horária de 25 para 20 horas semanais, a contar de 02/02/2026.

Protocolo: 2026001385913

Assunto: Carga Horária
Nome: GERSON LUIS DO NASCIMENTO OLIVEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 3226565/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 13/04/2010, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 20 horas semanais, a contar de 27/02/2026.

Protocolo: 2026001385990

Assunto: Carga Horária
Nome: CATIANE BORTOLINI FURLANETTO
Identificação Funcional/Vínculo: 3229610/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 30/04/2010, para declarar que reduziu a carga horária de 30 para 29 horas semanais, a contar de 28/02/2026.

Protocolo: 2026001386303

Assunto: Carga Horária
Nome: SIMONE DA SILVA MENEZES HUFFELL
Identificação Funcional/Vínculo: 3237087/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 17/10/2023, para declarar que reduziu a carga horária de 29 para 23 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001385985

Assunto: Carga Horária
Nome: ROBERTA GRADIN
Identificação Funcional/Vínculo: 3238172/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 28/03/2018, para declarar que reduziu a carga horária de 32 para 29 horas semanais, a contar de 02/03/2026.

Protocolo: 2026001385502

Assunto: Carga Horária

Nome: CASSIO DA COSTA CELSO
Identificação Funcional/Vínculo: 3241904/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 39 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 19/05/2010, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 35 horas semanais, a contar de 02/03/2026.

Protocolo: 2026001385978

Assunto: Carga Horária
Nome: MARCELO CERICATTO
Identificação Funcional/Vínculo: 3484971/4
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 01/09/2022, para declarar que reduziu a carga horária de 25 para 20 horas semanais, a contar de 28/02/2026.

Protocolo: 2026001386139

Assunto: Carga Horária
Nome: VIVIAN GIANA NEUENSCHWANDER
Identificação Funcional/Vínculo: 3492362/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 24 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 29/05/2013, para declarar que reduziu a carga horária de 39 para 34 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001385987

Assunto: Carga Horária
Nome: TALITA MEZZOMO CASTELI
Identificação Funcional/Vínculo: 3492591/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 18/02/2025, para declarar que reduziu a carga horária de 34 para 32 horas semanais, a contar de 02/03/2026.

Protocolo: 2026001385950

Assunto: Carga Horária
Nome: ALESSANDRA DE ALMEIDA PELIZZA
Identificação Funcional/Vínculo: 3495566/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 10/09/2010, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 39 horas semanais, a contar de 02/03/2026.

Protocolo: 2026001385566

Assunto: Carga Horária
Nome: MIRIAN DAIANA LOCATELLI SCHNEIDER
Identificação Funcional/Vínculo: 3575276/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 25 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 17/06/2011, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 33 horas semanais, a contar de 02/03/2026.

Protocolo: 2026001385966

Assunto: Carga Horária
Nome: DANIELE BALBINOT DAL' ASTA
Identificação Funcional/Vínculo: 3584046/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 29/06/2011, para declarar que reduziu a carga horária de 28 para 24 horas semanais, a contar de 02/03/2026.

Protocolo: 2026001385551

Assunto: Carga Horária
Nome: DARLENE TIMM DA LUZ
Identificação Funcional/Vínculo: 3591573/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Finais
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 27/07/2011, para declarar que ampliou a carga horária de 39 para 40 horas semanais, a contar de 03/02/2026.

Protocolo: 2026001386313

Assunto: Carga Horária
Nome: GABRIEL BARCELOS ZANOTI
Identificação Funcional/Vínculo: 3618560/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 24/10/2011, para declarar que reduziu a carga horária de 14 para 10 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001386138

Assunto: Carga Horária
Nome: CÁTIA BEATRIZ RAMSON BERGMANN
Identificação Funcional/Vínculo: 3632172/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 09/12/2011, para declarar que reduziu a carga horária de 35 para 20 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001386060

Assunto: Carga Horária
Nome: ANDREA BARBOSA KRAUSE
Identificação Funcional/Vínculo: 3654125/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 23/04/2012, para declarar que ampliou a carga horária de 34 para 40 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001386176

Assunto: Carga Horária
Nome: ÉVERSON BARRICHELO
Identificação Funcional/Vínculo: 3656357/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 39 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 23/03/2012, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 35 horas semanais, a contar de 03/02/2026.

Protocolo: 2026001386323

Assunto: Carga Horária
Nome: GEIZA LAIZE DALBERTO
Identificação Funcional/Vínculo: 3659909/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 17/03/2022, para declarar que ampliou a carga horária de 38 para 39 horas semanais, a contar de 06/02/2026.

Protocolo: 2026001385942

Assunto: Carga Horária
Nome: JOÃO CARLO GASS
Identificação Funcional/Vínculo: 3668240/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 17 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 15/05/2018, para declarar que reduziu a carga horária de 34 para 30 horas semanais, a contar de 02/03/2026.

Protocolo: 2026001385537

Assunto: Carga Horária
Nome: DILEIA DENDENA PAGNUSSATT
Identificação Funcional/Vínculo: 3688313/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 25 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 21/06/2012, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 37 horas semanais, a contar de 02/03/2026.

Protocolo: 2026001385503

Assunto: Carga Horária
Nome: SELESE TERESINHA KOSSMANN
Identificação Funcional/Vínculo: 3726835/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 39 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 05/07/2012, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 28 horas semanais, a contar de 02/03/2026.

Protocolo: 2026001385960

Assunto: Carga Horária
Nome: CAMILA DE MARCHI GOMES
Identificação Funcional/Vínculo: 3764516/3
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 12/02/2026, para declarar que reduziu a carga horária de 18 para 14 horas semanais, a contar de 02/03/2026.

Protocolo: 2026001385825

Assunto: Carga Horária
Nome: MARISTELA SILVA GRACES
Identificação Funcional/Vínculo: 3782280/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 10 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 26/03/2020, para declarar que ampliou a carga horária de 38 para 40 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001385813

Assunto: Carga Horária
Nome: DEBORA BIBIANI CEZAR
Identificação Funcional/Vínculo: 3801780/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 23/04/2013, para declarar que ampliou a carga horária de 37 para 40 horas semanais, a contar de 09/02/2026.

Protocolo: 2026001385734

Assunto: Carga Horária
Nome: DAIANE CAROLINE LAGEMANN RANNOV
Identificação Funcional/Vínculo: 3805883/3
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 09 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 18/03/2020, para declarar que ampliou a carga horária de 19 para 40 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001385735

Assunto: Carga Horária
Nome: CATIA FELDEMANN MOREIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 3811786/5
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 14/07/2025, para declarar que reduziu a carga horária de 37 para 30 horas semanais, a contar de 04/03/2026.

Protocolo: 2026001386046

Assunto: Carga Horária
Nome: RENAN DE MOURA RODRIGUES LIMA
Identificação Funcional/Vínculo: 3823113/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 26/10/2023, para declarar que ampliou a carga horária de 25 para 37 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001386319

Assunto: Carga Horária
Nome: EDINEIA DOS SANTOS MILCHARECK DARIVA
Identificação Funcional/Vínculo: 3825566/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Especialista de Educação - Supervisor Escolar
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 14/07/2013, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 20 horas semanais, a contar de 02/03/2026.

Protocolo: 2026001386002

Assunto: Carga Horária
Nome: NEUZA BENELLI
Identificação Funcional/Vínculo: 3850420/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Finais
Lotação: SEDUC - 03 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 12/08/2013, para declarar que reduziu a carga horária de 29 para 24 horas semanais, a contar de 08/02/2026.

Protocolo: 2026001385969

Assunto: Carga Horária
Nome: EMANUELI DECEZARO GONÇALVES
Identificação Funcional/Vínculo: 3883442/3
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 11/07/2016, para declarar que reduziu a carga horária de 38 para 30 horas semanais, a contar de 02/03/2026.

Protocolo: 2026001385564

Assunto: Carga Horária
Nome: JOSELICE PEDROSO DE MORAIS
Identificação Funcional/Vínculo: 3907309/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 25 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 09/06/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 12 para 10 horas semanais, a contar de 02/02/2026.

Protocolo: 2026001385866

Assunto: Carga Horária
Nome: ROBERTO DE MENEZES MORAIS
Identificação Funcional/Vínculo: 3914267/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 24 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 14/04/2014, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 20 horas semanais, a contar de 02/03/2026.

Protocolo: 2026001386137

Assunto: Carga Horária
Nome: FERNANDA SOARES ALMEIDA
Identificação Funcional/Vínculo: 3959651/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio

Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 23/07/2014, para declarar que reduziu a carga horária de 38 para 34 horas semanais, a contar de 02/03/2026.

Protocolo: 2026001386275

Assunto: Carga Horária
Nome: ANDREA EROTIDES SANTANA RODRIGUES
Identificação Funcional/Vínculo: 3962610/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 04/06/2020, para declarar que reduziu a carga horária de 17 para 15 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001386311

Assunto: Carga Horária
Nome: LUCIANA LUMERTZ CARDOSO
Identificação Funcional/Vínculo: 3967301/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 20/03/2014, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 34 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001385993

Assunto: Carga Horária
Nome: DACIANA FERREIRA PIMENTEL
Identificação Funcional/Vínculo: 4242513/7
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 11/02/2026, para declarar que reduziu a carga horária de 20 para 18 horas semanais, a contar de 28/02/2026.

Protocolo: 2026001385996

Assunto: Carga Horária
Nome: ISABEL TEIXEIRA FONTANA
Identificação Funcional/Vínculo: 4251210/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 28/04/2015, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 29 horas semanais, a contar de 28/02/2026.

Protocolo: 2026001386102

Assunto: Carga Horária
Nome: CLAUDIA ANGELICA TREVISAN BUGS
Identificação Funcional/Vínculo: 4295277/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 24 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 17/05/2018, para declarar que reduziu a carga horária de 39 para 38 horas semanais, a contar de 02/02/2026.

Protocolo: 2026001386011

Assunto: Carga Horária
Nome: PAULINHA APARECIDA BRUSQUE
Identificação Funcional/Vínculo: 4302362/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 29/07/2016, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 39 horas semanais, a contar de 28/02/2026.

Protocolo: 2026001385907

Assunto: Carga Horária
Nome: JONATHAN DOS SANTOS FAGUNDES
Identificação Funcional/Vínculo: 4396669/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 08/05/2017, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 38 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001386016

Assunto: Carga Horária
Nome: ADRIANA FIGUEIREDO DOS SANTOS
Identificação Funcional/Vínculo: 4412001/4
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 31/07/2025, para declarar que ampliou a carga horária de 34 para 40 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001385951

Assunto: Carga Horária
Nome: ANDREIA TRINDADE FERREIRA DA COSTA
Identificação Funcional/Vínculo: 4438949/3
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 21/05/2020, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 29 horas semanais, a contar de 02/03/2026.

Protocolo: 2026001385986

Assunto: Carga Horária
Nome: TAINARA DE GOÊS DA MOTA
Identificação Funcional/Vínculo: 4471660/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 19/08/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 25 para 23 horas semanais, a contar de 27/02/2026.

Protocolo: 2026001385970

Assunto: Carga Horária
Nome: EVANDRO BARBOSA
Identificação Funcional/Vínculo: 4481038/2
Tipo Vínculo: temporário

Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 18/04/2019, para declarar que reduziu a carga horária de 38 para 35 horas semanais, a contar de 02/03/2026.

Protocolo: 2026001385980

Assunto: Carga Horária
Nome: MAURICIO RAMOS SGARBI
Identificação Funcional/Vínculo: 4481135/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 13/04/2018, para declarar que reduziu a carga horária de 24 para 20 horas semanais, a contar de 02/03/2026.

Protocolo: 2026001385743

Assunto: Carga Horária
Nome: DANIEL HENRIQUE CARDOSO PEREIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 4487460/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 27/04/2018, para declarar que reduziu a carga horária de 30 para 23 horas semanais, a contar de 19/02/2026.

Protocolo: 2026001386308

Assunto: Carga Horária
Nome: MATHEUS DA SILVEIRA MASSCHMANN
Identificação Funcional/Vínculo: 4489659/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 16/05/2018, para declarar que reduziu a carga horária de 29 para 24 horas semanais, a contar de 23/02/2026.

Protocolo: 2026001385981

Assunto: Carga Horária
Nome: MELINA NYMANN DOS SANTOS
Identificação Funcional/Vínculo: 4508289/3
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 03/09/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 29 para 28 horas semanais, a contar de 02/03/2026.

Protocolo: 2026001386293

Assunto: Carga Horária
Nome: ELIANA JACOBS DO NASCIMENTO
Identificação Funcional/Vínculo: 4553780/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 13/03/2025, para declarar que reduziu a carga horária de 32 para 30 horas semanais, a contar de 03/02/2026.

Protocolo: 2026001386049

Assunto: Carga Horária
Nome: MICHELE TEDESCO
Identificação Funcional/Vínculo: 4554140/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 28/03/2019, para declarar que ampliou a carga horária de 28 para 40 horas semanais, a contar de 06/02/2026.

Protocolo: 2026001385952

Assunto: Carga Horária
Nome: MICHELE MULLER
Identificação Funcional/Vínculo: 4556860/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 17 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 02/04/2019, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 20 horas semanais, a contar de 06/03/2026.

Protocolo: 2026001385818

Assunto: Carga Horária
Nome: ANGELO LUIS LORD
Identificação Funcional/Vínculo: 4574605/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 18/03/2020, para declarar que ampliou a carga horária de 23 para 30 horas semanais, a contar de 02/03/2026.

Protocolo: 2026001385941

Assunto: Carga Horária
Nome: SIRLEI MARIA HENTGES
Identificação Funcional/Vínculo: 4579763/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 17 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 27/08/2019, para declarar que reduziu a carga horária de 17 para 15 horas semanais, a contar de 02/03/2026.

Protocolo: 2026001386023

Assunto: Carga Horária
Nome: PATRÍCIA SILVESTRI
Identificação Funcional/Vínculo: 4582870/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 16/09/2019, para declarar que ampliou a carga horária de 38 para 40 horas semanais, a contar de 06/02/2026.

Protocolo: 2026001386341

Assunto: Carga Horária
Nome: LEANDRO ROSARIO CORDEIRO
Identificação Funcional/Vínculo: 4584333/2

Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 22/11/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 20 para 13 horas semanais, a contar de 20/02/2026.

Protocolo: 2026001386012

Assunto: Carga Horária
Nome: TAILA CRISTIANE POLICARPI
Identificação Funcional/Vínculo: 4590180/4
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 27/08/2024, para declarar que reduziu a carga horária de 25 para 20 horas semanais, a contar de 02/03/2026.

Protocolo: 2026001385622

Assunto: Carga Horária
Nome: NATALIA BENDER
Identificação Funcional/Vínculo: 4601912/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 03 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 03/03/2023, para declarar que ampliou a carga horária de 28 para 37 horas semanais, a contar de 04/02/2026.

Protocolo: 2026001385944

Assunto: Carga Horária
Nome: JORDANA BENEDETTI RAMPON
Identificação Funcional/Vínculo: 4602412/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 02/08/2023, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 23 horas semanais, a contar de 02/03/2026.

Protocolo: 2026001385738

Assunto: Carga Horária
Nome: JAMILE DA SILVA DIAS
Identificação Funcional/Vínculo: 4623274/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Especialista de Educação - Supervisor Escolar
Lotação: SEDUC - 09 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 21/03/2025, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 40 horas semanais, a contar de 09/02/2026.

Protocolo: 2026001386010

Assunto: Carga Horária
Nome: JOAO PEDRO JAEGER SCHEFFER
Identificação Funcional/Vínculo: 4632540/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 14/01/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 37 para 23 horas

semanais, a contar de 03/02/2026.

Protocolo: 2026001385525

Assunto: Carga Horária
Nome: KAROLINE LOPES RODRIGUES
Identificação Funcional/Vínculo: 4633903/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 09/11/2020, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 29 horas semanais, a contar de 02/03/2026.

Protocolo: 2026001385518

Assunto: Carga Horária
Nome: DENISE SILVEIRA DE SA BRITTO
Identificação Funcional/Vínculo: 4636961/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 21/06/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 19 para 18 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001385820

Assunto: Carga Horária
Nome: LUCIMARA BENGIO RODRIGUES
Identificação Funcional/Vínculo: 4645120/3
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 19/02/2026, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 27 horas semanais, a contar de 21/02/2026.

Protocolo: 2026001386340

Assunto: Carga Horária
Nome: ALINE BARBOSA DE SOUZA
Identificação Funcional/Vínculo: 4647254/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 25/04/2023, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 30 horas semanais, a contar de 26/02/2026.

Protocolo: 2026001385973

Assunto: Carga Horária
Nome: FERNANDO LUIZ WASKIEVICZ
Identificação Funcional/Vínculo: 4679768/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 22/04/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 39 para 30 horas semanais, a contar de 28/02/2026.

Protocolo: 2026001386105

Assunto: Carga Horária
Nome: JULIANA APARECIDA DONA MÜLLER

Identificação Funcional/Vínculo: 4692934/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 24 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 08/06/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 25 para 20 horas semanais, a contar de 02/02/2026.

Protocolo: 2026001385939

Assunto: Carga Horária
Nome: ANA FLAVIA RODRIGUES DUARTE
Identificação Funcional/Vínculo: 4697243/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 21/06/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 19 para 15 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001385984

Assunto: Carga Horária
Nome: RAIANA LAZZARETTI
Identificação Funcional/Vínculo: 4705890/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 29/07/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 20 para 18 horas semanais, a contar de 02/03/2026.

Protocolo: 2026001385677

Assunto: Carga Horária
Nome: KETHLYN DE SOUZA PEREIRA RAMIRES
Identificação Funcional/Vínculo: 4708318/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 27/08/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 37 horas semanais, a contar de 24/02/2026.

Protocolo: 2026001386298

Assunto: Carga Horária
Nome: YASMIN DE SOUZA DIAS
Identificação Funcional/Vínculo: 4709683/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 13/08/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 18 para 14 horas semanais, a contar de 02/03/2026.

Protocolo: 2026001386278

Assunto: Carga Horária
Nome: DENISE ELISANDRA FERREIRA BOBSIN
Identificação Funcional/Vínculo: 4714253/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17,

art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 03/07/2025, para declarar que reduziu a carga horária de 32 para 20 horas semanais, a contar de 23/02/2026.

Protocolo: 2026001386257

Assunto: Carga Horária
Nome: LEONARDO GEZIEL DE MATOS DADA
Identificação Funcional/Vínculo: 4714636/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 23/08/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 30 para 22 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001386269

Assunto: Carga Horária
Nome: CRISTIANE CHAVES CARDOSO
Identificação Funcional/Vínculo: 4719212/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 27/08/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 14 horas semanais, a contar de 02/03/2026.

Protocolo: 2026001385881

Assunto: Carga Horária
Nome: ADRIANA KURZ SCHWANZ
Identificação Funcional/Vínculo: 4723147/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 06/09/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 25 para 10 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001385732

Assunto: Carga Horária
Nome: HELOISA TAVARES DA SILVEIRA SCHRAMM
Identificação Funcional/Vínculo: 4725760/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 14/09/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 20 para 15 horas semanais, a contar de 10/02/2026.

Protocolo: 2026001386007

Assunto: Carga Horária
Nome: LUCIANA PETRY RAMOS MAZZONETTO
Identificação Funcional/Vínculo: 4738101/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 20/10/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 30 para 22 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001386009

Assunto: Carga Horária

Nome: LUIS VILMAR RIBEIRO
Identificação Funcional/Vínculo: 4755383/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 26/11/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 30 para 25 horas semanais, a contar de 28/02/2026.

Protocolo: 2026001386113

Assunto: Carga Horária
Nome: MARCIO TEIXEIRA BOEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 4790600/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 09 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 18/03/2022, para declarar que reduziu a carga horária de 35 para 20 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001386004

Assunto: Carga Horária
Nome: LEANDRO COELHO VOLCAN
Identificação Funcional/Vínculo: 4802365/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 11/05/2022, para declarar que reduziu a carga horária de 33 para 24 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001385516

Assunto: Carga Horária
Nome: CATIANE BARTZ SCHWANZ
Identificação Funcional/Vínculo: 4803299/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 15/10/2024, para declarar que reduziu a carga horária de 28 para 27 horas semanais, a contar de 02/03/2026.

Protocolo: 2026001385524

Assunto: Carga Horária
Nome: FATIMA DA SILVA GARCIA
Identificação Funcional/Vínculo: 4824733/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 14/07/2022, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 20 horas semanais, a contar de 02/02/2026.

Protocolo: 2026001386343

Assunto: Carga Horária
Nome: JOSIANE DA SILVA DUTRA
Identificação Funcional/Vínculo: 4852869/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 05/10/2022, para declarar que reduziu a carga horária de 22 para 20 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001386326

Assunto: Carga Horária
Nome: CLARICE REUS
Identificação Funcional/Vínculo: 4886178/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 20/03/2023, para declarar que ampliou a carga horária de 37 para 40 horas semanais, a contar de 06/02/2026.

Protocolo: 2026001385909

Assunto: Carga Horária
Nome: GILMAR ELTON MATIAS
Identificação Funcional/Vínculo: 4912683/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 31/07/2023, para declarar que reduziu a carga horária de 30 para 28 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001385995

Assunto: Carga Horária
Nome: DENNY GABRIEL DE FREITAS CEZAR
Identificação Funcional/Vínculo: 4923146/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 12/09/2023, para declarar que reduziu a carga horária de 22 para 20 horas semanais, a contar de 02/03/2026.

Protocolo: 2026001386110

Assunto: Carga Horária
Nome: SUELI GIANE VAZ CRISPIM HELLER
Identificação Funcional/Vínculo: 4931572/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 09 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 19/02/2025, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 30 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001385999

Assunto: Carga Horária
Nome: UILIAN JONSON RIBEIRO
Identificação Funcional/Vínculo: 4962990/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 01/03/2024, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 34 horas semanais, a contar de 02/03/2026.

Protocolo: 2026001386263

Assunto: Carga Horária
Nome: ANDERSON CRISTIANO OLIVEIRA VAZ MARTINS
Identificação Funcional/Vínculo: 4991036/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 07/06/2024, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 25 horas semanais, a contar de 23/02/2026.

Protocolo: 2026001385975

Assunto: Carga Horária
Nome: GABRIEL ANDRADE DE MELO SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 4992482/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 06/11/2025, para declarar que reduziu a carga horária de 20 para 12 horas semanais, a contar de 02/03/2026.

Protocolo: 2026001385998

Assunto: Carga Horária
Nome: LAUREN BERTOGLIO
Identificação Funcional/Vínculo: 4993373/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 19/06/2024, para declarar que reduziu a carga horária de 35 para 28 horas semanais, a contar de 02/03/2026.

Protocolo: 2026001385965

Assunto: Carga Horária
Nome: DANIEL DO AMARANTE
Identificação Funcional/Vínculo: 5023726/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 27/09/2024, para declarar que reduziu a carga horária de 22 para 19 horas semanais, a contar de 02/03/2026.

Protocolo: 2026001385997

Assunto: Carga Horária
Nome: TIAGO BONORA VIEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 5024420/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 01/10/2024, para declarar que reduziu a carga horária de 34 para 30 horas semanais, a contar de 02/03/2026.

Protocolo: 2026001385972

Assunto: Carga Horária
Nome: FABIANI TERESINHA STIEVEN
Identificação Funcional/Vínculo: 5030013/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 25/10/2024, para declarar que reduziu a carga horária de 34 para 24 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001385709

Assunto: Carga Horária
Nome: DANUBIA PAMILA CARVALHO
Identificação Funcional/Vínculo: 5040477/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 09/12/2024, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 20 horas semanais, a contar de 02/03/2026.

Protocolo: 2026001386304

Assunto: Carga Horária
Nome: RHUAN FERREIRA CYGAINSKI
Identificação Funcional/Vínculo: 5056942/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 20/02/2025, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 35 horas semanais, a contar de 02/03/2026.

Protocolo: 2026001385967

Assunto: Carga Horária
Nome: EDUANE POSSAMAI KRONHARDT
Identificação Funcional/Vínculo: 5065321/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 25/07/2025, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 37 horas semanais, a contar de 02/03/2026.

Protocolo: 2026001386133

Assunto: Carga Horária
Nome: MAYARA MACHADO DOS ANJOS
Identificação Funcional/Vínculo: 5066050/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 18/03/2025, para declarar que reduziu a carga horária de 37 para 32 horas semanais, a contar de 02/03/2026.

Protocolo: 2026001386295

Assunto: Carga Horária
Nome: LILIAN JULIETI DOS SANTOS NOSTRANI
Identificação Funcional/Vínculo: 5069513/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 25/03/2025, para declarar que reduziu a carga horária de 24 para 20 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001385994

Assunto: Carga Horária
Nome: DANIELA PANISSON
Identificação Funcional/Vínculo: 5069947/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 25/03/2025, para declarar que reduziu a carga horária de 24 para 20 horas semanais, a contar de 02/03/2026.

Protocolo: 2026001385776

Assunto: Carga Horária
Nome: CASSIANA MACHADO DA SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 5084997/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 09/04/2025, para declarar que reduziu a carga horária de 20 para 19 horas semanais, a contar de 25/02/2026.

Protocolo: 2026001386013

Assunto: Carga Horária
Nome: LUANA SCHAEFFER
Identificação Funcional/Vínculo: 5089549/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 23/04/2025, para declarar que reduziu a carga horária de 39 para 29 horas semanais, a contar de 02/03/2026.

Protocolo: 2026001385953

Assunto: Carga Horária
Nome: BRUNA UBERTI
Identificação Funcional/Vínculo: 5100739/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 13/05/2025, para declarar que reduziu a carga horária de 30 para 28 horas semanais, a contar de 02/03/2026.

Protocolo: 2026001385800

Assunto: Carga Horária
Nome: BEATRIZ TEIXEIRA DA SILVEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 5106508/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 28/05/2025, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 40 horas semanais, a contar de 03/02/2026.

Protocolo: 2026001386114

Assunto: Carga Horária
Nome: DENISE REGINA FLORES TAVARES
Identificação Funcional/Vínculo: 5110157/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio

Lotação: SEDUC - 09 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 11/06/2025, para declarar que reduziu a carga horária de 35 para 20 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001385822

Assunto: Carga Horária
Nome: LUANA DE MELO BANDEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 5111595/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 16/06/2025, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 40 horas semanais, a contar de 02/03/2026.

Protocolo: 2026001385979

Assunto: Carga Horária
Nome: MATHEUS PEDRA SEADY
Identificação Funcional/Vínculo: 5123429/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 16/07/2025, para declarar que reduziu a carga horária de 28 para 25 horas semanais, a contar de 02/03/2026.

Protocolo: 2026001386272

Assunto: Carga Horária
Nome: AMANDA CAMILA MARQUES DE ALMEIDA
Identificação Funcional/Vínculo: 5128609/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 06/08/2025, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 39 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001386299

Assunto: Carga Horária
Nome: PAMELA BELLAVER CAGLIARI
Identificação Funcional/Vínculo: 5137454/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 04/09/2025, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 22 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001386306

Assunto: Carga Horária
Nome: JORDANA DOS SANTOS RODRIGUES
Identificação Funcional/Vínculo: 5139090/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 11/09/2025, para declarar que reduziu a carga horária de 25 para 13 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001385977

Assunto: Carga Horária
Nome: LUARA CAMARGO OLIVEIRA MORAIS
Identificação Funcional/Vínculo: 5155363/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 03/12/2025, para declarar que reduziu a carga horária de 38 para 37 horas semanais, a contar de 02/03/2026.

Protocolo: 2026001385810

Assunto: Carga Horária
Nome: DENISE DUTRA DOS SANTOS
Identificação Funcional/Vínculo: 5178045/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 04/02/2026, para declarar que ampliou a carga horária de 25 para 32 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2025001303828

Assunto: Carga Horária
Processo: 25/1900-0024566-4
Nome: Loreni Salete Cescon
Identificação Funcional/Vínculo: 2744414/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Alimentação
Lotação: SEDUC - 39 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 11.672/01, art. 16º, REVOGA, para fins de regularização Funcional, a contar de 01/02/2012, o ato registrado no D.O.E. de 04/10/2011, Pág. 25, que trata da redução da carga horária de trabalho de 40 para 20 horas.

Protocolo: 2025001309129

Assunto: Carga Horária
Processo: 20/1900-0016660-0
Nome: Valdomiro dos Santos
Identificação Funcional/Vínculo: 1812769/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional III - Auxiliar em Administração - B-III
Lotação: SEDUC - 25 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 11.672/01, art. 16º, PRORROGA, a contar de 06/06/2025, por um ano, o prazo fixado no ato registrado no D.O.E. de 23/08/2024, Pág. 33, que reduziu a carga horária de trabalho de 40 para 20 horas semanais, nos termos da Lei 11672/01, art. 16, parágrafos 1º ao 5º, combinado com a Lei 8112/85, art. 1º.

Protocolo: 2025001310967

Assunto: Carga Horária
Processo: 17/1900-0024306-4
Nome: Antonio Silvio Hendges
Identificação Funcional/Vínculo: 1811908/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional III - Auxiliar em Administração - C-III
Lotação: SEDUC - 25 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 11.672/01, art. 16º, PRORROGA, a contar de 17/05/2025, por um ano, o prazo fixado no ato registrado no D.O.E. de 10/06/2024, Pág. 32, que reduziu a carga horária de trabalho de 40 para 20 horas semanais, nos termos da Lei 11672/01, art. 16, parágrafos 1º ao 5º, combinado com a Lei 8112/85, art. 1º.

Protocolo: 2025001359849

Assunto: Carga Horária
Processo: 25/1900-0025552-0
Nome: JEAN LUCAS LOPES DE LOPES
Identificação Funcional/Vínculo: 4744888/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, RETIFICA o ato registrado no D.O.E. de 25/04/2025, Pág. 35, para declarar que ampliou a carga horaria a contar de 14/02/2025, e não como constou.

Protocolo: 2026001386147

Assunto: Convocação
Nome: CELI HOPPE MASSUDA
Identificação Funcional/Vínculo: 1149385/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 02/03/2026 o ato registrado na Página 678 , D.Ofic. de 15/04/2021, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2026001386073

Assunto: Convocação
Nome: ADRIANA GOMES SERAFIM
Identificação Funcional/Vínculo: 1679660/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 12/02/2026 o ato registrado na Página 35 , D.Ofic. de 06/05/2024, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2026001386017

Assunto: Convocação
Nome: AIRTON DAROS
Identificação Funcional/Vínculo: 1838202/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 18/02/2026 o ato registrado na Página 26 , D.Ofic. de 13/08/2025, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2026001385520

Assunto: Convocação
Nome: SHEILA ANDREIA RUWER
Identificação Funcional/Vínculo: 2380625/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 31/03/2025 pág. 115 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 18/02/2026 deverá ser alterada de 12 para 8 horas semanais.

Protocolo: 2026001385504

Assunto: Convocação
Nome: SANDRA ZANCHIN PAGNUSSAT
Identificação Funcional/Vínculo: 2395789/1
Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 25 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 02/03/2026 o ato registrado na Página 26 , D.Ofic. de 22/07/2020, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2026001385505

Assunto: Convocação
Nome: SANDRA ZANCHIN PAGNUSSAT
Identificação Funcional/Vínculo: 2395789/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 25 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 02/03/2026 o ato registrado na Página 126 , D.Ofic. de 18/03/2024, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2026001385843

Assunto: Convocação
Nome: JOSE EDINILSON STALTER
Identificação Funcional/Vínculo: 2396432/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 32 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 18/02/2026 o ato registrado na Página 81 , D.Ofic. de 19/03/2025, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2026001385883

Assunto: Convocação
Nome: MARTA REGINA RAMIRES BENTO
Identificação Funcional/Vínculo: 2406810/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 11/02/2026 o ato registrado na Página 59 , D.Ofic. de 22/09/2021, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2026001385753

Assunto: Convocação
Nome: MARCIA REGINA SLOCZINSKI
Identificação Funcional/Vínculo: 2412870/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 18/02/2026 o ato registrado na Página 40 , D.Ofic. de 29/09/2020, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2026001385871

Assunto: Convocação
Nome: ANDRÉ LUIZ KÄSENHIR LOPES
Identificação Funcional/Vínculo: 2418541/3
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 03/05/2023 pág. 41 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 28/02/2026 deverá ser alterada de 17 para 8 horas semanais.

Protocolo: 2026001386142

Assunto: Convocação
Nome: ANA RUBIA BONAMIGO
Identificação Funcional/Vínculo: 2441160/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 19/05/2023 pág. 51 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 18/02/2026 deverá ser alterada de 13 para 9 horas semanais.

Protocolo: 2026001386072

Assunto: Convocação
Nome: MARIA CRISTINA CUNHA VARGAS
Identificação Funcional/Vínculo: 2466260/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 35 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 18/02/2026 o ato registrado na Página 82 , D.Ofic. de 23/04/2025, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2026001386020

Assunto: Convocação
Nome: PAULO RODRIGUES JUNIOR
Identificação Funcional/Vínculo: 2467283/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 09/06/2015 pág. 41 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 28/02/2026 deverá ser alterada de 14 para 5 horas semanais.

Protocolo: 2026001385904

Assunto: Convocação
Nome: PAULA BEATRIZ SEIBT THOMAZ TRENTIN
Identificação Funcional/Vínculo: 2475472/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 35 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 18/02/2026 o ato registrado na Página 59 , D.Ofic. de 03/07/2024, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2026001386096

Assunto: Convocação
Nome: FERNANDA CARDOSO PIRES
Identificação Funcional/Vínculo: 2494310/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 02/03/2026 o ato registrado na Página 66 , D.Ofic. de 22/07/2024, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2026001385933

Assunto: Convocação
Nome: PATRICIA PAVANELO GARCIA
Identificação Funcional/Vínculo: 2494698/1

Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 32 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 02/02/2026 o ato registrado na Página 53 , D.Ofic. de 17/09/2021, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2026001386019

Assunto: Convocação
Nome: MARILUCIA BEDENDO
Identificação Funcional/Vínculo: 2494787/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 18/02/2026 o ato registrado na Página 55 , D.Ofic. de 21/03/2025, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2026001385868

Assunto: Convocação
Nome: MARISA ZAGO CERETTA
Identificação Funcional/Vínculo: 2505800/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 17 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 27/02/2026 o ato registrado na Página 43 , D.Ofic. de 03/05/2023, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2026001385541

Assunto: Convocação
Nome: ROSANGELA MARTINS BELMONTE
Identificação Funcional/Vínculo: 2537478/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 35 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 18/02/2026 o ato registrado na Página 66 , D.Ofic. de 13/06/2024, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2026001386145

Assunto: Convocação
Nome: CARLA ANGELICA DA LUZ FERNANDES
Identificação Funcional/Vínculo: 2556740/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 18/02/2026 o ato registrado na Página 63 , D.Ofic. de 10/04/2025, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2026001385567

Assunto: Convocação
Nome: ANDRESSA CASAGRANDE SANSON
Identificação Funcional/Vínculo: 2636387/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 25 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 08/04/2020 pág. 81 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de

02/02/2026 deverá ser alterada de 19 para 18 horas semanais.

Protocolo: 2026001385772

Assunto: Convocação
Nome: GIOVANA INES LAGEMANN
Identificação Funcional/Vínculo: 2649551/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 20/02/2025 pág. 64 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 18/02/2026 deverá ser alterada de 10 para 8 horas semanais.

Protocolo: 2026001386128

Assunto: Convocação
Nome: GRAZIELE MELLO MONTEIRO
Identificação Funcional/Vínculo: 2723891/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 08/04/2020 pág. 209 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 03/02/2026 deverá ser alterada de 20 para 14 horas semanais.

Protocolo: 2026001386155

Assunto: Convocação
Nome: GEFERSON LUIS MELLER
Identificação Funcional/Vínculo: 2781000/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 02/02/2026 o ato registrado na Página 70 , D.Ofic. de 15/03/2024, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2026001386063

Assunto: Convocação
Nome: GABRIELA LUNARDI BILIBIO
Identificação Funcional/Vínculo: 2924137/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 18/02/2026 o ato registrado na Página 56 , D.Ofic. de 25/03/2024, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2026001385549

Assunto: Convocação
Nome: VANESSA LOPES DA SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 2937689/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 02/02/2026 o ato registrado na Página 29 , D.Ofic. de 06/05/2014, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2026001385550

Assunto: Convocação
Nome: ALINE VOHLBRECHT SOUZA

Identificação Funcional/Vínculo: 3133214/3
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 35 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 18/02/2026 o ato registrado na Página 68 , D.Ofic. de 21/03/2024, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2026001385689

Assunto: Convocação
Nome: MARILUCIA CAETANO SCHIAVINI
Identificação Funcional/Vínculo: 3491820/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 18/02/2026 o ato registrado na Página 177 , D.Ofic. de 18/04/2023, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2026001386018

Assunto: Convocação
Nome: LETICIA MACIEL KORSACK
Identificação Funcional/Vínculo: 3582167/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 18/02/2026 o ato registrado na Página 61 , D.Ofic. de 21/03/2022, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2026001385522

Assunto: Convocação
Nome: MARCOS RONEI PEVERADA FERNANDES
Identificação Funcional/Vínculo: 3778347/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 03/02/2026 o ato registrado na Página 53 , D.Ofic. de 13/05/2016, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2026001385596

Assunto: Convocação
Nome: MARIA VIVIANE BENDER
Identificação Funcional/Vínculo: 3931480/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 20/02/2026 o ato registrado na Página 118 , D.Ofic. de 30/05/2018, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2026001385876

Assunto: Convocação
Nome: BRUNA ZILLI QUEIROZ
Identificação Funcional/Vínculo: 3935027/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 35 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº

8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 02/02/2026 o ato registrado na Página 59 , D.Ofic. de 05/07/2023, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2026001385811

Assunto: Convocação
Nome: BÁRBARA THAÍS DO PRADO
Identificação Funcional/Vínculo: 4198697/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 20/04/2023 pág. 85 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 05/02/2026 deverá ser alterada de 18 para 20 horas semanais.

Protocolo: 2026001386152

Assunto: Convocação
Nome: EDUARDO DE MATTOS CARNEIRO
Identificação Funcional/Vínculo: 4212649/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 28/06/2018 pág. 44 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 03/02/2026 deverá ser alterada de 17 para 3 horas semanais.

Protocolo: 2026001386048

Assunto: Convocação
Nome: TAUANA ROSA DE SOUZA
Identificação Funcional/Vínculo: 4713826/3
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 30/04/2024 pág. 65 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 18/02/2026 deverá ser alterada de 5 para 9 horas semanais.

Protocolo: 2026001385684

Assunto: Convocação
Nome: MATEUS DOS SANTOS OLIVEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 4722710/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 39 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 17/06/2025 pág. 81 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 02/03/2026 deverá ser alterada de 20 para 19 horas semanais.

Protocolo: 2026001385802

Assunto: Dispensa
Nome: RORY MIKALASCAS
Identificação Funcional/Vínculo: 1671847/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 02/03/2026.

Protocolo: 2026001386236

Assunto: Dispensa
Nome: ROSANE MARIA PANISSON

Identificação Funcional/Vínculo: 2404672/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 24/02/2026.

Protocolo: 2026001386205

Assunto: Dispensa
Nome: MARIA DAS GRACAS PEREIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 2421046/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 03/03/2026.

Protocolo: 2026001386245

Assunto: Dispensa
Nome: DIRCE MARIA GUERRA
Identificação Funcional/Vínculo: 2481030/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 23 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 02/03/2026.

Protocolo: 2026001386234

Assunto: Dispensa
Nome: LIEGE MARIA CERENTINI SANMARTIM
Identificação Funcional/Vínculo: 2874466/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 04/03/2026.

Protocolo: 2026001386193

Assunto: Dispensa
Nome: CATIANE HEITLING
Identificação Funcional/Vínculo: 2988453/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Especialista de Educação - Orientador Educacional
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 05/03/2026.

Protocolo: 2026001386196

Assunto: Dispensa
Nome: MARINDIA ANITA DOS SANTOS DUTRA
Identificação Funcional/Vínculo: 3229840/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 24 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 03/03/2026.

Protocolo: 2026001385805

Assunto: Dispensa

Nome: CLEUSA DE FÁTIMA BARBOSA
Identificação Funcional/Vínculo: 3487989/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Especialista de Educação - Orientador Educacional
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 02/03/2026.

Protocolo: 2026001386195

Assunto: Dispensa
Nome: LEONIA MARIA DIEHL
Identificação Funcional/Vínculo: 3595382/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar
Lotação: SEDUC - 24 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 04/03/2026.

Protocolo: 2026001386200

Assunto: Dispensa
Nome: CRISTIANO DOMINGUES DE MORAES
Identificação Funcional/Vínculo: 3607860/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Assistente Educacional - Interação com o Educando
Lotação: SEDUC - 24 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 05/03/2026.

Protocolo: 2026001386241

Assunto: Dispensa
Nome: ADELAR ANTONIO KERBERT
Identificação Funcional/Vínculo: 3657647/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 03/03/2026.

Protocolo: 2026001386197

Assunto: Dispensa
Nome: MARCIANE TREVISOL
Identificação Funcional/Vínculo: 3736890/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 17 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 04/03/2026.

Protocolo: 2026001386202

Assunto: Dispensa
Nome: CRISTINA PICCININ OLIVEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 3894380/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 09 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 04/03/2026.

Protocolo: 2026001386228

Assunto: Dispensa
Nome: ROBERTO ALEXANDRE PEREIRA JÚNIOR
Identificação Funcional/Vínculo: 3916286/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 02/03/2026.

Protocolo: 2026001386201

Assunto: Dispensa
Nome: EVANDRA BORELLI
Identificação Funcional/Vínculo: 4264347/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 20 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001386203

Assunto: Dispensa
Nome: JAIR PINHEIRO CARNEIRO
Identificação Funcional/Vínculo: 4264789/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 27/02/2026.

Protocolo: 2026001386212

Assunto: Dispensa
Nome: JOSIANE CRISTINE MACHADO
Identificação Funcional/Vínculo: 4386027/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA, a contar de 02/03/2026 o admitido, em caráter emergencial, através do D.O.E. de 16/05/2017, Pág. 25,.

Protocolo: 2026001386223

Assunto: Dispensa
Nome: DANIEL DA SILVA RODRIGUES
Identificação Funcional/Vínculo: 4432649/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001385806

Assunto: Dispensa
Nome: MARIDIANE FATIMA SIMON
Identificação Funcional/Vínculo: 4501861/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar
Lotação: SEDUC - 20 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 02/02/2026.

Protocolo: 2026001386237

Assunto: Dispensa
Nome: GEOVANA LUISA AMBROZINI
Identificação Funcional/Vínculo: 4507576/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 10/02/2026.

Protocolo: 2026001386233

Assunto: Dispensa
Nome: ELIZANDRO OLIVEIRA SILVEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 4563239/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 03 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 26/02/2026.

Protocolo: 2026001386219

Assunto: Dispensa
Nome: VALERIA DE AZEVEDO BARROS
Identificação Funcional/Vínculo: 4584724/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA, a contar de 18/02/2026 o admitido, em caráter emergencial, através do .

Protocolo: 2026001385803

Assunto: Dispensa
Nome: MAITHE DA SILVA ANDRADE
Identificação Funcional/Vínculo: 4587715/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 02/03/2026.

Protocolo: 2026001386207

Assunto: Dispensa
Nome: JORDANA BENEDETTI RAMPON
Identificação Funcional/Vínculo: 4602412/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 04/03/2026.

Protocolo: 2026001386242

Assunto: Dispensa
Nome: CARLA SGARBOSSA DE LIMA
Identificação Funcional/Vínculo: 4613368/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 25 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 03/03/2026.

Protocolo: 2026001386194

Assunto: Dispensa
Nome: RICARDO JOSE TURCATTI
Identificação Funcional/Vínculo: 4624181/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 05/03/2026.

Protocolo: 2026001386204

Assunto: Dispensa
Nome: LILIAN SOARES ALVES BRANCO
Identificação Funcional/Vínculo: 4638107/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 27/02/2026.

Protocolo: 2026001386239

Assunto: Dispensa
Nome: LILIANE EITELVEN LUVISA
Identificação Funcional/Vínculo: 4704088/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA, a contar de 03/02/2026 o admitido, em caráter emergencial, através do .

Protocolo: 2026001386220

Assunto: Dispensa
Nome: GILVANETE GARCIA DE OLIVEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 4723767/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA, a contar de 09/02/2026 o admitido, em caráter emergencial, através do .

Protocolo: 2026001386216

Assunto: Dispensa
Nome: LUANA MARIA FATH
Identificação Funcional/Vínculo: 4725476/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 25 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 02/03/2026.

Protocolo: 2026001386209

Assunto: Dispensa
Nome: GUILHERME GROTTTO DAROS
Identificação Funcional/Vínculo: 4731395/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001386213

Assunto: Dispensa
Nome: SAIONARA SANTOS BORGES BATISTA DE QUADROS
Identificação Funcional/Vínculo: 4744802/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 20/02/2026.

Protocolo: 2026001386224

Assunto: Dispensa
Nome: ANDRESSA FAGANELLO
Identificação Funcional/Vínculo: 4780906/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 02/03/2026.

Protocolo: 2026001386206

Assunto: Dispensa
Nome: ANGELICA DOS SANTOS
Identificação Funcional/Vínculo: 4847784/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Alimentação
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 23/02/2026.

Protocolo: 2026001386226

Assunto: Dispensa
Nome: MARCIO LOURENÇO
Identificação Funcional/Vínculo: 4849272/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 26/02/2026.

Protocolo: 2026001385798

Assunto: Dispensa
Nome: VANIA CRISTIANE WERNER
Identificação Funcional/Vínculo: 4854632/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Especialista de Educação - Orientador Educacional
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 02/03/2026.

Protocolo: 2026001385807

Assunto: Dispensa
Nome: ROCHELE GONÇALVES CARNELLOSSO
Identificação Funcional/Vínculo: 4860810/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 32 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc.

III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 03/03/2026.

Protocolo: 2026001386244

Assunto: Dispensa
Nome: CASSIANO BORGES PIRES
Identificação Funcional/Vínculo: 4882725/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 23 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA, a contar de 02/02/2026 o admitido, em caráter emergencial, através do .

Protocolo: 2026001385801

Assunto: Dispensa
Nome: SAMARI FERNANDES MARIN WEBER
Identificação Funcional/Vínculo: 4900693/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 27/02/2026.

Protocolo: 2026001386229

Assunto: Dispensa
Nome: FABRIELI CRISTINA SALINI
Identificação Funcional/Vínculo: 4900995/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 02/03/2026.

Protocolo: 2026001386222

Assunto: Dispensa
Nome: CRISTINA LEANDRA DOS SANTOS FARIAS
Identificação Funcional/Vínculo: 4921151/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Alimentação
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 02/03/2026.

Protocolo: 2026001386217

Assunto: Dispensa
Nome: VALERIA DE FRAGA ROMAN
Identificação Funcional/Vínculo: 4928482/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Especialista de Educação - Orientador Educacional
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 02/03/2026.

Protocolo: 2026001386230

Assunto: Dispensa
Nome: NICOLE RECH DO PRADO
Identificação Funcional/Vínculo: 4930657/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 02/03/2026.

Protocolo: 2026001386246

Assunto: Dispensa
Nome: BRUNA DE LIMA HENNIG
Identificação Funcional/Vínculo: 4960459/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 12/03/2026.

Protocolo: 2026001386210

Assunto: Dispensa
Nome: LEANDRO DORO TAGLIARI
Identificação Funcional/Vínculo: 4960807/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 24/02/2026.

Protocolo: 2026001386192

Assunto: Dispensa
Nome: FABIO GUILHERME DA SILVEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 4960823/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 03/03/2026.

Protocolo: 2026001386218

Assunto: Dispensa
Nome: NATALIA MACHADO OLIVEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 4964420/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA, a contar de 02/03/2026 o admitido, em caráter emergencial, através do .

Protocolo: 2026001386215

Assunto: Dispensa
Nome: CARLA TATIANA FLORES CARVALHO
Identificação Funcional/Vínculo: 4974352/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Especialista de Educação - Orientador Educacional
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 04/03/2026.

Protocolo: 2026001385804

Assunto: Dispensa
Nome: CRISTIANO RODRIGUES EV
Identificação Funcional/Vínculo: 4993659/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA, a contar de 26/02/2026 o admitido, em caráter emergencial, através do .

Protocolo: 2026001386211

Assunto: Dispensa
Nome: JUAREZ RODRIGO HRABAR DE CARVALHO
Identificação Funcional/Vínculo: 5004942/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 27/02/2026.

Protocolo: 2026001386198

Assunto: Dispensa
Nome: JUSSELAINE DE LIMA BARCELOS
Identificação Funcional/Vínculo: 5016088/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 12/02/2026.

Protocolo: 2026001386199

Assunto: Dispensa
Nome: TATIANE MOREIRA PACHECO
Identificação Funcional/Vínculo: 5016797/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Assistente Educacional - Interação com o Educando
Lotação: SEDUC - 24 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 05/03/2026.

Protocolo: 2026001386231

Assunto: Dispensa
Nome: LISÂNGELA VIANA DE ABREU FRANCISCONI
Identificação Funcional/Vínculo: 5021243/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 03/03/2026.

Protocolo: 2026001385797

Assunto: Dispensa
Nome: DOUGLAS DUARTE DA SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 5038863/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 26/02/2026.

Protocolo: 2026001386240

Assunto: Dispensa
Nome: MARIA CRISTINA MONTEIRO VIEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 5040051/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais

Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA, a contar de 03/03/2026 o admitido, em caráter emergencial, através do .

Protocolo: 2026001386208

Assunto: Dispensa
Nome: MICHELE VEIGA
Identificação Funcional/Vínculo: 5068525/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA, a contar de 01/02/2026 o admitido, em caráter emergencial, através do .

Protocolo: 2026001386232

Assunto: Dispensa
Nome: STELLA MARIS BENITEZ
Identificação Funcional/Vínculo: 5091411/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 19 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 20/02/2026.

Protocolo: 2026001386243

Assunto: Dispensa
Nome: MARIA LUIZA RODRIGUES ALBARELLO
Identificação Funcional/Vínculo: 5123208/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 27/02/2026.

Protocolo: 2026001386225

Assunto: Dispensa
Nome: FABIANE VENDRUSCOLO
Identificação Funcional/Vínculo: 5125162/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 02/03/2026.

Protocolo: 2026001386221

Assunto: Dispensa
Nome: VICTORIA ALESSANDRA DE OLIVEIRA FRAGA
Identificação Funcional/Vínculo: 5131847/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 10/02/2026.

Protocolo: 2026001386214

Assunto: Dispensa
Nome: DELISE MARIA DA COSTA
Identificação Funcional/Vínculo: 5135311/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO

Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 20 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA, a contar de 29/01/2026 o admitido, em caráter emergencial, através do .

Protocolo: 2026001385799

Assunto: Dispensa
Nome: CAROLINA ADRIANA CIDADE
Identificação Funcional/Vínculo: 5151210/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA, a contar de 26/02/2026 o admitido, em caráter emergencial, através do .

Protocolo: 2026001386227

Assunto: Dispensa
Nome: IVANETE FATIMA MORETTO
Identificação Funcional/Vínculo: 5158729/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA, a contar de 02/03/2026 o admitido, em caráter emergencial, através do .

Protocolo: 2026001386191

Assunto: Dispensa
Nome: DARCILEI MACIEL SIMIONATTO
Identificação Funcional/Vínculo: 5180732/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 24/02/2026.

Protocolo: 2026001386235

Assunto: Dispensa
Nome: LARYSSA FERREIRA MATOS DA SILVEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 5186030/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 10 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 05/03/2026.

Protocolo: 2025001346082

Assunto: Gratificação de Unidocência
Processo: 24/1900-0044298-7
Nome: Sigrid Wehrmann Reichert
Identificação Funcional/Vínculo: 2377918/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, REVOGA, para fins de Regularização Funcional, a contar de 30/12/2006, o ato registrado no D.O.E. de 11/07/2003, Bol./Pág. 07100, referente a Gratificação de Unidocência.

Protocolo: 2026001386079

Assunto: Posse

Nome: ANA PAULA PEREIRA SOARES COUTO
Identificação Funcional/Vínculo: 4981529/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Especialista de Educação - Orientador Educacional
Lotação: 01ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 16/12/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 15/12/2025, Pág. 28, Especialista de Educação - Orientador Educacional.

Protocolo: 2026001386037

Assunto: Posse
Nome: ANDRESSA DAIANE DE OLIVEIRA MACHADO
Identificação Funcional/Vínculo: 5177782/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: 24ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 03/02/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 03/02/2026, Pág. 17, Professor - Anos Iniciais.

Protocolo: 2026001385584

Assunto: Posse
Nome: BENHARA CAVALHEIRO CASTRO
Identificação Funcional/Vínculo: 4887662/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 01ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 09/02/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 06/02/2026, Pág. 30, Professor - ensino médio, ATEND.EDUC.ESPECIALI.

Protocolo: 2026001385964

Assunto: Posse
Nome: BRUNA ALBERTI
Identificação Funcional/Vínculo: 5181194/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 17ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 18/02/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 13/02/2026, Pág. 27, Professor - ensino médio, MATEMATICA.

Protocolo: 2026001386339

Assunto: Posse
Nome: BRUNA AREND CONCEICAO
Identificação Funcional/Vínculo: 5185840/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Especialista de Educação - Orientador Educacional
Lotação: 08ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 04/03/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 03/03/2026, Pág. 67, Especialista de Educação - Orientador Educacional.

Protocolo: 2026001386036

Assunto: Posse
Nome: CATIUSA DALLANORA
Identificação Funcional/Vínculo: 4881087/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Especialista de Educação - Supervisor Escolar
Lotação: 06ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 22/01/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 21/01/2026, Pág. 14, Especialista de Educação - Supervisor Escolar.

Protocolo: 2026001385963

Assunto: Posse
Nome: CLAUDIO REUS SILVEIRA HERNANDEZ
Identificação Funcional/Vínculo: 4922719/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 24ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 09/02/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 06/02/2026, Pág. 31, Professor - ensino médio, LITERATURA.

Protocolo: 2026001385694

Assunto: Posse
Nome: DIOCELENA DOS SANTOS MIRANDA
Identificação Funcional/Vínculo: 5144302/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 05ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 06/10/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 03/10/2025, Pág. 47, Professor - ensino médio, ARTE.

Protocolo: 2026001386337

Assunto: Posse
Nome: ELOISA DE FREITAS
Identificação Funcional/Vínculo: 5182476/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: 06ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 20/02/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 19/02/2026, Pág. 25, Professor - Anos Iniciais.

Protocolo: 2026001385693

Assunto: Posse
Nome: ELUIZABETH SANTANA XAVIER
Identificação Funcional/Vínculo: 5003857/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Especialista de Educação - Orientador Educacional
Lotação: 19ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 19/11/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 18/11/2025, Pág. 85, Especialista de Educação - Orientador Educacional.

Protocolo: 2026001386338

Assunto: Posse
Nome: GILCEU CEZAR RODRIGUES
Identificação Funcional/Vínculo: 4480520/4
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 06ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 11/02/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 10/02/2026, Pág. 36, Professor - ensino médio, EDUCACAO FISICA.

Protocolo: 2026001386038

Assunto: Posse
Nome: GRASIELA DA CONCEIÇÃO
Identificação Funcional/Vínculo: 5181100/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 06ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 13/02/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 12/02/2026, Pág. 58, Professor - ensino médio, E.P. EDUCAÇÃO AMBIEN.

Protocolo: 2026001386080

Assunto: Posse
Nome: JULIA DOS SANTOS GUIMARÃES
Identificação Funcional/Vínculo: 4713435/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 24ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 26/02/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 25/02/2026, Pág. 23, Professor - ensino médio, MATEMATICA.

Protocolo: 2026001386039

Assunto: Posse
Nome: KELLY SABRINA FALEIRO
Identificação Funcional/Vínculo: 5182492/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 06ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 20/02/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 19/02/2026, Pág. 28, Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA.

Protocolo: 2026001385528

Assunto: Posse
Nome: LUCILA PINHEIRO
Identificação Funcional/Vínculo: 4862112/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Assistente Educacional - Administração Escolar
Lotação: 21ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 15/01/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 14/01/2026, Pág. 15, Assistente Educacional - Administração Escolar.

Protocolo: 2026001386126

Assunto: Posse
Nome: NAGIELLY CIGANA MELLO
Identificação Funcional/Vínculo: 5178070/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 10ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 05/02/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 04/02/2026, Pág. 45, Professor - ensino médio, E.P. DIREITO E LEGIS.

Protocolo: 2026001385695

Assunto: Posse
Nome: NELSON DE SOUZA GAMA
Identificação Funcional/Vínculo: 3944883/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 27ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 10/12/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 09/12/2025, Pág. 43, Professor - ensino médio, EDUCACAO FISICA.

ROMULO MERIDA CAMPOS
Av. Dolores Caldas, 90 - Plataforma
Porto Alegre / RS / 90110-180

Contratos

Protocolo: 2026001386318

DISPENSA DE LICITAÇÃO – LIMPEZA 12ª CRE

Expediente: 26/1900-0000509-0

De conformidade com o artigo 24, inciso XI da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, **DISPENSO A LICITAÇÃO** para a contratação da empresa **SOUTH SOLUÇÕES LTDA**, para prestação de serviço de limpeza e higienização SEM o fornecimento de material, para as Escolas Estaduais do Estado do Rio Grande do Sul, Lote 10 pertencentes a 12ª CRE, conforme especificações, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo II ao Edital, no valor mensal estimado de R\$ 53.858,75 (cinquenta e três mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

Protocolo: 2026001385983

PORTARIA Nº 200/2026**ASSUNTO: ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

O **Subsecretário de Infraestrutura e Serviços Escolares**, no uso de suas atribuições, designa os servidores abaixo qualificados, como Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo do TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA Nº 209/2024 DAL/DGBSE/SUBINFRA/SEDUC, processo nº 24/1900-0009301-0, que tem como objeto a prestação de serviços de merendeira/cozinheira, para Escolas Estaduais do Estado do Rio Grande do Sul, Lote 9 pertencentes a 19ª Coordenadoria Regional de Educação.

GESTOR DO CONTRATO				
LOCAL	MUNICÍPIO	TIPO	NOME	ID FUN
Seduc	Porto Alegre	Titular	Vivian Aguiar de Souza	5074061/01
Seduc	Porto Alegre	Suplente	Andrea Hubner Sartori	4859448/01
FISCAL ADMINISTRATIVO				
LOCAL	MUNICÍPIO	TIPO	NOME	ID FUN
19ª CRE	Santana do Livramento	Titular	Talita Adriana de Almeida Fagundez	1388040/01
Seduc	Porto Alegre	Suplente	Nicolas Bruno Ramos da Silva	4877411/01

FISCAL TÉCNICO				
CRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	DIRETOR	ID
19	Quaraí	Inst Est Educ Professor Diehl	Nubia Valeria Carvalho da Rosa	2926245/01
19	Quaraí	Esc Est Ens Fun Manoel Ignacio Tavares Nunes CIEP	Alexandre Jose Costa de Menezes	2978032/04
19	Quaraí	Esc Est Ens Med Dartagnan Tubino	Simone Cristina Alves Machado	2924781/01
19	Rosário do Sul	Inst Est Educ Deputado Ruy Ramos	Sonia Janete Faccin da Rosa	1844741/01
19	Rosário do Sul	Esc Est Ens Med Prof Carolina Argemi Vazquez CIEP	Andrea Resende Dalbao	3515532/02
19	Rosário do Sul	Esc Est Ens Med Padre Ângelo Bartelle	Cristiane Roquete de Quadros Soares	2540851/02
19	Rosário do Sul	Esc Est Ens Fun Marcal Pacheco	Mara Eliane Sene Cardoso	1533657/02
19	Santana do Livramento	Esc Est Ens Fun Celina Vares Alborno	Claudia Rejane Diehl Goncalves	3768422/01
19	Santana do Livramento	Esc Est Ens Med General Jose Antonio Flores da Cunha	Rita de Cassia Schumacher Fernandes	2648520/01
19	Santana do Livramento	Esc Est Ens Fun Vitellio Gazapina	Liziane Machado Machado	1727893/02
19	Santana do Livramento	Inst Est Educ Prof Liberato Salzano Vieira da Cunha	Simone Vargas da Silva	1804545/01
19	Santana do Livramento	Esc Est Ed Bas General Neto	Nadia Rosane Maciel dos Santos	2483599/01
19	Santana do Livramento	Esc Est Ens Med Prof Chaves	Daniel Oliveira Tavares	3900541/01
19	Santana do Livramento	Col Estadual Alceu Wamosy	Sandra Cristina Silveira Carvalho	2437465/01
19	Santana do Livramento	Esc Est Ens Fun Mauricio Cardoso	Marta Nivea Pontes da Silva Severo	2635690/01

19	Santana do Livramento	Esc Est Ens Med Cyrino Luiz de Azevedo	Luiza Helena Torres da Silva Cordeiro	2720663/01
19	Santana do Livramento	Esc Est Ens Fun Rivadavia Correa	Giselda Cros Leite	1850687/01
19	São Gabriel	Esc Est Ens Med Dr Jose Sampaio Marques Luz	Marcos Antonio de Lourenco	2646013/01
19	São Gabriel	Esc Est Ens Med XV de Novembro	Lenise Xavier dos Santos	3518329/02
19	São Gabriel	Esc Est Ens Med Dr Fernando Abbott	Priscilla de Andrade Bicca	2469294/01
19	São Gabriel	Inst Est Educ Menna Barreto	Gleidevan de Moraes Marques	2487632/01
19	São Gabriel	Esc Est Ed Bas Dr Celestino Lopes Cavalheiro	André Moreira Chagas	2631890/01

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

FÁTIMA ANISE RODRIGUES EHLERT
Av. Borges de Medeiros, 521 - 4º andar
Porto Alegre / RS / 90020-023

Gabinete do Conselho Estadual de Educação

FÁTIMA ANISE RODRIGUES EHLERT
Av. Borges de Medeiros, 521 - 4º andar
Porto Alegre / RS / 90020-023

Atos Administrativos

Protocolo: 2026001386083

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público os atos aprovados na Sessão Plenária de 4 de março de 2026, os quais homologou, de acordo com o § 1º do art. 11 da Lei nº 16.087, de 10 de janeiro de 2024, com o art. 13 do Decreto nº 57.481, de 27 de fevereiro de 2024 e com a Portaria Seduc nº 235/2024.

Deliberação nº 094/2026

Processo SE nº 25/1900-0003478-7

Descredencia a Escola Técnica Santa Rosa – SEG, em Santa Rosa, para a oferta do Curso Técnico em Enfermagem – eixo tecnológico Ambiente e Saúde, desenvolvido na forma de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos, credenciado pelo Parecer CEED nº 17/2009, cessado em 30 de abril de 2013. Torna sem efeito as disposições previstas no Parecer CEED nº 17/2009, relativas às ofertas dos Cursos de Especialização em Saúde Pública e Especialização em Enfermagem do Trabalho, da Escola Técnica Santa Rosa – SEG, em Santa Rosa, ofertadas na modalidade de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos.

Deliberação nº 095/2026

Processo SE nº 25/1900-0003478-7

Descredencia a Escola Técnica Santa Rosa – SEG, em Santa Rosa, para a oferta do Curso Técnico em Radiologia – eixo tecnológico Ambiente e Saúde, desenvolvido na forma de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos, credenciado pelo Parecer CEED nº 30/2009, cessado em 22 de dezembro de 2013.

Deliberação nº 096/2026

Processo SE nº 25/1900-0003478-7

Descredencia a Escola Técnica Santa Rosa – SEG, em Santa Rosa, para a oferta do Curso Técnico em Gestão de Farmácia – eixo tecnológico Ambiente e Saúde, desenvolvido presencialmente, credenciado pelo Parecer CEED nº 902/2007, cessado em 17 de maio de 2011.

Deliberação nº 097/2026

Processo SE nº 25/1900-0051944-6

Recredencia, por 3 anos, a QI Escola de Educação Profissional – Gravataí, em Gravataí, para a oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – eixo tecnológico Segurança, desenvolvido de forma concomitante e subsequente, na modalidade de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso, por readequação do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – eixo tecnológico Segurança, desenvolvido de forma concomitante e subsequente, na modalidade de Educação a Distância, autorizado pela Deliberação CEEed nº 157/2023.

Deliberação nº 098/2026

Processo SE nº 25/1900-0057953-8

Recredencia, por 3 anos, a contar de 1º de janeiro de 2026, a QI Escola de Educação Profissional – Marechal Floriano - Caxias do Sul, em Caxias do Sul, para a oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – eixo tecnológico Segurança, desenvolvido de forma concomitante e subsequente, na modalidade de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos.

Deliberação nº 099/2026

Processo CEEed nº 25/2700-0000345-0

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – eixo tecnológico

Segurança, na Escola Técnica Érico Veríssimo – SEG, em Cruz Alta, na modalidade de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos, desenvolvido de forma concomitante e subsequente, por readequação do Curso Técnico Segurança do Trabalho, autorizado pela Deliberação CEED nº 466/2024.

Deliberação nº 100/2026

Processo SE nº 25/1900-0042678-2

Descredencia o Colégio Romano Santa Helena, em Cachoeirinha, para a oferta dos Cursos, Técnico em Administração, Técnico em Logística, Técnico em Gestão Financeira, Técnico em Secretariado Executivo, Técnico em Qualidade, do eixo tecnológico Gestão e Negócios, e Técnico em Informática, Técnico em Gestão da Tecnologia da Informação, do eixo tecnológico Informação e Comunicação, credenciados, respectivamente, pelos Pareceres CEED nº 630/2002, CEED nº 425/2003, CEED nº 787/2006, CEED nº 123/2007, CEED nº 418/2005, CEED nº 877/2003, CEED nº 753/2006.

Deliberação nº 101/2026

Processo SE nº 25/1900-0064835-1

Recredencia, até 09 de dezembro de 2028, o Polo de Apoio Presencial, em Vacaria/RS, da Escola Técnica Top Cursos Brasil, com sede em Porto Alegre, para o desenvolvimento de atividades pedagógicas e administrativas, referentes à oferta de Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, na forma de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos.

Deliberação nº 102/2026

Processo SE nº 24/1900-0022395-9

Recredencia, pelo prazo de 3 anos, a contar de 01 de julho de 2025, a Escola de Ensino Médio UNIVERSITÁRIO – Novo Hamburgo, em Novo Hamburgo, para a oferta do Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos na forma de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos. Considera válidos os estudos do Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos na forma de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos, realizados no segundo semestre de 2022 e dos anos de 2023, 2024 e no primeiro semestre de 2025. Aprova o Regimento Escolar Parcial.

Deliberação nº 103/2026

Processo SE nº 26/1900-0000979-6

Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Ronald Adolph, na República do Haiti.

Deliberação nº 104/2026

Processo CEED nº 25/2700-0000081-7

Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Joana Maria Marchionatti Daros, nos Estados Unidos da América.

Deliberação nº 105/2026

Processo SE nº 26/1900-0000731-9

Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Yensy Johana Mejia Rotavista, na República da Colômbia.

Deliberação nº 106/2026

Processo SE nº 25/1900-0065553-6

Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Bernardo Sadovik Munhoz, nos Estados Unidos da América.

Deliberação nº 107/2026

Processo CEED nº 26/2700-0000031-6

Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Denagnon Enock Agossou Gogo, na República do Benim.

Deliberação nº 108/2026

Processo CEED nº 26/2700-0000032-4

Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Maria Andreina Marino Osuna, na República Bolivariana da Venezuela.

Deliberação nº 109/2026

Processo CEED nº 26/2700-0000034-0

Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Henry Perez Lopez, na República Bolivariana da Venezuela..

Deliberação nº 110/2026

Processo SE nº 26/1900-0000624-0

Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Tedy Hernandez Gonzalez, na República de Cuba.

Deliberação nº 111/2026

Processo SE nº 26/1900-0000337-2

Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Giuliano Rafael Tirone Madrid, na República Bolivariana da Venezuela..

Deliberação nº 112/2026

Processo SE nº 26/1900-0000330-5

Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Yoisy Del Valle Eurea de Tirone, na República Bolivariana da Venezuela.

Deliberação nº 113/2026

Processo SE nº 26/1900-0000978-8

Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Jadir Paese, na República Italiana.

Deliberação nº 114/2026

Processo CEEed nº 26/2700-0000036-7

Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Katiuska Emiliagnys Aguilera Gonzalez, na República Bolivariana da Venezuela.

Deliberação nº 115/2026

Processo CEEed nº 26/2700-0000038-3

Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Ricardo Javier Castellanos Brito, na República Bolivariana da Venezuela.

Deliberação nº 116/2026

Processo CEEed nº 26/2700-0000037-5

Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Eugenia Vanesa Franco Perez, na República Bolivariana da Venezuela.

Deliberação nº 117/2026

Processo CEEed nº 26/2700-0000039-1

Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Laíza Nunes De Oliveira, nos Estados Unidos da América.

Deliberação nº 118/2026

Processo CEEed nº 26/2700-0000040-5

Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Kenny Jose Brito Emperador, na República Bolivariana da Venezuela.

Deliberação nº 119/2026

Processo SE nº 25/1900-0056370-4

Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Andreina De Los Angeles Vargas Rodriguez, na República Bolivariana da Venezuela.

Deliberação nº 120/2026

Processo SE nº 26/1900-0000969-9

Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Carlos Daniel Caraballo Torres, na República Bolivariana da Venezuela.

Deliberação nº 121/2026

Processo SE nº 26/1900-0001034-4

Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Nicole Salgado Loaiza, na República da Colômbia.

Deliberação nº 122/2026

Processo CEEed nº 26/2700-0000042-1

Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Jesus Enrique Moya Vidal, na República Bolivariana da Venezuela.

Deliberação nº 123/2026

Processo CEEed nº 26/2700-0000044-8

Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Jose Carlos Silva Teran, na República Bolivariana da Venezuela.

Deliberação nº 124/2026

Processo CEEed nº 26/2700-0000046-4

Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Robert Jose Zabaleta Azocar, na República Bolivariana da Venezuela.

Deliberação nº 125/2026

Processo CEEed nº 26/2700-0000015-4

Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Carolina Ivana Krivulin, na República Argentina.

Deliberação nº 126/2026

Processo SE nº 26/1900-0001202-9

Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Jackfran Jose Marcano Flores, na República Bolivariana da Venezuela.

Deliberação nº 127/2026

Processo SE nº 22/1900-0046581-1

Comprova a irregularidade na oferta do Curso Técnico em Radiologia, realizada pela mantenedora ABA Cursos Técnico Caxias do Sul Ltda e pela Escola de Educação Profissional Grau Técnico Caxias do Sul, em Caxias do Sul, em razão da matrícula de estudantes, na forma concomitante. Valida os estudos já realizados, dos estudantes que concluíram o Ensino Médio, até 09 de outubro de 2025, matriculados no Curso Técnico em Radiologia na Escola de Educação Profissional Grau Técnico Caxias do Sul. Determina o encerramento imediato das matrículas dos estudantes que ainda não concluíram o Ensino Médio e consequente interrupção na frequência no Curso Técnico em Radiologia na Escola de Educação Profissional Grau Técnico Caxias do Sul, em Caxias do Sul. Susta a análise de novos processos de credenciamento na Escola de Educação Profissional Grau Técnico Caxias do Sul, bem como de transferência de manutenção pelo prazo de 3 (três) anos a contar da data de publicação desta Deliberação. Determina à Mantenedora e à Escola o cumprimento das providências estabelecidas nos itens 21 e 22 desta Deliberação. Estabelece medidas à 4ª CRE indicadas nos itens 25.1, 25.2 e 25.3 desta Deliberação.

Deliberação nº 128/2026

Processo SE nº 22/1900-0000868-2

Manifesta-se sobre a atribuição da 17ª Coordenadoria Regional de Educação (CRE) em relação às Atas de Resultados Finais (ARFs), emitidas pela Escola Técnica Santa Rosa – SEG, em Santa Rosa. Estabelece o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Deliberação, para a 17ª CRE elaborar Relatório Circunstanciado sobre as ARFs emitidas, a partir de 2019, pela Escola Técnica Santa Rosa – SEG, em Santa Rosa, com a juntada do mesmo ao presente Processo, nos termos do item 18 desta Deliberação.

SECRETARIA DA SAÚDE

ARITA GILDA HÜBNER BERGMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete

ARITA GILDA HÜBNER BERGMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2026001385685

PORTARIA SES Nº 157/2026

Aprova o repasse ao Município de Santiago, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) mensais, para custeio de uma equipe de atenção primária prisional ampliada (20 horas), para ser implantada no Presídio Estadual de Santiago e dá outras providências. (SEI Nº 26/2000-9003285-8)

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e no disposto no art. 90, inciso III da Constituição do Estado, considerando:

a Portaria GM/MS nº 2.298, de 9 de setembro de 2021, que dispõe sobre as normas para a operacionalização da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e altera as Portarias de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017 e nº 6, de 28 de setembro de 2017;

a Portaria SES nº 188/2024, que define os critérios de habilitação do Programa Estadual de Incentivos para a Atenção Primária à Saúde (PIAPS), instituído pelo Decreto Estadual nº 56.061, 29 de agosto de 2021;

a [Portaria SES Nº 68/2026](#), que altera a Portaria SES/RS nº 188, para atualizar as normativas do Programa Estadual de Incentivos à Atenção Primária à Saúde dentro dos componentes instituídos pelo Decreto Estadual nº 56.061, 29 de agosto de 2021;

a [Portaria SES Nº 69/2026](#), que define o montante e a forma de distribuição do recurso financeiro do Programa Estadual de Incentivos para a Atenção Primária à Saúde (PIAPS);

a Portaria SES nº 512, de 29 de julho de 2020, que aprova a Política Estadual de Promoção da Equidade em Saúde (POPES); e

o ofício da SMS de Santiago nº 51/2026, que solicita à SES/RS o custeio mensal, nos valores previstos pela Portaria GM/MS nº 2298/2021, na modalidade de uma equipe de atenção primária prisional ampliada (20 horas), até a publicação da Portaria do Ministério da Saúde de habilitação do serviço, para que realize a contratação dos profissionais, na forma estabelecida pela PNAISP, de forma a garantir a assistência integral à saúde das pessoas privadas de liberdade.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o repasse, em caráter provisório e excepcional, ao Município de Santiago, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) mensais, para custeio de uma equipe de atenção primária prisional ampliada (20 horas), a

ser implantada no Presídio Estadual de Santiago, na forma estabelecida pela Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional - PNAISP, de forma a garantir a assistência integral à saúde das pessoas privadas de liberdade.

Art 2º - Após a publicação da Portaria pelo Ministério da Saúde, com a habilitação da equipe de atenção primária prisional acima descrita, o repasse previsto no artigo 1º será automaticamente cessado pela SES/RS.

Parágrafo único. O repasse do recurso previsto no art. 1º, caso não seja publicada a Portaria do Ministério da Saúde com a habilitação da equipe de atenção primária que trata esta Portaria, cessará em 6 meses.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ARITA BERGMANN,
Secretária da Saúde.

Recursos Humanos

Protocolo: 2026001385739

Assunto: Afastamento
Processo: 26/2000-9003533-4
Nome: VIRGINIA DAPPER
Identificação Funcional/Vínculo: 2431980/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista em Saúde - Sanitarista - D-I
Lotação: SES - 17 Coordenadoria Regional de Saúde

A Secretária da Saúde no uso de sua delegação de competência, através do Decreto nº 40.879/2001, autoriza a participação no Evento "Agrotóxicos no Brasil: Impactos Socioambientais e o Cenário das Políticas Públicas", na cidade de Brasília/DF, no período de 08/03/2026 a 11/03/2026, sendo o afastamento sem ônus para o estado.

Protocolo: 2026001386134

Assunto: Afastamento
Processo: 26/2000-9002151-7
Nome: ANDREIA SIMONI GNOATTO
Identificação Funcional/Vínculo: 2611902/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: APPGG - Serviço Social - C-III
Lotação: CEVS

A Secretária da Saúde, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do Decreto nº 40.879/2001, autoriza o afastamento da servidora Andreia Simoni Gnoatto, ID nº 2611902/01, para Participar da Reunião da Câmara Técnica da Saúde do Trabalhador, a realiza-se na cidade de Brasília/DF, no período de 18/03/2026 a 20/03/2026, com ônus para o estado, de Diárias e Passagens pagas através do Recurso Federal nº 2757, e de Translado pagas através do Recurso Estadual nº 0006 - Adiantamento de Numerário.

Departamento Administrativo

GILMAR TADEU DO NASCIMENTO FONSECA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Diversos

Protocolo: 2026001385542

SECRETARIA DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância em Saúde, por seu Setor de Vigilância Sanitária da 12ª Coordenadoria Regional de Saúde, faz saber aos seus interessados e ao público em geral que, conforme o parágrafo único do Art. 28 da Port. 344/98 e Art. 124 da respectiva Instrução Normativa, está com cadastro aprovado para comercializar medicamentos à base de SUBSTÂNCIAS RETINOICAS, constantes da relação C-2, Portaria SVS/MS 344/98, o seguinte estabelecimento:

Razão Social: COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA
CNPJ: 88.212.113/0076-19
Endereço: Rua Marquês do Herval nº 1634 – sala 01 farmácia, Centro
CEP: 98801-640
Município: Santo Ângelo
Processo nº: 26/2000-0024198-3
Autorização nº: 03/2026

Protocolo: 2026001385609

SECRETARIA DA SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA
EXTRATO DE COMPROMISSO

PROCESSO Nº: 25/2000-0148485-0

ESPÉCIE: Termo de Compromisso celebrado entre a 11ª Coordenadoria Regional de Saúde - Erechim e Comércio de Alimentos Rubbo Ltda., inscrito no CNPJ 51.843.215/0001-05, situado a Rua Benedito, nº. 197, Paulo Bento/RS.

OBJETO: celebração do Termo de Compromisso previsto no art. 28-A da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, incluído pela Lei Federal nº 14.671, de 11 de setembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO: 02/01/2026.

Protocolo: 2026001385611

SECRETARIA DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
EXTRATO DE COMPROMISSO

PROCESSO Nº: 25/2000-0069322-6

ESPÉCIE: Termo de Compromisso celebrado entre a 11ª Coordenadoria Regional de Saúde - Erechim e Marli Derlam, inscrita no CNPJ 08.350.953/0001-91, situada a Praça Padre Basso, nº. 121, Marcelino Ramos/RS.

OBJETO: celebração do Termo de Compromisso previsto no art. 28-A da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, incluído pela Lei Federal nº 14.671, de 11 de setembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO: 02/01/2026.

Protocolo: 2026001385887

SECRETARIA DA SAUDE
NUREVS VISA 3ª CRS SES

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, a Coordenação da 3ª CRS da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul torna pública a seguinte DECISÃO final em Processo Administrativo Sanitário registrado na data de 11/08/2025.

Autuado: Grupo 35 Indústria Comercio e Distribuição de Alimentos LTDA**Data da Autuação:** 07/08/2025**CNPJ:** 11266287/0001-12**Localidade:** Turucu**Processo nº:** 25/2000-0109880-1**Data da Decisão:** 04/03/2026**Dispositivos legais transgredidos:** Itens 1.15.2; 1.15.3; 1.15.7; 1.10.9; 4.1.8; 1.5.2; 2.3.1; 1.19.1 do Anexo II da RDC Anvisa nº 275 de 2002 c/c Art. 346, item III; Art. 347, item VIII do Decreto Estadual/RS nº23430 de 1974.**Tipificação da infração:** Art. 10, inciso IV da Lei Federal 6437/77.**Decisão Final:** Julgado procedente o Auto de Infração.**Penalidade imposta:** Advertência.

Assessoria de Gestão e Planejamento

PERICLES STEHMANN NUNES

Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Resoluções

Protocolo: 2026001385916

RESOLUÇÃO Nº 048 /26- CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, no uso de suas atribuições, e considerando:

o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da Saúde, a assistência à Saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

a Portaria GM/MS nº 3.283, de 07 de março de 2024, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2024;

a Portaria GM/MS nº 6.532, de 09 de janeiro de 2025, que divulga os montantes anuais alocados aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao cofinanciamento das ações e serviços públicos de saúde no grupo de atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (Teto MAC);

a Resolução nº 220/23 - CIB/RS, que aprova a solicitação de recomposição do Limite Financeiro Federal da Média e Alta Complexidade - Teto MAC Federal - do Estado do Rio Grande do Sul;

o Ofício DG/HCSPL – 005/2026 do Hospital Comunitário São Peregrino Lazziozi de Veranópolis, de 26 de fevereiro de 2026, que solicita apoio ao pedido de incremento financeiro de Média e Alta Complexidade – Teto MAC.

RESOLVE:

Art. 1º - Tomar conhecimento do pedido do Hospital Comunitário São Peregrino Lazziozi de Veranópolis, junto ao Ministério da Saúde, para incremento do Teto financeiro de Média e Alta complexidade – Teto MAC – no montante anual de R\$ 7.367.825,32

(sete milhões, trezentos e sessenta e sete mil, oitocentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos), para gestão do Município de Veranópolis.

§ 1º - Esta solicitação tem como objetivo a manutenção dos serviços prestados pelo Hospital Comunitário São Peregrino Lazziozi de Veranópolis, visando o custeio da Atenção Especializada.

§ 2º - Esta solicitação está baseada em estudo técnico apresentado pelo Hospital Comunitário São Peregrino Lazziozi de Veranópolis.

§ 3º - A análise técnica e aprovação do pleito, citado no caput do Art. 1º, serão realizadas pelo Ministério de Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 03 de março de 2026.

Protocolo: 2026001385917

RESOLUÇÃO Nº 049 /26– CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, no uso de suas atribuições, e considerando:

o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da Saúde, a assistência à Saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

a Portaria GM/MS nº 3.283, de 07 de março de 2024, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2024;

a Portaria GM/MS nº 6.532, de 09 de janeiro de 2025, que divulga os montantes anuais alocados aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao cofinanciamento das ações e serviços públicos de saúde no grupo de atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (Teto MAC);

a Resolução nº 220/23 - CIB/RS, que aprova a solicitação de recomposição do Limite Financeiro Federal da Média e Alta Complexidade - Teto MAC Federal - do Estado do Rio Grande do Sul;

o Ofício nº 16/2026 – da Santa Casa de Caridade de Dom Pedrito, de 27 de fevereiro de 2026, que solicita apoio ao pedido de incremento financeiro de Média e Alta Complexidade – Teto MAC.

RESOLVE:

Art. 1º - Tomar conhecimento do pedido da Santa Casa de Caridade de Dom Pedrito, junto ao Ministério da Saúde, para incremento do Teto financeiro de Média e Alta complexidade – Teto MAC – no montante anual de R\$ 14.672.685,76 (quatorze milhões, seiscentos e setenta e dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos), para gestão do Estado do Rio Grande do Sul.

§ 1º - Esta solicitação tem como objetivo a manutenção dos serviços prestados pela Santa Casa de Caridade de Dom Pedrito, visando o custeio da Atenção Especializada.

§ 2º - Esta solicitação está baseada em estudo técnico apresentado pela Santa Casa de Caridade de Dom Pedrito.

§ 3º - A análise técnica e aprovação do pleito, citado no caput do Art. 1º, serão realizadas pelo Ministério de Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 03 de março de 2026.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

MARIO YUKIO IKEDA
Avenida Pernambuco, 649 - Navegantes
Porto Alegre / RS / 90240-003

Gabinete do Secretário

MARIO YUKIO IKEDA
Avenida Pernambuco, 649 - Navegantes
Porto Alegre / RS / 90240-003

Convênios

Protocolo: 2026001385736

Assunto: Convênio

Processo: 25/1205-0003389-4

Convênios

Súmula do Termo de Cooperação, FPE nº 4890/2025, celebrado entre o Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, com a interveniência do Instituto-Geral de Perícias e o município de Arroio do Tigre.

OBJETO: Carteiras de Identidade

VIGÊNCIA : 120 (cento e vinte) meses, contada a partir da publicação desta súmula, podendo ser alterada mediante termo aditivo.

Recursos Humanos

Protocolo: 2026001383714

Assunto: Afastamento

Processo: 26/1205-9000266-2

Nome: CAROLINA FONTOURA DA MOTTA
Identificação Funcional/Vínculo: 3849821/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: APPGG - Gestão Pública
Lotação: IGP - Direção-Geral

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DESTA PASTA**, no uso da delegação de competência, conferida pelo art. 2º, inciso IX, do Decreto nº 53.481 de 21 de março de 2017, AUTORIZA o afastamento do servidor, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Brasília/DF.

Período de afastamento: 03/03/2026 a 06/03/2026.

Evento e justificativa: Participar da II Conferência de Segurança Pública iLab-Segurança 2026

Condição: Sem ônus.

Protocolo: 2026001381019

Assunto: Afastamento
Processo: 26/1205-0000211-0

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DESTA PASTA**, no uso da delegação de competência, conferida pelo art. 2º, inciso IX, do Decreto nº 53.481 de 21 de março de 2017, AUTORIZA o afastamento dos servidores, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Brasília, Distrito Federal.

Período de afastamento: 03/03/2026 a 06/03/2026.

Evento e justificativa: Participar da II Conferência Nacional de Segurança Pública – iLab- Segurança 2026.

Condição: Sem ônus.

Nome	Identificação	Cargo/Função	Tipo Vínculo	Lotação
PAULO ANDRE CESAR DA SILVA	2385988/1	Papiloscopista	efetivo	IGP - Departamento Administrativo
PATRICIA DOS SANTOS CORREA	3791416/2	Perito Criminal	efetivo	IGP - Supervisão Técnica

Protocolo: 2026001373065

Assunto: Dispensa
Processo: 25/1204-0027485-7
Nome: GENESIO GONCALVES DE MORAIS
Identificação Funcional/Vínculo: 1747258/3
Tipo Vínculo: designado serv ativo
Cargo/Função: Comissário de Polícia
Lotação: PC - DPPGV de Erechim - 11ª RP/DP

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 12º, inc. XI, DISPENSA, a pedido, a contar de 17/11/2025, o servidor de suas funções no Programa de Policiais Cíveis Aposentados, da Polícia Civil, da Secretaria de Segurança Pública, conforme disposto no art. 7º, inc. I da Lei nº 15.109/2018.

Protocolo: 2026001371106

Assunto: Substituição - Função Gratificada
Processo: 26/1204-9000575-9
Nome: FABRICIO MOTTA LOPES
Identificação Funcional/Vínculo: 2950677/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Comissário de Polícia
Lotação: PC - Gabinete do Chefe de Polícia - GAB/CH/PC

O(A) **SECRETÁRIO(A) DESTA PASTA**, no uso da competência delegada pelo inciso XVIII do art. 2º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DISPENSA** da Função Gratificada Transversal -01, com os encargos de Chefe de Serviço de Divisão, substituto, na vaga nº 102614000063, no DRE/DTIP, na Polícia Civil, na Secretaria da Segurança Pública, nos impedimentos legais e eventuais da titular Elisângela Gaspari Candido, Inspetora de Polícia, identificação funcional nº 3631907/02, a contar de 10-12-2025.

Protocolo: 2026001373720

Assunto: Substituição - Função Gratificada
Processo: 26/1203-0000253-2
Nome: EDUARDO SENTER
Identificação Funcional/Vínculo: 3404447/2
Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Major
Lotação: 1203

O(A) **SECRETÁRIO(A) DESTA PASTA**, no uso da competência delegada pelo inciso XVIII do art. 2º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DISPENSA** de exercer, em caráter de substituição, a Função Gratificada Transversal - 08, na vaga n.º 102616000080, com encargos de Subdiretor de Departamento, no Departamento de Pessoal e Finanças, durante os impedimentos legais e eventuais do titular, Daniel Luizelli Altafini, identificação funcional n.º 2371388/01, na Brigada Militar, Secretaria da Segurança Pública.

Protocolo: 2026001373931

Assunto: Substituição - Função Gratificada
Processo: 26/1203-0000253-2
Nome: EDUARDO SENTER
Identificação Funcional/Vínculo: 3404447/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Major
Lotação: 1203

O(A) **SECRETÁRIO(A) DESTA PASTA**, no uso da competência delegada pelo inciso XVIII do art. 2º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DESIGNA** para exercer(em), em caráter de substituição, a(s) Função(ões) Gratificada(s) Transversal - 08, na vaga n.º 102616000080, com encargos de Subdiretor de Departamento, no DPF, durante os impedimentos legais e eventuais do titular, Felipe Kothe de Oliveira, identificação funcional n.º 2392020/01, na Brigada Militar, Secretaria da Segurança Pública.

Protocolo: 2026001378865

Assunto: Substituição - Função Gratificada
Processo: 26/1203-0000361-0
Nome: ARTHUR ARAUJO SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 4674375/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Capitão
Lotação: 1203

O(A) **SECRETÁRIO(A) DESTA PASTA**, no uso da competência delegada pelo inciso XVIII do art. 2º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DESIGNA** para exercer(em), em caráter de substituição, a(s) Função(ões) Gratificada(s) Transversal - 08, na vaga n.º 102616000008, com encargos de Comandante de OPM, no CRPO/LITORAL/8º BPM/OSÓRIO, durante os impedimentos legais e eventuais da titular, Rúbia do Nascimento Bruck, identificação funcional n.º 2833921/01, na Brigada Militar, Secretaria da Segurança Pública.

Protocolo: 2026001378888

Assunto: Substituição - Função Gratificada
Processo: 26/1203-0000361-0
Nome: RUBIA DO NASCIMENTO BRUCK
Identificação Funcional/Vínculo: 2833921/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Tenente-Coronel
Lotação: 1203

O(A) **SECRETÁRIO(A) DESTA PASTA**, no uso da competência delegada pelo inciso XVIII do art. 2º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DISPENSA** de exercer, em caráter de substituição, a Função Gratificada Transversal - 08, na vaga n.º 102616000008, com encargos de Comandante de OPM, no CRPO/LITORAL/8º BPM/OSÓRIO, durante os impedimentos legais e eventuais do titular, Luiz Cesar Lima dos Santos, identificação funcional n.º 2306140/01, na Brigada Militar, Secretaria da Segurança Pública.

Protocolo: 2026001378897

Assunto: Substituição - Função Gratificada
Processo: 26/1203-0000370-9
Nome: PATRÍCIA MOURA VALLE
Identificação Funcional/Vínculo: 2889390/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Major
Lotação: 1203

O(A) **SECRETÁRIO(A) DESTA PASTA**, no uso da competência delegada pelo inciso XVIII do art. 2º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994,

DESIGNA para exercer(em), em caráter de substituição, a(s) Função(ões) Gratificada(s) Transversal-05, na vaga nº 102617000024, com encargos de Chefe de Centro de Departamento, no DS/CMOBM, durante os impedimentos legais e eventuais do titular, Maximiliano Schünke Gomes, identificação funcional n.º 2889080/01, na Brigada Militar, Secretaria da Segurança Pública.

Protocolo: 2026001378902

Assunto: Substituição - Função Gratificada
Processo: 26/1203-0000370-9
Nome: MAXIMILIANO SCHÜNKE GOMES
Identificação Funcional/Vínculo: 2889080/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Tenente-Coronel
Lotação: 1203

O(A) **SECRETÁRIO(A) DESTA PASTA**, no uso da competência delegada pelo inciso XVIII do art. 2º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DISPENSA** de exercer, em caráter de substituição, a Função Gratificada Transversal - 05, na vaga nº 102617000024, com encargos de Chefe de Centro de Departamento, no DS/CMOBM, durante os impedimentos legais e eventuais da titular, Mirta Margareth Samuel, identificação funcional n.º 2325195/01, na Brigada Militar, Secretaria da Segurança Pública.

BRIGADA MILITAR

CEL PM LUIGI GUSTAVO SOARES PEREIRA
Rua dos Andradas, 522
Porto Alegre / RS / 90020-001

Gabinete do Comandante-Geral da Brigada Militar

CEL PM LUIGI GUSTAVO SOARES PEREIRA
Rua dos Andradas, 522
Porto Alegre / RS / 90020-001

Atos de Pessoal

Protocolo: 2026001374474

Assunto: ACIDENTE DE SERVIÇO
Processo: 25/1203-0030397-9
Nome: TARCISIO FREITAS CHALMES
Identificação Funcional/Vínculo: 3701646/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado - 1a
Lotação: BM - CRBM/3ºBRBM/2ªCia/2ºPel/4ºGRV

O **COMANDANTE-GERAL DA BRIGADA MILITAR**, no uso da competência conferida pela Lei nº 16.450/2025, art. 7º, RECONHECE, como acidente em serviço, o fato ocorrido em 11-10-2025, bem como que tal fato constitui FERIMENTO EM AÇÃO, nos termos do previsto na Lei Complementar nº 14.233/13.

Protocolo: 2026001382622

Assunto: ACIDENTE DE SERVIÇO
Processo: 25/1203-0021163-2
Nome: ALEX DOS SANTOS DIAS
Identificação Funcional/Vínculo: 2911086/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 2º Sargento
Lotação: BM - CRPM-L/42ºBPM/1ªCia/2ºPel/3ºGPM

O **COMANDANTE-GERAL DA BRIGADA MILITAR**, no uso da competência conferida pela Lei nº 16.450/2025, art. 7º, RECONHECE, como acidente em serviço, o fato ocorrido em 16-12-2024, bem como que tal fato constitui FERIMENTO EM AÇÃO, nos termos do previsto na Lei Complementar nº 14.233/13.

Recursos Humanos

Assunto: Abono de Permanência em Serviço - APS
Processo: 25/1203-9002083-1
Nome: ERLON CESAR DE PAULO
Identificação Funcional/Vínculo: 2293498/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 1º Tenente
Lotação: BM - CRPOPlanalto/3ºRPMon/2ºEsq/1ºPel

Protocolo: 2026001376603

O **COMANDANTE-GERAL DA BRIGADA MILITAR**, no uso da subdelegação de competência conferida por meio da Portaria SSP nº 108/19, e em conformidade com o art. 58, § 2º, da Lei Complementar nº 10.990, de 18 de agosto de 1997, **RENOVA** o Abono de Permanência em Serviço, pelo período de dois anos, fazendo jus ao valor equivalente à contribuição previdenciária de 1º Tenente PM, a contar de 23/02/2026.

Protocolo: 2026001380285

Assunto: Abono de Permanência em Serviço - APS
Processo: 26/1203-9001243-5
Nome: PAULO ROBERTO MARIANO DE SOUZA
Identificação Funcional/Vínculo: 2284200/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 1º Tenente
Lotação: BM - CRPM-P

O **COMANDANTE-GERAL DA BRIGADA MILITAR**, no uso da subdelegação de competência conferida por meio da Portaria SSP nº 108/19, e em conformidade com o art. 58, § 2º, da Lei Complementar nº 10.990, de 18 de agosto de 1997, **RENOVA** o Abono de Permanência em Serviço, pelo período de dois anos, fazendo jus ao valor equivalente à contribuição previdenciária de 1º Tenente PM, a contar de 05/03/2026.

Protocolo: 2026001383485

Assunto: Abono de Permanência em Serviço - APS
Processo: 26/0804-9000290-0
Nome: DERLI CARLOS TABORDA
Identificação Funcional/Vínculo: 2304635/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 1º Tenente
Lotação: CM - Gabinete

O **COMANDANTE-GERAL DA BRIGADA MILITAR**, no uso da subdelegação de competência conferida por meio da Portaria SSP nº 108/19, e em conformidade com o art. 58, § 2º, da Lei Complementar nº 10.990, de 18 de agosto de 1997, **RENOVA** o Abono de Permanência em Serviço, pelo período de dois anos, fazendo jus ao valor equivalente à contribuição previdenciária de 1º Tenente PM, a contar de 28/03/2026.

Editais

Protocolo: 2026001386092

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
COMISSÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS**

**CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE MILITAR ESTADUAL NA GRADUAÇÃO DE
SOLDADO DE PRIMEIRA CLASSE
PROA nº 24/1203-0025942-7**

**EDITAL DA/DRESA nº SD-P 154/2025 Soldado de Primeira Classe
(POLÍCIA OSTENSIVA – CARREIRA DE NÍVEL MÉDIO)**

O Presidente da Comissão de Concursos Públicos da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no exercício de suas atribuições legais, juntamente à Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, tornam pública a eliminação, por revogação de liminar ou extinção de ação, dos candidatos abaixo relacionados, do Concurso Público para o cargo de Militar Estadual na Graduação de Soldado de Primeira Classe – Carreira de Nível Médio da Brigada Militar, conforme EDITAL DA/DRESA nº SD-P 01/2025 Soldado de Primeira Classe, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 56, de 21 de março de 2025:

1. Tendo em vista a diligência determinada em razão da extinção da ação nos autos do Processo nº 5094500-37.2025.8.21.0001, torna-se sem efeito a homologação de inscrição do candidato **JORDAN DE SOUZA DOS SANTOS**, de inscrição nº 97601343513-7, divulgado através do Edital DA/DRESA nº SD-P 08/2025, resultando na sua eliminação do Concurso Público.
2. Tendo em vista a diligência determinada em razão da extinção da ação nos autos do Processo nº 5087806-52.2025.8.21.0001, torna-se sem efeito a homologação de inscrição do candidato **LEONARDO CORREA CALDEIRA**, de inscrição nº 97601310269-0, divulgado através do Edital DA/DRESA nº SD-P 08/2025, resultando na sua eliminação do Concurso Público.
3. Tendo em vista a diligência determinada em razão da revogação e extinção da ação nos autos do Processo nº 5104669-83.2025.8.21-0001, torna-se sem efeito a homologação de inscrição da candidata **GISELE MARTINS INSAURRIAGA**, de inscrição nº 97601344660-1, divulgado através do Edital DA/DRESA nº SD-P 08/2025, resultando na sua eliminação do Concurso Público.

4. Tendo em vista a diligência determinada pela revogação da liminar exarada nos autos do Processo nº 5220445-34.2025.8.21.0001, torna-se sem efeito o resultado da candidata **MANUELA PEREZ DA SILVA**, de inscrição nº 97601282560-9, divulgado através do Edital DA/DRESA nº SD-P 68/2025, resultando na sua eliminação do Concurso Público.

5. Tendo em vista a diligência determinada pela revogação da liminar exarada nos autos do Processo nº 5094508-14.2025.8.21.0001, torna-se sem efeito o resultado do candidato **LEANDRO DA ROSA JACINTHO**, de inscrição nº 97601324230-7, divulgado através do Edital DA/DRESA nº SD-P 08/2025, resultando na sua eliminação do Concurso Público.

Porto Alegre, RS, 04 de março de 2026.

FELIPE KOTHE DE OLIVEIRA – Ten Cel PM
Presidente da Comissão de Concursos Públicos da Brigada Militar

Departamento de Saúde

REGIS RECHE - CEL. QOES
Rua dos Andradas, 522
Porto Alegre / RS / 90020-001

Licitações

Protocolo: 2026001385814

RATIFICAÇÃO
PROCESSO 26/1203-9002146-9
DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 0067DS2026

Ratifico, nos termos do Artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, a decisão do Chefe do Setor de Compras, referente à Dispensa de Licitação Emergencial nº 0067DS2026, fundamentada na base legal informada.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para o Hospital da Brigada Militar de Porto Alegre.

EMPRESA: **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA – CNPJ 44.734.671/0022-86**; VALOR GLOBAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

CIRURGICA FLORIANOPOLIS COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 11.754.622/0001-21; VALOR GLOBAL: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

UNIAO FARMA COMERCIAL LTDA – **CNPJ 29.910.022/0001-70**; VALOR GLOBAL: R\$ 7.452,00 (sete mil quatrocentos e cinquenta e dois reais).

UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 23.864.942/0001-13; VALOR GLOBAL: R\$ 4.287,00 (quatro mil duzentos e oitenta e sete reais).

Regis Reche – Cel Dent PM
Diretor do Departamento de Saúde

Contratos

Protocolo: 2026001385826

Assunto: Súmula
Processo: 19/1203-0019600-2

Contratos

**BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO DE SAÚDE
SETOR DE CONTRATOS**

**SÚMULA DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTINUADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA Nº 009/2019**

Procedimento: INEXIGIBILIDADE Nº 009/2019

Expediente: PROA nº 19/1203-0019600-2

FPE Nº: 020994/2019

Empresa contratada: RDM INFORMÁTICA LTDA.

Objeto do Termo de Reconhecimento: “A Secretaria da Segurança Pública, Brigada Militar, através do Departamento de Saúde, reconhece o dever de pagar à CREDORA o montante de R\$ 19.320,83 (dezenove mil trezentos e vinte reais e oitenta e três

centavos), divididos da seguinte forma: Referente ao período de novembro de 2024 a outubro de 2025, em decorrência da CCT registradas no MTE sob o número RS000433/2025, sendo a diferença mensal de R\$ 1.344,61 (mil trezentos e quarenta e quatro reais com sessenta e um centavos), totalizando R\$ 14.790,71(quatorze mil setecentos e noventa reais e setenta e um centavos); Referente ao período de setembro de 2024 a agosto de 2025, em decorrência do Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA sendo a diferença mensal de R\$ 377,51 (trezentos e setenta e sete reais com cinquenta e um centavos), totalizando R\$ 4.530,12 (quatro mil quinhentos e trinta reais e doze centavos).”

Unidade Orçamentária: 12.03, 12.60;
Atividade/Projeto: 6132, 6568;
Rubrica/Elemento: 3.3.90.37.3704; 3.3.90.92;
Recurso: 0001; 0006, 0170, 1165 e 8008.

Valor a ser pago: R\$ 19.320,83 (dezenove mil trezentos e vinte reais e oitenta e três centavos).

RÉGIS RECHE – Cel Dent PM
Diretor do Departamento de Saúde

Departamento de Logística e Patrimônio
REGINALDO LUCIANO SILVEIRA CEL PM
Rua Cel André Belo, 70
Porto Alegre / RS / 90110-020

Contratos

Protocolo: 2026001386317

APOSTILA À PORTARIA Nº 057/DLP/2025, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR D O DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa da CAGE nº 07, de 06 de novembro de 2018, substitui os Fiscais do Contrato de Obra referente ao TERMO DE CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 161/DLP/2025 , processo nº 20/1203-0013250-6 , Concorrência nº 35/2025 , passando a nomear a Maj PM Monica **Zuany** Botelho Fontoura, Id. Func.: 3880036 (Fiscal) e o Sd PM Mauricio Mayer **Pagliarini** Id. Func.: 3139000 (Suplente).

Departamento de Pessoal e Finanças
CLÉBER RODRIGUES DOS SANTOS - CEL PM
Rua Coronel Aparício Borges, 2199
Porto Alegre / RS / 91510-115

Atos de Pessoal

Protocolo: 2026001376288

Assunto: Agregação
Processo: 26/1203-9000207-3
Nome: TAYRONE LIMA DOS SANTOS
Identificação Funcional/Vínculo: 4516850/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado
Lotação: BM - CRPODJ/26ºBPM/1ªCia/3ºPelFT

O **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL E FINANÇAS DA BRIGADA MILITAR**, no uso da delegação de competência conferida pela Portaria nº 1025.A/EMBM/2025, publicada no Boletim Geral nº 0199, de 15 de outubro de 2025 AGREGA ao seu Quadro, a contar de 05-01-2026, com base no art. 37, art. 92, §1º, inciso III, alínea "p", e art. 94 da Lei Complementar nº 10.990/97, tendo em vista os elementos constantes no Inquérito Policial Militar de Portaria nº 049355.01.9158.2025.

Protocolo: 2026001377408

Assunto: Agregação
Processo: 26/1203-9003521-4
Nome: BRUNO CESCHINI MACHADO
Identificação Funcional/Vínculo: 2958430/3
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado - Esp
Lotação: BM - CRBM/2ºBRBM/4ªCia/3ºPel/1ºGRV

O **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL E FINANÇAS DA BRIGADA MILITAR**, no uso da delegação de competência conferida pela Portaria nº 1025.A/EMBM/2025, publicada no Boletim Geral nº 0199, de 15 de outubro de 2025 AGREGA, ao seu quadro, a contar de 08-01-2026, com base na LC 10.990/97, artigo 92, parágrafo 1º, inciso III, alínea b, c/c o art. 142, parágrafo 3º, inciso VII da mesma lei, visto estar aguardando a publicação do ato de reforma.

Protocolo: 2026001376255

Assunto: Regularização Funcional
Processo: 25/1203-9001935-3
Nome: LUIS FERNANDO VIECILLI BOCCHESI
Identificação Funcional/Vínculo: 2987287/3
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado
Lotação: BM - CRPOPlanalto/Afastados

O **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL E FINANÇAS DA BRIGADA MILITAR**, no uso da delegação de competência conferida pela Portaria nº 1025.A/EMBM/2025, publicada no Boletim Geral nº 0199, de 15 de outubro de 2025, **DECLARA**, para fins de regularização funcional, com base no art. 92, § 1º, inciso III, alínea "i", da Lei Complementar nº 10.990/97, que esteve agregado no período de 04-12-2025 a 08-12-2025, em razão de prisão, conforme Mandado de Prisão Temporária de nº 5002956-81.2025.8.21.0125.01.0003-02, tendo sido posto em liberdade ao término do prazo.

Protocolo: 2026001376277

Assunto: Regularização Funcional
Processo: 25/1203-9001931-0
Nome: CRISTIANO PORTELLA
Identificação Funcional/Vínculo: 3706931/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado
Lotação: BM - CRPOPlanalto/Afastados

O **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL E FINANÇAS DA BRIGADA MILITAR**, no uso da delegação de competência conferida pela Portaria nº 1025.A/EMBM/2025, publicada no Boletim Geral nº 0199, de 15 de outubro de 2025, **DECLARA**, para fins de regularização funcional, com base no art. 92, § 1º, inciso III, alínea "i", da Lei Complementar nº 10.990/97, que esteve agregado no período de 04-12-2025 a 08-12-2025, em razão de prisão, conforme Mandado de Prisão Temporária de nº 5002956-81.2025.8.21.0125.01.0002-00, tendo sido posto em liberdade ao término do prazo.

Protocolo: 2026001378938

Assunto: Regularização Funcional
Processo: 25/1203-9001140-9
Nome: SAMUEL TEIXEIRA DE SOUZA JUNIOR
Identificação Funcional/Vínculo: 2886138/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado
Lotação: BM - CPM/Afastados

O **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL E FINANÇAS DA BRIGADA MILITAR**, no uso da delegação de competência conferida pela Portaria nº 1025.A/EMBM/2025, publicada no Boletim Geral nº 0199, de 15 de outubro de 2025, APOSTILA o ato publicado no DOE nº 118, de 19-06-2019, com base no art. 92, §1º, inciso III, alínea "p", da Lei Complementar nº 10.990/97, para constar que, a contar de 02/05/2021, iniciou-se a agregação pelo Conselho de Disciplina de Portaria nº 010493.06.5531/CD/Cor-G/2020, e encerrou-se pela medida cautelar nº 0070369-09.2019.9.21.002/RS.

Protocolo: 2026001376329

Assunto: Reversão
Processo: 25/1203-9001315-0
Nome: SOLOE PADILHA
Identificação Funcional/Vínculo: 3167658/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado
Lotação: BM - CRPOFNO/Afastados

O **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL E FINANÇAS DA BRIGADA MILITAR**, no uso da delegação de competência conferida pela Portaria nº 1025.A/EMBM/2025, publicada no Boletim Geral nº 0199, de 15 de outubro de 2025, REVERTE ao seu Quadro, a contar de 29-11-2025, com base nos art. 95 e 96 da Lei Complementar nº 10.990/97, em razão do Alvará de Soltura nº 5012862-95.2025.8.21.0028.05.0002-18, expedido pelo Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, 2ª Auditoria Militar de Santa Rosa.

Protocolo: 2026001378941

Assunto: Reversão
Processo: 25/1203-9001140-9
Nome: SAMUEL TEIXEIRA DE SOUZA JUNIOR
Identificação Funcional/Vínculo: 2886138/1
Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Soldado
Lotação: BM - CPM/Afastados

O **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL E FINANÇAS DA BRIGADA MILITAR**, no uso da delegação de competência conferida pela Portaria nº 1025.A/EMBM/2025, publicada no Boletim Geral nº 0199, de 15 de outubro de 2025, **REVERTE** ao seu Quadro, a contar de 28-11-2025, com base no art. 95 e art. 96 da Lei Complementar nº 10.990/97, conforme solução do Conselho de Disciplina de Portaria nº 026555.06.5531.2022.

Recursos Humanos

Protocolo: 2026001380461

Assunto: Abono de Permanência em Serviço - APS
Processo: 26/1203-9000659-1
Nome: RICARDO LUIS SCHUH
Identificação Funcional/Vínculo: 2424207/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado - Esp
Lotação: BM - CRPM-VT/22ºBPM/1ªCia/3ºPel/4ºGPM

O **COMANDANTE-GERAL DA BRIGADA MILITAR**, no uso da subdelegação de competência conferida por meio da Portaria SSP nº 108/19, e em conformidade com o art. 58, § 2º, da Lei Complementar nº 10.990, de 18 de agosto de 1997, **RENOVA** o Abono de Permanência em Serviço, pelo período de dois anos, fazendo jus ao valor equivalente à contribuição previdenciária de Soldado PM, a contar de 04/02/2026.

Protocolo: 2026001384254

Assunto: Abono de Permanência em Serviço - APS
Processo: 26/1203-9002909-5
Nome: JEAN CARLO COELHO FIGUEIREDO
Identificação Funcional/Vínculo: 2314495/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 1º Sargento
Lotação: BM - CPRvBM/2ºBPRvBM/3ªCia/SCmdo

O **COMANDANTE-GERAL DA BRIGADA MILITAR**, no uso da subdelegação de competência conferida por meio da Portaria SSP nº 108/19, e em conformidade com o art. 58, § 2º, da Lei Complementar nº 10.990, de 18 de agosto de 1997, **CONCEDE** o Abono de Permanência em Serviço, pelo período de dois anos, fazendo jus ao valor equivalente à contribuição previdenciária de 1º Sargento PM, a contar de 08/01/2026.

POLÍCIA CIVIL

HERALDO CHAVES GUERREIRO
Av. João Pessoa, 2050
Porto Alegre / RS / 90040-001

Gabinete do Chefe de Polícia

HERALDO CHAVES GUERREIRO
Av. João Pessoa, 2050
Porto Alegre / RS / 90040-001

Diversos

*Protocolo: 2026001384229***BOLETIM Nº 008/2026 – POLÍCIA CIVIL**

O Chefe de Polícia, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 5º, inc. XV e art. 317 do Regimento Interno da Polícia Civil, publicado no D.O.E. de 14/12/2018 e considerando a exigência de publicidade, determinada pelo art. 24, inc. I da Constituição do Estado, e O. S. nº 014/95/GAB/CH/PC de 24/10/95, faz publicar o seguinte ATO:

Em cumprimento a sentença proferida na Cautelar Inominada Criminal nº 5003371-77.2025.8.21.0056/RS da Vara Judicial da Comarca de Júlio de Castilhos, Tribunal de Justiça/RS, que julgou extinto o feito, sem resolução de mérito, com fulcro no art. 485, VI, do CPC, **a revogação** do 'afastamento cautelar da função pública', publicado no D.O.E. de 06/11/2025, da servidora de identificação funcional nº 3943526, a contar de 27/02/2026.
(Proa.: 26/1204-0002864-9)

-- X --

Del. Pol. Heraldo Chaves Guerreiro,
Chefe de Polícia.

Del. Pol. Rodrigo Machado Reis,
Diretor do DAP.

Visto.

Del. Pol. Daniela da Silva Duarte Capoani,
Diretora do DP/DAP.

Recursos Humanos

Protocolo: 2026001375636

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-9000766-2
Nome: BRUNO CHAVES LIMA DE PAULA
Identificação Funcional/Vínculo: 4663470/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - DP de Santo Augusto - 22ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, REVOGA, a contar de 27/01/2026, a Portaria nº 003/2026/22ªDPRI/DPI publicada no D.O.E. de 27/01/2026 que designou para responder, cumulativamente, pela DP/São Martinho/22ªRP/DPI até designação de titular (Portaria nº 07/2026/22ªDPRI/DPI).

Protocolo: 2026001375644

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-9000766-2
Nome: WILLIAM DAL BOSCO GARCEZ ALVES
Identificação Funcional/Vínculo: 3233022/3
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a
Lotação: PC - DP de Crissiumal - 22ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da DP/Crissiumal/22ªRP/DPI para responder, cumulativamente, a contar de 31/01/2026, até designação de titular pela DP/São Martinho/22ªRP/DPI, criada pelo Decreto nº 16.471/1964. e instalada pelas Portarias nºs 105 e 308/2005/GAB/CH/PC, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo (Portaria nº 07/2026/22ªDPRI/DPI).

Protocolo: 2026001375654

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-9000767-0
Nome: ROBERTO FAGUNDES AUDINO
Identificação Funcional/Vínculo: 3867366/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - DP de Tenente Portela - 22ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, REVOGA, a contar de 31/01/2026, a Portaria nº 002/2026/22ªDPRI/DPI publicada no D.O.E. de 27/01/2026 que designou para responder, cumulativamente, pela DP/Humaitá/22ªRP/DPI até designação de titular (Portaria nº 08/2026/22ªDPRI/DPI).

Protocolo: 2026001375666

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-9000767-0
Nome: WILLIAM DAL BOSCO GARCEZ ALVES
Identificação Funcional/Vínculo: 3233022/3
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a
Lotação: PC - DP de Crissiumal - 22ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da DP/Crissiumal/22ªRP/DPI para responder, cumulativamente, a contar de 31/01/2026, até designação de titular pela DP/Humaitá/22ªRP/DPI, criada pelo Decreto nº 17.772/1966 e instalada pelas Portarias nºs 105 e 308/2005/GAB/CH/PC, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo (Portaria nº 08/2026/22ªDPRI/DPI).

Protocolo: 2026001384717

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-0002456-2
Nome: ERIC SEIXAS DUTRA
Identificação Funcional/Vínculo: 3235599/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a
Lotação: PC - 2ª DPHPP - DHC/DHPP

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, RETIFICA o ato publicado no D.O.E. de 02/03/2026, referente a Portaria nº 11/2026/DHPP, para declarar que o correto é responder pela 3ªDPHPP/DHC/DHPP, e não como constou.

Protocolo: 2026001384727

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-0002579-8
Nome: ANDRÉ DE MATOS MENDES
Identificação Funcional/Vínculo: 2889285/3
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 4a
Lotação: PC - 9ª DPRI de Bagé - DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da 9ª DPRI/Bagé/DPI para responder, cumulativamente, no período de 02/03/2026 a 11/03/2026, pela 1ª DECRAB/Bagé/DICRAB/DPI, criada pelo Decreto nº 53.701/2017 e instalada pela Portaria nº 66/2018/GAB/CH/PC, durante as férias do titular Delegado de Polícia Guilherme Fagundes Nunes, ID. nº 3607925, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo (Portaria nº 132/2026/SAA/DPI).

Protocolo: 2026001384750

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-0002709-0
Nome: TAIS BEE WITTEE NEETZOW
Identificação Funcional/Vínculo: 3727777/3
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - DP de Tapejara - 6ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, a titular da DP/Tapejara/6ªRP/DPI para responder, cumulativamente, a contar de 02/03/2026, até designação de titular, pela DP/São José do Ouro/15ªRP/DPI, criada pelo Decreto nº 17.772/1966 e instalada pela Portaria nº 065/2005/GAB/CH/PC e alterações, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo (Portaria nº 133/2026/SAA/DPI).

Protocolo: 2026001384754

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-0002709-0
Nome: JANQUIEL PAULO GRANDO
Identificação Funcional/Vínculo: 3939022/3
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - DP de Lagoa Vermelha - 15ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, REVOGA, a contar de 02/03/2026, a Portaria nº 05/2026/15ªDPRI/DPI publicada no D.O.E. de 03/02/2026 que designou para responder, cumulativamente, pela DP/São José do Ouro/15ªRP/DPI até designação de titular (Portaria nº 13/2026/15ªDPRI/DPI).

Protocolo: 2026001384780

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-0002682-4
Nome: FABIO IDALGO PERES
Identificação Funcional/Vínculo: 3252159/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a
Lotação: PC - DP de Nova Petrópolis - 2ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da DP/Nova Petrópolis/2ªRP/DPI para responder, cumulativamente, a contar de 14/02/2026, até designação de titular, pela DP/Riozinho/2ªRP/DPI, criada pela Portaria nº 202/1992/SJS e instalada pela Portaria nº 082/1995/GAB/CH/PC, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo (Portaria nº 12/2026/2ªDPRI/DPI).

Protocolo: 2026001384789

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-0002682-4
Nome: VALERIANO GARCIA NETO
Identificação Funcional/Vínculo: 3233065/3
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a
Lotação: PC - DP de Taquara - 2ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da DP/Taquara/2ªRP/DPI para responder, cumulativamente, de 02/02/2026 a 13/02/2026, até designação de titular, pela DP/Riozinho/2ªRP/DPI, criada pela Portaria nº 202/1992/SJS e instalada pela Portaria nº 082/1995/GAB/CH/PC, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo (Portaria nº 012/2026/2ªDPRI/DPI).

Protocolo: 2026001384804

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-0002682-4
Nome: FABIO IDALGO PERES
Identificação Funcional/Vínculo: 3252159/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a
Lotação: PC - DP de Nova Petrópolis - 2ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, REVOGA, a contar de 02/02/2026, a Portaria nº 024/2025/2ªDPRI/DPI publicada no D.O.E. de 21/11/2025 que designou para responder, cumulativamente, pela DP/Riozinho/2ªRP/DPI até designação de titular (Portaria nº 012/2026/2ªDPRI/DPI).

Protocolo: 2026001384845

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-0002455-4
Nome: TIAGO ROBERTO TESCKE
Identificação Funcional/Vínculo: 2951851/3
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia
Lotação: PC - DPPA de Santa Rosa - 10ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, REVOGA, a contar de 27/04/2026, a Portaria nº 058/2025/10ªDPRI/DPI publicada no D.O.E. de 09/12/2025 que designou para responder, cumulativamente, pela DP/Porto Lucena/10ªRP/DPI até designação de titular (Portaria nº 005/2026/10ªDPRI/DPI).

Protocolo: 2026001384846

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-9000963-0
Nome: JOÃO GABRIEL PARMEGGIANI PES
Identificação Funcional/Vínculo: 3745490/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - DPPGV de Cachoeira do Sul - 20ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da DPPGV/Cachoeira do Sul/20ªRP/DPI para responder, cumulativamente, a contar de 05/02/2026, até designação de titular pela DP/Paraíso do Sul/20ªRP/DPI, criada pela Portaria nº 196/1990/SSP e instalada pela Portaria nº 19/1993/GAB/CH/PC, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo (Portaria nº 06/2026/20ªDPRI/DPI).

Protocolo: 2026001384850

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-9000963-0
Nome: BRUNO LIMA CARNAÚBA
Identificação Funcional/Vínculo: 4663705/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - DP de Caçapava do Sul - 20ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, REVOGA, a contar de 05/02/2026, a Portaria nº 03/2026/20ªDPRI/DPI publicada no D.O.E. de 10/02/2026 que designou para responder, cumulativamente, pela DP/Paraíso do Sul/20ªRP/DPI até designação de titular (Portaria nº 06/2026/20ªDPRI/DPI).

Protocolo: 2026001384852

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-0002458-9
Nome: MARCELO MENDES LECH
Identificação Funcional/Vínculo: 3221873/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia
Lotação: PC - DP de Santa Rosa - 10ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da DP/Santa Rosa/10ªRP/DPI para responder, cumulativamente, no período de 27/04/2026 a 08/05/2026, pela DP/Porto Vera Cruz/10ªRP/DPI, criada pelo Decreto nº 34.588/1992 e instalada pela Portaria nº 059/2004/GAB/CH/PC, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo (Portaria nº 006/2026/10ªDPRI/DPI).

Protocolo: 2026001384859

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-0002458-9
Nome: TIAGO ROBERTO TESCKE
Identificação Funcional/Vínculo: 2951851/3
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia
Lotação: PC - DPPA de Santa Rosa - 10ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, REVOGA, a contar de 27/04/2026, a Portaria nº 059/2025/10ªDPRI/DPI publicada no D.O.E. de 09/12/2025 que designou para responder, cumulativamente, pela DP/Porto Vera Cruz/10ªRP/DPI até designação de titular (Portaria nº 006/2026/10ªDPRI/DPI).

Protocolo: 2026001384862

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-0002458-9
Nome: TIAGO ROBERTO TESCKE
Identificação Funcional/Vínculo: 2951851/3
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia
Lotação: PC - DPPA de Santa Rosa - 10ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da DPPA/Santa Maria/10ªRP/DPI para responder, cumulativamente, a contar de 09/05/2026, até designação de titular, pela DP/Porto Vera Cruz/10ªRP/DPI, criada pelo Decreto nº 34.588/1992 e instalada pela Portaria nº 059/2004/GAB/CH/PC, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo (Portaria nº 006/2026/10ªDPRI/DPI).

Protocolo: 2026001384927

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-0002455-4
Nome: JOAO VITTORIO BARBATO
Identificação Funcional/Vínculo: 1659235/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia
Lotação: PC - DP de Três de Maio - 10ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da DP/Três de Maio/10ªRP/DPI para responder, cumulativamente, no período de 27/04/2026 a 08/05/2026, pela DP/Porto Lucena/10ªRP/DPI, criada pelo Decreto nº 17.772/1966/SSP e instalada pela Portaria nº 155/2005/GAB/CH/PC e alterações, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo (Portaria nº 005/2026/10ªDPRI/DPI).

Protocolo: 2026001384938

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-0002455-4
Nome: TIAGO ROBERTO TESCKE
Identificação Funcional/Vínculo: 2951851/3
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia
Lotação: PC - DPPA de Santa Rosa - 10ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da DPPA/Santa Rosa/10ªRP/DPI para responder, cumulativamente, a contar de 09/05/2026, até designação de titular, pela DP/Porto Lucena/10ªRP/DPI, criada pelo Decreto nº 17.772/1966/SSP e instalada pela Portaria nº 155/2005/GAB/CH/PC e alterações, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo (Portaria nº 005/2026/10ªDPRI/DPI).

Protocolo: 2026001384953

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-0000760-9
Nome: LEANDRO EVANDIR GUIMARAES ANTUNES
Identificação Funcional/Vínculo: 3439151/3
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia
Lotação: PC - DRACO de Carazinho - 28ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, RETIFICA o ato pulicado no D.O.E. de 28/01/2026, referente a Portaria nº 03/2026/28ªDPRI/DPI, para declarar que o período correto é de 20/01/2026 a 11/02/2026 e não como constou (Portaria nº 07/2026/28ªDPRI/DPI).

Protocolo: 2026001385179

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-0002770-7
Nome: JACSON OILIAM BONI
Identificação Funcional/Vínculo: 4596978/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia
Lotação: PC - DP de Frederico Westphalen - 14ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, REVOGA, a contar de 03/03/2026, a Portaria nº 08/2026/14ªDPRI/DPI publicada no D.O.E. de 26/01/2026 que designou para responder, cumulativamente, pela DP/Planalto/14ªRP/DPI até designação de titular (Portaria nº 21/2026/14ªDPRI/DPI).

Protocolo: 2026001385183

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-0002770-7
Nome: LEONARDO ALEXANDRE BAGGIO
Identificação Funcional/Vínculo: 4778979/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia
Lotação: PC - DP de Iraí - 14ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da DP/Iraí/14ªRP/DPI para responder, cumulativamente, a contar de 03/03/2026, até designação de titular, pela DP/Planalto/14ªRP/DPI, criada pelo Decreto nº 16.471/1964 e instalada pela Portaria nº 300/2005/GAB/CH/PC, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo (Portaria nº 21/2026/14ªDPRI/DPI).

Protocolo: 2026001385188

Assunto: Designação

Processo: 26/1204-0002805-3
Nome: MARCOS MESQUITA MOREIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 3237028/3
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia
Lotação: PC - DPPA de Santana do Livramento - 12ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da DPPA/Santana do Livramento/12ªRP/DPI para responder, cumulativamente, a contar de 02/03/2026, até designação de titular, pela DP/Cacequi/12ªDPRI/DPI, criada pelo Decreto nº 17.772/1966 e instalada pela Portaria nº 210/2005/GAB/CH/PC, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo (Portaria nº 19/2026/12ªDPRI/DPI).

Protocolo: 2026001385201

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-0002805-3
Nome: ADRIANO DE JESUS LINHARES RODRIGUES
Identificação Funcional/Vínculo: 2305968/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia
Lotação: PC - 12ª DPRI de Santana do Livramento - DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, REVOGA, a contar de 01/03/2026, a Portaria nº 115/2026/SAA/DPI publicada no D.O.E. de 23/02/2026 que designou para responder, cumulativamente, pela DP/Cacequi/142ªDPRI/DPI até designação de titular (Portaria nº 136/2026/SAA/DPI).

Protocolo: 2026001385207

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-0002970-0
Nome: WALQUIRIA SHIRLEY PICCINI MEDER
Identificação Funcional/Vínculo: 3232956/3
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia
Lotação: PC - DPHPP de Pelotas - DHI/DHPP

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, a titular da DPHPP/Pelotas/DHI/DHPP para responder, cumulativamente, no período de 02/03/2026 a 13/03/2026, pela DPHPP/Rio Grande/DHI/DHPP, criada pelo Decreto nº 58.095/2025 e instalada pela Portaria nº 78/2025/GAB/CH/PC, durante as férias do titular, Delegado de Polícia Maiquel San Martins Fonseca, ID. nº 3237150 (Portaria nº 13/2026/DHI/DHPP).

Protocolo: 2026001385711

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-0002026-5
Nome: LUCIANO RIGHÊS PEREIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 3748081/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a
Lotação: PC - DRACO de Caxias do Sul - 8ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, REVOGA, a contar de 22/01/2026, a Portaria nº 083/2025/8ªDPRI/DPI, alterada pela Portaria nº 04/2026/8ªDPRI/DPI publicadas, respectivamente, nos D.O.E. de 20/01/2026 e 12/02/2026, que designou para responder, cumulativamente, pela DPPA/Farroupilha/8ªRP/DPI, até designação de titular (Portaria nº 016/2026/8ªDPRI/DPI).

INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS

PAULO DA CRUZ BARRAGAN
Rua Comendador Álvaro Guaspari, 40
Porto Alegre / RS / 90035-020

Gabinete do Diretor-Geral

PAULO DA CRUZ BARRAGAN
Rua Comendador Álvaro Guaspari, 40
Porto Alegre / RS / 90035-020

Portarias

Protocolo: 2026001386025

PORTARIA IGP Nº. 32 /2026

Designa servidores para compor a Coordenação do Curso de Formação Profissional, destinado aos servidores admitidos por Contratação Temporária, ingressantes por meio do Processo Seletivo Simplificado do Instituto-Geral de Perícias do Estado do Rio Grande do Sul, conforme Edital nº 001/2025 e Processo Eletrônico nº 24/1205-0000150-4.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado do IGP/RS para contratação de servidores Temporários, conforme Edital nº 001/2025 e Processo Eletrônico nº 24/1205-0000150-4;

CONSIDERANDO a importância de designar servidores para compor a Coordenação do Curso de Formação Profissional destinado aos servidores da Contratação Temporária, conforme consta no PROA 25/1205-0003585-4 ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para compor a presidência e a coordenação do Curso de Formação Profissional para os servidores da Contratação Temporária, ingressantes pelo Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 001/2025:

Presidente

Fernanda Rafaela Jardim, Perita Criminal, ID 3094499/02

Coordenador Geral

Eduardo Sörensen Ghisolfi, Perito Médico-Legista, ID 3094413/03

Coordenação Executiva

Fabiana Fontoura dos Santos, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental (APPGG) - Administradora, ID nº 3119548/02;

Fernanda de Almeida Pinto, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental (APPGG) - Gestão Pública, ID 4503856/01

Coordenação do Cargo de Perito Médico-legista

Adriana Ubirajara Silva Petry, Perita Médica-Legista, ID 4281772/03;

Maikon Martins Miranda, Perito Médico-Legista, Id Func nº 4467868/01

Coordenação do Cargo de Técnico em Perícias

Mariana Schunemann, Perito Criminal, Id. Func nº 4467825/02;

Rochele Martins Sant' Anna da Silva, Técnica em Perícias, Id. Func 4467949/01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 3 de março de 2026.

Paulo da Cruz Barragan,
Diretor-Geral do IGP/SSP.

Licitações

Protocolo: 2026001378235

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2929-8**PROCESSO: 24/1205-0002929-8**

O Instituto Geral de Perícias, com base no Art. 74, I da Lei Federal nº 14.133/2021, em decorrência de Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 2929-8, prevê a contratação da empresa LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COM. E IND. DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 63.067.904/0001-54, para aquisição de 40 (quarenta) unidades de PrepFiler Express Forensic DNA Extratction Kit, pelo valor total de R\$ 127.296,00 (cento e vinte e sete mil, duzentos e noventa e seis reais) para atender demanda específica do Departamento de Perícias Laboratoriais do IGP.

Paulo da Cruz Barragan
Diretor-Geral IGP

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS

RICARDO MATTEI SANTOS - CORONEL QOEM

Rua Silva Só, 300

Porto Alegre / RS / 90610-270

Gabinete do Comando Geral

RICARDO MATTEI SANTOS - CORONEL QOEM
Rua Silva Só, 300
Porto Alegre / RS / 90610-270

Atos de Pessoal

Protocolo: 2026001380300

Assunto: Agregação
Processo: 26/1207-0000587-3
Nome: MARCOS SILVEIRA CORREA
Identificação Funcional/Vínculo: 2280892/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 1º Tenente
Lotação: CBMRS - 2º PELOTÃO BM ESTRELA/2ª CIABM/6º BBM

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no uso da subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 108, de 1º de Julho de 2019, da Secretaria de Segurança Pública, AGREGA ao QOCBM, a contar de 20 de fevereiro de 2026, com base na LC 10.990/97, art. 92, parágrafo 1º, Inciso II, combinado com o art. 106, Inciso II, alínea "b", visto estar aguardando transferência para a reserva remunerada

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

SULENIR ABREU DA ROSA - TEN CEL QOEM
Rua Silva Só, 300
Porto Alegre / RS / 90610-270

Atos de Pessoal

Protocolo: 2026001384400

Assunto: Relotação
Processo: 26/1207-0000509-1
Nome: SANDRO RONALDO DA LUZ PRESTES
Identificação Funcional/Vínculo: 2243474/2
Tipo Vínculo: designado serv ativo
Cargo/Função: 1º TEN PME
Lotação: CBMRS - 3º PELOTÃO BM SANTIAGO/2ª CIABM/13º BBM

O Diretor do Departamento Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do RS, no uso da delegação de competência conferida pela PORTARIA CBMRS nº 35, de 11 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 11/04/2022, DEFERE a Relotação do 1º Ten - PME - SANDRO RONALDO DA LUZ PRESTES, Id. Func. 2243474/2, do Programa Mais Efetivo (PME), do 13º BBM/São Borja para o 13º BBM/Santiago.

Protocolo: 2026001384476

Assunto: Relotação
Processo: 26/1207-0000542-3
Nome: EVANDRO CARLOS SCHWERZ
Identificação Funcional/Vínculo: 2413540/2
Tipo Vínculo: designado serv ativo
Cargo/Função: 1º TEN PME
Lotação: CBMRS - 5º PELOTÃO BM TRÊS DE MAIO/2ª CIABM/11º BBM

O Diretor do Departamento Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do RS, no uso da delegação de competência conferida pela PORTARIA CBMRS nº 35, de 11 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 11/04/2022, DEFERE a Relotação do 1º Ten - PME - EVANDRO CARLOS SCHWERZ, Id. Func. 2413540/2, do Programa Mais Efetivo (PME), do 11º BBM/Três de Maio para o 11º BBM/Horizontina.

Protocolo: 2026001385164

Assunto: Relotação
Processo: 26/1207-0000962-3
Nome: LUIS FERNANDO LOPES DA SILVEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 2284995/2
Tipo Vínculo: designado serv ativo
Cargo/Função: 1º TEN PME
Lotação: CBMRS - DIVISÃO ADMINISTRATIVA/DA

O Diretor do Departamento Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do RS, no uso da delegação de competência conferida pela PORTARIA CBMRS nº 35, de 11 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 11/04/2022, DEFERE a Relotação do 1º Ten - PME - LUIS FERNANDO LOPES DA SILVEIRA, Id. Func. 2284995/2, do Programa Mais Efetivo (PME), do DA/DAdm/Porto Alegre para o Gabinete do Comandante-Geral/Porto Alegre, a contar de 18 de fevereiro de 2026.

Editais

Protocolo: 2026001386333

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR****PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE
BOMBEIROS MILITARES ESTADUAIS TEMPORÁRIOS - PBMET
PROA nº 25/1207-0000094-9****EDITAL DA/DRH nº SD-B 29/2025 Soldado Bombeiro Militar Estadual Temporário – SD BMET
(NÍVEL MÉDIO)**

O Diretor do Departamento Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, **RETIFICA e ADITA** o Edital DA/DRH nº SD-B 25/2025, do Processo Seletivo para a função de Soldado Bombeiro Militar Estadual Temporário, conforme o Edital DA/DRH nº SD-B 01/2025 – Soldado Bombeiro Militar Estadual Temporário (Nível Médio), publicado no Diário Oficial nº 173, de 4 de setembro de 2025.

1. DA RETIFICAÇÃO - ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

1.1. Em razão de inconsistência identificada referente ao candidato de inscrição nº 99201656831-2, retifica-se o Anexo Único do Edital DA/DRH nº SD-B 25/2025, de forma que:

Onde se lê: “Gênero: Feminino”

Leia-se: “Gênero: Masculino”.

1.2. Em decorrência do disposto no item anterior, altera-se o Anexo Único do Edital DA/DRH nº SD-B 25/2025, devendo o candidato PEDRO HENRIQUE NICOLOSO BILHALVA comparecer nos seguintes dias e horários estabelecidos abaixo:

1.3. DOS DIAS E HORÁRIOS:

1.3.1. DATA TAF ORDINÁRIO: 07/03/2026.

1.3.2. HORÁRIO DE COMPARECIMENTO DO TAF ORDINÁRIO: 15 (quinze) horas e 30 (trinta) minutos.

1.3.3. DATA TAF ESPECÍFICO: 11/03/2026.

1.3.4. HORÁRIO DE COMPARECIMENTO DO TAF ESPECÍFICO: 09 (nove) horas e 45 (quarenta e cinco) minutos.

2. DO ADITAMENTO - CANDIDATO CONVOCADO POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL

2.1. Tendo em vista a diligência determinada por liminar exarada nos autos do Processo nº 5000763-39.2026.8.21.0067, fica convocado o candidato MATHEUS GUILHERME LEITZKE, inscrição nº 99201576123-0, para realização do Teste de Aptidão Física, devendo comparecer nos seguintes dias e horários estabelecidos abaixo:

2.2. DOS DIAS E HORÁRIOS:

2.2.1. DATA TAF ORDINÁRIO: 08/03/2026.

2.2.2. HORÁRIO DE COMPARECIMENTO DO TAF ORDINÁRIO: 13 (treze) horas e 30 (trinta) minutos.

2.2.3. DATA TAF ESPECÍFICO: 11/03/2026.

2.2.4. HORÁRIO DE COMPARECIMENTO DO TAF ESPECÍFICO: 14 (quatorze) horas e 45 (quarenta e cinco) minutos.

Porto Alegre, 05 de março de 2026.

Sulenir Abreu da Rosa - Ten Cel QOEM
Resp. p/ Diretor do Departamento Administrativo do CBMRS

SECRETARIA DA FAZENDA

PRICILLA MARIA SANTANA
Av. Mauá, 1155
Porto Alegre / RS / 90030-080

Gabinete da Secretária

PRICILLA MARIA SANTANA
Av. Mauá, 1155
Porto Alegre / RS / 90030-080

Portarias

Protocolo: 2026001385914

PORTARIA SEFAZ Nº 015/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 29 e 30 da Lei Complementar nº 13.452, de 26 de abril de 2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 25/1404-0011448-0, **ALTERA** a Portaria SEFAZ nº 008/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre a composição da Comissão de Ingresso do Concurso Público para seleção e provimento de cargo de Auditor-Fiscal da Receita Estadual, para **DESIGNAR** o servidor Gabriel Filipe Rodrigues Tavares, ID nº 4654277/01, para exercer as funções de suplente, em substituição ao servidor Vinícius Motter, ID nº 03629023/02.

SECRETARIA DA FAZENDA, em Porto Alegre, 3 de março de 2026.

Pricilla Maria Santana,
Secretária de Estado da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Paulo da Fontoura Sacco,
Chefe do Gabinete da Secretária Adjunto.
Processo nº 25/1404-0011448-0

Receita Estadual
RICARDO NEVES PEREIRA Av. Mauá, 1155 Porto Alegre / RS / 90030-080
Diversos

Protocolo: 2026001385730



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL
PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS

FEVEREIRO/2026

I - Participação dos Municípios no ICMS	
1 - ICMS - Arrecadação	R\$ 4.002.170.600,05
2 - ICMS - Auto de Lançamento	R\$ 72.819.860,28
- ICMS	R\$ 58.352.650,57
- Multas	R\$ 9.174.311,95
- Juros (Art. 69 e 74 da lei 6537/73)	R\$ 5.292.897,76
3 - ICMS - Dívida Ativa	R\$ 83.194.340,31
- ICMS	R\$ 50.968.218,64
- Multas	R\$ 10.804.548,65
- Juros (Art. 69 e 74 da lei 6537/73)	R\$ 20.556.090,84
- ICMS Precatórios	R\$ 215.051,89
- Multas Precatórios	R\$ 113.344,80
- Juros Prec (Art. 69 e 74 Lei 6537/73)	R\$ 537.085,49
4 - ICMS - Outros	R\$ 0,00
- Dação em pagamento	R\$ 0,00
- Adjudicação	R\$ 0,00
- Conv de dep leilão exer anteriores	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 4.158.184.800,64
5 - Cota parte ICMS dos Municípios 25%	R\$ 1.039.546.200,16
- Retenção FUNDEB 20% dos Municípios	R\$ 207.909.240,03
- Cota parte líquida ICMS Municípios	R\$ 831.636.960,13
6 - Cota parte ICMS do Estado 75%	R\$ 3.118.638.600,48
7 - Retenção FUNDEB 20% do Estado	R\$ 623.727.720,10
8 - Cessão de Créditos de ICMS	R\$ 0,00
9 - ICMS líquido Estado deduzido Cessão de Ativos	R\$ 2.494.910.880,38
II - Participação dos Municípios na Cota Parte do IPI - EXPORTAÇÃO	
1 - Soma das cotas	R\$ 52.271.420,35
2 - IPI Municípios Bruto 25%	R\$ 13.067.855,09
3 - IPI Estado Bruto 75%	R\$ 39.203.565,26
III - Participação dos Municípios na Compensação das Perdas do ICMS LC 194	
1 - Compensação Perdas do ICMS LC 194/2022 – Total	R\$ 0,00
2 - Cota parte Comp. ICMS LC 194/22 Municípios 25%	R\$ 0,00
- Retenção FUNDEB 20% dos Municípios	R\$ 0,00
- Cota parte liq.Comp.LC 194/22 Municípios	R\$ 0,00
3 - Cota parte Comp. ICMS LC 194/22 Estado 75%	R\$ 0,00
- Retenção FUNDEB 20% do Estado	R\$ 0,00
- Cota parte liq.Comp.ICMS LC 194/22 Estado	R\$ 0,00

Obs.: No total do ICMS não constam os valores de Dívida Ativa Compensada com Precatórios (Lei 15.038/2017), já que, conforme Art. 105 do ADCT da Constituição Federal, esses valores compensados não devem ser objeto de distribuição aos municípios.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA FAZENDA

SISTEMA ESTADUAL DE ARRECADAÇÃO

IPVA - COTA-PARTE LIQUIDA DO MUNICÍPIO - DESCONTADO O FUNDEB FEBRUARY/2026

MUNICÍPIO	PARCELA	MUNICÍPIO	PARCELA	MUNICÍPIO	PARCELA
ACEGUA	R\$ 109.953,91	FLORES DA CUNHA	R\$ 749.649,18	PROGRESSO	R\$ 61.767,22
AGUA SANTA	R\$ 49.726,48	FLORIANO PEIXOTO	R\$ 7.049,32	PROTASIO ALVES	R\$ 16.946,03
AGUDO	R\$ 207.387,23	FONTOURA XAVIER	R\$ 73.651,37	PUTINGA	R\$ 40.091,99
AJURICABA	R\$ 115.427,05	FORMIGUEIRO	R\$ 54.915,23	QUARAI	R\$ 312.341,13
ALECRIM	R\$ 37.569,47	FORQUETINHA	R\$ 18.433,51	QUATRO IRMAOS	R\$ 13.547,95
ALEGRETE	R\$ 837.255,02	FORTALEZA DOS VALOS	R\$ 67.565,94	QUEVEDOS	R\$ 26.458,31
ALEGRIA	R\$ 33.526,37	FREDERICO WESTPHALEN	R\$ 597.775,36	QUINZE DE NOVEMBRO	R\$ 42.450,54
ALM TAMANDARE DO SUL	R\$ 27.928,48	GARIBALDI	R\$ 943.762,18	REDENTORA	R\$ 56.045,57
ALPESTRE	R\$ 91.414,77	GARRUCHOS	R\$ 14.359,13	RELVADO	R\$ 23.334,55
ALTO ALEGRE	R\$ 16.567,31	GAURAMA	R\$ 66.864,85	RESTINGA SECA	R\$ 152.830,87
ALTO FELIZ	R\$ 31.479,87	GENERAL CAMARA	R\$ 66.076,07	RIO DOS INDIOS	R\$ 22.434,51
ALVORADA	R\$ 1.592.718,34	GENTIL	R\$ 18.977,84	RIO GRANDE	R\$ 2.638.679,67
AMARAL FERRADOR	R\$ 36.694,37	GETULIO VARGAS	R\$ 223.350,13	RIO PARDO	R\$ 339.304,90
AMETISTA DO SUL	R\$ 95.670,00	GIRUA	R\$ 181.835,36	RIOZINHO	R\$ 42.872,66
ANDRE DA ROCHA	R\$ 10.850,82	GLORINHA	R\$ 112.771,62	ROCA SALES	R\$ 112.548,33
ANTA GORDA	R\$ 123.383,34	GRAMADO	R\$ 972.021,41	RODEIO BONITO	R\$ 131.610,86
ANTONIO PRADO	R\$ 291.748,47	GRAMADO DOS LOUREIROS	R\$ 9.612,84	ROLADOR	R\$ 69.220,87
ARAMBARE	R\$ 49.686,61	GRAMADO XAVIER	R\$ 25.601,70	ROLANTE	R\$ 261.026,41
ARARICA	R\$ 84.547,70	GRAVATAI	R\$ 3.620.457,20	RONDA ALTA	R\$ 136.056,55
ARATIBA	R\$ 77.109,94	GUABIJU	R\$ 15.552,49	RONDINHA	R\$ 55.726,31
ARROIO DO MEIO	R\$ 310.962,57	GUAIBA	R\$ 1.346.334,29	ROQUE GONZALES	R\$ 53.435,89
ARROIO DO PADRE	R\$ 34.603,58	GUAPORE	R\$ 415.014,42	ROSARIO DO SUL	R\$ 387.313,78
ARROIO DO SAL	R\$ 129.266,75	GUARANI DAS MISSOES	R\$ 68.550,17	SAGRADA FAMILIA	R\$ 20.670,22
ARROIO DO TIGRE	R\$ 177.078,91	HARMONIA	R\$ 82.334,89	SALDANHA MARINHO	R\$ 29.746,04
ARROIO DOS RATOS	R\$ 147.110,29	HERVAL	R\$ 39.708,16	SALTO DO JACUI	R\$ 123.224,18
ARROIO GRANDE	R\$ 155.999,32	HERVEIRAS	R\$ 24.131,78	SALVADOR DAS MISSOES	R\$ 35.601,24
ARVOREZINHA	R\$ 143.307,88	HORIZONTINA	R\$ 232.209,43	SALVADOR DO SUL	R\$ 127.462,41
AUGUSTO PESTANA	R\$ 77.976,76	HULHA NEGRA	R\$ 39.425,80	SANANDUVA	R\$ 290.380,18
AUREA	R\$ 35.507,23	HUMAITA	R\$ 56.534,55	SANTA BARBARA DO SUL	R\$ 139.067,49
BAGE	R\$ 1.483.415,39	IBARAMA	R\$ 41.325,12	SANTA CECILIA DO SUL	R\$ 13.241,88
BALNEARIO PINHAL	R\$ 80.336,74	IBIACA	R\$ 63.740,30	SANTA CLARA DO SUL	R\$ 76.864,72
BARAO	R\$ 84.018,03	IBIRAIARAS	R\$ 155.810,37	SANTA CRUZ DO SUL	R\$ 2.505.177,55
BARAO DE COTEGIPE	R\$ 133.984,09	IBIRAPUITA	R\$ 45.164,66	SANTA MARGARIDA DO SUL	R\$ 19.971,83
BARAO DO TRIUNFO	R\$ 60.103,33	IBIRUBA	R\$ 430.161,57	SANTA MARIA	R\$ 4.374.416,65
BARRA DO GUARITA	R\$ 23.446,64	IGREJINHA	R\$ 460.788,88	SANTA MARIA DO HERVAL	R\$ 91.808,43
BARRA DO QUARAI	R\$ 60.662,88	IJUI	R\$ 1.781.924,01	SANTA ROSA	R\$ 1.391.527,35
BARRA DO RIBEIRO	R\$ 108.431,69	ILOPOLIS	R\$ 45.852,83	SANTA TEREZA	R\$ 8.987,36
BARRA DO RIO AZUL	R\$ 16.642,07	IMBE	R\$ 373.397,60	SANTA VITORIA DO PALMAR	R\$ 408.731,15
BARRA FUNDA	R\$ 34.684,60	IMIGRANTE	R\$ 43.555,04	SANTANA DA BOA VISTA	R\$ 43.975,44
BARRACAO	R\$ 60.605,87	INDEPENDENCIA	R\$ 72.666,73	SANTANA DO LIVRAMENTO	R\$ 1.338.722,94
BARROS CASSAL	R\$ 85.639,12	INHACORA	R\$ 13.894,21	SANTIAGO	R\$ 774.277,64
BENJAMIN CONSTANT DO SUL	R\$ 19.837,93	IPE	R\$ 78.744,51	SANTO ANGELO	R\$ 1.065.110,79
BENTO GONCALVES	R\$ 2.598.647,44	IPIRANGA DO SUL	R\$ 29.340,49	SANTO ANTONIO DA PATRULHA	R\$ 610.765,52
BOA VISTA DAS MISSOES	R\$ 30.114,62	IRAI	R\$ 98.189,90	SANTO ANTONIO DAS MISSOES	R\$ 114.592,69
BOA VISTA DO BURICA	R\$ 124.832,42	ITAARA	R\$ 65.126,28	SANTO ANTONIO DO PALMA	R\$ 14.218,03
BOA VISTA DO CADEADO	R\$ 32.231,77	ITACURUBI	R\$ 20.030,92	SANTO ANTONIO DO PLANALTO	R\$ 27.708,98
BOA VISTA DO INCRA	R\$ 27.517,83	ITAPUCA	R\$ 14.203,85	SANTO AUGUSTO	R\$ 193.104,15
BOA VISTA DO SUL	R\$ 58.111,30	ITAQUI	R\$ 421.836,08	SANTO CRISTO	R\$ 197.904,62
BOM JESUS	R\$ 144.727,60	ITATI	R\$ 26.407,31	SANTO EXPEDITO DO SUL	R\$ 31.964,35
BOM PRINCIPIO	R\$ 364.519,34	ITATIBA DO SUL	R\$ 24.708,39	SAO BORJA	R\$ 729.841,63
BOM PROGRESSO	R\$ 17.380,12	IVORA	R\$ 12.152,46	SAO DOMINGOS DO SUL	R\$ 26.980,70
BOM RETIRO DO SUL	R\$ 143.298,91	IVOTI	R\$ 483.482,50	SAO FRANCISCO DE ASSIS	R\$ 176.012,96
BOQUEIRAO DO LEAO	R\$ 50.950,55	JABOTICABA	R\$ 52.082,12	SAO FRANCISCO DE PAULA	R\$ 310.351,44
BOSSOROCA	R\$ 76.671,69	JACUIZINHO	R\$ 20.132,44	SAO GABRIEL	R\$ 614.652,98
BOZANO	R\$ 24.780,62	JACUTINGA	R\$ 37.862,53	SAO JERONIMO	R\$ 173.773,13
BRAGA	R\$ 36.066,11	JAGUARAO	R\$ 355.930,62	SAO JOAO DA URTIGA	R\$ 65.255,20
BROCHIER	R\$ 57.090,99	JAGUARI	R\$ 135.462,75	SAO JOAO DO POLESINE	R\$ 37.274,59
BUTIA	R\$ 167.401,67	JAQUIRANA	R\$ 55.343,75	SAO JORGE	R\$ 23.421,94
CACAPAVA DO SUL	R\$ 279.373,76	JARI	R\$ 32.216,46	SAO JOSE DAS MISSOES	R\$ 20.350,29
CACEQUI	R\$ 81.269,76	JOIA	R\$ 78.279,96	SAO JOSE DO HERVAL	R\$ 18.542,27
CACHOEIRA DO SUL	R\$ 882.276,63	JULIO DE CASTILHOS	R\$ 296.479,77	SAO JOSE DO HORTENCIO	R\$ 48.992,17
CACHOEIRINHA	R\$ 1.990.733,05	LAGOA BONITA DO SUL	R\$ 26.371,44	SAO JOSE DO INHACORA	R\$ 57.009,65
CACIQUE DOBLE	R\$ 52.512,22	LAGOA DOS TRES CANTOS	R\$ 38.593,10	SAO JOSE DO NORTE	R\$ 199.247,15
CAIBATE	R\$ 51.599,26	LAGOA VERMELHA	R\$ 467.330,45	SAO JOSE DO OURO	R\$ 173.266,88
CAICARA	R\$ 66.740,33	LAGOAO	R\$ 41.085,34	SAO JOSE DO SUL	R\$ 34.209,01
CAMAQUA	R\$ 837.567,71	LAJEADO	R\$ 2.160.364,88	SAO JOSE DOS AUSENTES	R\$ 46.869,61
CAMARGO	R\$ 31.234,72	LAJEADO DO BUGRE	R\$ 17.004,57	SAO LEOPOLDO	R\$ 3.029.242,58
CAMBARA DO SUL	R\$ 87.573,08	LAVRAS DO SUL	R\$ 62.551,82	SAO LOURENCO DO SUL	R\$ 467.824,80
CAMPESTRE DA SERRA	R\$ 31.459,57	LIBERATO SALZANO	R\$ 51.695,88	SAO LUIZ GONZAGA	R\$ 543.578,63
CAMPINA DAS MISSOES	R\$ 65.252,24	LINDOLFO COLLOR	R\$ 86.795,03	SAO MARCOS	R\$ 573.395,76
CAMPINAS DO SUL	R\$ 58.058,57	LINHA NOVA	R\$ 15.743,97	SAO MARTINHO	R\$ 83.286,25
CAMPO BOM	R\$ 1.021.225,49	MACAMBARA	R\$ 20.364,37	SAO MARTINHO DA SERRA	R\$ 23.646,66
CAMPO NOVO	R\$ 56.585,61	MACHADINHO	R\$ 62.387,82	SAO MIGUEL DAS MISSOES	R\$ 106.345,35
CAMPOS BORGES	R\$ 46.563,72	MAMPITUBA	R\$ 11.222,81	SAO NICOLAU	R\$ 29.255,94
CANDELARIA	R\$ 356.040,14	MANOEL VIANA	R\$ 82.153,07	SAO PAULO DAS MISSOES	R\$ 50.913,37
CANDIDO GODOI	R\$ 48.359,85	MAQUINE	R\$ 117.939,63	SAO PEDRO DA SERRA	R\$ 57.760,98
CANDIOTA	R\$ 122.657,16	MARATA	R\$ 23.773,37	SAO PEDRO DAS MISSOES	R\$ 9.920,06
CANELA	R\$ 815.709,83	MARAU	R\$ 762.907,67	SAO PEDRO DO BUTIA	R\$ 20.743,49
CANGUCU	R\$ 481.162,17	MARCELINO RAMOS	R\$ 56.741,17	SAO PEDRO DO SUL	R\$ 151.921,07
CANOAS	R\$ 5.572.670,54	MARIANA PIMENTEL	R\$ 41.683,79	SAO SEBASTIAO DO CAI	R\$ 330.036,65
CANUDOS DO VALE	R\$ 11.776,76	MARIANO MORO	R\$ 18.180,45	SAO SEPE	R\$ 213.788,32
CAPAO BONITO DO SUL	R\$ 20.405,91	MARQUES DE SOUZA	R\$ 44.820,18	SAO VALENTIM	R\$ 28.214,32
CAPAO DA CANOA	R\$ 1.151.550,16	MATA	R\$ 33.899,46	SAO VALENTIM DO SUL	R\$ 31.585,35
CAPAO DO CIPO	R\$ 33.533,36	MATO CASTELHANO	R\$ 27.201,11	SAO VALERIO DO SUL	R\$ 12.161,95
CAPAO DO LEAO	R\$ 223.490,80	MATO LEITAO	R\$ 77.931,34	SAO VENDELINO	R\$ 36.743,96
CAPELA DE SANTANA	R\$ 110.312,84	MATO QUEIMADO	R\$ 18.928,78	SAO VICENTE DO SUL	R\$ 68.569,59
CAPITAO	R\$ 33.694,25	MAXIMILIANO DE ALMEIDA	R\$ 110.140,49	SAPIRANGA	R\$ 1.176.783,68
CAPIVARI DO SUL	R\$ 168.108,60	MINAS DO LEAO	R\$ 106.654,21	SAPUCAIA DO SUL	R\$ 1.659.258,38
CARAA	R\$ 59.636,55	MIRAGUAI	R\$ 40.917,54	SARANDI	R\$ 380.500,05
CARAZINHO	R\$ 1.083.112,28	MONTAURI	R\$ 42.702,17	SEBERI	R\$ 173.996,92
CARLOS BARBOSA	R\$ 569.911,54	MONTE ALEGRE DOS CAMPOS	R\$ 21.536,27	SEDE NOVA	R\$ 22.282,64

MUNICÍPIO	PARCELA	MUNICÍPIO	PARCELA	MUNICÍPIO	PARCELA
CARLOS GOMES	R\$ 12.289,69	MONTE BELO DO SUL	R\$ 40.416,36	SEGREDO	R\$ 68.836,60
CASCA	R\$ 259.627,08	MONTENEGRO	R\$ 1.048.652,84	SELBACH	R\$ 77.498,53
CASEIROS	R\$ 37.054,83	MORMACO	R\$ 24.769,59	SENADOR SALGADO FILHO	R\$ 37.145,29
CATUIPE	R\$ 107.172,60	MORRINHOS DO SUL	R\$ 59.577,69	SENTINELA DO SUL	R\$ 57.101,97
CAXIAS DO SUL	R\$ 8.625.575,08	MORRO REDONDO	R\$ 53.819,32	SERAFINA CORREA	R\$ 248.936,76
CENTENARIO	R\$ 22.435,11	MORRO REUTER	R\$ 92.231,94	SERIO	R\$ 25.651,73
CERRITO	R\$ 39.122,48	MOSTARDAS	R\$ 121.721,53	SERTAO	R\$ 85.308,75
CERRO BRANCO	R\$ 30.181,18	MUCUM	R\$ 48.889,55	SERTAO SANTANA	R\$ 54.557,86
CERRO GRANDE	R\$ 29.332,09	MUITOS CAPOES	R\$ 21.560,20	SETE DE SETEMBRO	R\$ 25.275,34
CERRO GRANDE DO SUL	R\$ 95.108,87	MULITERNO	R\$ 18.244,30	SEVERIANO DE ALMEIDA	R\$ 64.602,58
CERRO LARGO	R\$ 145.818,53	NAO-ME-TOQUE	R\$ 354.682,66	SILVEIRA MARTINS	R\$ 28.450,87
CHAPADA	R\$ 148.469,44	NICOLAU VERGUEIRO	R\$ 17.230,92	SINIMBU	R\$ 64.620,47
CHARQUEADAS	R\$ 340.193,35	NONOAI	R\$ 113.598,54	SOBRADINHO	R\$ 194.680,17
CHARRUA	R\$ 28.180,51	NOVA ALVORADA	R\$ 39.259,22	SOLEDADE	R\$ 420.100,53
CHIAPETTA	R\$ 54.625,11	NOVA ARACA	R\$ 63.885,55	TABAI	R\$ 67.770,02
CHUI	R\$ 193.127,22	NOVA BASSANO	R\$ 216.914,24	TAPEJARA	R\$ 362.976,69
CHUVISCA	R\$ 62.046,72	NOVA BOA VISTA	R\$ 23.881,68	TAPERA	R\$ 177.796,90
CIDREIRA	R\$ 122.032,89	NOVA BRESCIA	R\$ 80.866,04	TAPES	R\$ 151.507,55
CIRIACO	R\$ 44.655,64	NOVA CANDELARIA	R\$ 46.024,80	TAQUARA	R\$ 837.643,61
COLINAS	R\$ 26.948,24	NOVA ESPERANCA DO SUL	R\$ 43.952,86	TAQUARI	R\$ 287.521,27
COLORADO	R\$ 31.449,41	NOVA HARTZ	R\$ 214.432,30	TAQUARUCU DO SUL	R\$ 50.570,54
CONDOR	R\$ 122.527,40	NOVA PADUA	R\$ 30.848,11	TAVARES	R\$ 54.084,26
CONSTANTINA	R\$ 164.026,45	NOVA PALMA	R\$ 90.823,69	TENENTE PORTELA	R\$ 184.564,74
COQUEIRO BAIXO	R\$ 11.371,48	NOVA PETROPOLIS	R\$ 333.900,74	TERRA DE AREIA	R\$ 213.327,47
COQUEIROS DO SUL	R\$ 15.963,12	NOVA PRATA	R\$ 451.856,76	TEUTONIA	R\$ 540.896,18
CORONEL BARROS	R\$ 39.562,94	NOVA RAMADA	R\$ 23.620,53	TIO HUGO	R\$ 63.739,74
CORONEL BICACO	R\$ 88.798,15	NOVA ROMA DO SUL	R\$ 37.459,13	TIRADENTES DO SUL	R\$ 43.028,53
CORONEL PILAR	R\$ 26.766,96	NOVA SANTA RITA	R\$ 447.719,65	TOROPI	R\$ 18.410,84
COTIPORA	R\$ 55.695,43	NOVO BARREIRO	R\$ 47.290,89	TORRES	R\$ 750.649,41
COXILHA	R\$ 71.530,88	NOVO CABRAIS	R\$ 65.035,45	TRAMANDAI	R\$ 792.818,04
CRISSIUMAL	R\$ 120.289,87	NOVO HAMBURGO	R\$ 4.046.868,97	TRAVESSEIRO	R\$ 19.842,29
CRISTAL	R\$ 71.483,08	NOVO MACHADO	R\$ 26.856,75	TRES ARROIOS	R\$ 39.247,15
CRISTAL DO SUL	R\$ 28.578,10	NOVO TIRADENTES	R\$ 23.617,73	TRES CACHOEIRAS	R\$ 293.792,61
CRUZ ALTA	R\$ 909.542,70	NOVO XINGU	R\$ 16.452,25	TRES COROAS	R\$ 262.835,38
CRUZALTENSE	R\$ 15.292,88	OSORIO	R\$ 990.028,63	TRES DE MAIO	R\$ 356.998,57
CRUZEIRO DO SUL	R\$ 174.544,92	PAIM FILHO	R\$ 97.609,21	TRES FORQUILHAS	R\$ 77.667,98
DAVID CANABARRO	R\$ 44.343,00	PALMARES DO SUL	R\$ 134.002,32	TRES PALMEIRAS	R\$ 33.482,74
DERRUBADAS	R\$ 34.229,22	PALMEIRA DAS MISSOES	R\$ 625.784,37	TRES PASSOS	R\$ 398.041,57
DEZESSEIS DE NOVEMBRO	R\$ 26.348,83	PALMITINHO	R\$ 142.581,50	TRINDADE DO SUL	R\$ 66.162,56
DILERMANDO DE AGUIAR	R\$ 29.568,26	PANAMBI	R\$ 773.798,30	TRIUNFO	R\$ 359.027,72
DOIS IRMAOS	R\$ 531.158,67	PANTANO GRANDE	R\$ 92.826,56	TUCUNDUVA	R\$ 68.526,40
DOIS IRMAOS DAS MISSOES	R\$ 21.289,86	PARAI	R\$ 225.793,33	TUNAS	R\$ 31.283,04
DOIS LAJEADOS	R\$ 59.984,34	PARAISO DO SUL	R\$ 94.783,97	TUPANCI DO SUL	R\$ 15.628,79
DOM FELICIANO	R\$ 108.699,98	PARECI NOVO	R\$ 113.003,16	TUPANCIRETA	R\$ 241.079,06
DOM PEDRITO	R\$ 496.185,33	PAROBE	R\$ 685.344,92	TUPANDI	R\$ 193.365,82
DOM PEDRO DE ALCANTARA	R\$ 25.926,88	PASSA SETE	R\$ 44.829,20	TUPARENDI	R\$ 86.124,92
DONA FRANCISCA	R\$ 26.353,83	PASSO DO SOBRADO	R\$ 83.478,34	TURUCU	R\$ 49.475,95
DOUTOR MAURICIO CARDOSO	R\$ 46.042,45	PASSO FUNDO	R\$ 4.235.331,50	UBIRETAMA	R\$ 17.008,81
DOUTOR RICARDO	R\$ 25.983,59	PAULO BENTO	R\$ 17.893,29	UNIAO DA SERRA	R\$ 17.505,49
ELDORADO DO SUL	R\$ 455.350,86	PAVERAMA	R\$ 94.261,37	UNISTALDA	R\$ 22.860,05
ENCANTADO	R\$ 445.518,12	PEDRAS ALTAS	R\$ 20.428,15	URUGUAIANA	R\$ 1.490.451,84
ENCRUZILHADA DO SUL	R\$ 201.021,78	PEDRO OSORIO	R\$ 47.344,50	VACARIA	R\$ 1.068.647,41
ENGENHO VELHO	R\$ 12.857,36	PEJUCARA	R\$ 54.128,94	VALE DO SOL	R\$ 87.815,35
ENTRE RIOS DO SUL	R\$ 21.984,05	PELOTAS	R\$ 4.741.333,53	VALE REAL	R\$ 84.928,42
ENTRE-IJUIS	R\$ 136.085,41	PICADA CAFE	R\$ 76.160,66	VALE VERDE	R\$ 39.217,56
EREBANGO	R\$ 26.712,75	PINHAL	R\$ 23.178,86	VANINI	R\$ 20.920,80
ERECHIM	R\$ 2.300.205,85	PINHAL DA SERRA	R\$ 16.088,39	VENANCIO AIRES	R\$ 990.724,26
ERNESTINA	R\$ 47.378,29	PINHAL GRANDE	R\$ 32.336,10	VERA CRUZ	R\$ 324.407,60
ERVAL GRANDE	R\$ 69.113,42	PINHEIRINHO DO VALE	R\$ 42.161,14	VERANOPOLIS	R\$ 529.818,34
ERVAL SECO	R\$ 62.633,32	PINHEIRO MACHADO	R\$ 75.365,02	VESPASIANO CORREA	R\$ 57.838,01
ESMERALDA	R\$ 37.324,96	PINTO BANDEIRA	R\$ 51.589,68	VIADUTOS	R\$ 38.102,55
ESPERANCA DO SUL	R\$ 35.166,09	PIRAPO	R\$ 21.756,75	VIAMAO	R\$ 2.638.762,43
ESPUMOSO	R\$ 283.468,73	PIRATINI	R\$ 127.350,73	VICENTE DUTRA	R\$ 38.618,95
ESTACAO	R\$ 63.437,21	PLANALTO	R\$ 96.114,95	VICTOR GRAEFF	R\$ 47.013,27
ESTANCIA VELHA	R\$ 926.998,02	POCO DAS ANTAS	R\$ 24.417,73	VILA FLORES	R\$ 61.320,52
ESTEIO	R\$ 1.118.599,94	PONTAO	R\$ 51.965,79	VILA LANGARO	R\$ 31.708,67
ESTRELA	R\$ 796.133,43	PONTE PRETA	R\$ 17.360,94	VILA MARIA	R\$ 113.935,09
ESTRELA VELHA	R\$ 30.855,00	PORTAO	R\$ 616.950,83	VILA NOVA DO SUL	R\$ 33.739,08
EUGENIO DE CASTRO	R\$ 23.450,00	PORTO ALEGRE	R\$ 25.334.971,21	VISTA ALEGRE	R\$ 38.701,09
FAGUNDES VARELA	R\$ 25.574,79	PORTO LUCENA	R\$ 36.889,68	VISTA ALEGRE DO PRATA	R\$ 12.532,53
FARROUPILHA	R\$ 1.271.808,93	PORTO MAUA	R\$ 16.636,46	VISTA GAUCHA	R\$ 34.653,77
FAXINAL DO SOTURNO	R\$ 117.625,42	PORTO VERA CRUZ	R\$ 14.792,23	VITORIA DAS MISSOES	R\$ 39.596,77
FAXINALZINHO	R\$ 27.714,12	PORTO XAVIER	R\$ 118.825,35	WESTFALIA	R\$ 54.592,99
FAZENDA VILANOVA	R\$ 59.035,68	POUSO NOVO	R\$ 17.012,00	XANGRI-LA	R\$ 464.791,77
FELIZ	R\$ 256.495,86	PRESIDENTE LUCENA	R\$ 38.928,00		
		TOTAL DE PARCELAS PERTENCENTES AOS MUNICIPIOS:	R\$ 167.939.642,19.		

Porto Alegre, 4 de março de 2026.

Obs.: Municípios que não possuem arrecadação não constam no relatório



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
SISTEMA ESTADUAL DE ARRECADAÇÃO
DEMONSTRATIVO DO ITBI – MUNICÍPIOS FEBRUARY DE 2026 CE, ARTIGO 19

MUNICÍPIO	PARCELA	MUNICÍPIO	PARCELA	MUNICÍPIO	PARCELA
ALEGRETE	R\$ 41.565,72	ENTRE-IJUIS	R\$ 606,21	SAO LOURENCO DO SUL	R\$ 661,07
BAGE	R\$ 390,80	MONTENEGRO	R\$ 313,21	TRAMANDAI	R\$ 348,88
CANOAS	R\$ 2.783,50	PORTO ALEGRE	R\$ 8.691,74	VACARIA	R\$ 6.998,70
CERRO GRANDE DO SUL	R\$ 6.119,36	SAO BORJA	R\$ 1.606,20		
TOTAL DE PARCELAS PERTENCENTES AOS MUNICIPIOS: R\$ 70.085,39.					
Porto Alegre, 4 de março de 2026.					

Obs.: Municípios que não possuem arrecadação não constam no relatório

Editais

Protocolo: 2026001386082

RECEITA ESTADUAL
DELEGACIA DA RECEITA ESTADUAL DE CAXIAS DO SUL

EDITAL DE INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

No uso das atribuições conferidas pela Lei 13.452/10, de acordo com o art. 21, IV da Lei 6.537/73 e alterações, considerando o registro de devolução da correspondência encaminhada ao endereço do contribuinte constante no cadastro da Receita Estadual, **INTIMO - CDA COM IND DE METAIS LTDA EM RECUP JUDICIAL**, CGCTE 096/3072110, do Auto de lançamento nº 56551410, contra ele lavrado em 16/01/2026, para constituição, a favor da Fazenda Pública Estadual, do crédito tributário no valor de R\$5.366.595,34, constituído de R\$2.162.463,21 de ICMS, R\$2.162.463,21 de multa e R\$1.041.668,92 de juros. **NOTIFICO**, ainda, o referido contribuinte a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do 5º (quinto) dia após a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, pagar o mencionado crédito tributário ou, querendo, apresentar impugnação, parcial ou total, ao lançamento, em qualquer repartição fazendária estadual. Cópia do Auto de Lançamento, parte integrante do processo administrativo nº 26/1404-0001912-1, se encontra à disposição na sede da Delegacia da Receita Estadual em Caxias do Sul, na Rua Pinheiro Machado, 2621 - São Pelegrino, Caxias do Sul/RS.

Caxias do Sul, 04 de março de 2026.

Arnaud Menezes Caitano Júnior
Auditor-Fiscal da Receita Estadual
ID: 434937702

Protocolo: 2026001385578

RECEITA ESTADUAL
DELEGACIA DA RECEITA ESTADUAL DE PORTO ALEGRE

EDITAL DE INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

No uso das atribuições conferidas pela lei nº 13.452/10 e alterações e de acordo com o **artigo 21, inciso IV da Lei nº 6.537/73** e alterações, **INTIMO**, o(s) Sujeito(s) Passivo(s) (Devedor(es) da Taxa de Serviços Diversos por Alvará de licença e fiscalização, para funcionamento de organização de vigilância particular e/ou Registro de licença para o comércio e/ou instalação de alarmes em imóveis prevista no número 2, VIII e/ou 4, V dos Serviços de Segurança Pública Item III, da Tabela de Incidência anexa a Lei 8.109/85) do Auto de Lançamento contra ele(s) lavrado, constante da relação abaixo para constituição, a favor da Fazenda Estadual, do respectivo crédito tributário. **NOTIFICO**, ainda, o(s) referido(s) Sujeito(s) Passivo(s) a, no prazo de (30) trinta dias contado do 5º (quinto) dia após a publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, pagar o crédito tributário, ou, querendo, apresentar impugnação, parcial ou total, ao lançamento, pelo Portal de Atendimento da Receita Estadual (<https://atendimento.receita.rs.gov.br/inicial>). Cópia do correspondente Auto de Lançamento se encontra à sua disposição e pode ser solicitada pelo mesmo Portal de Atendimento.

CONTRIBUINTE	CNPJ	AUTO DE LÇTO	VALOR R\$
LUCIANO LEITE FREITAS LTDA	52.313.288/0001-58	0056058829	7.771,41

Porto Alegre, 04 de março de 2026.

TIELLE FONSECA DE OLIVEIRA
Auditora Fiscal da Receita Estadual
ID 2666472

Contadoria e Auditoria-Geral do Estado

CARLOS GEMINIANO ROCHA RODRIGUES
Av. Mauá, 1155
Porto Alegre / RS / 90030-080

Portarias

Protocolo: 2026001385687

PORTARIA CONJUNTA PGE/CAGE Nº 020, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO E O CONTADOR E AUDITOR-GERAL DO ESTADO, em atuação conjunta, no uso das atribuições que lhes conferem os §§ 1º e 7º do artigo 12, combinado com § 2º do artigo 10 da Lei nº 15.228, de 25 de setembro de 2018, regulamentada pelo Decreto nº 55.631, de 9 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas,

RESOLVEM

Art. 1º Reconduzir JOHN DE LIMA FRAGA JÚNIOR, Procurador do Estado, LUIZ FELIPE CORREA NOÉ, Auditor da CAGE, BRUNO MARTINS BONNAMAIN DE LIMA, Assistente de Políticas Públicas e Gestão Governamental da Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC – SPGG, designados pela Portaria Conjunta PGE/CAGE nº 032, de 12 de junho de 2025, publicada no DOE de 17-06-2025, para compor a Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes no processo nº 24/1300-0004130-0, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta dias) úteis para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO CUNHA DA COSTA
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

ANTÔNIO CARLOS FERREIRA KEHRWALD
CONTADOR E AUDITOR-GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO

Protocolo: 2026001385706

PORTARIA CONJUNTA PGE/CAGE Nº 021, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO E O CONTADOR E AUDITOR-GERAL DO ESTADO, em atuação conjunta, no uso das atribuições que lhes conferem os §§ 1º e 7º do artigo 12, combinado com § 2º do artigo 10 da Lei nº 15.228, de 25 de setembro de 2018, regulamentada pelo Decreto nº 55.631, de 9 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas,

RESOLVEM

Art. 1º Reconduzir JOHN DE LIMA FRAGA JÚNIOR, Procurador do Estado, LUIZ FELIPE CORREA NOÉ, Auditor da CAGE, BRUNO MARTINS BONNAMAIN DE LIMA, Assistente de Políticas Públicas e Gestão Governamental da Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC – SPGG, designados pela Portaria Conjunta PGE/CAGE nº 10, de 24 de abril de 2025, publicada no DOE de 05-05-2025, para compor a Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes no processo nº 24/1300-0007358-9, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta dias) úteis para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO CUNHA DA COSTA
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

ANTÔNIO CARLOS FERREIRA KEHRWALD
CONTADOR E AUDITOR-GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN
Av. Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-150

Gabinete da Presidência

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN
Av. Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-150

Contratos

Protocolo: 2026001385343

Assunto: Súmula
Processo: 26/1440-9000340-3

Contratos

SÚMULA DO CONTRATO Nº 06/2026

Partes: Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – IPE Prev e BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA.; Objeto: Contratação de licenças de uso de software por modelo de subscrição da Suíte de Produtividade Corporativa Microsoft 365 conforme condições, especificações e quantitativos definidos no Termo de Referência, destinada aos órgãos da Administração Pública do Estado do Rio Grande do Sul de licenças de uso de software por modelo de subscrição da Suíte de Produtividade Corporativa Microsoft 365 conforme condições, especificações e quantitativos definidos no Termo de Referência; Valor Total: R\$ 299.185,92 (duzentos e noventa e nove mil cento e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos), com quantitativo de crescimento anual estimado em R\$ 748.158,48 (setecentos e quarenta e oito mil cento e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos; Vigência: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços; Dotação: U.O: 1309; Recurso: 001; Projeto/Atividade: 2097; Natureza da Despesa: 3.3.90.90.40; Gestor do Contrato; Vianeí Kaiser, Id. Func. nº 4429729; Fiscal do Contrato: Geann Luca Eslabão Dutracomo, Id. Func. nº 4447425; Base Legal: Art. 28, I, e art. 33, II, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021; Processo SEI: 26/1440-9000340-3. Porto Alegre/RS, 04 de março de 2026.

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN,
Diretor-Presidente.

Diretoria de Benefícios

RÚBIA CRISTINA SERRANO
Av. Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-150

Recursos Humanos

Protocolo: 2026001364358

Assunto: Aposentadoria
Processo: 25/1204-0029615-0
Nome: MARCUS DOBRECOWIC
Identificação Funcional/Vínculo: 2516420/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Comissário de Polícia - Comissario
Lotação: PC - DPPA de Bento Gonçalves - 8ª RP/DPI

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 14 e pelo inciso I do art. 40, da Lei Complementar Estadual nº 15.143, de 5 de abril de 2018, e em conformidade com o disposto na IN IPE Prev 14/21, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º, EC 103/19, art. 5º; CF/88, arts. 40, § 4º-B, 201, § 9º; Leis 7366/80, 14073/12; LC 15453/20, arts. 1º, 3º, I, 4º, I; com amparo no Parecer PGE 18485/20, com caráter jurídico-normativo atribuído pelo Senhor Governador do Estado; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais correspondentes ao subsídio de seu cargo.

Protocolo: 2025001362039

Assunto: Aposentadoria
Processo: 25/1400-0012691-0
Nome: VALMIRA DE BARROS JORDAN FILIPPON
Identificação Funcional/Vínculo: 1730770/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista Tributário da Receita Estadual - D
Lotação: SEFAZ - Divisão de Gestão da Folha de Pagamento

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 14 e pelo inciso I do art. 40, da Lei Complementar Estadual nº 15.143, de 5 de abril de 2018, e em conformidade com o disposto na IN IPE Prev 14/21, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º, EC 103/19, art. 20, I, II, III, IV, § 2º, I, § 3º, I; CF/88, art.201, § 9º; Lei 16181/24; Lei 8533/88; LCs 10098/94, 10933/97, 13452/10 e 14470/14; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais; gratificação de 45% relativa a 9 (nove) avanços; adicional de 25%; média aritmética simples do indicador, proporcional a 20/20 anos, do Prêmio de Produtividade e Eficiência, conforme a LC 10933/97, art. 9º-A, com a redação alterada pela LC 12224/05, nos termos da EC 103/19, art. 4º, § 8º, II.

Previdenciária

Protocolo: 2026001372981

Assunto: Aposentadoria
Processo: 25/1500-0015432-5
Nome: ANA LUCIA DE MELO ESPINDOLA
Identificação Funcional/Vínculo: 1680781/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Auxiliar de Serviços Complementares - F-II
Lotação: SEAPI - Supervisão Regional de São Luiz Gonzaga

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev** no uso das

atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 14 e pelo inciso I do art. 40, da Lei Complementar Estadual nº 15.143, de 5 de abril de 2018, e em conformidade com o disposto na IN IPE Prev 14/21, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º, EC 103/19, art. 20, I, II, III, IV, § 2º, I, § 3º, I; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais; gratificação de 45% decorrente de 9 (nove) avanços; adicional de 25%; parcela autônoma instituída pela Lei 13989/12; 24/30 anos da Gratificação Especial de Insalubridade no percentual de 40%, nos termos da Lei 7357/80, com a redação alterada pela Lei 8005/85; 15/30 anos da Gratificação de Estímulo à Defesa e ao Fomento Agropecuário – GDEFA, correspondente ao percentual de 60%, nos termos da Lei 13439/10, com a redação alterada pela Lei 14045/12, conforme a LC 15450/20, art. 3º, § 1º, I.

Protocolo: 2026001373316

Assunto: Aposentadoria
Processo: 25/1204-0004834-2
Nome: CARLOS ALBERTO PIRES PRATES
Identificação Funcional/Vínculo: 768812/1
Tipo Vínculo: extranumerário
Cargo/Função: Auxiliar de Serviços Gerais I
Lotação: PC - Secretaria- DTR/DTIP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 14 e pelo inciso I do art. 40, da Lei Complementar Estadual nº 15.143, de 5 de abril de 2018, e em conformidade com o disposto na IN IPE Prev 14/21, APOSENTA, a contar de 24/03/2025, observado o limite previsto na CF/88, art. 40, § 1º, II; nos termos da LC 15429/19, art. 3º; EC 103/19, art. 3º; EC 47/05, art. 3º, I, II, III, parágrafo único; LC 10098/94, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais; gratificação de 60% relativa a 12 (doze) avanços; adicional de 25%; parcela autônoma completivo; fator de valoração de 60% a título de risco de vida e saúde, nos termos da Lei 7366/80, com a redação alterada pela Lei 11104/98; nos termos da LC 15450/20, art. 3º, I e II.

Protocolo: 2026001366543

Assunto: Aposentadoria
Processo: 25/1204-0026202-6
Nome: GLÁUCIA KUMMER
Identificação Funcional/Vínculo: 2936020/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Comissário de Polícia - Comissario
Lotação: PC - 2ª DAI - DAIFE/COGEPOL

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 14 e pelo inciso I do art. 40, da Lei Complementar Estadual nº 15.143, de 5 de abril de 2018, e em conformidade com o disposto na IN IPE Prev 14/21, APOSENTA, conforme medida cautelar proferida na ADI 7727/DF, ressalvada eventual alteração legislativa ou modificação no entendimento do STF; nos termos da LC 15429/19, art. 3º, EC 103/19, art. 5º; CF/88, arts. 40, § 4º-B, 201, § 9º; Leis 7366/80, 14073/12; LC 15453/20, arts. 1º, 3º, I, 4º, I; com amparo no Parecer PGE 18485/20, com caráter jurídico-normativo atribuído pelo Senhor Governador do Estado; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais correspondentes ao subsídio de seu cargo.

Protocolo: 2026001378811

Assunto: Aposentadoria
Processo: 25/3100-0003111-1
Nome: MARLISE SANTOS DE ALMEIDA
Identificação Funcional/Vínculo: 3359050/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista - Analista Jurídico Setorial - D-II
Lotação: SDR - Assessoria Jurídica

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 14 e pelo inciso I do art. 40, da Lei Complementar Estadual nº 15.143, de 5 de abril de 2018, e em conformidade com o disposto na IN IPE Prev 14/21, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º, EC 103/19, art. 20, I, II, III, IV, § 2º, I, § 3º, I; CF/88, art. 201, § 9º; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais, nos termos da Lei 16165/24; 20% da função gratificada de Oficiala Escrevente Auxiliar do Juiz, conforme LC 10098/94, art. 102.

Protocolo: 2026001380181

Assunto: Aposentadoria
Processo: 26/1205-0000180-7
Nome: PATRICIA DA COSTA LIMA ETZ
Identificação Funcional/Vínculo: 1676806/1
Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: APPGG - Relações Públicas - F-III
Lotação: IGP - Supervisão Técnica

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 14 e pelo inciso I do art. 40, da Lei Complementar Estadual nº 15.143, de 5 de abril de 2018, e em conformidade com o disposto na IN IPE Prev 14/21, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º, EC 103/19, art. 20, I, II, III, IV, § 2º, I, § 3º, I; CF/88, art. 201, § 9º; devendo perceber, na inatividade proventos integrais e mensais, correspondentes ao subsídio de seu cargo, no regime de 40 horas semanais, nos termos da Lei 16165/24; 20% da Gratificação Mensal Equivalente, Padrão CCE-09, nos termos da LC 10098/94, art. 102.

Protocolo: 2026001365489

Assunto: Aposentadoria
Processo: 25/1204-0029195-6
Nome: RICARDO DA SILVA GIMENES
Identificação Funcional/Vínculo: 2514850/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Comissário de Polícia - Comissario
Lotação: PC - DPPA de Viamão - 1ª DPRM/DPM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 14 e pelo inciso I do art. 40, da Lei Complementar Estadual nº 15.143, de 5 de abril de 2018, e em conformidade com o disposto na IN IPE Prev 14/21, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º, EC 103/19, art. 5º; CF/88, arts. 40, § 4º-B, 201, § 9º; Leis 7366/80, 14073/12; LC 15453/20, arts. 1º, 3º, I, 4º, I; com amparo no Parecer PGE 18485/20, com caráter jurídico-normativo atribuído pelo Senhor Governador do Estado; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais correspondentes ao subsídio de seu cargo.

Protocolo: 2026001381481

Assunto: Aposentadoria
Processo: 25/1204-0026640-4
Nome: TUILARA BOROWISKI LAVARDA
Identificação Funcional/Vínculo: 2462559/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Comissário de Polícia - Comissario
Lotação: PC - DP de Osório - 23ª RP/DPI

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 14 e pelo inciso I do art. 40, da Lei Complementar Estadual nº 15.143, de 5 de abril de 2018, e em conformidade com o disposto na IN IPE Prev 14/21, APOSENTA, conforme medida cautelar proferida na ADI 7727/DF; nos termos da LC 15429/19, art. 3º, EC 103/19, art. 5º; CF/88, arts. 40, § 4º-B, 201, § 9º; Leis 7366/80, 14073/12; LC 15453/20, arts. 1º, 3º, I, 4º, I; com amparo no Parecer PGE 18485/20, com caráter jurídico-normativo atribuído pelo Senhor Governador do Estado; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais correspondentes ao subsídio de seu cargo, ressalvada eventual alteração legislativa ou modificação no entendimento do STF.

Protocolo: 2026001379962

Assunto: Aposentadoria
Processo: 25/2000-0164436-9
Nome: VERA SALAZAR
Identificação Funcional/Vínculo: 2525364/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista em Saúde - Farmácia - D-I
Lotação: Secretaria da Saúde

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 14 e pelo inciso I do art. 40, da Lei Complementar Estadual nº 15.143, de 5 de abril de 2018, e em conformidade com o disposto na IN IPE Prev 14/21, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º, EC 103/19, art. 20, I, II, III, IV, § 2º, I, § 3º, I; CF/88, art. 201, § 9º; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, correspondentes ao subsídio do seu cargo no regime de 40 horas semanais, nos termos da Lei 16165/24.

Protocolo: 2026001366916

Assunto: Aposentadoria
Processo: 25/0602-0007888-7
Nome: JANAINA DA SILVA JAQUES
Identificação Funcional/Vínculo: 2525500/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Policial Penal - Esp
Lotação: SUSEPE - Penitenciária Modulada Estadual de Ijuí

O(A) **DIRETOR(A) DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 40, INDEFERE o pedido de aposentadoria por não cumprimento do requisito etário mínimo para inativação, previsto no art. 5º, caput, da EC 103/2019 e ADI 7727/DF.

Protocolo: 2026001373319

Assunto: Aposentadoria
Processo: 25/0602-0009581-1
Nome: PATRICIA NUNES
Identificação Funcional/Vínculo: 2454580/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Policial Penal - Esp
Lotação: SUSEPE - Instituto Psiqui. Forense Dr. Maurício Cardoso

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 14 e pelo inciso I do art. 40, da Lei Complementar Estadual nº 15.143, de 5 de abril de 2018, e em conformidade com o disposto na IN IPE Prev 14/21, RATIFICA o ato publicado no D.O.E. de 10/11/2025, pag. 108, em seus exatos termos.

Protocolo: 2026001382465

Assunto: Aposentadoria
Processo: 25/1100-0002192-0
Nome: ANGELA AFONSINA OLIVEIRA DA ROSA
Identificação Funcional/Vínculo: 1795740/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Assistente de Políticas Públicas e Gestão Governamental - E-III
Lotação: SC - Divisão Administrativo-Financeira

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 14 e pelo inciso I do art. 40, da Lei Complementar Estadual nº 15.143, de 5 de abril de 2018, e em conformidade com o disposto na IN IPE Prev 14/21, RETIFICA, o ato publicado no DOE no dia 29/12/2025, pg. 95, para declarar que APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º, EC 103/19, art. 20, I, II, III, IV, § 2º, I, § 3º, I; CF/88, art. 201, § 9º; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais; média aritmética simples do indicador, proporcional a 30/30 anos das funções gratificadas percebidas, conforme Lei 15450/20, art. 3º, § 1º, I, e Lei 15935/23, art. 42, § 3º, I.

Protocolo: 2025001327553

Assunto: Benefícios
Processo: 25/1440-0005732-5
Nome: Constante Alfeu de Luca
Identificação Funcional/Vínculo: 589438/78
Cargo/Função: Professor - V1 e V2
Lotação: Secretaria da Educação

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. IX, alínea "c", item 6, e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, e da Instrução Normativa IPE Prev nº 14/21, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, sob o número 94546/25, à dependente do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 589438/01: Professor, Classe E, Nível IV; e Id. Func. 589438/02: Professor, Classe F, Nível IV, falecido em 02/07/2025, no valor de R\$ 3.691,00, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10% (dez por cento), do valor da aposentadoria de R\$ 6.151,66, distribuída da seguinte forma:

ROSINHA SCHWANCK DE LUCA, cônjuge feminino, a contar de 02/07/2025, vitalícia.

Ato de inativação: V1: Bol. nº 9561, DOE de 16/06/97; V2: Bol. nº 5388, DOE de 23/07/01.

Protocolo: 2025001335656

Assunto: Benefícios
Processo: 25/1440-0005492-0
Nome: Eliza Bastiani
Identificação Funcional/Vínculo: 3734218/78
Cargo/Função: Técnico do Poder Judiciário - Administrativo
Lotação: Poder Judiciário – TJRS

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no

inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. VI e IX, alínea "c", item 6, e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, e da Instrução Normativa IPE Prev nº 14/21, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, sob o número 94588/25, aos dependentes do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 3734218/01, falecida em 21/06/2025, no valor de R\$ 3.191,99, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 30% (trinta por cento), do valor da aposentadoria a que teria direito se fosse aposentada por incapacidade permanente na data do óbito, de R\$ 3.989,99, distribuída da seguinte forma:

LUCIANO ELIAS DOS REIS, cônjuge masculino, a contar de 21/06/2025, vitalícia, no valor de R\$ 1.596,00.

LUIZA BASTIANI DOS REIS, filha menor, a contar de 21/06/2025, até os 21 anos, no valor de R\$ 1.596,00.

Protocolo: 2025001336112

Assunto: Benefícios
Processo: 25/1440-0004956-0
Nome: Edegar Abegair Elias Melleu
Identificação Funcional/Vínculo: 556262/78
Cargo/Função: Oficial de Controle Externo
Classe: A
Lotação: Tribunal de Contas do Estado do RS

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. IX, alínea "c", item 6, e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, e da Instrução Normativa IPE Prev nº 14/21, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, sob o número 94661/25, à dependente do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 556262/01, falecido em 02/05/2025, no valor de R\$ 10.976,37, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10% (dez por cento), do valor da aposentadoria de R\$ 18.293,95, distribuída da seguinte forma:

MARISA DE ALMEIDA MELLEU, cônjuge feminino, a contar de 02/05/2025, vitalícia, sujeita a regra da cumulatividade prevista no art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/19.

Ato de inativação: Bol. nº 261, DOE de 09/08/90.

Protocolo: 2025001336116

Assunto: Benefícios
Processo: 25/1440-0004718-4
Nome: Joao Maria Vieira Duarte
Identificação Funcional/Vínculo: 943070/78
Cargo/Função: Técnico do Tesouro do Estado
Classe: E
Lotação: Secretaria da Fazenda

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. IX, alínea "c", item 6, e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, sob o número 94659/25, à dependente do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 943070/01, falecido em 14/05/2025, no valor de R\$ 13.677,50, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10% (dez por cento), do valor da aposentadoria de R\$ 22.795,84, distribuída da seguinte forma:

HILDA DOS SANTOS DUARTE, cônjuge feminino, a contar de 14/05/2025, vitalícia, sujeita a regra da cumulatividade prevista no art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/19.

Ato de inativação: Bol. nº 8030, DOE de 25/07/94; Retifica: Bol. nº 11464, DOE de 19/08/96.

Protocolo: 2025001336118

Assunto: Benefícios
Processo: 25/1440-0005931-0
Nome: Otilia Duarte Michel
Identificação Funcional/Vínculo: 490300/78
Cargo/Função: Professora - V1 e V2
Lotação: Secretaria da Educação

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. IX, alínea "c", item 6, e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, e da

Instrução Normativa IPE Prev nº 14/21, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, sob o número 94680/25, ao dependente do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 490300/01: Professora, Classe E, Nível I; e Id. Func. 490300/02: Professora, Classe A, Nível I, falecida em 09/05/2025, no valor de R\$ 2.441,03, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10% (dez por cento), do valor da aposentadoria de R\$ 4.068,39, distribuída da seguinte forma:

GERSON DE JESUS DE LIMA NUBIAS, cônjuge masculino, a contar de 09/05/2025, vitalícia.

Ato de inativação: V1: Bol. nº 4698, DOE de 21/06/93; V2: Pág. nº 68, DOE de 17/11/08; Retifica: Pág. nº 51, DOE de 22/05/09.

Protocolo: 2025001336120

Assunto: Benefícios
Processo: 25/1440-0005851-8
Nome: Jose de Alencar Gobbi Aguirre
Identificação Funcional/Vínculo: 3325679/78
Cargo/Função: Oficial Ajudante
Lotação: Poder Judiciário – TJRS

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. VI e IX, alínea “c”, item 5, e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, e da Instrução Normativa IPE Prev nº 14/21, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, sob o número 94597/25, às dependentes do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 3325679/01, falecido em 19/06/2025, no valor de R\$ 7.042,95, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 30% (trinta por cento), do valor da aposentadoria de R\$ 8.803,69, distribuída da seguinte forma:

FABIANE ANDREIA KUPSKE AGUIRRE, cônjuge feminino, a contar de 19/06/2025, por 20 anos, no valor de R\$ 3.521,48.

FLAVIA KUPSKE AGUIRRE, filha menor, a contar de 19/06/2025, até os 21 anos, no valor de R\$ 3.521,48.

Ato de inativação: Bol. nº 10596, DJE de 11/11/98.

Protocolo: 2025001336139

Assunto: Benefícios
Processo: 25/1440-0006674-0
Nome: Jose Antonio Taschetto Mota
Identificação Funcional/Vínculo: 2430029/78
Cargo/Função: Delegado de Polícia
Classe: 4ª
Lotação: Secretaria da Segurança Pública – Polícia Civil

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. VI e IX, alínea “c”, item 6, e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, e da Instrução Normativa IPE Prev nº 14/21, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, sob o número 94502/25, aos dependentes do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 2430029/01, falecido em 07/08/2025, no valor de R\$ 16.359,56, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 20% (vinte por cento), do valor da aposentadoria a que teria direito se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, de R\$ 23.370,80, distribuída da seguinte forma:

PATRICIA MORAES MEIRA TASCHETTO MOTA, cônjuge feminino, a contar de 07/08/2025, vitalícia, no valor de R\$ 8.179,78.

EDUARDO MEIRA TASCHETTO MOTA, filho menor, a contar de 07/08/2025, até os 21 anos, no valor de R\$ 8.179,78.

Protocolo: 2025001336184

Assunto: Benefícios
Processo: 25/1440-0006174-8
Nome: Armindo Ferreira de Jesus
Identificação Funcional/Vínculo: 3458008/78
Cargo/Função: Atendente Legislativo
Classe: D Nível: 2
Lotação: Assembleia Legislativa do RS

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. III, e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, e da Instrução Normativa IPE Prev nº 14/21, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, sob o número 94648/25, à dependente do(a) ex-segurado(a)

supramencionado(a), Id. Func. 3458008/01, falecido em 20/06/2025, no valor de R\$ 25.107,29, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10% (dez por cento), do valor da aposentadoria, limitado ao teto remuneratório, distribuída da seguinte forma:

NATALINA PEREIRA BARCELA, ex-companheira com pensão alimentícia, a contar de 20/06/2025, vitalícia, sujeita a regra da cumulatividade prevista no art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/19.

Ato de inativação: Pág. nº 3, DOAL de 08/01/09.

Protocolo: 2025001336186

Assunto: Benefícios
Processo: 25/1440-0006127-6
Nome: Jose Jorge Montenegro
Identificação Funcional/Vínculo: 1013521/78
Cargo/Função: Comissário de Polícia
Lotação: Secretaria da Segurança Pública – Polícia Civil

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. IX, alínea “c”, item 6, e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, e da Instrução Normativa IPE Prev nº 14/21, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, sob o número 94646/25, à dependente do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 1013521/01, falecido em 08/07/2025, no valor de R\$ 11.511,70, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10% (dez por cento), do valor da aposentadoria de R\$ 19.186,17, distribuída da seguinte forma:

INES LAZZARI MONTENEGRO, cônjuge feminino, a contar de 08/07/2025, vitalícia, sujeita a regra da cumulatividade prevista no art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/19.

Ato de inativação: Pág. nº 45, DOE de 31/08/07.

Protocolo: 2025001336189

Assunto: Benefícios
Processo: 25/1440-0006058-0
Nome: Leila Jussara Silveira Fontanella
Identificação Funcional/Vínculo: 815179/78
Cargo/Função: Professora
Classe: E Nível: II
Lotação: Secretaria da Educação

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. IX, alínea “c”, item 6, e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, e da Instrução Normativa IPE Prev nº 14/21, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, sob o número 94642/25, ao dependente do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 815179/01, falecida em 12/07/2025, no valor de R\$ 1.750,36, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10% (dez por cento), do valor da aposentadoria de R\$ 2.917,26, distribuída da seguinte forma:

ARALDO ROSSETTO FONTANELLA, cônjuge masculino, a contar de 12/07/2025, vitalícia, no valor de R\$ 1.657,42, aplicada a regra da cumulatividade prevista no art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/19.

Ato de inativação: Bol. nº 11658, DOE de 04/12/95; Retifica: Bol. nº 3028, DOE de 10/05/01.

Protocolo: 2025001336204

Assunto: Benefícios
Processo: 25/1440-0006144-6
Nome: Ilton de Castro Pereira
Identificação Funcional/Vínculo: 977233/78
Cargo/Função: Inspetor de Polícia
Classe: 4ª
Lotação: Secretaria da Segurança Pública – Polícia Civil

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. III e IX, alínea “c”, item 6, e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, e da Instrução Normativa IPE Prev nº 14/21, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, sob o número 94645/25, às dependentes do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 977233/01, falecido em 06/07/2025, no valor de R\$ 10.719,61,

correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 20% (vinte por cento), do valor da aposentadoria de R\$ 15.313,73, distribuída da seguinte forma:

MAGALE TERESINHA ARNHOLD DE CASTRO PEREIRA, cônjuge feminino, a contar de 06/07/2025, vitalícia, no valor de R\$ 5.359,81, sujeita a regra da cumulatividade prevista no art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/19.

SUELI TEREZA SOARES PEREIRA, ex-cônjuge com pensão alimentícia, a contar de 06/07/2025, vitalícia, no valor de R\$ 5.359,81, sujeita a regra da cumulatividade prevista no art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/19.

Ato de inativação: Bol. nº 16597, DOE de 29/09/97; Retifica: Bol. nº 7718, DOE de 20/07/98.

Protocolo: 2025001336259

Assunto: Benefícios
Processo: 25/1440-0005349-4
Nome: Marlon Scorsato
Identificação Funcional/Vínculo: 1675630/78
Cargo/Função: Professor - V1 e V2
Classe: C Nível: III
Lotação: Secretaria da Educação

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. VI, e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, e da Instrução Normativa IPE Prev nº 14/21, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, sob o número 94676/25, ao dependente do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 1675630/01 e Id. Func. 1675630/02, falecido em 10/06/2025, no valor de R\$ 2.624,39, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10% (dez por cento), do valor da aposentadoria a que teria direito se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, de R\$ 4.373,98, distribuída da seguinte forma:

EMMANUEL ELIAS SCORSATO, filho solteiro estudante, a contar de 10/06/2025, até os 24 anos.

Protocolo: 2025001336286

Assunto: Benefícios
Processo: 23/1440-0021141-2
Nome: Angela Maria Santos de Campos
Identificação Funcional/Vínculo: 1391690/78
Cargo/Função: Professora - V1 e V2
Lotação: Secretaria da Educação

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. IX, alínea "c", item 6, e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, e da Instrução Normativa IPE Prev nº 14/21, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, sob o número 94708/25, ao dependente do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 1391690/01: Professora, Classe D, Nível IV; e Id. Func. 1391690/02: Professora, Classe A, Nível IV, falecida em 25/02/2022, no valor de R\$ 2.225,16, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10% (dez por cento), do valor da aposentadoria de R\$ 3.708,60, distribuída da seguinte forma:

JOSE ALEXANDRE FERREIRA GONCALVES, companheiro/convivente, a contar de 11/12/2023, vitalícia.

Ato de inativação: V1: Pág. nº 17, DOE de 05/01/10.

Protocolo: 2025001336397

Assunto: Benefícios
Processo: 23/1440-0005966-1
Nome: Adao da Silva Caldeira
Identificação Funcional/Vínculo: 2068290/78
Cargo/Função: 2º Sargento
Lotação: Brigada Militar

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, na Emenda Constitucional nº 103/19, no Decreto-Lei nº 667/69, nos arts. 12, inc. IX, alínea "c", item 6, e 30, § 1º, da Lei Complementar 15.142/18, na Lei nº 13.954/19, da Instrução Normativa IPE Prev nº 14/21, e conforme Ordem de Serviço IPE Prev nº 03/22, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, com paridade, sob o número 90917/23, à dependente do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 2068290/01, falecido em 20/12/2022, composta pela integralidade do valor

dos proventos recebidos pelo segurado, totalizando R\$ 10.640,70, distribuída da seguinte forma:

SCHEILA MARGOT ORESTES CALDEIRA, cônjuge feminino, a contar de 27/03/2023, vitalícia, sujeita a regra da cumulatividade prevista no art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/19.

Ato de inativação: Bol. nº 160, DOE de 21/08/95.

Protocolo: 2025001336450

Assunto: Benefícios
Processo: 23/1440-0012632-6
Nome: Edson Soares Santanna
Identificação Funcional/Vínculo: 1013114/78
Cargo/Função: Inspetor de Polícia
Classe: 4ª
Lotação: Secretaria da Segurança Pública – Polícia Civil

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. IV e IX, alínea “c”, item 6, e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, e da Instrução Normativa IPE Prev nº 14/21, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, sob o número 91338/23, aos dependentes do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 1013114/01, falecido em 08/01/2023, no valor de R\$ 12.559,56, correspondente a totalidade dos proventos até o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS, e uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 20% (vinte por cento), da parcela excedente a esse limite, do valor da aposentadoria de R\$ 14.724,74, distribuída da seguinte forma:

ADRIANA RAQUEL CHAVES DE SOUZA, companheira/convivente, a contar de 08/01/2023, vitalícia, no valor de R\$ 6.279,78.

DIEGO BITENCOURT SANTANNA, filho com invalidez, a contar de 08/01/2023, vitalícia, no valor de R\$ 6.279,78.

Ato de inativação: Bol. nº 1027, DOE de 13/02/02.

Protocolo: 2025001336801

Assunto: Benefícios
Processo: 21/2442-0009209-9
Nome: Nelson Silveira
Identificação Funcional/Vínculo: 2140705/78
Cargo/Função: 2º Sargento
Lotação: Brigada Militar

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, na Emenda Constitucional nº 103/19, no Decreto-Lei nº 667/69, nos arts. 12, inc. IX, alínea “c”, item 6, e 30, § 1º, da Lei Complementar 15.142/18, na Lei nº 13.954/19, da Instrução Normativa IPE Prev nº 14/21, e conforme Ordem de Serviço IPE Prev nº 03/22, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, com paridade, sob o número 87909/21, à dependente do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 2140705/01, falecido em 17/10/2021, composta pela integralidade do valor dos proventos recebidos pelo segurado, totalizando R\$ 9.743,07, distribuída da seguinte forma:

IARA MARIA COSTA DE OLIVEIRA SILVEIRA, cônjuge feminino, a contar de 17/10/2021, vitalícia.

Ato de inativação: Pág. nº 9, DOE de 06/08/07.

Protocolo: 2025001336967

Assunto: Benefícios
Processo: 23/1440-0004386-2
Nome: Jairo Augusto dos Santos Brum
Identificação Funcional/Vínculo: 1715054/78
Cargo/Função: 2º Sargento
Lotação: Brigada Militar

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, na Emenda Constitucional nº 103/19, no Decreto-Lei nº 667/69, nos arts. 12, inc. IX, alínea “c”, item 6, e 30, § 1º, da Lei Complementar nº 15.142/18, na Lei nº 13.954/19, da Instrução Normativa IPE Prev nº 14/21, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, sob o número 83705/19, à dependente do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 1715054/01, falecido em 05/08/2019, no valor de R\$ 8.571,98, correspondente a totalidade dos proventos até o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS, acrescida de 70% (setenta por cento), da parcela

excedente a esse limite, do valor da aposentadoria de R\$ 9.743,07, distribuída da seguinte forma:

MARIA HELENA BRUM, cônjuge feminino, a contar de 05/08/2019, vitalícia.

Ato de inativação: Bol. nº 376, DOE de 25/04/05.

Protocolo: 2025001337101

Assunto: Benefícios

Processo: 23/1440-0019958-7

Nome: Mario Cezar Rodrigues Nunes

Identificação Funcional/Vínculo: 1183230/78

Cargo/Função: Vacinador

Lotação: Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. IX, alínea "c", item 6, e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, e da Instrução Normativa IPE Prev nº 14/21, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, sob o número 91970/24, à dependente do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 1183230/01, falecido em 26/09/2023, no valor de R\$ 1.463,21, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10% (dez por cento), do valor da aposentadoria a que teria direito se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, de R\$ 2.438,69, distribuída da seguinte forma:

ODETE MACHADO NUNES, cônjuge feminino, a contar de 26/09/2023, vitalícia.

Protocolo: 2025001337146

Assunto: Benefícios

Processo: 23/1440-0008734-7

Nome: Elton Antonio Busanello

Identificação Funcional/Vínculo: 2251175/78

Cargo/Função: 2º Sargento

Lotação: Brigada Militar

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, na Emenda Constitucional nº 103/19, no Decreto-Lei nº 667/69, nos arts. 12, inc. III e IX, alínea "c", item 6, da Lei Complementar nº 15.142/18, na Lei nº 13.954/19, da Instrução Normativa IPE Prev nº 14/21, e conforme Ordem de Serviço IPE Prev nº 03/22, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, com paridade, sob o número 91153/23, às dependentes do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 2251175/01, falecido em 24/05/2023, com proventos no valor de R\$ 10.953,66, distribuída da seguinte forma:

CARLA ROZANA PASCOTTO PORTELLA, cônjuge feminino, a contar de 24/05/2023, vitalícia, no valor de R\$ 9.310,61.

ROSANE PUHALE, ex-cônjuge com pensão alimentícia, a contar de 24/05/2023, vitalícia, no valor de R\$ 1.643,05 (15% dos proventos).

Ato de inativação: Pág. nº 30, DOE de 27/09/16; Reforma: Pág. nº 7, DOE de 10/08/17.

Protocolo: 2025001337171

Assunto: Benefícios

Processo: 23/1440-0014626-2

Nome: Carlos Almeida Goularte

Identificação Funcional/Vínculo: 2001497/78

Cargo/Função: 2º Sargento

Lotação: Brigada Militar

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, na Emenda Constitucional nº 103/19, no Decreto-Lei nº 667/69, nos arts. 12, inc. IX, alínea "c", item 6, e 30, § 1º, da Lei Complementar 15.142/18, na Lei nº 13.954/19, da Instrução Normativa IPE Prev nº 14/21, e conforme Ordem de Serviço IPE Prev nº 03/22, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, com paridade, sob o número 91649/23, à dependente do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 2001497/01, falecido em 23/09/2023, composta pela integralidade do valor dos proventos recebidos pelo segurado, totalizando R\$ 10.953,66, distribuída da seguinte forma:

TEREZA FLORINDA GOULARTE, cônjuge feminino, a contar de 23/09/2023, vitalícia.

Ato de inativação: Bol. nº 51, DOE de 17/03/97; Revisa: Pág. nº 24, DOE de 19/01/05.

Protocolo: 2025001337213

Assunto: Benefícios
Processo: 23/1440-0005722-7
Nome: Mauro da Silva Garcez
Identificação Funcional/Vínculo: 2216949/78
Cargo/Função: 2º Sargento
Lotação: Brigada Militar

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, na Emenda Constitucional nº 103/19, no Decreto-Lei nº 667/69, nos arts. 12, inc. IX, alínea "c", item 6, e 30, § 1º, da Lei Complementar 15.142/18, na Lei nº 13.954/19, da Instrução Normativa IPE Prev nº 14/21, e conforme Ordem de Serviço IPE Prev nº 03/22, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, com paridade, sob o número 90916/23, à dependente do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 2216949/01, falecido em 01/12/2022, composta pela integralidade do valor dos proventos recebidos pelo segurado, totalizando R\$ 11.266,61, distribuída da seguinte forma:

SOLANGE SCHNEIDER DA SILVA, companheira/convivente, a contar de 03/04/2023, vitalícia.

Ato de inativação: Pág. nº 31, DOE de 03/12/18.

Protocolo: 2025001337242

Assunto: Benefícios
Processo: 24/1440-0000010-7
Nome: Mario Marques
Identificação Funcional/Vínculo: 647527/78
Cargo/Função: Médico
Classe: C
Lotação: Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. VI, e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, e da Instrução Normativa IPE Prev nº 14/21, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, sob o número 92051/24, aos dependentes do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 647527/01, falecido em 27/11/2023, no valor de R\$ 10.752,68, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 40% (quarenta por cento), do valor da aposentadoria de R\$ 11.947,42, distribuída da seguinte forma:

MARIA ANGELICA BORBOREMA MARQUES, filha menor, a contar de 27/11/2023, até os 21 anos, no valor de R\$ 5.376,34.

MARIO CASSIANO BORBOREMA MARQUES, filho menor, a contar de 27/11/2023, até os 21 anos, no valor de R\$ 5.376,34.

Ato de inativação: Bol. nº 2428, DOE de 27/03/95.

Protocolo: 2025001337366

Assunto: Benefícios
Processo: 25/1440-0005554-3
Nome: Valdomiro Marques Cabral
Identificação Funcional/Vínculo: 578231/78
Cargo/Função: Técnico do Tesouro do Estado
Classe: D
Lotação: Secretaria da Fazenda

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. IX, alínea "b", e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, e da Instrução Normativa IPE Prev nº 14/21, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, sob o número 94506/25, à dependente do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 578231/01, falecido em 12/05/2025, no valor de R\$ 13.773,46, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10% (dez por cento), do valor da aposentadoria de R\$ 22.955,76, distribuída da seguinte forma:

CENIRA IVANA DA CONCEICAO, companheira/convivente, a contar de 12/05/2025, por 4 meses, sujeita a regra da cumulatividade prevista no art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/19.

Ato de inativação: Bol. nº 15665, DOE de 25/11/96; Retifica: Bol. nº 667, DOE de 22/02/99.

Protocolo: 2025001337370

Assunto: Benefícios
Processo: 25/1440-0005446-6
Nome: Carlos Alberto Bracagioli
Identificação Funcional/Vínculo: 867780/78
Cargo/Função: Professor
Classe: C Nível: IV
Lotação: Secretaria da Educação

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. IX, alínea "c", item 6, e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, e da Instrução Normativa IPE Prev nº 14/21, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, sob o número 94703/25, à dependente do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 867780/01, falecido em 09/06/2025, no valor de R\$ 3.541,97, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10% (dez por cento), do valor da aposentadoria de R\$ 5.903,28, distribuída da seguinte forma:

MADELENA TCHERKEZIAN BRACAGIOLI, cônjuge feminino, a contar de 09/06/2025, vitalícia, no valor de R\$ 2.631,19, aplicada a regra da cumulatividade prevista no art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/19.

Ato de inativação: Bol. nº 6236, DOE de 02/08/93.

Protocolo: 2025001337373

Assunto: Benefícios
Processo: 25/1440-0003265-9
Nome: Luis Abelardo Thomaz
Identificação Funcional/Vínculo: 1177559/78
Cargo/Função: Professor do Ensino Médio II
Lotação: Secretaria da Educação

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. IX, alínea "c", item 6, e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, e da Instrução Normativa IPE Prev nº 14/21, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, sob o número 94457/25, à dependente do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 1177559/01, falecido em 05/04/2025, no valor de R\$ 3.458,12, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10% (dez por cento), do valor da aposentadoria de R\$ 5.763,54, distribuída da seguinte forma:

ILDE LURDES THOMAZ, cônjuge feminino, a contar de 05/04/2025, vitalícia, no valor de R\$ 2.597,65, aplicada a regra da cumulatividade prevista no art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/19.

Ato de inativação: Pág. nº 36, DOE de 11/06/18.

Protocolo: 2025001337375

Assunto: Benefícios
Processo: 25/1440-0005333-8
Nome: Agostino Giacomini
Identificação Funcional/Vínculo: 718017/78
Cargo/Função: Professor
Classe: E Nível: III
Lotação: Secretaria da Educação

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. IX, alínea "c", item 6, e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, e da Instrução Normativa IPE Prev nº 14/21, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, sob o número 94463/25, à dependente do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 718017/01, falecido em 26/05/2025, no valor de R\$ 2.770,67, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10% (dez por cento), do valor da aposentadoria de R\$ 4.617,78, distribuída da seguinte forma:

LEONILDA MARIA BRUGNARA GIACOMINI, cônjuge feminino, a contar de 26/05/2025, vitalícia, no valor de R\$ 2.269,61, aplicada a regra da cumulatividade prevista no art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/19.

Ato de inativação: Bol. nº 5180, DOE de 08/11/99; Retifica: Bol. nº 13177, DOE de 07/10/02.

Protocolo: 2025001337381

Assunto: Benefícios
Processo: 25/1440-0006156-0
Nome: Izair Forlin
Identificação Funcional/Vínculo: 2202123/78
Cargo/Função: Capitão
Lotação: Brigada Militar

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, na Emenda Constitucional nº 103/19, no Decreto-Lei nº 667/69, nos arts. 12, inc. IX, alínea "c", item 6, e 30, § 1º, da Lei Complementar 15.142/18, na Lei nº 13.954/19, da Instrução Normativa IPE Prev nº 14/21, e conforme Ordem de Serviço IPE Prev nº 03/22, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, com paridade, sob o número 94681/25, à dependente do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 2202123/01, falecido em 19/06/2025, composta pela integralidade do valor dos proventos recebidos pelo segurado, totalizando R\$ 21.513,44, distribuída da seguinte forma:

SELEIDE MARIA FORLIN, companheira/convivente, a contar de 19/06/2025, vitalícia, sujeita a regra da cumulatividade prevista no art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/19.

Ato de inativação: Bol. nº 26, DOE de 07/02/96.

Protocolo: 2025001337382

Assunto: Benefícios
Processo: 24/1440-0014693-4
Nome: Adenir da Silva
Identificação Funcional/Vínculo: 2038390/78
Cargo/Função: 3º Sargento
Lotação: Brigada Militar

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, na Emenda Constitucional nº 103/19, no Decreto-Lei nº 667/69, nos arts. 12, inc. I e IX, alínea "c", item 6, e 30, § 1º, da Lei Complementar 15.142/18, na Lei nº 13.954/19, da Instrução Normativa IPE Prev nº 14/21, e conforme Ordem de Serviço IPE Prev nº 03/22, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, com paridade, sob o número 93668/25, à dependente do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 2038390/01, falecido em 03/10/2024, composta pela integralidade do valor dos proventos recebidos pelo segurado, totalizando R\$ 8.286,44, distribuída da seguinte forma:

FRANCISCA BATISTA DE OLIVEIRA DA SILVA, cônjuge feminino, a contar de 03/10/2024, vitalícia.

Ato de inativação: Bol. nº 05, DOE de 22/04/76.

Protocolo: 2025001337383

Assunto: Benefícios
Processo: 25/1440-0006228-0
Nome: Egon Gausmann
Identificação Funcional/Vínculo: 977284/78
Cargo/Função: Vacinador
Lotação: Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. IX, alínea "c", item 6, e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, e da Instrução Normativa IPE Prev nº 14/21, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, sob o número 94670/25, à dependente do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 977284/01, falecido em 17/07/2025, no valor de R\$ 1.518,00 (valor referente ao Salário Mínimo Nacional, nos termos do art. 40, da Lei Complementar nº 15.142/18), correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10% (dez por cento), do valor da aposentadoria de R\$ 2.097,36, distribuída da seguinte forma:

GISELA GAUSMANN, cônjuge feminino, a contar de 17/07/2025, vitalícia, sujeita a regra da cumulatividade prevista no art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/19.

Ato de inativação: Pág. nº 19, DOE de 15/09/05.

Protocolo: 2025001337386

Assunto: Benefícios
Processo: 25/1440-0006409-7
Nome: Mario Dalpiaz

Identificação Funcional/Vínculo: 1428268/78
Cargo/Função: 2º Sargento
Lotação: Brigada Militar

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, na Emenda Constitucional nº 103/19, no Decreto-Lei nº 667/69, nos arts. 12, inc. IX, alínea "c", item 6, e 30, § 1º, da Lei Complementar 15.142/18, na Lei nº 13.954/19, da Instrução Normativa IPE Prev nº 14/21, e conforme Ordem de Serviço IPE Prev nº 03/22, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, com paridade, sob o número 94692/25, à dependente do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 1428268/01, falecido em 27/07/2025, composta pela integralidade do valor dos proventos recebidos pelo segurado, totalizando R\$ 10.953,66, distribuída da seguinte forma:

ANA LUCIA DALPIAZ, cônjuge feminino, a contar de 27/07/2025, vitalícia, sujeita a regra da cumulatividade prevista no art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/19.

Ato de inativação: Pág. nº 10, DOE de 20/01/09.

Protocolo: 2025001337399

Assunto: Benefícios
Processo: 25/1440-0004825-3
Nome: Hamilton Renan Mattos Campos
Identificação Funcional/Vínculo: 2579847/78
Cargo/Função: Operador Administrativo
Lotação: Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. III, e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, e da Instrução Normativa IPE Prev nº 14/21, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, sob o número 94732/25, à dependente do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 2579847/01, falecido em 05/04/2025, no valor de R\$ 4.264,90, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10% (dez por cento), do valor da aposentadoria de R\$ 7.108,17, distribuída da seguinte forma:

DULCE REGINA CHOLLET COSTA, ex-cônjuge com pensão alimentícia, a contar de 05/04/2025, vitalícia.

Ato de inativação: Bol. nº 156, DOE de 18/08/97.

Protocolo: 2025001337454

Assunto: Benefícios
Processo: 23/1440-0009938-8
Nome: Guido Fonseca
Identificação Funcional/Vínculo: 635324/78
Cargo/Função: Fiscal de Tributos Estaduais
Classe: E
Lotação: Secretaria da Fazenda

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. IV, e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, e da Instrução Normativa IPE Prev nº 14/21, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, sob o número 91394/23, ao dependente do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 635324/01, falecido em 30/01/2023, no valor de R\$ 21.285,66, correspondente a totalidade dos proventos até o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS, e uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10% (dez por cento), da parcela excedente a esse limite, do valor da aposentadoria, limitado ao teto remuneratório, distribuída da seguinte forma:

CELIO RAFFIN FONSECA, filho com invalidez, a contar de 05/05/2023, vitalícia.

Ato de inativação: Bol. nº 6614, DOE de 20/10/82; Revisa: Bol. nº 564, DOE de 29/01/86.

Protocolo: 2025001337768

Assunto: Benefícios
Processo: 21/2442-0011032-1
Nome: Egidio Vanderlei da Silva Martins
Identificação Funcional/Vínculo: 2142597/78
Cargo/Função: 2º Sargento
Lotação: Brigada Militar

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, na Emenda Constitucional nº 103/19, no Decreto-Lei nº 667/69, nos arts. 12, inc. IV e IX, alínea "c", item 5, e 30, § 1º, da Lei Complementar 15.142/18, na Lei nº 13.954/19, da Instrução Normativa IPE Prev nº 14/21, e conforme Ordem de Serviço IPE Prev nº 03/22, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, com paridade, sob o número 88227/22, aos dependentes do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 2142597/01, falecido em 07/10/2021, composta pela integralidade do valor dos proventos recebidos pelo segurado, totalizando R\$ 10.333,55, distribuída da seguinte forma:

IGOR DA SILVA MARTINS, filho com invalidez, a contar de 07/10/2021, vitalícia, no valor de R\$ 5.166,77.

CELECI LEAL DORNELES, companheira/convivente, a contar de 07/10/2021, por 20 anos, no valor de R\$ 5.166,77.

Ato de inativação: Pág. nº 51, DOE de 28/05/12.

Protocolo: 2025001338010

Assunto: Benefícios
Processo: 23/1440-0004350-1
Nome: Gilmar Martinez Dias
Identificação Funcional/Vínculo: 2125633/78
Cargo/Função: 2º Sargento
Lotação: Brigada Militar

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, na Emenda Constitucional nº 103/19, no Decreto-Lei nº 667/69, nos arts. 12, inc. IX, alínea "c", item 6, e 30, § 1º, da Lei Complementar nº 15.142/18, na Lei nº 13.954/19, da Instrução Normativa IPE Prev nº 14/21, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, sob o número 84238/20, à dependente do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 2125633/01, falecido em 11/09/2019, no valor de R\$ 8.857,13, correspondente a totalidade dos proventos até o limite máximo estabelecido para os benefícios RGPS, acrescida de 70% (setenta por cento), da parcela excedente a esse limite, do valor da aposentadoria de R\$ 10.038,31, distribuída da seguinte forma:

CHEILA ROSSANE LOPES WEBER MARTINEZ DIAS, companheira/convivente, a contar de 11/09/2019, vitalícia.

Ato de inativação: Pág. nº 5, DOE de 13/09/07.

Protocolo: 2025001338046

Assunto: Benefícios
Processo: 23/1440-0004053-7
Nome: Egon Jose Zielinski
Identificação Funcional/Vínculo: 2292548/78
Cargo/Função: 2º Sargento
Lotação: Brigada Militar

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, na Emenda Constitucional nº 103/19, no Decreto-Lei nº 667/69, nos arts. 12, inc. VI, e 30, § 1º, da Lei Complementar nº 15.142/18, na Lei nº 13.954/19, da Instrução Normativa IPE Prev nº 14/21, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, sob o número 81948/18, à dependente do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 2292548/01, falecido em 02/08/2018, no valor de R\$ 8.297,91, correspondente a totalidade dos proventos até o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS, acrescida de 70% (setenta por cento), da parcela excedente a esse limite, do valor da aposentadoria de R\$ 9.434,53, distribuída da seguinte forma:

HELENA KRAUZER ZIELINSKI, filha menor, a contar de 02/08/2018, até os 21 anos.

Ato de inativação: Pág. nº 12, DOE de 02/09/16.

Protocolo: 2025001338119

Assunto: Benefícios
Processo: 23/1440-0005394-9
Nome: Joelci Biratan Prates Teixeira
Identificação Funcional/Vínculo: 2102374/78
Cargo/Função: 1º Tenente
Lotação: Brigada Militar

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no

inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, na Emenda Constitucional nº 103/19, no Decreto-Lei nº 667/69, nos arts. 12, inc. VI e IX, alínea "c", item 6, e 30, § 1º, da Lei Complementar nº 15.142/18, na Lei nº 13.954/19, da Instrução Normativa IPE Prev nº 14/21, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, sob o número 82727/19, às dependentes do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 2102374/01, falecido em 22/12/2018, no valor de R\$ 11.267,47, correspondente a totalidade dos proventos até o limite máximo estabelecido para os benefícios RGPS, acrescida de 70% (setenta por cento), da parcela excedente a esse limite, do valor da aposentadoria de R\$ 13.676,75, distribuída da seguinte forma:

ANGELA MARIA DOS SANTOS TEIXEIRA, cônjuge feminino, a contar de 22/12/2018, vitalícia, no valor de R\$ 5.633,73.

ALEXIA CARDOSO TEIXEIRA, filha menor, a contar de 22/12/2018, até os 21 anos, no valor de R\$ 5.633,73.

Ato de inativação: Pág. nº 11, DOE de 25/05/10.

Protocolo: 2025001338568

Assunto: Benefícios
Processo: 23/1440-0004042-1
Nome: Paulo Ronaldo da Rosa Machado
Identificação Funcional/Vínculo: 2588293/78
Cargo/Função: Escriturário
Lotação: Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, § 4º, da Constituição Estadual, e art. 40, § 7º, inc. I, da Constituição Federal, nos arts. 12, inc. IX, alínea "c", item 6, e 30, § 1º, da Lei Complementar nº 15.142/18, e da Instrução Normativa IPE Prev nº 14/21, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, sob o número 81788/18, à dependente do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 2588293/01, falecido em 30/06/2018, no valor de R\$ 6.518,64, correspondente a totalidade dos proventos até o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS, acrescida de 70% (setenta por cento), da parcela excedente a esse limite, do valor da aposentadoria de R\$ 6.892,72, distribuída da seguinte forma:

ONILVA TOIGO MACHADO, cônjuge feminino, a contar de 30/06/2018, vitalícia.

Ato de inativação: Pág. nº 18, DOE de 19/08/13.

Protocolo: 2025001338587

Assunto: Benefícios
Processo: 23/1440-0007172-6
Nome: Teresinha de Jesus Minasi Wienandts
Identificação Funcional/Vínculo: 174211/78
Cargo/Função: Professora
Classe: E Nível: IV
Lotação: Secretaria da Educação

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. IV, e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, e da Instrução Normativa IPE Prev nº 14/21, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, sob o número 91495/23, à dependente do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 174211/01, falecido em 30/04/2022, no valor de R\$ 5.944,41, correspondente a totalidade dos proventos até o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS, e uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10% (dez por cento), da parcela excedente a esse limite, do valor da aposentadoria de R\$ 5.944,41, distribuída da seguinte forma:

HELOISA WIENANDTS, filha com invalidez, a contar de 15/05/2023, vitalícia.

Ato de inativação: Bol. nº 8796, DOE de 23/12/86; Revisa: Bol. nº 338, DOE de 20/01/89.

Protocolo: 2025001338692

Assunto: Benefícios
Processo: 23/1440-0006582-3
Nome: Mario Martins da Rosa
Identificação Funcional/Vínculo: 319023/78
Cargo/Função: Professor
Classe: E Nível: IV
Lotação: Secretaria da Educação

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. IV, e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, e da Instrução Normativa IPE Prev nº 14/21, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, sob o número 91479/23, ao dependente do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 319023/01, falecido em 07/03/2023, no valor de R\$ 3.068,84, correspondente a totalidade dos proventos até o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS, e uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10% (dez por cento), da parcela excedente a esse limite, do valor da aposentadoria de R\$ 3.068,84, distribuída da seguinte forma:

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA ROSA, filho com invalidez, a contar de 07/03/2023, vitalícia.

Ato de inativação: Bol. nº 6924, DOE de 10/09/90.

Protocolo: 2025001349389

Assunto: Benefícios
Processo: 25/1440-0007622-2
Nome: JOSE RODRIGUES BITTENCOURT
Identificação Funcional/Vínculo: 2115310/78
Cargo/Função: 2º Sargento
Lotação: Brigada Militar

O **Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev**, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, na Emenda Constitucional nº 103/19, no Decreto-Lei nº 667/69, nos arts. 12, inc. IX, alínea "c", item 6, e 30, § 1º, da Lei Complementar nº 15.142/18, na Lei nº 13.954/19, da Instrução Normativa IPE Prev nº 14/21, e conforme Ordem de Serviço IPE Prev nº 03/22, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, com paridade, sob o número 94930/25, à dependente do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 2115310/01, falecido em 25/08/2025, composta pela integralidade do valor dos proventos recebidos pelo segurado, totalizando R\$ 10.953,66, distribuída da seguinte forma:

OLGA AMORIM, cônjuge feminino, a contar de 25/08/2025, vitalícia, sujeita a regra da cumulatividade prevista no art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/19.

Ato de inativação: Bol. nº 165, DOE de 27/08/91; Revisa: Pág. nº 25, DOE de 21/06/05; Reforma: Pág. nº 21, DOE de 08/02/08.

Protocolo: 2026001369990

Assunto: Benefícios
Processo: 25/1440-0009230-9
Nome: HERMES GILDO MASERA
Identificação Funcional/Vínculo: 298018/78
Cargo/Função: Professor
Classe: D Nível: I
Lotação: Secretaria da Educação

O **Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev**, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. IX, alínea "c", item 6, e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, e da Instrução Normativa IPE Prev nº 14/21, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, sob o número 95223/26, à dependente do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 298018/01, falecido em 30/10/2025, no valor de R\$ 2.569,63, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10% (dez por cento), do valor da aposentadoria de R\$ 4.282,71, distribuída da seguinte forma:

TEREZINHA LURDES PREZZI MASERA, cônjuge feminino, a contar de 30/10/2025, vitalícia, no valor de R\$ 2.148,98, aplicada a regra da cumulatividade prevista no art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/19.

Ato de inativação: Bol. nº 3882, DOE de 16/10/87.

Protocolo: 2026001370361

Assunto: Benefícios
Processo: 24/1440-0009761-5
Nome: THIAGO TRAMONTINI DEBOM
Identificação Funcional/Vínculo: 3244580/78
Cargo/Função: Agente Penitenciário
Classe: A
Lotação: Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo

O **Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev**, no uso da competência prevista

no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. VI e IX, alínea “c”, item 4, e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, e da Instrução Normativa IPE Prev nº 14/21, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, sob o número 93563/24, aos dependentes do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 3244580/02, falecido em 21/07/2024, no valor de R\$ 3.498,02, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 50% (cinquenta por cento), do valor da aposentadoria a que teria direito se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, de R\$ 3.498,02, distribuída da seguinte forma:

CAROLINI VARGAS DE CAMPOS, companheira/convivente, a contar de 21/07/2024, por 15 anos, no valor de R\$ 1.166,01.

ENRICO DE CAMPOS TRAMONTINI, filho menor, a contar de 21/07/2024, até os 21 anos, no valor de R\$ 1.166,01.

ICARO DE CAMPOS TRAMONTINI, filho menor, a contar de 21/07/2024, até os 21 anos, no valor de R\$ 1.166,01.

Protocolo: 2026001370367

Assunto: Benefícios

Processo: 25/1440-0002137-1

Nome: MARGARIDA FRANCISCATTO FACCO

Identificação Funcional/Vínculo: 1497170/78

Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de infraestrutura

Classe: D Nível: II

Lotação: Secretaria da Educação

O **Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev**, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. IX, alínea “c”, item 6, e 30, § 1º, da Lei Complementar nº 15.142/18, e da Instrução Normativa IPE Prev nº 14/21, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, sob o número 94019/25, ao dependente do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 1497170/01, falecida em 07/11/2024, no valor de R\$ 1.509,60, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10% (dez por cento), do valor da aposentadoria de R\$ 2.516,00, distribuída da seguinte forma:

FLAVIO FERRARI FACCO, cônjuge masculino, a contar de 07/11/2024, vitalícia, no valor de R\$ 1.470,56, aplicada a regra da cumulatividade prevista no art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/19.

Ato de inativação: Pág. nº 16, DOE de 11/02/09.

Protocolo: 2026001370815

Assunto: Benefícios

Processo: 24/1440-0008674-5

Nome: LUIS ANTONIO POSSEBON

Identificação Funcional/Vínculo: 1184458/78

Cargo/Função: Deputado Estadual

Lotação: Extinto Fundo Estadual de Previdência do Parlamentar – FEPPA

O **Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev**, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. IX, alínea “c”, item 6, e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, e da Instrução Normativa IPE Prev nº 14/21, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, sob o número 93648/25, à dependente do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 1184458/01, falecida em 08/05/2024, no valor de R\$ 4.950,94, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10% (dez por cento), do valor da aposentadoria de R\$ 8.251,56, distribuída da seguinte forma:

NILZA ANTUNES POSSEBON, cônjuge feminino, a contar de 08/05/2024, vitalícia, no valor de R\$ 2.966,99, aplicada a regra da cumulatividade prevista no art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/19.

Ato de inativação: 01/02/05.

Protocolo: 2026001370816

Assunto: Benefícios

Processo: 21/2442-0006103-7

Nome: OSSIVIO MACHADO

Identificação Funcional/Vínculo: 3282830/78

Cargo/Função: Técnico em Refrigeração

Lotação: Poder Judiciário – TJRS

O **Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev**, no uso da competência prevista

no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. IX, alínea "c", item 6, e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, e da Instrução Normativa IPE Prev nº 14/21, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, sob o número 88175/22, à dependente do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 3282830/01, falecido em 04/07/2021, no valor de R\$ 4.163,89, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10% (dez por cento), do valor da aposentadoria de R\$ 6.939,82, distribuída da seguinte forma:

MARA ORLANDA NUNES MACHADO, cônjuge feminino, a contar de 04/07/2021, vitalícia, sujeita a regra da cumulatividade prevista no art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/19.

Ato de inativação: Bol. nº 8924, DJE de 10/04/97; Retifica: Bol. nº 12578, DJE de 15/09/00.

Protocolo: 2026001370818

Assunto: Benefícios
Processo: 25/1440-0009184-1
Nome: DELCI MARIA SCHENATO BRUNETTO
Identificação Funcional/Vínculo: 950351/78
Cargo/Função: Professora - V1 e V2
Lotação: Secretaria da Educação

O **Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev**, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. IX, alínea "c", item 6, e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, e da Instrução Normativa IPE Prev nº 14/21, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, sob o número 95214/26, ao dependente do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 950351/01: Professora do Ensino Primário; e Id. Func. 950351/02: Professora do Ensino Médio II, falecida em 30/10/2025, no valor de R\$ 4.011,72, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10% (dez por cento), do valor da aposentadoria de R\$ 6.686,20, distribuída da seguinte forma:

LUIZ GOTARDO BRUNETTO, cônjuge masculino, a contar de 30/10/2025, vitalícia, sujeita a regra da cumulatividade prevista no art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/19.

Ato de inativação: V1: Bol. nº 2863, DOE de 07/04/03; V2: Bol. nº 2229, DOE de 31/03/04.

Protocolo: 2026001370830

Assunto: Benefícios
Processo: 25/1440-0008932-4
Nome: ZEFERINO ANTONIO SORGATO
Identificação Funcional/Vínculo: 512524/78
Cargo/Função: Professor
Classe: B Nível: III
Lotação: Secretaria da Educação

O **Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev**, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. IX, alínea "c", item 6, e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, e da Instrução Normativa IPE Prev nº 14/21, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, sob o número 95159/25, à dependente do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 512524/01, falecido em 27/10/2025, no valor de R\$ 3.219,96, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10% (dez por cento), do valor da aposentadoria de R\$ 5.366,60, distribuída da seguinte forma:

INES DE FATIMA DE SOUZA SORGATO, cônjuge feminino, a contar de 27/10/2025, vitalícia, sujeita a regra da cumulatividade prevista no art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/19.

Ato de inativação: Bol. nº 1740, DOE de 12/03/90.

Protocolo: 2026001371242

Assunto: Benefícios
Processo: 21/2442-0003581-8
Nome: JOSE CARLOS CORREA GOMES
Identificação Funcional/Vínculo: 2213249/78
Cargo/Função: Soldado
Lotação: Brigada Militar

O **Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev**, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, § 4º, da Constituição Estadual, e art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, nos arts. 9º e 14, da Lei nº 7.672/82, e da

Instrução Normativa IPE Prev nº 14/21, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, sob o número 81286/18, aos dependentes do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 2213249/01, falecido em 11/03/2018, no valor de R\$ 6.784,48, correspondente a totalidade dos proventos até o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS, acrescida de 70% (setenta por cento), da parcela excedente a esse limite, do valor da aposentadoria de R\$ 7.272,49, distribuída da seguinte forma:

VANUSA CRISTINA GUTERRES DOS SANTOS GOMES, cônjuge feminino, a contar de 11/03/2018, vitalícia, no valor de R\$ 3.392,24.

BRUNO GUTERRES DOS SANTOS GOMES, filho menor, a contar de 11/03/2018, até os 21 anos, no valor de R\$ 3.392,24.

Ato de inativação: Bol. nº 7571, DOE de 03/10/01.

Protocolo: 2026001371251

Assunto: Benefícios
Processo: 21/2442-0007089-3
Nome: ARGEMIRO FERREIRA DE MELO
Identificação Funcional/Vínculo: 2037670/78
Cargo/Função: 2º Sargento
Lotação: Brigada Militar

O **Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev**, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, na Emenda Constitucional nº 103/19, no Decreto-Lei nº 667/69, nos arts. 12, inc. IX, alínea "c", item 6, e 30, § 1º, da Lei Complementar nº 15.142/18, na Lei nº 13.954/19, da Instrução Normativa IPE Prev nº 14/21, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, sob o número 87882/21, à dependente do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 2037670/01, falecido em 25/08/2018, no valor de R\$ 9.163,58, correspondente a totalidade dos proventos até o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS, acrescida de 70% (setenta por cento), da parcela excedente a esse limite, do valor da aposentadoria de R\$ 10.333,59, distribuída da seguinte forma:

MARIA ARLETE MADRUGA SILVA, companheira/convivente, a contar de 23/09/2021, vitalícia.

Ato de inativação: Bol. nº 134, DOE de 16/07/93.

Protocolo: 2026001380875

Assunto: Transferência para Reserva Remunerada
Processo: 26/1203-0000354-7
Nome: DOUGLAS DA ROSA SOARES
Identificação Funcional/Vínculo: 2280329/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Coronel
Lotação: BM - Gab/Cmt-G

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 14 e pelo inciso II do art. 40, da Lei Complementar Estadual nº 15.143, de 5 de abril de 2018, e em conformidade com o disposto na IN IPE Prev 14/21, TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA, "ex officio", a contar de 16/02/2026, no posto de Coronel, de acordo com a LC 10990/97, arts. 100, I, 104, II, 106, II, b; LC 15454/20, art. 1º; DL federal 667/69, art. 24-A, I, a; devendo perceber, na inatividade, proventos mensais correspondentes ao subsídio de seu posto; 36% da Função Gratificada Superior, Padrão FGS-12, nos termos da LC 15450/20, art. 3º, §1º, II; LC 15602/21; Lei 15935/23, art. 42, § 3º, II; com amparo no Parecer PGE 18354/20, com caráter jurídico-normativo atribuído pelo Senhor Governador do Estado, observada, neste aspecto, a ressalva presente na letra "e" deste Parecer.

Protocolo: 2026001383842

Assunto: Transferência para Reserva Remunerada
Processo: 26/1203-0000027-0
Nome: JOAO RUBELCIO DA SILVA FLORIANO
Identificação Funcional/Vínculo: 2310880/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 1º Sargento
Lotação: BM - DS/CMOBM

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 14 e pelo inciso II do art. 40, da Lei Complementar Estadual nº 15.143, de 5 de abril de 2018, e em conformidade com o disposto na IN IPE Prev 14/21, TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA, no posto de 1º Tenente, de acordo com a LC 10990/97, arts. 100, I, 104, I, 105; LC 15454/20, arts. 1º, 5º; DL federal 667/69, art. 24-F; CF/88, arts. 40, § 9º, 201, § 9º; devendo perceber, na inatividade, proventos mensais correspondentes ao subsídio do novo posto.

Protocolo: 2026001384455

Assunto: Transferência para Reserva Remunerada
Processo: 26/1203-0000056-4
Nome: SANDRO ROBERTO DORNELES CHAVES
Identificação Funcional/Vínculo: 2316722/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 1º Sargento
Lotação: BM - CRPM-VRS/3ºBPM

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 14 e pelo inciso II do art. 40, da Lei Complementar Estadual nº 15.143, de 5 de abril de 2018, e em conformidade com o disposto na IN IPE Prev 14/21, TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA, no posto de 1º Tenente, de acordo com a LC 10990/97, arts. 100, I, 104, I, 105; LC 15454/20, arts. 1º, 5º; DL federal 667/69, art. 24-F; CF/88, art. 201, § 9º; devendo perceber, na inatividade, proventos mensais correspondentes ao subsídio do novo posto.

Protocolo: 2026001384740

Assunto: Transferência para Reserva Remunerada
Processo: 26/1203-0000071-8
Nome: DENILSON BANDEIRA BONDANZA
Identificação Funcional/Vínculo: 2310210/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 1º Sargento
Lotação: BM - CPC/COPOM/SA190

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 14 e pelo inciso II do art. 40, da Lei Complementar Estadual nº 15.143, de 5 de abril de 2018, e em conformidade com o disposto na IN IPE Prev 14/21, TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA, no posto de 1º Tenente, de acordo com a LC 10990/97, arts. 100, I, 104, I, 105; LC 15454/20, arts. 1º, 5º; DL federal 667/69, art. 24-F; CF/88, arts. 40, § 9º, 201, §§ 9º, 9º-A; devendo perceber, na inatividade, proventos mensais correspondentes ao subsídio do novo posto.

Protocolo: 2026001384851

Assunto: Transferência para Reserva Remunerada
Processo: 26/1203-0000079-3
Nome: JONI JOSE FEIL LANDIM
Identificação Funcional/Vínculo: 2327961/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 1º Sargento
Lotação: BM - CPC/9ºBPM/1ªCia/SCmdo

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 14 e pelo inciso II do art. 40, da Lei Complementar Estadual nº 15.143, de 5 de abril de 2018, e em conformidade com o disposto na IN IPE Prev 14/21, TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA, no posto de 1º Tenente, de acordo com a LC 10990/97, arts. 100, I, 104, I, 105; LC 15454/20, arts. 1º, 5º; DL federal 667/69, art. 24-F; CF/88, arts. 40, § 9º, 201, §§ 9º, 9º-A; devendo perceber, na inatividade, proventos mensais correspondentes ao subsídio do novo posto.

Protocolo: 2026001384981

Assunto: Transferência para Reserva Remunerada
Processo: 26/1203-0000081-5
Nome: LUIZ EMILIANO SILVEIRA DA SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 2315505/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 1º Sargento
Lotação: BM - CRPM-VT/22ºBPM/1ªCia/2ºPel/1ºGPM

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 14 e pelo inciso II do art. 40, da Lei Complementar Estadual nº 15.143, de 5 de abril de 2018, e em conformidade com o disposto na IN IPE Prev 14/21, TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA, no posto de 1º Tenente, de acordo com a LC 10990/97, arts. 100, I, 104, I, 105; LC 15454/20, arts. 1º, 5º; DL federal 667/69, art. 24-F; CF/88, arts. 40, § 9º, 201, §§ 9º, 9º-A; devendo perceber, na inatividade, proventos mensais correspondentes ao subsídio do novo posto.

JUVIR COSTELLA
Avenida Borges de Medeiros, 1.555 - 12º e 13º andares
Porto Alegre / RS / 90110-901

Departamento Administrativo

MAURO ROGÉRIO JARDIM FLORES
Avenida Borges de Medeiros, 1.555
Porto Alegre / RS / 90110-901

Atos de Pessoal*Protocolo: 2026001385710*

Assunto: Demissão
Processo: 26/1800-0000238-7
Nome: JOSE EMILIO BRITO DA COSTA
Identificação Funcional/Vínculo: 4458109/1
Tipo Vínculo: contratado
Cargo/Função: Contramestre Fluvial - 6
Lotação: SELT - Afastados

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DESTA PASTA**, no uso da competência delegada pelo inciso III do art. 2º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, tendo em vista o que consta no processo administrativo eletrônico, **DEMITE** a pedido, o empregado celetista, pertencente ao Quadro Especial SPH, a contar de 23-02-2026.

EMPRESA GAÚCHA DE RODOVIAS S/A

LUÍS FERNANDO VANACÔR
Av. Borges de Medeiros, 1555 - 11º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Empresa Gaúcha de Rodovias S/A

LUÍS FERNANDO VANACÔR
Av. Borges de Medeiros, 1555 - 11º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Contratos*Protocolo: 2026001385571*

Assunto: Contrato
Processo: 20/0496-0000115-8

Contratos

QUINTO TERMO ADITIVO ao Contrato Nº 003/2022 entre a EGR e LSF ENGENHARIA E GESTÃO LTDA. Objeto: Alteração da Cláusula Décima Quarta – Da Vigência e Da Eficácia, para prorrogar o Contrato 003/2022 por mais 12 meses, a contar de 22/11/2026. Processo Nº 20/0496-0000115-8.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

LUCIANO FAUSTINO DA SILVA
Av. Borges de Medeiros, 1555
Porto Alegre / RS / 90110-150

Direção Geral do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem

LUCIANO FAUSTINO DA SILVA
Av. Borges de Medeiros, 1555
Porto Alegre / RS / 90110-150

Contratos*Protocolo: 2026001385455*

Assunto: Contrato
Processo: 26/0435-0002078-2

Contratação Nº 2026/020492

CONTRATANTE: Departamento Autonomo de Estradas de Rodagem; CONTRATADO: Brasoftware Informatica Ltda, CNPJ: 57.142.978/0001-05; OBJETO: Contratação de serviços de licenças de uso de software por modelo de subscrição da Suíte de Produtividade Corporativa Microsoft 365 conforme condições, especificações e quantitativos definidos no Termo de Referência, destinada aos órgãos da Administração Pública do Estado do Rio Grande do Sul; PRAZO: 01/03/2026 até 28/02/2030; VALOR: R\$47.620,66 (Mensal); ORÇAMENTÁRIO: UO: 35.01 Projeto: 3506 Natureza Despesa: 3.3.90.40 Recurso: 0001; FUNDAMENTO

LEGAL: Pregão eletrônico 9022/2026

Diretoria de Administração e Finanças

ERNESTO LUIZ VASCONCELLOS EICHLER

Av. Borges de Medeiros, 1555

Porto Alegre / RS / 90110-150

Diversos

Protocolo: 2026001385723

**ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATO: AJ/CD/067/18-**

Tendo em vista o que preceitua o Contrato de Empreitada nº AJ/CD/067/18-, assinado com este Departamento em 25/10/18, para execução dos E 9ºSR, expedimos o presente Ofício como ORDEM DE PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, com validade a partir de 02/03/2026.

Protocolo: 2026001386268

PORTARIA Nº 77

O DIRETOR DE GESTÃO E PROJETOS DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e conforme expediente nº 24/0435-0010992-8,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **Josani Carbonera Pereira**, ID. FUNC. 4345754, como Fiscal Titular e **Luiz Carlos de Lima Leite**, ID. FUNC. 3036502, como Fiscal Suplente do Termo de Cooperação que tem por objeto a conjugação mútua de esforços entre os partícipes para realização de intervenções para melhoria e manutenção da efetividade das estruturas instaladas para proteção à fauna no segmento da rodovia ERS-486 (Rota do Sol), que transpõe a Reserva Biológica Mata Paludosa, no município de Itati.

DIRETORIA DE GESTÃO E PROJETOS, 04 de março de 2026.

Engº Sivori Sarti da Silva,
Diretor de Gestão e Projetos

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

IZABEL CHRISTINA COTTA MATTE

Av. Borges de Medeiros, 1501 - 3º andar

Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete da Secretária

IZABEL CHRISTINA COTTA MATTE

Av. Borges de Medeiros, 1501 - 3º andar

Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

Protocolo: 2026001386056

Assunto: Contrato

Processo: 25/2200-0002142-7

Contratação Nº 2025/022310

CONTRATANTE: Secretaria de Obras Publicas; CONTRATADO: Lbl Engenharia e Const Ltda, CNPJ: 00.965.788/0001-70; OBJETO: Execução de manutenção e reparos gerais no estabelecimento E.E.E.F. RUI BARBOSA, localizada na Rua Benjamin Constant, 650 - Ijuí- RS.; PRAZO: 120 dias ; VIGÊNCIA: ordem de início de serviço ; VALOR: R\$1.062.297,36 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 19.01 Projeto: 3156 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0002; FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Ata Registro de Preços 9242/2024/Pregão eletrônico; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Este Termo de Contrato nº 039/2026, vincula-se a ARP 1504/2024, lote 04

Protocolo: 2026001386183

Assunto: Contrato
Processo: 25/2200-0003731-5

Contratação Nº 2025/024104

CONTRATANTE: Secretaria de Obras Publicas; CONTRATADO: St7 Construcoes Ltda, CNPJ: 24.359.933/0001-38; OBJETO: Execução de manutenção e reparos gerais no estabelecimento Prof Margot Terezinha Noal Giacomazzi localizada em Canoas-RS - Rua Arroio do Sal, 55.; PRAZO: 240 dias ; VIGÊNCIA: ordem de início de serviço ; VALOR: R\$1.202.958,49 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 19.01 Projeto: 3156 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1185; FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Ata Registro de Preços 9152/2024/Pregão Eletrônico; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Este Termo de Contrato nº 0015/2026, vincula-se a ARP 1613/2024, lote 01

Protocolo: 2026001385607

Assunto: Contrato
Processo: 25/2200-0003724-2

Contratação Nº 2026/020237

CONTRATANTE: Secretaria de Obras Publicas; CONTRATADO: Lbl Engenharia e Const Ltda, CNPJ: 00.965.788/0001-70; OBJETO: Execução de manutenção e reparos gerais junto à EEEB Leopoldo Ost, localizada R Padre Augusto, nº 493 no município de Santo Cristo/RS.; PRAZO: 300 dias ; VIGÊNCIA: ordem de início de serviço ; VALOR: R\$1.184.531,35 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 19.01 Projeto: 3156 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1185; FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Ata Registro de Preços 9242/2024/Pregão eletrônico; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Este Termo de Contrato nº 0030/2026, vincula-se a ARP 1505/2024, lote 05

Protocolo: 2026001385893

Assunto: Contrato
Processo: 25/2200-0003616-5

Contratação Nº 2026/020381

CONTRATANTE: Secretaria de Obras Publicas; CONTRATADO: St7 Construcoes Ltda, CNPJ: 24.359.933/0001-38; OBJETO: Execução de manutenção e reparos gerais no estabelecimento Colégio Estadual Joaquim Fagundes dos Reis, estabelecido na Av. Brasil Oeste, 1241 - Boqueirão, Passo Fundo - RS, 99025-002.; PRAZO: 240 dias ; VIGÊNCIA: ordem de início de serviço ; VALOR: R\$974.001,39 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 19.01 Projeto: 3156 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0002; FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Ata Registro de Preços 9191/2024/Pregão Eletrônico; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Este Termo de Contrato nº 033/2026, vincula-se a ARP 1324/2024, lote 04

Protocolo: 2026001386069

Assunto: Contrato
Processo: 25/2200-0003729-3

Contratação Nº 2026/020430

CONTRATANTE: Secretaria de Obras Publicas; CONTRATADO: Lbl Engenharia e Const Ltda, CNPJ: 00.965.788/0001-70; OBJETO: Execução de manutenção e reparos gerais junto a Escola Estadual de Ensino Médio Rocha Pombo, localizada na rua Santo Cristo, 345 no Município de Crissiumal/RS.; PRAZO: 240 dias ; VIGÊNCIA: ordem de início de serviço ; VALOR: R\$932.406,83 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 19.01 Projeto: 3156 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0002; FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Ata Registro de Preços 9242/2024/Pregão eletrônico; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Este Termo de Contrato nº 0040/2026, vincula-se a ARP 1506/2024, lote 06

Protocolo: 2026001385624

Assunto: Contrato
Processo: 25/2200-0003726-9

Contratação Nº 2026/020431

CONTRATANTE: Secretaria de Obras Publicas; CONTRATADO: Lbl Engenharia e Const Ltda, CNPJ: 00.965.788/0001-70; OBJETO: Execução de manutenção e reparos gerais junto a Escola Estadual de Ensino Médio Cecília Meireles, localizada na rua Francisco Manoel Diniz 957, Centro, 98580-000, no município de Coronel Bicaco/RS.; PRAZO: 300 dias ; VIGÊNCIA: ordem de início de serviço ; VALOR: R\$1.004.203,84 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 19.01 Projeto: 3156 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0002; FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Ata Registro de Preços 9242/2024/Pregão eletrônico; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Este Termo de Contrato nº 0034/2026, vincula-se a ARP 1506/2024, lote 06

SECRETARIA DE TURISMO

RONALDO SANTINI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 17º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

RONALDO SANTINI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 17º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Recursos Humanos

Protocolo: 2026001386050

Assunto: Afastamentos
Expediente: 26/2301-0000225-7
Nome: Matheus Junges Gomes
Id.Func./Vínculo: 3778878/2
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Diretor de Departamento Administrativo
Lotação: SETUR – Departamento Administrativo

O SECRETÁRIO DE TURISMO DO ESTADO, no uso das suas atribuições e de conformidade com o inciso II do art. 2º do Decreto nº 40.879, de 9 de julho de 2001 , AUTORIZOU o afastamento do servidor, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, que, no período de 10-03-2026 até 12-03-2026, viajar para Brasília/DF, a fim de participar de Reunião Junto Ministério do Turismo, com direito ao pagamento de 02 (duas) diárias e (05) meia diária regulamentar e despesas com deslocamento terrestre.

RONALDO SANTINI
Secretário de Turismo

Assunto: Substituição - Função Gratificada
Processo: 26/2301-0000228-1
Nome: LETICIA MELLO SPARREMBERGER
Identificação Funcional/Vínculo: 4436156/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: APPGG - Letras - B-I
Lotação: SETUR

Protocolo: 2026001385763

O(A) **SECRETÁRIO(A) DESTA PASTA**, no uso da competência delegada pelo inciso XVIII do art. 2º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DESIGNA** para exercer(em), em caráter de substituição, a(s) Função(ões) Gratificada(s) , no período de 18/02/2026 até 04/03/2026, a função gratificada de Chefe de Divisão, padrão FGT/08, vaga nº 102226000514, na Divisão de Orçamento e Finanças, por motivo de férias do titular Oscar Mendo, identificação funcional nº 2752395/02.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO

EDIVILSON MEURER BRUM
Av. Getúlio Vargas, 1384
Porto Alegre / RS / 90150-004

Contratos

Protocolo: 2026001386053

SÚMULA COLETIVA DE TERMOS DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA DE PROJETOS DE IRRIGAÇÃO E/OU RESERVAÇÃO DE ÁGUA

Partes: O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO e os produtores abaixo relacionados.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a outorga de subvenção econômica ao beneficiário titular do empreendimento de irrigação e/ou reservação de água destinada a irrigação, conforme disposto no Edital de interesse para subvenção econômica de projetos de irrigação e/ou reservação de água – fase II e seus anexos.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Os Termos de Outorga de Subvenção Econômica terão vigência de 18 (dezoito) meses contados a partir de publicação desta súmula no Diário Oficial do Estado, conforme previsto na Cláusula Sexta – Da Vigência e do Aditamento.

RECURSOS FINANCEIROS: Recursos nº 0295 – Fundo de Recursos Hídricos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 8.850/1989, Decreto Estadual nº 54.344/2018 e Edital de Interesse para Subvenção Econômica de Projetos de Irrigação e /ou Reservação de Água – Fase II, Publicado no DOE nº41 de 1º de março de 2024, e suas alterações.

RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS SELECIONADOS NO EDITAL DE INTERESSE PARA SUBVENÇÃO ECONÔMICA DE PROJETOS DE IRRIGAÇÃO E/OU RESERVAÇÃO DE ÁGUA.

NOME DO PRODUTOR (A)	PROA
ARMANDO EICKHOFF	25/1500-0017160-2
TIAGO COLET SPENASSATO	25/1500-0011551-6
ELIAS VOLLMER	25/1500-0011577-0
JOSE INACIO SCHOENHOFEN DIAS DA COSTA	25/1500-0012323-3
DEISE FERNANDA THOMAS	25/1500-0014051-0
ARISTEU JOSÉ JUNGES MACHRY	25/1500-0014155-0
FABIAN MARCHEZAN	24/1500-0012952-0
TIAGO GOTTARGO MACHRY	25/1500-0014152-5
VALDEMAR HAUCK DE MELLO	24/1500-0031529-3
JOEL MARCON	25/1500-0022763-2
MAIARA PAZ DOTTO	25/1500-0023081-1
MARCOS PAULETTI	25/1500-0022898-1
GILMAR RANCAN	25/1500-0023350-0
VALDETE MARIA BRESOLIN CARRA	25/1500-0020003-3
MAURICIO FANTIN	25/1500-0022662-8
FRANCINE TAIS DE LIMA	25/1500-0022978-3
JONAS BENITO MAYER FORNARI	25/1500-0012927-4
ILDO VALDOMIRO HORBACH	25/1500-0019936-1
LIZETE CASTIONI ZATT	25/1500-0019964-7
ISRAEL ELICKER VON GRAFEN	25/1500-0014198-3
RAFAEL DE OLIVEIRA PEIXOTO	25/1500-0022535-4
CARLOS ALBERTO GREGORY	25/1500-0022979-1
LUIZ MICHEL BANDEIRA	25/1500-0011251-7
RAFAEL BOTTIN	25/1500-0022684-9
JUAREZ MORI	25/1500-0022987-2
ALTAIR LUIS FIABANE	25/1500-0022759-4
JOSÉ CLAUDIO VIERO FRESCURA	25/1500-0018401-1
RENATO LANZARINI	25/1500-0012910-0
ORLEI FABIANO SEGALA	25/1500-0008271-5
JUNIOR CZAPELA	25/1500-0012829-4
IVANI GIOCOMEL DE SAIBRO	25/1500-0012975-4
GILSO RICARDI	25/1500-0011838-8
SADY ANDREIS	25/1500-0018277-9
JOICE SPADA	25/1500-0021874-9
ADEMIR DA SILVA NAISINGER	25/1500-0012839-1
SADI DAL BEM	25/1500-0023375-6
CARLOS MARTIM MUSIALOWSKI	25/1500-0013000-0
ADELAR BINOTO	25/1500-0023477-9
IVANIR VASSALI	25/1500-0012773-5
CLAUDIONEI BASI	25/1500-0013040-0
ANA CLAUDIA SILVA DE OLIVEIRA GOMES	25/1500-0023405-1
SERGIO LUIZ DEMBOSKI	25/1500-0012865-0
WAGNER DA SILVA RAPHAELLI	25/1500-0011760-8

CELSON TAGLIAPIETRA STEFANELLO	25/1500-0018452-6
ADILSON RIBAS DE MORAIS	25/1500-0022403-0
LENIR GEHLEN BEGROW	25/1500-0012957-6
VIVIANA SILVA SPEROTTO	25/1500-0015958-0
CASSIUS FRONZA	25/1500-0012939-8
LEONARDO DE MARCO	25/1500-0020011-4
VILMAR ALFREDO NEUBERGER	24/1500-0034186-3

Porto Alegre, 04 de março de 2026.

Edivilson Meurer Brum
Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação

Portarias

Protocolo: 2026001386259



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO

PORTARIA SEAPI nº 038/2026

Dispõe sobre a adesão do município de Cruz Alta ao Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar, Artesanal e de Pequeno Porte – SUSAF/RS.

O Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, no uso de suas atribuições elencadas na Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989, na Lei Estadual nº 13.825, de 04 de novembro de 2011, no art. 6º do Decreto Estadual nº 57.708, de 10 de julho de 2024 e suas alterações, e considerando o disposto no processo administrativo nº 22/1500-0009378-8,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a adesão do Serviço de Inspeção Municipal de Cruz Alta ao Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar, Artesanal e de Pequeno Porte – SUSAF–RS, constituindo-o em Instância Operativa Local.

Art. 2º Fica autorizada à Instância Operativa Local a indicação de estabelecimentos classificados conforme o Art. 3º, incisos X, XIII e XIV do Decreto Estadual nº 57.708, de 10 de julho de 2024 e suas alterações, para credenciamento ao SUSAF–RS.

Art. 3º Fica determinada à Instância Operativa Central, sob a coordenação da Diretoria do Departamento de Vigilância e Defesa Sanitária Animal (DDA), a inserção no cadastro geral do nome do Serviço de Inspeção Municipal referente ao município citado no Art. 1º e dos estabelecimentos que vierem a ser credenciados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Porto Alegre, data da assinatura eletrônica

Edivilson Meurer Brum,
Secretário de Estado.

SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER

JULIANO FRAN CZAK
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 9º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

JULIANO FRAN CZAK
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 9º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Convênios*Protocolo: 2026001385915*

Assunto: Convênio
Processo: 24/2900-0000866-3

Convênios

SÚMULA DE CONVÊNIO
Convênio FPE nº 5749/2024
Expediente n.º 24/2900-0000866-3

Partícipes: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Esporte e Lazer (SEL), e MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA, inscrito no CNPJ sob o n.º 94.707.494/0001-92.

Objeto: Esporte e Lazer – Vida e Saúde (Qualificação Da Área De Lazer De Linha Nova Baixa)
Localidade de Execução: PRESIDENTE LUCENA/RS
Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias

Classificação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 29.01
Projeto/Atividade: 3198 INFRAESTRUTURA ESPORTIVA
Subtítulo: 00001 INFRAESTRUTURA ESPORTIVA
Natureza da Despesa: 4.4.40.42.
Recurso: 0219
Empenho: 25008851497

Valor: O repasse de recursos financeiros, por parte do Estado/SEL, será de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), o qual será liberado em 04 (quatro) parcelas, e a contrapartida do conveniente no valor de R\$ 73.852,99 (setenta e três mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e nove centavos), parcelada de acordo com o cronograma de desembolso do Plano de Trabalho e proporcionalmente ao valor repassado pelo Estado, e conforme as Cláusulas Quarta e Quinta do Termo de Convênio.

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei Complementar Federal n.º 101/2000, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Instrução Normativa CAGE n.º 04/2024 e Edital SEL n.º 04/2024 - AVANÇAR+ ESPORTE: INFRAESTRUTURA ESPORTIVA.

Data da Assinatura: 04/03/2026

Protocolo: 2026001385920

Assunto: Convênio
Processo: 24/2900-0000856-6

Convênios

SÚMULA DE CONVÊNIO
Convênio FPE nº 5540/2024
Expediente n.º 24/2900-0000856-6

Partícipes: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Esporte e Lazer (SEL), e MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.592/0001- 03.

Objeto: Modernização Do Complexo Esportivo Do Loteamento Coohasa
Localidade de Execução: IBIAÇÁ/RS
Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias

Classificação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 29.01
Projeto/Atividade: 3198 INFRAESTRUTURA ESPORTIVA
Subtítulo: 00001 INFRAESTRUTURA ESPORTIVA

Natureza da Despesa: 4.4.40.42.
Recurso: 0219
Empenho: 25008851489

Valor: O repasse de recursos financeiros, por parte do Estado/SEL, será de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), o qual será liberado em 04 (quatro) parcelas, e a contrapartida do conveniente no valor de R\$ 275.756,57 (duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e seis reais, cinquenta e sete centavos), parcelada de acordo com o cronograma de desembolso do Plano de Trabalho e proporcionalmente ao valor repassado pelo Estado, e conforme as Cláusulas Quarta e Quinta do Termo de Convênio.

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei Complementar Federal n.º 101/2000, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Instrução Normativa CAGE n.º 04/2024 e Edital SEL n.º 04/2024 - AVANÇAR+ ESPORTE: INFRAESTRUTURA ESPORTIVA.

Data da Assinatura: 03/03/2026

Protocolo: 2026001385925

Assunto: Convênio
Processo: 24/2900-0000860-4

Convênios

SÚMULA DE CONVÊNIO
Convênio FPE nº 5472/2024
Expediente n.º 24/2900-0000860-4

Partícipes: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Esporte e Lazer (SEL), e MUNICÍPIO DE GUARANI DAS MISSÕES, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.030/0001-51.

Objeto: Reforma Da Infraestrutura Esportiva
Localidade de Execução: GUARANI DAS MISSÕES/RS
Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias

Classificação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 29.01
Projeto/Atividade: 3198 INFRAESTRUTURA ESPORTIVA
Subtítulo: 00001 INFRAESTRUTURA ESPORTIVA
Natureza da Despesa: 4.4.40.42.
Recurso: 0219
Empenho: 25008818484

Valor: O repasse de recursos financeiros, por parte do Estado/SEL, será de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), o qual será liberado em 04 (quatro) parcelas, e a contrapartida do conveniente no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), parcelada de acordo com o cronograma de desembolso do Plano de Trabalho e proporcionalmente ao valor repassado pelo Estado, e conforme as Cláusulas Quarta e Quinta do Termo de Convênio.

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei Complementar Federal n.º 101/2000, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Instrução Normativa CAGE n.º 04/2024 e Edital SEL n.º 04/2024 - AVANÇAR+ ESPORTE: INFRAESTRUTURA ESPORTIVA.

Data da Assinatura: 03/03/2026

Protocolo: 2026001385931

Assunto: Convênio
Processo: 24/2900-0000820-5

Convênios

Convênio FPE nº 5581/2024
Expediente n.º 24/2900-0000820-5

Partícipes: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Esporte e Lazer (SEL), e MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL, inscrito no CNPJ sob o n.º 88.830.609/0001-39.

Objeto: Construção Dos Vestiários Para O Campo Municipal 02
Localidade de Execução: CAXIAS DO SUL/RS
Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias

Classificação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 29.01

Projeto/Atividade: 3198 INFRAESTRUTURA ESPORTIVA
Subtítulo: 00001 INFRAESTRUTURA ESPORTIVA
Natureza da Despesa: 4.4.40.42.
Recurso: 0219
Empenho: 25008851469

Valor: O repasse de recursos financeiros, por parte do Estado/SEL, será de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), o qual será liberado em 04 (quatro) parcelas, e a contrapartida do conveniente no valor de R\$ 349.092,30 (trezentos e quarenta e nove mil e noventa e dois reais e trinta centavos), parcelada de acordo com o cronograma de desembolso do Plano de Trabalho e proporcionalmente ao valor repassado pelo Estado, e conforme as Cláusulas Quarta e Quinta do Termo de Convênio.

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei Complementar Federal n.º 101/2000, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Instrução Normativa CAGE n.º 04/2024 e Edital SEL n.º 04/2024 - AVANÇAR+ ESPORTE: INFRAESTRUTURA ESPORTIVA.

Data da Assinatura: 04/03/2026

Protocolo: 2026001386103

Assunto: Convênio
Processo: 24/2900-0000719-5

Convênios

SÚMULA DE CONVÊNIO
Convênio FPE nº 5526/2024
Expediente n.º 24/2900-0000719-5

Partícipes: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Esporte e Lazer (SEL), e MUNICÍPIO DE ANTA GORDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.261.509/0001-76.

Objeto: Iluminação De Quadra De Futebol De Areia No Campo Municipal.
Localidade de Execução: ANTA GORDA/RS
Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias

Classificação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 29.01
Projeto/Atividade: 3197 ILUMINACAO DE ESPACOS ESP
Subtítulo: 00001 ILUMINACAO ESPORTIVA
Natureza da Despesa: 4.4.40.42.
Recurso: 0219
Empenho: 25008851535

Valor: O repasse de recursos financeiros, por parte do Estado/SEL, será de R\$ 56.744,61 (cinquenta e seis mil, setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos), o qual será liberado em 04 (quatro) parcelas, e a contrapartida do conveniente no valor de R\$ 17.023,38 (dezessete mil e vinte e três reais e trinta e oito centavos), parcelada de acordo com o cronograma de desembolso do Plano de Trabalho e proporcionalmente ao valor repassado pelo Estado, e conforme as Cláusulas Quarta e Quinta do Termo de Convênio.

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei Complementar Federal n.º 101/2000, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Instrução Normativa CAGE n.º 04/2024 e Edital SEL n.º 03/2024 - AVANÇAR+ ESPORTE: ILUMINA ESPORTE.

Data da Assinatura: 04/03/2026

Protocolo: 2026001386107

Assunto: Convênio
Processo: 24/2900-0000831-0

Convênios

SÚMULA DE CONVÊNIO
Convênio FPE nº 5510/2024
Expediente n.º 24/2900-0000831-0

Partícipes: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Esporte e Lazer (SEL), e MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.612.292/0001-86.

Objeto: Reforma Do Ginásio De Esportes Municipal No Município De Benjamin Constant Do Sul. Localidade de Execução:

BENJAMIN CONSTANT DO SUL/RS Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias

Classificação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 29.01
Projeto/Atividade: 3198 INFRAESTRUTURA ESPORTIVA
Subtítulo: 00001 INFRAESTRUTURA ESPORTIVA
Natureza da Despesa: 4.4.40.42.
Recurso: 0219
Empenho: 25008851474

Valor: O repasse de recursos financeiros, por parte do Estado/SEL, será de R\$ 417.947,35 (quatrocentos e dezessete mil, novecentos e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos), o qual será liberado em 04 (quatro) parcelas, e a contrapartida do conveniente no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), parcelada de acordo com o cronograma de desembolso do Plano de Trabalho e proporcionalmente ao valor repassado pelo Estado, e conforme as Cláusulas Quarta e Quinta do Termo de Convênio.

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei Complementar Federal n.º 101/2000, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Instrução Normativa CAGE n.º 04/2024 e Edital SEL n.º 04/2024 - AVANÇAR+ ESPORTE: INFRAESTRUTURA ESPORTIVA.

Data da Assinatura: 04/03/2026

Protocolo: 2026001386112

Assunto: Convênio
Processo: 24/2900-0000677-6

Convênios

SÚMULA DE CONVÊNIO
Convênio FPE nº 5229/2024
Expediente n.º 24/2900-0000677-6

Partícipes: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Esporte e Lazer (SEL), e MUNICÍPIO ARROIO DO MEIO/RS, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.297.271/0001-39.
Objeto: ILUMINAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS – ILUMINAÇÃO QUADRAS ESPORTIVAS ÁREA DE LAZER PÉROLA DO VALE
Localidade de Execução: ARROIO DO MEIO/RS
Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias

Classificação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 29.01
Projeto/Atividade: 3198 INFRAESTRUTURA ESPORTIVA
Subtítulo: 00001 INFRAESTRUTURA ESPORTIVA
Natureza da Despesa: 4.4.40.42.
Recurso: 0219
Empenho: 25008796133

Valor: O repasse de recursos financeiros, por parte do Estado/SEL, será de R\$ 138.108,09 (cento e trinta e oito mil, cento e oito reais e nove centavos), o qual será liberado em 04 (quatro) parcelas, e a contrapartida do conveniente no valor de R\$ 59.189,18 (cinquenta e nove mil, cento e oitenta e nove reais e dezoito centavos), parcelada de acordo com o cronograma de desembolso do Plano de Trabalho e proporcionalmente ao valor repassado pelo Estado, e conforme as Cláusulas Quarta e Quinta do Termo de Convênio.

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei Complementar Federal n.º 101/2000, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Instrução Normativa CAGE n.º 04/2024 e Edital SEL n.º 04/2024 - AVANÇAR+ ESPORTE: INFRAESTRUTURA ESPORTIVA.

Data da Assinatura: 04/03/2026

Protocolo: 2026001386127

Assunto: Convênio
Processo: 24/2900-0000799-3

Convênios

SÚMULA DE CONVÊNIO
Convênio FPE nº 5663/2024
Expediente n.º 24/2900-0000799-3

Partícipes: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Esporte e Lazer (SEL), e MUNICÍPIO DE TAQUARI,

inscrito no CNPJ sob o n.º 88.067.780/0001-38.

Objeto: Reforma do Ginásio de Esporte Pavilhão Artur da Costa e Silva

Localidade de Execução: TAQUARI/RS

Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias

Classificação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 29.01

Projeto/Atividade: 3198 INFRAESTRUTURA ESPORTIVA

Subtítulo: 00001 INFRAESTRUTURA ESPORTIVA

Natureza da Despesa: 4.4.40.42.

Recurso: 0219

Empenho: 25008874320

Valor: O repasse de recursos financeiros, por parte do Estado/SEL, será de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), o qual será liberado em 04 (quatro) parcelas, e a contrapartida do conveniente no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), parcelada de acordo com o cronograma de desembolso do Plano de Trabalho e proporcionalmente ao valor repassado pelo Estado, e conforme as Cláusulas Quarta e Quinta do Termo de Convênio.

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei Complementar Federal n.º 101/2000, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Instrução Normativa CAGE n.º 04/2024 e Edital SEL n.º 04/2024 - AVANÇAR+ ESPORTE: INFRAESTRUTURA ESPORTIVA.

Data da Assinatura: 04/03/2026

Protocolo: 2026001386130

Assunto: Convênio

Processo: 24/2900-0000666-0

Convênios

SÚMULA DE CONVÊNIO

Convênio FPE n.º 5231/2024

Expediente n.º 24/2900-0000666-0

Partícipes: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Esporte e Lazer (SEL), e MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.334.918/0001-55.

Objeto: Instalação De Iluminação Do Campo De Futebol Santa Tecla (Dietrich)

Localidade de Execução: VENÂNCIO AIRES/RS Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias

Classificação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 29.01

Projeto/Atividade: 3197 ILUMINACAO DE ESPACOS ESP

Subtítulo: 00001 ILUMINACAO ESPORTIVA

Natureza da Despesa: 4.4.40.42.

Recurso: 0219

Empenho: 25008851517

Valor: O repasse de recursos financeiros, por parte do Estado/SEL, será de R\$ 75.868,22 (setenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e oito reais e vinte e dois centavos), o qual será liberado em 04 (quatro) parcelas, e a contrapartida do conveniente no valor de R\$ 32.514,95 (trinta e dois mil, quinhentos e quatorze reais e noventa e cinco centavos), parcelada de acordo com o cronograma de desembolso do Plano de Trabalho e proporcionalmente ao valor repassado pelo Estado, e conforme as Cláusulas Quarta e Quinta do Termo de Convênio.

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei Complementar Federal n.º 101/2000, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Instrução Normativa CAGE n.º 04/2024 e Edital SEL n.º 03/2024 - AVANÇAR+ ESPORTE: ILUMINA ESPORTE.

Data da Assinatura: 04/03/2026

Protocolo: 2026001386136

Assunto: Convênio

Processo: 24/2900-0000668-7

Convênios

SÚMULA DE CONVÊNIO

Convênio FPE nº 5687/2024

Expediente n.º 24/2900-0000668-7

Partícipes: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Esporte e Lazer (SEL), e MUNICÍPIO DE GRAMADO DOS LOUREIROS, inscrito no CNPJ sob o n.º 94.703.964/0001-40.

Objeto: Ilumina Ciclovia - Instalação De Iluminação Na Ciclovia Entre A Cidade De Gramado Dos Loureiros E A RS 324.

Localidade de Execução: GRAMADO DOS LOUREIROS/RS

Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias

Classificação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 29.01

Projeto/Atividade: 3197 ILUMINACAO DE ESPACOS ESP

Subtítulo: 00001 ILUMINACAO ESPORTIVA

Natureza da Despesa: 4.4.40.42.

Recurso: 0219

Empenho: 25008851519

Valor: O repasse de recursos financeiros, por parte do Estado/SEL, será de R\$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais), o qual será liberado em 04 (quatro) parcelas, e a contrapartida do conveniente no valor de R\$ 77.791,01 (setenta e sete mil, setecentos e noventa e um reais e um centavo), parcelada de acordo com o cronograma de desembolso do Plano de Trabalho e proporcionalmente ao valor repassado pelo Estado, e conforme as Cláusulas Quarta e Quinta do Termo de Convênio.

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei Complementar Federal n.º 101/2000, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Instrução Normativa CAGE n.º 04/2024 e Edital SEL n.º 03/2024 - AVANÇAR+ ESPORTE: ILUMINA ESPORTE.

Data da Assinatura: 04/03/2026

Protocolo: 2026001386143

Assunto: Convênio

Processo: 24/2900-0000829-9

Convênios**SÚMULA DE CONVÊNIO**

Convênio FPE nº 5553/2024

Expediente n.º 24/2900-0000829-9

Partícipes: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Esporte e Lazer (SEL), e MUNICÍPIO DE ERECHIM, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.477/0001-20.

Objeto: Construção De Quadras De Vôlei De Areia E Quadra De Futebol Sete.

Localidade de Execução: ERECHIM/RS

Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias

Classificação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 29.01

Projeto/Atividade: 3198 INFRAESTRUTURA ESPORTIVA

Subtítulo: 00001 INFRAESTRUTURA ESPORTIVA

Natureza da Despesa: 4.4.40.42.

Recurso: 0219

Empenho: 25008798635

Valor: O repasse de recursos financeiros, por parte do Estado/SEL, será de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), o qual será liberado em 04 (quatro) parcelas, e a contrapartida do conveniente no valor de R\$ 214.170,22 (duzentos e quatorze mil, cento e setenta reais e vinte e dois centavos), parcelada de acordo com o cronograma de desembolso do Plano de Trabalho e proporcionalmente ao valor repassado pelo Estado, e conforme as Cláusulas Quarta e Quinta do Termo de Convênio.

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei Complementar Federal n.º 101/2000, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Instrução Normativa CAGE n.º 04/2024 e Edital SEL n.º 04/2024 - AVANÇAR+ ESPORTE: INFRAESTRUTURA ESPORTIVA.

Data da Assinatura: 04/03/2026

Protocolo: 2026001386149

Assunto: Convênio
Processo: 24/2900-0000720-9

Convênios

SÚMULA DE CONVÊNIO
Convênio FPE nº 5648/2024
Expediente nº 24/2900-0000720-9

Partícipes: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Esporte e Lazer (SEL), e MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DAS MISSÕES, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.642/0001-44.

Objeto: Iluminação Do Campo De Futebol Da Vila Nova Vida; Iluminação Da Quadra De Vôlei De Areia No Parque De Eventos.

Localidade de Execução: SÃO PAULO DAS MISSÕES/RS

Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias

Classificação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 29.01
Projeto/Atividade: 3197 ILUMINACAO DE ESPACOS ESP
Subtítulo: 00001 ILUMINACAO ESPORTIVA
Natureza da Despesa: 4.4.40.42.
Recurso: 0219
Empenho: 25008851536

Valor: O repasse de recursos financeiros, por parte do Estado/SEL, será de R\$ 21.579,57 (vinte e um mil, quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), o qual será liberado em 04 (quatro) parcelas, e a contrapartida do conveniente no valor de R\$ 9.248,50 (nove mil, duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), parcelada de acordo com o cronograma de desembolso do Plano de Trabalho e proporcionalmente ao valor repassado pelo Estado, e conforme as Cláusulas Quarta e Quinta do Termo de Convênio.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Federal nº 101/2000, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Instrução Normativa CAGE nº 04/2024 e Edital SEL nº 03/2024 - AVANÇAR+ ESPORTE: ILUMINA ESPORTE.

Data da Assinatura: 27/02/2026

Protocolo: 2026001386159

Assunto: Convênio
Processo: 23/2900-0000297-0

Convênios

SÚMULA - CONVÊNIO Nº 4714/2025
Expediente nº 23/2900-0000297-0

Partícipes: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Esporte e Lazer – SEL, e o Município de Capão da Canoa/RS, inscrito no CNPJ nº 90.836.693/0001-40.

Objeto: o Convênio Nº 4714/2025, celebrado com o Município de Capão da Canoa/RS, decorrente da Emenda Parlamentar Estadual nº 65, cujo objeto é a execução do projeto “Capão Merece Esporte nas Praças”, consistente na aquisição de materiais para atender 200 crianças, no turno inverso das aulas na rede pública municipal e estadual, moradoras dos distritos de Curumim, Arroio Teixeira e Capão Novo e dos bairros Praia do Barco, Araçá, Santa Luzia, São Jorge e Parque Antártica, no Município de Capão da Canoa, de acordo com o Plano de Trabalho, que é parte integrante do presente instrumento.

Localidade de Execução: Capão da Canoa/RS.

Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data da publicação da súmula no DOE/RS.

Classificação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 29.01
Projeto/Atividade: 1049
Subprojeto: 23002 (Emenda Parlamentar Estadual nº 65)
Natureza da Despesa: 3.3.40.41

Recurso: 0001
Empenho: 25008344586

Valor: O repasse de recursos financeiros, por parte do Estado/SEL, será de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), em parcela única, e a contrapartida no valor de R\$ 1.699,36 (um mil, seiscentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos), conforme Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho (fls. 68/69) e Cláusulas Quarta e Quinta do Termo de Convênio.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Federal nº 101/2000, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Instrução Normativa CAGE nº 04/2024.

Data da Assinatura: 04/03/2026.

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIZ ROESSLER

RENATO DAS CHAGAS E SILVA
Av. Borges de Medeiros, 261
Porto Alegre / RS / 90020-021

Diretoria da Presidência da FEPAM

RENATO DAS CHAGAS E SILVA
Av. Borges de Medeiros, 261
Porto Alegre / RS / 90020-021

Atos Administrativos

Protocolo: 2026001386279

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INICIAL - Nº 02/2026

A Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler – Fepam, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, nos termos da Lei 15.434/2020, do Decreto 6.514/2008 c/c Portaria FEPAM 65/2008, Portaria SEMA 103/2017 e Decreto Estadual 55.374/2020 e após esgotadas as tentativas de notificação via remessa postal, torna pública a relação dos processos administrativos de Auto de Infração, lavrados em face dos interessados abaixo identificados. Os interessados ficam **NOTIFICADOS** da apresentação de **DEFESA ADMINISTRATIVA**, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do 5º (quinto) dia após a publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, devendo ser apresentada através do sistema SOL (www.sol.rs.gov.br).

Empreendedor	CNPJ/CPF	Nº do Processo Administrativo	Nº do Auto de Infração
386 TRATAMENTO DE EFLUENTES LTDA	58.613.691/0001-89	000198-0567/26-1	30534
ADÃO DOS SANTOS ALVES	190.303.550-34	013222-0567/25-1	30059
ADÃO RAMÃO LEAL DE SOUZA	589.511.480-68	013198-0567/25-1	30027
AFT COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA EPP	94.789.054/0001-21	000944-0567/26-6	30828
AGROFEL AGRO COMERCIAL S.A.	03.415.222/0001-63	000835-0567/26-9	30746
ALBERI VEDOVATO BENDER	020.273.950-32	012565-0567/25-2	29811
ALCIDES TADEU FARIAS BORGES	311.778.320-20	000057-0567/26-2	30473
ALERTE TEREZINHA SARTORI DA SILVA	386.857.100-06	013819-0567/25-6	30226
ALERTE TEREZINHA SARTORI DA SILVA	386.857.100-06	000123-0567/26-4	30489
ALVACIR DE ALMEIDA LOPES	348.750.850-87	013797-0567/25-7	30236
AMBIENTAL METROSUL CONCESSIONARIA DE SANEAMENTO SPE S.A.	36.641.320/0001-78	000080-0567/26-9	30479
ANGELA BEATRIZ AUMOND MARCON	595.396.070-00	013087-0567/25-8	30023
ANTONIO ALVES FAGUNDES	202.587.800-10	000537-0567/26-1	30634
ANTONIO AUGUSTO GALARZA ROSA	822.162.660-00	000142-0567/26-5	29981
ARCENIO ANTONIO OLIN	386.846.910-91	012746-0567/25-8	29884
ARNO JOSÉ FLACH	026.351.600-82	014031-0567/25-1	30326
ASSOCIAÇÃO CRIADORES DE PÁSSAROS LITORAL NORTE	18.840.433/0001-10	011437-0567/25-7	29471
BELMIRA SANDRA MORAIS COIMBRA REIS	139.067.710-91	014216-0567/25-6	30380
BELQUIOR MOSCATO LUNARDI	011.211.950-67	012709-0567/25-9	29856
CAIRO JARDEL PEREIRA VAZ	748.396.910-53	012590-0567/25-4	29830
CLAUDIO CHITOLINA	058.116.190-49	014286-0567/25-9	30421
COMERCIAL BUFFON COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTES LTDA	93.489.243/0020-89	000354-0567/26-9	30600
CRAUCIDIO MAINARDI	116.163.500-91	014184-0567/25-5	30371

CRISTIANE NUNES VIANA	600.489.420-65	000056-0567/26-1	30471
CRISTIANO PIERDONA	659.120.390-72	000244-0567/26-9	30413
DANIEL FRANCO JARDIM	207.489.490-20	000305-0567/26-2	30584
DARCI NARCISO BARONI	273.670.370-72	005333-0567/25-1	27271
DENIS PARISI BATAGLIN	960.922.890-91	014170-0567/25-2	30203
DIEGO FÉLIX CHAVES	952.397.400-97	014290-0567/25-4	30425
DIOGO RAFAEL PEIFER	091.564.099-66	013541-0567/25-5	30146
DIÔNATAN DE LIMA FLORES	033.685.140-59	013956-0567/25-3	30185
DIRCEU BROILO	417.982.100-10	012311-0567/25-6	29755
DULCE MARIA WEBER	367.244.670-04	014174-0567/25-3	30095
EDER RODRIGUES DIAS	990.940.700-06	013923-0567/25-1	30276
ELEONORA NELDA SANTOS	087.415.810-91	013613-0567/25-3	30176
ELIEL GONÇALVES SANTOS	023.743.450-41	013583-0567/25-8	30110
ELVIO COGO MOSCATTO	471.975.950-53	013531-0567/25-3	30142
ÊMERSON FELIPPE TAMPKE BOSING	048.233.350-23	013634-0567/25-1	30188
ERNANI CARNETTI	650.620.600-44	002083-0567/25-3	25961
EVANDRO ANTUNES	405.505.590-00	000477-0567/26-9	30632
EVANDRO MARCOS OLIVEIRA DE SOUZA	026.692.960-50	000046-0567/26-8	30448
EVERSON ANTONIO DE SOUZA	531.265.640-20	013019-0567/25-1	29969
EVERTON LAMBERTY	045.954.410-10	012846-0567/25-6	29914
FÁBIO SEGER	004.921.770-40	012006-0567/25-3	29680
FABRÍCIO MAIQUEL NEU	017.685.910-16	013646-0567/25-7	30193
FAURO LORETO DA ROCHA	013.537.260-70	013764-0567/25-3	30216
FELIPE A. PICK EIRELI - EPP	20.584.444/0003-90	000300-0567/26-	30580
FLAVIO EUGENIO GRZYBOWSKI	330.966.600-00	330.966.600-00	30395
G10 TRANSPORTES S.A	07.569.161/0004-92	000557-0567/26-3	30625
GAETANO SANTA CATARINA	208.324.860-00	013770-0567/25-4	30052
GENOIR LUIZ VITORASSI	947.570.970-34	013211-0567/25-5	30061
GIANE MEDIANEIRA DAMBRÓS DE ÁVILA	035.572.130-99	013614-0567/25-6	30177
GILMAR BARTZ	503.121.380-91	000169-0567/26-8	30508
GILMAR CAPELETTI DE ALMEIDA	436.300.900-44	013548-0567/25-4	30153
GILMAR PRESTES DE OLIVEIRA	397.708.850-53	001086-0567/26-2	30884
GUILHERME KAUFMANN	679.119.940-72	000199-0567/26-3	30535
HELIO FABIANO DORNELES	487.786.300-10	012937-0567/25-5	29894
HELIO NEITZKE	142.003.410-34	013921-0567/25-4	30274
HERVE FABIANO DORNELES	663.684.990-87	012782-0567/25-4	29893
HORIZONTE MORINI GOMES	552.304.660-49	014217-0567/25-9	30388
IMBE INCORPORACOES E EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	27.968.384/0001-97	000746-0567/26-5	30732
IMIGRANTE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	51.310.627/0001-80	000133-0567/26-6	30464
IVAN JOSE PRATES BENTO PEREIRA	101.784.810-68	013953-0567/25-5	29999
IVAN LUIS CARRARO	929.873.700-91	000186-0567/26-3	30511
IVAN MAXIMO CONCOLATTO	017.105.480-61	014126-0567/25-1	30351
JAIME BOFF	502.160.310-87	003110-0567/25-8	26342
JAIRO JOSÉ BOFIGLIO	326.347.650-53	000479-0567/26-4	30635
JARBAS LUIZ SCHUH	614.018.200-00	013647-0567/25-1	30195
JOÃO CARLOS OLIVEIRA CORTES	434.231.750-87	000756-0567/26-7	30750
JOAO EMILIO DRUM DE CAMARGO	009.785.690-83	000656-0567/26-9	30582
JOÃO LEONARDO SCHENEIDER	519.805.330-91	013837-0567/25-4	30263
JOAREZ GIANLUPPI	717.207.150-68	000245-0567/26-1	30400
JOSÉ ALDIR TORMES DUDEL	603.016.430-91	002912-0567/25-1	10289
JOSÉ CLAUDIO DOS PASSOS	234.249.070-49	000021-0567/26-1	30441
JOSÉ PAULINO GARCIA REZER	082.134.960-00	012939-0567/25-1	29900
JUNIOR DOS SANTOS FACCO	554.863.200-00	014268-0567/25-1	30407
KOLAFIT INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	76.600.121/0002-17	014052-0567/25-6	30336
LEANDRO DE MELLO CASSENOTE	084.085.210-04	013823-0567/25-1	30253
LEO BOLSONI	402.194.700-06	014009-0567/25-6	30319

LEONARDO DE AGUIAR CARDOSO	551.313.100-59	013827-0567/25-2	30257
LIMPERVICE PRESTACAO DE SERVIÇOS LTDA	39.848.169/0001-31	000652-0567/26-8	30709
LOPES E SILVEIRA ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA.	51.412.240/0001-34	013954-0567/25-8	30290
LORECI SILVESTRO	611.523.070-53	011736-0567/23-2	20092
LUCAS WENDT KUHN	030.168.150-36	014269-0567/25-3	30405
LUCIANO DRESSLER DE SOUZA	024.258.840-92	000020-0567/26-8	30438
LUCIR JOSE MUHL	016.707.440-78	000098-0567/26-2	29835
LUIS HERNRIQUE LANDO	325.875.890-53	000853-0567/26-7	29083
LUIS MURILO SIMON LTDA	44.414.702/0001-97	000200-0567/26-1	30536
LUIS OSTROSKI	395.941.140-53	000061-0567/26-8	30440
LUIZ AURELIO ALVES DA SILVA	467.890.730-00	000100-0567/26-2	30491
LUIZ CARLOS DE SOUZA	499.304.510-72	014287-0567/25-1	30423
LUIZ FERNANDO CAMPOS MENEZES	975.517.670-53	000055-0567/26-7	30461
LUIZ HENRIQUE ERTEL	026.076.180-02	014127-0567/25-2	30352
M.CASSAB COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	49.698.723/0042-73	000042-0567/26-7	30443
MACRIFA EMPREENDIMENTOS LTDA	19.417.037/0001-48	012206-0567/25-1	29714
MANOEL DORNELES PINO	454.064.050-04	013549-0567/25-7	30156
MARCELINO JOSE LIMBERGER	575.750.530-34	000860-0567/26-1	30791
MARCELO LAMANA NADALON	001.065.540-93	013958-0567/25-9	30293
MARCELO MESSA MAZUI	020.478.520-05	013348-0567/25-8	30077
MÁRCIO DE AVILA DE JESUS	975.225.380-68	014063-0567/25-1	30343
MARCO ANTONIO PADOIN	918.299.840-04	000964-0567/26-1	30849
MARIZA DE FATIMA LOPES MORGENSTERN	614.418.050-87	013016-0567/25-2	29968
MATEUS LEANDRO SAVARIS COSTACURTA	020.056.440-48	012788-0567/25-1	29897
MAURI JOSÉ FILIPIN	472.511.400-63	013545-0567/25-6	30149
MAURO CEZAR SIGNOR	705.279.890-53	012591-0567/25-7	29831
MILTON WRUCK	009.433.280-04	000282-0567/26-1	30502
MJM SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA	18.910.025/0001-98	000836-0567/26-1	30747
MOACIR NICOLODI	531.884.540-15	014283-0567/25-1	30416
MUNICIPIO DE RIO GRANDE	88.566.872/0001-62	004030-0567/25-1	26689
MUNICIPIO DE RIO GRANDE	88.566.872/0001-62	004035-0567/25-4	26691
MUNICIPIO DE RIO GRANDE	88.566.872/0001-62	004040-0567/25-2	26693
MUNICIPIO DE RIO GRANDE	88.566.872/0001-62	004044-0567/25-3	26694
MUNICIPIO DE RIO GRANDE	88.566.872/0001-62	004055-0567/25-8	26699
NAEDY WRASSE	388.504.940-68	001058-0567/26-2	30805
NELCI BONELI SALBEGO	983.045.850-49	012659-0567/25-1	29845
NERCI DE SOUZA	551.086.440-00	013699-0567/25-4	30198
NILSON JOSÉ VOLPATO	589.787.980-04	013639-0567/25-3	30174
NILTON PARIZZI RIOS	012.343.920-54	013067-0567/25-4	29859
ORLANDO MULLER	116.082.000-78	014215-0567/25-3	30379
OTTO ARLI ENGEL	464.022.680-20	001129-0567/26-8	30889
PATRICIA DE FÁTIMA BARBOSA	014.935.670-63	013961-0567/25-1	30269
PATRICIA DE FÁTIMA BARBOSA	014.935.670-63	013960-0567/25-9	30298
PAULO GILMAR GARCIA DO NASCIMENTO	522.245.200-00	001130-0567/26-5	30890
PAULO JOSE HORN	310.216.700-49	003149-0567/25-8	26357
PAULO VEDOVATO	009.193.500-89	012568-0567/25-1	29810
PEDRO NERCILEI BONELI SALBEGO	983.084.320-34	013339-0567/25-9	29846
PEDRO RUBEM RIBEIRO	427.284.790-20	013323-0567/25-1	30062
POLIPELES CURTUME E MANUFATURA DE PELES LTDA – EPP	92.104.199/0001-16	012819-0567/25-9	29907
POSTO DE COMBUSTÍVEIS DAL RI LTDA	08.824.904/0004-96	013748-0567/25-1	30211
RAFAEL LUIZ NICARETTA BERNARDI	023.184.130-29	000281-0567/26-8	30460
RECICLA ENGENHARIA E GESTÃO AMBIENTAL LTDA	07.541.596/0001-86	014088-0567/25-8	30346
REDE AUTO POSTO SETE EIRELI	33.804.365/0002-09	013591-0567/25-4	30171
REJANE MARI CORRÊA FERRAZ	290.868.760-72	000611-0567/26-8	30417
ROBERTO ADILON VIEIRA DE SOUZA	623.613.920-20	000356-0567/26-4	30603

ROBISON BERNARDI	022.020.290-79	012655-0567/25-9	29774
ROGÉRIO DE ARAUJO LOPES	347.914.340-72	000832-0567/26-1	30785
RUDI BUDKE	064.090.910-87	013571-0567/25-1	30159
SELMAR REICHENBACH	081.789.090-49	014067-0567/25-1	30345
SELMO LUIZ PERIN	646.483.890-34	000196-0567/26-5	30522
SÉTIMO ÂNGELO VANIN	684.030.200-82	013084-0567/25-1	30020
SIDNEI SLONGO	012.434.070-93	014177-0567/25-1	30367
SIEGMAR DARIO KLEIN	303.545.950-91	000296-0567/26-3	30561
SPE CENTRAL DE TRATAMENTO INTEGRADO RESÍDUO ZERO LTDA	35.536.099/0001-25	013924-0567/25-2	30277
ST TERRAPLANAGEM	17.209.697/0001-08	000029-0567/26-2	30430
TÂNIA MARIZA DE SOUZA ALMEIDA	739.915.970-04	000357-0567/26-7	30604
UZILIA BONELI SALBEGO	767.808.560-53	012653-0567/25-3	29842
VALDIR ANTÔNIO FORCHEZATTO	229.458.810-04	013799-0567/25-2	30246
VERA REGINA DA ROSA	475.947.800-00	013406-0567/25-3	30115
VOLMIR MINUSSI MARCON	257.551.610-20	014227-0567/25-1	30304
WENDEL MARQUES LISBOA	030.351.600-31	013743-0567/25-7	30066

INSTRUÇÕES GERAIS AO AUTUADO

1. O empreendedor poderá consultar o Auto de Infração, e os demais documentos que o embasam, no site www.fepam.rs.gov.br, link SOL – Sistema On Line de Licenciamento Ambiental. Para isso, deverá entrar no sistema e buscar o link “Consultas” → “Andamentos de Processos” → “Pesquisa” e informar o código do Processo (número do processo) que consta no cabeçalho do Auto de Infração recebido. As coordenadas geográficas informadas no Auto de Infração estão no formato de graus decimais e no DATUM SIRGAS 2000.
2. No caso do autuado oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração e eventuais Termos Próprios das medidas administrativas de caráter cautelar, esta deverá ser protocolada eletronicamente, acompanhada dos documentos comprobatórios, no Sistema Online de Licenciamento – SOL (www.sol.rs.gov.br), em prazo de 20 (vinte) dias a contar do 5º (quinto) dia após a publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado - DOE , através do gov.br, informando o número do Processo Administrativo ou Auto de Infração e o número da chave de acesso informada no rodapé do Auto de Infração enviado por correio.
3. No mesmo prazo, poderá ser solicitada a celebração de Termo de Compromisso Ambiental – TCA nas modalidades da Seção IX - do Termo de Compromisso Ambiental - TCA do Decreto Estadual 55.374/2020, em manifestação protocolada também eletronicamente e instruída com apresentação de pré-projeto, o que será analisado pelo órgão ambiental.
4. Caso o autuado comprove, no prazo de defesa, o seu estado de vulnerabilidade econômica, conforme definido pelo artigo 7 e 162 do Decreto Estadual nº 55.374/2020, poderá apresentar proposta de conversão da multa em serviços de recuperação, conservação e melhoria da qualidade ambiental.
5. Caso o autuado opte pelo pagamento da multa indicada no auto de infração, deverá efetuar o pagamento do boleto bancário emitido de forma eletrônica, mediante acesso ao Sistema Online de Licenciamento – SOL (www.sol.rs.gov.br), consoante passos informados no item 1.
6. Conforme Art. 126-I do Decreto Estadual nº 55.374/2020, o autuado poderá optar pelo desconto de 50% do valor da multa a ser paga. Para isso, deverá, em um prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir do 5º (quinto) dia após a publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, anexar o Termo de Desistência e de Confissão de Dívida (disponível no site da FEPAM e em <https://www.fepam.rs.gov.br/inicial>) e enviar e-mail para arrec@fepam.rs.gov.br solicitando a emissão do boleto, devendo ser descritos o número do Auto de Infração ou nº do processo administrativo de Auto de Infração, o número do Edital de Publicação e data que foi publicado no DOE, e nome completo da pessoa que assinou o AR. De acordo com o Art. 126, §1º, o pagamento deve ser feito dentro do mesmo prazo de 10 (dez) dias úteis mencionado. Ainda, conforme Art. 126 §2º, não é extinto o dever de recuperação ambiental pelo pagamento da multa. O infrator fica cientificado que, independente de sua manifestação, o processo de julgamento administrativo terá continuidade.
7. O não pagamento da multa aplicada, após respectiva confirmação em processo transitado em julgado na instância definitiva de julgamento administrativo, poder ser encaminhado para inscrição em Dívida Ativa do Estado, decorrendo de tal procedimento todos os demais previstos pela legislação vigente.
8. Para denúncias e reclamações sobre atos arbitrários, ilegais ou que violem os direitos humanos individuais ou coletivos praticados por servidores civis ou militares dirija-se a Secretaria de Justiça e da Segurança do Estado do Rio Grande do Sul: Disque-Denúncia 181, conforme artigo 11 da Lei Estadual nº 11.877/2002.
9. Os critérios para o valor da multa imposta foram determinados conforme os termos do artigo 122 do Decreto Estadual nº 55.374/2020, e Instrução Normativa SEMA nº 02, de 3 de fevereiro de 2025.
10. No caso de dúvidas sobre a lavratura do auto de infração, entrar em contato com o fone: 51-3288 9445 ou através do e-mail sai@fepam.rs.gov.br. No caso de dúvidas sobre procedimentos de defesa, entrar em contato com os fones: 51- 3288 7417 e 3288 7418 ou através do e-mail jia@sema.rs.gov.br

Porto Alegre, 03 de Março de 2026.

Renato das Chagas e Silva,
Diretor-Presidente da Fepam.

COMPANHIA RIOGRANDENSE DE MINERAÇÃO

ADEMIR BARETTA
Rua Botafogo, 610
Porto Alegre / RS / 90150-050

Gerência de Editais e Contratos

JADER SANTOS RASSIER
Rua Botafogo, 610
Porto Alegre / RS / 90150-050

Contratos

Protocolo: 2026001386008

ADITIVO 01/2026-17 AO CONTRATO CRM-SC 04/2023 BARBARA BRIÃO DE BORBA LTDA Objeto: a contratação de empresa especializada para prestação de serviço técnico e atividades auxiliares de manutenção mecânica/elétrica preventiva e corretiva industrial e de lavra, para atender às necessidades da Companhia Riograndense de Mineração – CRM, conforme disposto na folha de Dados – Anexo I – do Edital do Pregão, na forma eletrônica, nº 839/2022 – 2ª. edição. Aditivo de prorrogação de vigência contratual: Em face da necessidade prosseguimento da prestação de serviços ajustada, com fundamento na previsão contida na Cláusula Vigésima do Contrato CRM-SC nº 04/2023 e art. 71 da Lei nº 13.303/16, as partes pactuam a prorrogação do prazo de vigência contratual, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01/03/2026 . Assinatura:04/03/2026

Nota: O acesso aos processos será disponibilizado na Sede da CRM, Rua Botafogo 610, Menino Deus, POA (RS), na Gerência de Editais e Contratos, das 08h às 12h e das 13h às 17h, de segunda à sexta-feira

Editais

Protocolo: 2026001385527

Assunto: Edital
Processo: 24/0482-0000194-4

AVISO DE LICITAÇÃO

A **COMPANHIA RIOGRANDENSE DE MINERAÇÃO – CRM** torna público para conhecimento dos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO, na forma eletrônica, n.º 876/2024 – 3ª. edição

Objeto: Aquisição de 1.600 metros de correia transportadora, para a Mina de Candiota, conforme disposições constantes no Edital e seus Anexos.

Data de abertura das propostas: 19/03/2026 às 09h30min

O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico www.crm.rs.gov.br, no botão Licitações Agendadas ou adquirido e retirado na Sede da CRM, na sala de Editais e Contratos, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, mediante o pagamento, na Tesouraria, do valor correspondente às cópias. Orientações para obtenção de senha de acesso ao sistema de licitações também podem ser obtidas no link acima, em Credenciamento.

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

GILMAR SOSSELLA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 14º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

GILMAR SOSSELLA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 14º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2026001386095

Assunto: Portaria
Processo: 26/3200-9000144-9

PORTARIA Nº 32/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA o/a servidor/a CARMEN LUCIA DIAS ALVES ESQUIAM, ID 5075246, para exercer as atribuições de fiscal e, FLAVIO GINGEIRA DE AGUIAR, ID 5074568, para exercer as funções de suplente, sobre o CONVÊNIO celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional e o Município de São Francisco de Assis, OBJETIVANDO a oferta de qualificação e capacitação profissional, com vistas à recuperação socioeconômica do Estado, Processo SEI Nº 25/3200-0000905-9 e FPE Nº 435/2026.

Protocolo: 2026001386162

Assunto: Portaria
Processo: 26/3200-9000136-8

PORTARIA Nº 34/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA o/a servidor/a EDUARDO BOEIRA SOARES, ID4858000, para exercer as atribuições de fiscal e, INEZ AZEVEDO PEREIRA, ID 5074517, para exercer as funções de suplente, sobre o CONVÊNIO celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial SENAI, OBJETIVANDO a oferta de qualificação e capacitação profissional, com vistas à recuperação socioeconômica do Estado, Processo SEI Nº 26/3200 9000136-8, FPE Nº 439/2026.

Protocolo: 2026001386164

Assunto: Portaria
Processo: 26/3200-9000139-2

PORTARIA Nº 35/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA o/a servidor/a CARMEN LUCIA DIAS ALVES ESQUIAM, ID 5075246 como fiscal titular; servidora JÊNIFFER ALINE TAVARES, ID 5039495 para exercer as funções de suplente, sobre o CONVÊNIO celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional e Município de Itatiba do Sul, OBJETIVANDO a oferta de qualificação e capacitação profissional, com vistas à recuperação socioeconômica do Estado, Processo SEI Nº 26/3200-9000139-2, FPE Nº 450/2026.

Protocolo: 2026001386171

Assunto: Portaria
Processo: 26/3200-9000140-6

PORTARIA Nº 36/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA o/a servidor/a FRANCIELY JARDIM VIANNA, ID 5075173 como fiscal titular; servidora GABRIELA ROSA CORSO, ID 4925394 para exercer as funções de suplente, sobre o CONVÊNIO celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional e Município de Xangri-lá, OBJETIVANDO a oferta de qualificação e capacitação profissional, com vistas à recuperação socioeconômica do Estado, Processo SEI Nº 26/3200-9000140-6, FPE Nº 452/2026.

Protocolo: 2026001386184

Assunto: Portaria
Processo: 26/3200-9000143-0

Portarias 37-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA o/a servidor/a Anilson Silveira Gonçalves, ID 5072719, como fiscal titular e Sérgio de Almeida Marques, ID 4910753, para exercer as funções de suplente, sobre o CONVÊNIO celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional e Município de Hulha Negra OBJETIVANDO a oferta de qualificação e capacitação profissional, com vistas à recuperação socioeconômica do Estado, Processo SEI Nº 26/3200-9000143-0, FPE Nº 447/2026.

Protocolo: 2026001386331

Assunto: Portaria

Processo: 26/3200-9000141-4

Portarias 38-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA o/a servidor/a FLAVIO GINGEIRA DE AGUIAR, ID 5074568 como fiscal titular; servidor FÁBIO DALMOLIN, ID 5045932 para exercer as funções de suplente, sobre o CONVÊNIO celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional e Município de Barracão OBJETIVANDO a oferta de qualificação e capacitação profissional, com vistas à recuperação socioeconômica do Estado, Processo SEI Nº 26/3200-9000141-4 e FPE Nº 451/2026.

Protocolo: 2026001386330

Assunto: Portaria

Processo: 26/3200-9000146-5

Portarias 39-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA o/a servidor/a INEZ AZEVEDO PEREIRA, ID 5074517 como fiscal titular; servidor JOÃO ALBERTO TERRA DO AMARAL, ID 3466221 para exercer as funções de suplente para exercer as funções de suplente, sobre o CONVÊNIO celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional e Município de Guarani das Missões OBJETIVANDO a oferta de qualificação e capacitação profissional, com vistas à recuperação socioeconômica do Estado, Processo SEI Nº 26/3200-9000146-5 e FPE Nº 442/2026.

Protocolo: 2026001386329

Assunto: Portaria

Processo: 26/3200-9000145-7

Portarias 40-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA o/a servidor/a Anilson Silveira Gonçalves, ID 5072719, como fiscal titular e Sérgio de Almeida Marques, ID 4910753, como para exercer as funções de suplente para exercer as funções de suplente, sobre o CONVÊNIO celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional e Município de Bagé OBJETIVANDO a oferta de qualificação e capacitação profissional, com vistas à recuperação socioeconômica do Estado, Processo SEI Nº 26/3200-9000145-7 e FPE Nº 437/2026.

Protocolo: 2026001386328

Assunto: Portaria

Processo: 26/3200-9000147-3

Portarias 41-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA o/a servidor/a CARMEN LUCIA DIAS ALVES ESQUIAM, ID 5075246 como fiscal titular; servidor SÉRGIO LUIS BIZARRO, ID 4789423 para exercer as funções de suplente sobre o CONVÊNIO celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional e Município de Turuçu OBJETIVANDO a oferta de qualificação e capacitação profissional, com vistas à recuperação socioeconômica do Estado, Processo SEI Nº 26/3200-9000147-3 e FPE Nº 438/2026.

Protocolo: 2026001386327

Assunto: Portaria

Processo: 26/3200-9000148-1

Portarias 42-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA o/a servidor/a FRANCIELY JARDIM VIANNA, ID 5075173 como fiscal titular; servidora JAQUELINE KOLLER TOBIAS, ID 4989406 para exercer as funções de suplente sobre o CONVÊNIO celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional e Município de Tenente Portela OBJETIVANDO a oferta de qualificação e capacitação profissional, com vistas à recuperação socioeconômica do Estado, Processo SEI Nº 26/3200-9000148-1 e FPE Nº 441/2026.

Licitações

Protocolo: 2026001386003

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Declaro inexigível de licitação a efetivação do Contrato de Prestação de Serviços não continuados a ser celebrado entre a **SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL – STDP/RS** e **FERNANDA GALVÃO SKLOVSKY**, inscrita no CNPJ nº **23.707.604/0001-05**, no valor de **R\$ 63.355,60 (sessenta e três mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos)**, referente à contratação de serviços de capacitação e qualificação para artesões no RS, por meio de workshops presenciais e oficinas on-line, que integram o programa Artesão em Foco, edição de 2026, a ser realizado no Estado do Rio Grande do Sul, de acordo com o Termo de referência de fls. 86 – 97 do SEI/RS 263200-9000061-2, cujas despesas correrão por conta UO 3201, projeto: 2020 Subprojeto: 00004; Recurso: 0001: NAD:3.3.90.39; SRO nº 011429 com fulcro nos artigos 74, III da lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2026

GILMAR
SOSSELLA:3359
6336015

Assigned de forma digital
por GILMAR
SOSSELLA:33596336015
Dados: 2026.03.04
09:35:43 -03'00'

GILMAR SOSSELLA

Secretário de Trabalho e Desenvolvimento Profissional – STDP/RS

FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

JOSÉ ODAIR SCORSATTO

Av. Borges de Medeiros, 521 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90020-023

Gabinete da Presidência

JOSÉ ODAIR SCORSATTO

Av. Borges de Medeiros, 521 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90020-023

Portarias

Protocolo: 2026001386091

O Diretor-Presidente da Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social – FGTAS, JOSÉ ODAIR SCORSATTO, no exercício das atribuições conferidas pelos artigos 7.º do Decreto n.º 47.302, de 18 de junho de 2010, e Decreto n.º 34.322, de 12 de maio de 1992; CONSIDERANDO a necessidade de registro e guarda dos certificados de conclusão do ensino médio dos coordenadores e das portarias de designação dos servidores municipais para laborarem nas agências FGTAS/SINE, inclusive dos que trabalhadores de entidade com as quais se firma Termo de Cooperação, atendendo a exigência nos termos do COMUNICADO DE AUDITORIA CAGE/DAUD Nº 17/2025; CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer os fluxos internos para o adequado cumprimento dessas exigências; **Portaria 041/2026–GAB. RESOLVE:** Art. 1º O Departamento de Relações com o Mercado de Trabalho (DRMT), por meio do setor de credenciamento, será responsável pelo registro e pela guarda dos certificados de conclusão do ensino médio dos coordenadores de agência não indicados pela FGTAS. Parágrafo Único. A guarda da documentação dos coordenadores indicados pela FGTAS será de responsabilidade do Departamento de Gestão de Pessoas (DGP), considerando que a comprovação de conclusão do ensino médio constitui pré-requisito para a investidura no cargo. Art. 2º Quando do encaminhamento da documentação para credenciamento de servidores municipais, o Município deverá anexar a respectiva portaria de designação do servidor para atuar na Agência FGTAS/SINE. Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação. **JOSÉ SCORSATTO. Diretor-Presidente.**

SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO

JORGE CLADISTONE POZZOBOM

Av. Borges de Medeiros, 1501 - 11º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete

JORGE CLADISTONE POZZOBOM

Av. Borges de Medeiros, 1501 - 11º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Convênios

Protocolo: 2026001385579

Assunto: Termo de Cooperação
Expediente: 26/0602-9001514-1

Súmula

Súmula do **Termo de Cooperação de FPE 347/2026**, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo, com a interveniência da Polícia Penal e a empresa Mimadrecita Bistrô Loja 05 Ltda. Objeto: Mão de Obra de pessoas presas recolhidas no Instituto Penal Feminino de Porto Alegre, Instituto Penal de Monitoramento Eletrônico da 1ª Região Penitenciária e Instituto Penal de Monitoramento Eletrônico da 10ª Região Penitenciária. Vigência: 5 (cinco) anos, a contar da data da publicação desta súmula no Diário Oficial do Estado.

Protocolo: 2026001385692

Assunto: Termo de Cooperação
Expediente: 26/0602-9000674-6

Súmula

Súmula do **Termo de Cooperação de FPE nº 225/2026**, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo, com a interveniência da Polícia Penal, e o Município de Camaquã. Objeto: Mão de Obra da pessoa presa no Instituto Penal de Monitoramento Eletrônico da 5ª Região Penitenciária. Vigência: 5 (cinco) anos, a contar da data da publicação desta súmula no Diário Oficial do Estado.

Protocolo: 2026001385857

Assunto: Termo de Cooperação
Expediente: 26/0602-9001474-9

Súmula

Súmula do **Termo de Cooperação de FPE nº 332/2026**, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo, com a interveniência da Polícia Penal e o Município de Itaqui. Objeto: Mão de Obra da pessoa presa no Presídio Estadual de Itaqui e do Instituto Penal de Monitoramento da 6ª Região Penitenciária. Vigência: 5 (cinco) anos, a contar da data da publicação desta súmula no Diário Oficial do Estado.

Protocolo: 2026001386087

Assunto: Termo de Cooperação
Expediente: 26/0602-9000627-4

Súmula

Súmula do **Termo de Cooperação de FPE nº 171/2026**, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo, com a interveniência da Polícia Penal e a empresa Vinicius Madalozzo Minuzzi. Objeto: Mão de Obra da pessoa presa no Presídio Estadual de Santiago e no Instituto Penal de Monitoramento Eletrônico da 2ª Região Penitenciária. Vigência: 5 (cinco) anos, a contar da data da publicação desta súmula no Diário Oficial do Estado.

POLÍCIA PENAL

SERGIO ILHA DALCOL
Av. Joaquim Porto Villanova, 201 - Prédio A2
Porto Alegre / RS / 91410-400

Gabinete do Superintendente

SERGIO ILHA DALCOL
Av. Joaquim Porto Villanova, 201 - Prédio A2
Porto Alegre / RS / 91410-400

Portarias

Protocolo: 2026001385519

Assunto: Portaria
Processo: 22/0602-0002844-1

PRIMEIRO APOSTILAMENTO DA PORTARIA Nº 226/2022-GAB/SUP

O **SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA PENAL**, no uso de suas atribuições legais, Apostila a Portaria nº 226/2022-GAB/SUP, publicada no Diário Oficial do Estado em 05/05/2022, página nº 109, a fim de alterar a composição da **Comissão Permanente de Fomento à Leitura, no Presídio Estadual de Iraí**, sob a presidência da servidora Policial Penal Tamara Vanzin de Lima, ID 4538463, conforme PROA nº 22/0602-0002844-1.

Permaneça:

I – Analista da Polícia Penal Viviana Grassi Milani, ID 3785173;

Designa:

I – Técnica Administrativa da Polícia Penal Cenira Alievi Flores, ID 3511804 em substituição à Técnica Administrativa da Polícia Penal Mariana da Fontoura, ID 3511367;

II – Policial Penal Tamara Vanzin de Lima, ID 4538463 em substituição ao Policial Penal Gustavo da Silva Palm, ID 4441370.

SERGIO ILHA DALCOL

Superintendente

Recursos Humanos

Protocolo: 2026001386090

Assunto: Remoção

Processo: 26/0602-9002151-6

Nome: ALEX SANDRO FLORES DE SENA

Identificação Funcional/Vínculo: 2686937/2

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Policial Penal

Lotação: PPRS - Núcleo de Segurança e Disciplina

O(A) **SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA PENAL**, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, ex officio, a contar de 05/03/2026, do Núcleo de Segurança e Disciplina para a Penitenciária Estadual de Porto Alegre, nos termos do inciso IV do art. 4º do Decreto 57.389, de 22 de dezembro de 2023.

Departamento Administrativo

ANDRESSA KAYSER

Av. Joaquim Porto Villanova, 201 - Prédio A2

Porto Alegre / RS / 91410-400

Atos Administrativos

Protocolo: 2026001385830

Súmula de Inexigibilidade de Licitação

Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 0093/2025

Processo Administrativo nº 25/0602-0006475-4

Contratante: Polícia Penal do Estado do Rio Grande do Sul.

Contratada: Taurus Armas S.A.

Objeto do Contrato: Aquisição de 45 (quarenta e cinco) unidades de pistola 9MM semiautomática (modelo GX4 Carry Graphene), código GCE 0760.0001.010030.

Valor Unitário: R\$ 3.967,96 (três mil, novecentos e sessenta e sete reais com noventa e seis centavos)

Valor Total do Contrato: R\$ 178.558,20 (cento e setenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e oito reais com vinte centavos)

Recurso Financeiro: Unidade Orçamentária: 06.02; Projeto: 3854; Recurso: 2919; NAD: 4.4.90.52.

Fundamento Legal: Lei Federal 14.133/2021, art. 74, I, bem como legislações pertinentes

Assinatura em: 26 de dezembro de 2025

Ratificação:

Fundamento Legal: Lei Federal 14.133/2021, art. 71 e art. 72.

Assinatura em: 29 de dezembro de 2025

Andressa Kayser

Diretora do Departamento Administrativo

Contratos

Protocolo: 2026001385545

Súmula de Termo de Contrato

Termo de Contrato de Prestação de Fornecimento nº 012/2026

Processo Administrativo nº 25/0602-0002293-8

Contratante: Polícia Penal do Estado do Rio Grande do Sul.

Contratada: Chinhan Automóveis LTDA

Objeto do Contrato: Aquisição de 07 (sete) unidades – Viatura Sedan Mín 100 CV – Porta Malas Mín 460 L, Código GCE 0595.0002.010138, conforme especificações constantes na Ata de Registro de Preço nº 1368/2025, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Valor Unitário: R\$ 129.944,44 (cento e vinte e nove mil, novecentos e quarenta e quatro reais com quarenta e quatro centavos)

Valor Total do Contrato: R\$ 909.611,08 (novecentos e nove mil, seiscentos e onze reais com oito centavos)

Recurso Financeiro: Unidade Orçamentária: 06.02; Projeto: 3854; Recurso: 2919; NAD: 4.4.90.52.

Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 0475/2025 e demais legislações pertinentes

Assinatura em: 03 de março de 2026

Andressa Kayser

Diretora do Departamento Administrativo

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

JOSE LUIZ STEDILE
Av. Padre Cacique, 1372
Porto Alegre / RS / 90810-240

Gabinete da Presidência

JOSE LUIZ STEDILE
Av. Padre Cacique, 1372
Porto Alegre / RS / 90810-240

Convênios*Protocolo: 2026001386296*

Assunto: Termo de Cooperação, Protocolo de Intenção
Processo: 24/0600-0000892-8

Convênios

A Diretora Administrativa da FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL – FASE/RS, no uso de suas atribuições, resolve designar como Fiscal Técnica titular do Termo de Cooperação nº. 5482/2025 a empregada pública Lilian Locatelli, matrícula nº. 7454.2, e como Fiscal Técnica Suplente a empregada pública Karine Jacques Hentges, matrícula nº. 7697-6.

Editais*Protocolo: 2026001386066*

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL – FASE/RS
CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2022

A FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL – FASE/RS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna pública a CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO de candidatos para os empregos, conforme abaixo nominados, seguindo a rigorosa ordem de Classificação conforme homologação do Resultado Final para as vagas de Ampla Concorrência, vagas reservadas às Pessoas com Deficiência – PCD, Pessoas Negras e Pessoas Trans, publicada em 23 de junho de 2022, no Diário Oficial do Estado, bem como nos sites da FASE e do IMAIS.

TAIANI CORRÊA DA COSTA, documento nº 2097440636, classificação 7º lugar, para vaga ampla concorrência, no emprego de analista assistente social, na vaga deixada por perda de vaga de CARLOS STAVIZKI JUNIOR – documento nº 1104849854, classificação 6º lugar, para vaga ampla concorrência – dia 11/03/2026 às 8h.

EDUARDA FREITAS SILVA, documento nº 5101162005, classificação 17º lugar, para vaga ampla concorrência, no emprego de agente administrativo – assistente administrativo, na vaga deixada por perda de vaga de AMANDA ROGGIA VIEIRA – documento nº 2090041118, classificação 16º lugar, para vaga ampla concorrência – dia 11/03/2026 às 8h20.

FLÁVIA JANINE SILVA DUTRA, documento nº 7061268368, classificação 5º lugar, para vaga pessoa negra, no emprego de agente técnico – técnico de enfermagem, na vaga deixada por perda de vaga de DÉBORA DA SILVA SANTOS – documento nº 4069858837, classificação 4º lugar, para vaga pessoa negra - dia 11/03/2026 às 8h40.

SILIANE VIEIRA CARDOSO, documento nº 4084090671, classificação 16º lugar, para vaga ampla concorrência, no emprego de agente técnico – técnico de enfermagem, na vaga deixada por perda de vaga de JULCINARA SANTOS GONÇALVES – documento nº 4051940783, classificação 15º lugar, para vaga ampla concorrência, no emprego de agente técnico – técnico de enfermagem – dia 11/03/2026 às 9h.

CRISTINE PRESTES TOMAZ, documento nº 7052827982, classificação 17º lugar, para vaga ampla concorrência, no emprego de agente técnico – técnico de enfermagem, na vaga deixada por desistência de vaga de IZADORA LEMES LOUZADA – documento nº 1103099981, classificação 14º lugar, para vaga ampla concorrência, no emprego de agente técnico – técnico de enfermagem – dia 11/03/2026 às 9h20.

ÂGATA GEÓRGIA DE OLIVEIRA RIBEIRO, documento nº 6092582433, classificação 6º lugar, para vaga ampla concorrência, no emprego de Analista Enfermeiro, na vaga deixada por perda de vaga de GABRIEL MACHADO – documento nº 1083757219, classificação 4º lugar, para vaga ampla concorrência, no emprego de Analista Enfermeiro – dia 11/03/2026 às 9h40.

O candidato a ser admitido deverá comparecer na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Rio Grande do Sul, sito à Avenida Padre Cacique, 1372 – Porto Alegre/RS, no Núcleo de Provimento e Relações do Trabalho (NPRT), respeitando rigorosamente o dia e horário acima estabelecidos. E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Comunicado.

José Luiz Stedile
Presidente

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL - FASE/RS

Protocolo: 2026001386070

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL – FASE/RS
CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2022

A FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL - FASE/RS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna pública a CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO de candidatos para o emprego de AGENTE SOCIOEDUCADOR, abaixo nominados, seguindo a rigorosa ordem de Classificação conforme homologação do Resultado Final para as vagas de Ampla Concorrência, vagas reservadas às Pessoas Com Deficiência – PcD, Pessoas Negras e Pessoas Trans, publicada em 12 de maio de 2023, no Diário Oficial do Estado, a qual sofreu alteração, conforme Homologação do Resultado Final – Atualizada, publicada em 26 de junho de 2025 no DOE, bem como nos sites da FASE e do IMAIS.

MOISÉS ALEXANDRE GOMES - documento nº 4101032136, classificação 262º lugar, para vaga ampla concorrência, na vaga deixada por perda de vaga de FREDY RADAELLI – documento nº 9080455042, classificação 163º lugar, vaga ampla concorrência – dia 11/03/2026 às 10h.

SAMUEL KARPSS ROTA - documento nº 7106083384, classificação 263º lugar, para vaga ampla concorrência, na vaga deixada por desistência definitiva de vaga de PEDRO NACHTIGAL DE LIMA - documento nº 7103619982, classificação 256º lugar, vaga ampla concorrência – dia 11/03/2026 às 10h20.

BRUNA TAIZE CÂNDIDO ZOPPO - documento nº 9105195474, classificação 264º lugar, para vaga ampla concorrência, na vaga deixada por desistência definitiva de vaga de KELY CRISTINI CAVALLERI - documento nº 8083913346, classificação 257º lugar, vaga ampla concorrência – dia 11/03/2026 às 10h40.

LUCAS SÁ BRITO MILECH - documento nº 4076176348, classificação 265º lugar, para vaga ampla concorrência, na vaga deixada por desistência definitiva de vaga de FELIPE BIER AGUIRRE – documento nº 1087452651, classificação 236º lugar, vaga ampla concorrência – dia 11/03/2026 às 11h.

FERNANDO MAIDANA ROCHA - documento nº 4099498539, classificação 266º lugar, para vaga ampla concorrência, na vaga deixada por desistência definitiva de IGOR FAGUNDES MACHADO - documento nº 1083401578, classificação 259º lugar, vaga ampla concorrência – dia 11/03/2026 às 11h20.

MAURÍCIO GONÇALVES DE ALBUQUERQUE - documento nº 6076170056, classificação 267º lugar, para vaga ampla concorrência, na vaga deixada por perda de vaga de EMANUEL DA SILVA CASTRO - documento nº 1088853906, classificação 261º lugar, vaga ampla concorrência – dia 11/03/2026 às 11h40.

O candidato a ser admitido deverá comparecer na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Rio Grande do Sul, sito à Avenida Padre Cacique, 1372 – Porto Alegre/RS, no Núcleo de Provimento e Relações do Trabalho (NPRT), respeitando rigorosamente o dia e horário acima estabelecidos. E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Comunicado.

José Luiz Stedile
Presidente

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL - FASE/RS

Protocolo: 2026001386086

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL – FASE/RS
CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL – FASE/RS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, resolve retificar a publicação ocorrida no Diário Oficial do Estado, edição nº 35, em 23/01/2026, páginas 204, para declarar:

Onde lê-se:

CARLOS STAVIZKI JUNIOR – documento nº 1104849854, classificação 6º lugar, para vaga ampla concorrência, no emprego de analista assistente social, na vaga deixada por perda de vaga de CHRISTIANE DA COSTA GARCIA – documento nº 1073671991, classificação 5º lugar, para vaga ampla concorrência – dia 20/02/2026 às 8h.

Leia-se:

CARLOS STAVIZKI JUNIOR – documento nº 1104849854, classificação 6º lugar, para vaga ampla concorrência, no emprego de analista assistente social, na vaga deixada por perda de vaga de CHRISTIANE DA COSTA GARCIA – documento nº 1073671991, classificação 5º lugar, para vaga ampla concorrência – dia 27/02/2026 às 8h.

As demais informações constantes no edital original permanecem inalteradas.

Presidente José Luiz Stédile
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL – FASE/RS

Coordenação Administrativa de Pessoal

MARIA REJANE VIEIRA TELES
Av. Padre Cacique, 1372
Porto Alegre / RS / 90810-240

Atos Administrativos

Protocolo: 2025001340581

Assunto: Atos Administrativos
Processo: 25/2158-0002166-2

Atos Administrativos

O Presidente da Fundação de Atendimento Sócio-Educativo do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e mediante a autorização do senhor Secretário de Sistemas Penal e Socioeducativo, no processo nº 25/2158-0002166-2, resolve: designar, em caráter de substituição, GILBERTO ALVES DE MEDEIROS, matrícula 76513, Identidade Funcional 3949591-1, para a Função em Comissão de Chefe de Núcleo, padrão FC III, do Núcleo de Manutenção, no período de 19-02-2026 à 05-03-2026, durante o afastamento do (a) titular BRUNO DE MELO LESSA, matrícula 76372, ID 3953386-1, por motivo de férias.

Protocolo: 2025001355925

Assunto: Atos Administrativos
Processo: 25/2158-9000082-1

Atos Administrativos

O Presidente da Fundação de Atendimento Sócio-Educativo do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e mediante a autorização do senhor Secretário de Sistemas Penal e Socioeducativo, no processo nº 25/2158-9000082-1, resolve: designar, em caráter de substituição, NEUSA FERNANDES SCAGLIONI, matrícula 74021, Identidade Funcional 3804879-1, da Função em Comissão de Chefe de Equipe, padrão FC III, do CASE Regional Pelotas, no período de 19-02-2026 à 05-03-2026, durante o afastamento do (a) titular WILLIAM DANIEL DE OLIVEIRA BUTTOW, matrícula 78980, ID 4367502-1, por motivo de férias.

Protocolo: 2025001362514

Assunto: Atos Administrativos
Processo: 25/2158-9000118-6

Atos Administrativos

O Presidente da Fundação de Atendimento Sócio-Educativo do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e mediante a autorização do senhor Secretário de Sistemas Penal e Socioeducativo, no processo nº 25/2158-9000118-6, resolve: designar, em caráter de substituição, JAMILLE CORDEIRO DOS SANTOS, matrícula 75598, Identidade Funcional 3571645-3, da Função em Comissão de Coordenador, padrão FC II, da Coordenação Pedagógica, no período de 19-02-2026 à 05-03-2026, durante o afastamento do (a) titular KARINE JACQUES HENTGES, matrícula 76976, ID 3963888-1, por motivo de férias.

Protocolo: 2026001364242

Assunto: Atos Administrativos
Processo: 26/2158-9000017-7

Atos Administrativos

O Presidente da Fundação de Atendimento Sócio-Educativo do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e mediante a autorização do senhor Secretário de Sistemas Penal e Socioeducativo, no processo nº 26/2158-9000017-7, resolve: designar, em caráter de substituição, DENISSE DE MOURA UGALDE FAGUNDES, matrícula 57299, Identidade Funcional 3033961-1, da Função em Comissão de Chefe de Núcleo, padrão FC III, do Núcleo de Acompanhamento de Egressos e Procedimentos Restaurativos, no período de 19-02-2026 à 05-03-2026, durante o afastamento do (a) titular CAMILA PROTTI FLORES, matrícula 76653, ID 3949877-1, por motivo de férias.

Protocolo: 2026001385526

Assunto: Atos Administrativos
Processo: 25/2158-9000049-0

Atos Administrativos

O Presidente da Fundação de Atendimento Sócio-Educativo do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e mediante a autorização do senhor Secretário de Sistemas Penal e Socioeducativo, no processo nº 25/2158-9000049-0, resolve: tornar sem efeito o ato publicado no DOE de 04-03-2026, que designou, em caráter de substituição, JOÃO CARLOS PIRES, matrícula 68445, Identidade Funcional 3045900-1, da Função em Comissão de Chefe de Equipe, padrão FC III, do CASE Porto Alegre II, no período de 28-02-2026 à 04-03-2026, durante o afastamento do (a) titular KARANA CHUGHU DE AVILA, matrícula 66811, ID 3043460-1, por motivo de férias.

SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

FABRICIO GUAZZELLI PERUCHIN
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2026001385741

Portaria SJCDH Nº 61/2026

Altera as Portarias nºs. 144 e 374/2025-SJCDH, que dispõem sobre a designação dos integrantes da Comissão Técnica Fiscalizadora das Comunidades Terapêuticas contratadas por meio do Edital de Credenciamento 01 e 02/2024, conforme PROA nº 23/2800-0000563-7.

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS , no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 90, inciso III da Constituição do Estado;

RESOLVE :

Art. 1º Alterar a Designação da Comissão Técnica Fiscalizadora, conforme Anexo Único desta Portaria, para exercer as atribuições de fiscalização dos contratos relativos ao Edital de Credenciamento 01 e 02/2024, mantendo-se as demais disposições das Portarias nºs. 144 e 374/2025-SJCDH.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabrizio Guazzelli Peruchin
Secretário de Estado de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

ANEXO ÚNICO – Portarias SJCDH Nº 144, 374/2025 e 61/2026
Designação da Comissão Técnica Fiscalizadora

Nome	ID FUNC	Secretaria	Representação
Daniel Schneider Martins - Coordenador	4772806	SJCDH	Titular
Ilmo Afonso Adams	3089355	SJCDH	Titular
Lauren Maia Webster	4821173	SJCDH	Titular
Rogério Barbosa	4839382	SJCDH	Titular
Vânia Holmes	5000668	SJCDH	Titular
Daniel Hofmann Martins	4989430	SJCDH	Titular
Tatiana Neis Elesbão	5071160	SJCDH	Titular
Lygia Pereira	4820410	SJCDH	Titular
José Luiz Bica de Melo	5079870	SJCDH	Suplente
Fernanda Barreto Mielke	3197840	SES	Titular
Bárbara Paetzel Tomatis	4472179	SES	Suplente

Protocolo: 2026001385878

PORTARIA Nº 056, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

O **SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021; art. 2º do Decreto Estadual nº 52.215/2014 e art. 3º da Instrução Normativa CAGE nº 3/2023, e considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico SEI nº 26/2800-9000325-2, **DESIGNA** a servidora **Glória Crystal**, ID nº 4879597, para exercer as atribuições de fiscal titular, e a servidora **Michele Nunes Guerin Sturbelle**, ID nº 5094208, para exercer as atribuições de fiscal suplente do Termo de Contrato de Prestação de Serviços Não Continuados nº 07/2026, celebrado com a empresa Agência Entretenimento Ltda. O referido ajuste tem por objeto a contratação de serviços de impressão de lona e de cinco (5) trios elétricos, com capacidade para até 30 pessoas, incluindo equipamento completo de som, luz, gerador e equipe técnica, destinados à atuação em eventos carnavalescos ocorridos entre 14 e 17 de fevereiro, em diversas cidades do Estado, prestados conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato.

FABRÍCIO GUAZZELLI PERUCHIN,
Secretário de Estado.

Protocolo: 2026001385889

PORTARIA Nº 056, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

O **SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021; art. 2º do Decreto Estadual nº 52.215/2014 e art. 3º da Instrução Normativa CAGE nº 3/2023, e considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico SEI nº 26/2800-9000325-2, **DESIGNA** a servidora **Glória Crystal**, ID nº 4879597, para exercer as atribuições de fiscal titular, e a servidora **Michele Nunes Guerin Sturbelle**, ID nº 5094208, para exercer as atribuições de fiscal suplente do Termo de Contrato de Prestação de Serviços Não Continuados nº 07/2026, celebrado com a empresa Agência Entretenimento Ltda. O referido ajuste tem por objeto a contratação de serviços de impressão de lona e de cinco (5) trios elétricos, com capacidade para até 30 pessoas, incluindo equipamento completo de som, luz, gerador e equipe técnica, destinados à atuação em eventos carnavalescos ocorridos entre 14 e 17 de fevereiro, em diversas cidades do Estado, prestados conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato.

FABRÍCIO GUAZZELLI PERUCHIN,
Secretário de Estado.

Protocolo: 2026001385945

PORTARIA nº. 060/2026

Institui Grupo de Trabalho com o objetivo de realização de estudo quanto à viabilidade de criação do Programa Estadual de Proteção às Advogadas e aos Advogados Ameaçados de Morte no Estado do Rio Grande do Sul.

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, de 3 de outubro de 1989, e na Lei nº 15.934, de 1º de janeiro de 2023 e no processo administrativo eletrônico nº 25/2800- 0001896-9,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho com o objetivo de realização de estudo quanto à viabilidade de criação do Programa Estadual de Proteção às Advogadas e aos Advogados Ameaçados de Morte no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria terá a seguinte composição:

– Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – SJCDH

Daniela Setim Rezner – Coordenadora do Grupo de Trabalho; Fabiane de Vargas Bittencourt;

Daiana Daisy Pontes dos Santos.

– Secretaria de Segurança Pública – SSP

Miguel Mendes Ribeiro Neto; André Scherer;

– Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/RS

Ivan Pareta de Oliveira Júnior; Roberto La Porta Corvello; Rodrigo José Machado; Rodrigo Tönniges Puggina; Roque Soares Reckziegel.

Artigo 3º - O Grupo de Trabalho poderá requerer a participação de outros órgãos e de entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Rio Grande do Sul, em pautas específicas, bem como convidar órgãos públicos e privados para participar de reuniões com a finalidade de auxiliar em assuntos necessários ao seu objeto.

Art. 4º - O Grupo de Trabalho terá prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

Parágrafo Único - A duração prevista no caput poderá ser prorrogada uma vez por igual período.

Art. 5º - A função de membro do Grupo de Trabalho será considerada prestação de serviço relevante, não remunerada.

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Fabricio Guazzelli Peruchin,
Secretário de Estado.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ROBERTO FANTINEL
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 8º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

ROBERTO FANTINEL
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 8º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Recursos Humanos

Protocolo: 2026001385808

Assunto: Afastamento
Processo: 26/2100-9000159-3
Nome: GUSTAVO SEGABINAZZI SALDANHA
Identificação Funcional/Vínculo: 4874668/1
Tipo Vínculo: adido
Cargo/Função: Cargo Comiss. Sup. 13 / Função Gratif. Sup. 13
Lotação: SEDES - Gabinete

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DESTA PASTA** , no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: Brasília/DF
Período de afastamento: 24/03/2026 a 25/03/2026
Evento e justificativa: Participar do 3º Encontro Nacional de Fundos de Assistência Social
Condição: Com ônus
Diárias: Sim Passagens: Sim Outros: Sim- Táxi/Aplicativos
Fonte de Recursos: Tesouro

Assessoria Técnica

CRISCÉVORE PES SANTI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 8º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2026001385872

Portaria Nº 057/2026

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 30 da Instrução Normativa da CAGE nº. 04, de 16 de outubro de 2024, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº25/2100-0002187-0, DESIGNA os servidores a seguir relacionados para exercerem a atribuição de fiscal titular e fiscal suplente, para fins de controle e fiscalização dos convênios – Edital de Manifestação de Interesse Nº02/2025 – FUNEPI, conforme segue:

Fiscal Titular: Daniela do Carmo Kabengele (ID 5079853)
Fiscal Suplente: Cátia Elizandra Siqueira (ID 4878230)

MUNICÍPIO	PROA
ALECRIM	25/2100-0003563-3
ALEGRETE	25/2100-0003602-8
ALEGRIA	25/2100-0003608-7
ARROIO DO MEIO	25/2100-0003581-1
ARROIO DO TIGRE	25/2100-0003588-9
AUGUSTO PESTANA	25/2100-0003590-0
BARRAÇÃO	25/2100-0003571-4
BOA VISTA DO BURICÁ	25/2100-0003573-0
CAÇAPAVA DO SUL	25/2100-0003577-3
CACHOEIRINHA	25/2100-0003601-0
CAIÇARA	25/2100-0003633-8
CAMARGO	25/2100-0003562-5

CAMPOS BORGES	25/2100-0003579-0
CÂNDIDO GODOI	25/2100-0003599-4
CAXIAS DO SUL	25/2100-0003576-5
CIDREIRA	25/2100-0003600-1
COLORADO	25/2100-0003591-9
CONSTANTINA	25/2100-0003640-0
DEZESSEIS DE NOVEMBRO	25/2100-0003585-4
DOIS IRMÃOS	25/2100-0003594-3

Fiscal Titular: Juliana Assis de Azevedo (ID 4376668)

Fiscal Suplente: Cátia Elizandra Siqueira (ID 4878230)

MUNICÍPIO	PROA
DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES	25/2100-0003568-4
DOM PEDRO DE ALCÂNTARA	25/2100-0003604-4
ENTRE-IJUÍ	25/2100-0003598-6
ERECHIM	25/2100-0003636-2
ERVAL SECO	25/2100-0003569-2
ESTRELA	25/2100-0003560-9
FORQUETINHA	25/2100-0003592-7
GAURAMA	25/2100-0003589-7
GRAMADO XAVIER	25/2100-0003586-2
IRAI	25/2100-0003548-0
IRAI	25/2100-0003620-6
JULIO DE CASTILHOS	25/2100-0003622-2
LAGOA DOS TRÊS CANTOS	25/2100-0003561-7
LAGOA VERMELHA	25/2100-0003597-8
LIBERATO SALZANO	25/2100-0003557-9
MATO LEITÃO	25/2100-0003630-3
MONTENEGRO	25/2100-0003542-0
MONTENEGRO	25/2100-0003637-0
MORRO REUTER	25/2100-0003539-0
NOVA ALVORADA	25/2100-0003549-8

Fiscal Titular: Bruna de Souza Araújo (ID 384874315)

Fiscal Suplente: Cátia Elizandra Siqueira (ID 4878230)

MUNICÍPIO	PROA
NOVA ROMA DO SUL	25/2100-0003545-5
NOVO CABRAIS	25/2100-0003543-9
NOVO HAMBURGO	25/2100-0003541-2
NOVO TIRADENTES	25/2100-0003609-5
NOVO XINGU	25/2100-0003559-5
PALMARES DO SUL	25/2100-0003593-5
PALMARES DO SUL	25/2100-0003639-7
PALMITINHO	25/2100-0003565-0
PINHEIRINHO DO VALE	25/2100-0003583-8
PONTÃO	25/2100-0003587-0
PORTO LUCENA	25/2100-0003575-7
POUSO NOVO	25/2100-0003582-0
QUINZE DE NOVEMBRO	25/2100-0003634-6
RESTINGA SÊCA	25/2100-0003540-4
ROCA SALES	25/2100-0003574-9
ROLANTE	25/2100-0003595-1

RONDINHA	25/2100-0003570-6
ROQUE GONZALES	25/2100-0003610-9
SALVADOR DO SUL	25/2100-0003578-1
SANANDUVA	25/2100-0003564-1

Fiscal Titular: Luciano Sabino Leães (ID 5072425)
Fiscal Suplente: Cátia Elizandra Siqueira (ID 4878230)

MUNICÍPIO	PROA
SANTA CRUZ DO SUL	25/2100-0003629-0
SANTA VITÓRIA DO PALMAR	25/2100-0003631-1
SANTO ÂNGELO	25/2100-0003618-4
SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA	25/2100-0003584-6
SÃO JOÃO DA URTIGA	25/2100-0003605-2
SÃO JOÃO DO POLÉSINE	25/2100-0003555-2
SÃO JORGE	25/2100-0003632-0
SÃO JOSÉ DO HORTÊNCIO	25/2100-0003547-1
SÃO JOSÉ DO HORTÊNCIO	25/2100-0003621-4
SÃO JOSÉ DO NORTE	25/2100-0003627-3
SÃO LEOPOLDO	25/2100-0003554-4
SÃO MIGUEL DAS MISSÕES	25/2100-0003619-2
SÃO NICOLAU	25/2100-0003552-8
SÃO PEDRO DO BUTIÁ	25/2100-0003580-3
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ	25/2100-0003617-6
SÃO VALENTIM DO SUL	25/2100-0003572-2
SEBERI	25/2100-0003546-3
SERTÃO SANTANA	25/2100-0003550-1
SEVERIANO DE ALMEIDA	25/2100-0003638-9
SINIMBU	25/2100-0003626-5

Fiscal Titular: Mariana Castilhos Brito (ID 4964950)
Fiscal Suplente: Cátia Elizandra Siqueira (ID 4878230)

MUNICÍPIO	PROA
SOLEDADE	25/2100-0003628-1
TENENTE PORTELA	25/2100-0003625-7
TIO HUGO	25/2100-0003544-7
TRÊS DE MAIO	25/2100-0003614-1
TRÊS PALMEIRAS	25/2100-0003635-4
TRÊS PASSOS	25/2100-0003616-8
TRINDADE DO SUL	25/2100-0003558-7
TRINDADE DO SUL	25/2100-0003611-7
TUPANCIRETÁ	25/2100-0003553-6
TUPANCIRETÁ	25/2100-0003624-9
UBIRETAMA	25/2100-0003603-6
URUGUAIANA	25/2100-0003613-3
VACARIA	25/2100-0003556-0
VERA CRUZ	25/2100-0003612-5
VICENTE DUTRA	25/2100-0003607-9
VILA FLORES	25/2100-0003551-0
VISTA GAÚCHA	25/2100-0003615-0

ROBERTO FANTINEL,
Secretário de Desenvolvimento Social

Protocolo: 2026001385884

PORTARIA Nº 058/2026

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições e, em conformidade com a Lei Nº 13.019/2014 e com a Instrução Normativa da CAGE nº 05/2016, tendo em vista o que consta no expediente administrativo 25/2100-0002185-3, **CONSTITUI** Comissão de Monitoramento e **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para serem gestores das parcerias que seguem:

Comissão de Monitoramento

Carla Magali Capitanio - Matrícula 349792501

Giselle Pereira Nunes - Matrícula - 4589947

Theyllor Sodre Araujo - Matrícula – 4375750

OSC	PROA	GESTOR
UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES	26/2100-0000059-2	Bruna de Souza Araújo ID 384874315 - Titular Cátia Elizandra Siqueira - ID 4878230 - Suplente
ASSOC DE CEGOS LOUIS BRAILLE	26/2100-0000038-0	Bruna de Souza Araújo ID 384874315 - Titular Cátia Elizandra Siqueira - ID 4878230 - Suplente
Assistência Social Arquidiocesana Leão XIII	26/2100-0000060-6	Bruna de Souza Araújo ID 384874315 - Titular Cátia Elizandra Siqueira - ID 4878230 - Suplente
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS- APAS	26/2100-0000062-2	Bruna de Souza Araújo ID 384874315 - Titular Cátia Elizandra Siqueira - ID 4878230 - Suplente
UNIAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E ASSISTENCIA	26/2100-0000076-2	Bruna de Souza Araújo ID 384874315 - Titular Cátia Elizandra Siqueira - ID 4878230 - Suplente
Associação Grupo Chimarrão da Amizade GGO	26/2100-0000039-8	Bruna de Souza Araújo ID 384874315 - Titular Cátia Elizandra Siqueira - ID 4878230 - Suplente
SOC BENEFICENTE JACINTO GODOY	26/2100-0000075-4	Bruna de Souza Araújo ID 384874315 - Titular Cátia Elizandra Siqueira - ID 4878230 - Suplente
ASSOCIAÇÃO DAS CRECHES BENEFICENTES DO RS- ACEBERGS	26/2100-0000063-0	Daniela do Carmo Kabengele ID 5079853- Titular Cátia Elizandra Siqueira - ID 4878230 - Suplente
INSTITUTO MORIGUCHI	26/2100-0000064-9	Daniela do Carmo Kabengele ID 5079853- Titular Cátia Elizandra Siqueira - ID 4878230 - Suplente

SOCIEDADE GETULIENSE DE AMPARO AOS IDOSOS	26/2100-0000040-1	Daniela do Carmo Kabengele ID 5079853- Titular Cátia Elizandra Siqueira - ID 4878230 - Suplente
LAR DO IDOSO JOSE E ROSALINA KOHLER	26/2100-0000043-6	Daniela do Carmo Kabengele ID 5079853- Titular Cátia Elizandra Siqueira - ID 4878230 - Suplente
SOC DE AUXILIO NECESSITADOS DE S CRUZ DO SUL	26/2100-0000042-8	Daniela do Carmo Kabengele ID 5079853- Titular Cátia Elizandra Siqueira - ID 4878230 - Suplente
ASSOC BENEFICENTE PELLA BETHANIA	26/2100-0000041-0	Daniela do Carmo Kabengele ID 5079853- Titular Cátia Elizandra Siqueira - ID 4878230 - Suplente
ASSOC DOS IDOSOS DE RESTINGA SECA	26/2100-0000044-4	Daniela do Carmo Kabengele ID 5079853- Titular Cátia Elizandra Siqueira - ID 4878230 - Suplente
ASSOCIACAO MARAUENSE DE INTEGRACAO SOCIAL	26/2100-0000045-2	Juliana Assis de Azevedo ID 4376668- Titular Cátia Elizandra Siqueira - ID 4878230 - Suplente
CASA DE ASSIS SOCIAL AMOR E CARIDADE DE NONOAI	26/2100-0000046-0	Juliana Assis de Azevedo ID 4376668- Titular Cátia Elizandra Siqueira - ID 4878230 - Suplente
ILPI RECANTO SÃO VICENTE DE PAULO	26/2100-0000047-9	Juliana Assis de Azevedo ID 4376668- Titular Cátia Elizandra Siqueira - ID 4878230 - Suplente
ASSOCIACAO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE CAMPO BOM	26/2100-0000065-7	Juliana Assis de Azevedo ID 4376668- Titular Cátia Elizandra Siqueira - ID 4878230 - Suplente
MITRA DIOCESANA DE STA CRUZ DO SUL	26/2100-0000066-5	Juliana Assis de Azevedo ID 4376668- Titular Cátia Elizandra Siqueira - ID 4878230 - Suplente
SOCIEDADE ASSISTENCIAL SANTO ANTONIO	26/2100-0000048-7	Juliana Assis de Azevedo ID 4376668- Titular Cátia Elizandra Siqueira - ID 4878230 - Suplente
Instituto de Promoção Educacional Assistência	26/2100-0000049-5	Juliana Assis de Azevedo ID 4376668- Titular Cátia Elizandra Siqueira - ID 4878230 - Suplente
FUNDAÇÃO LA SALLE	26/2100-0000074-6	Luciano Sabino Leães ID 5072425 - Titular Cátia Elizandra Siqueira - ID 4878230 - Suplente
SOCIEDADE BENEFICENTE SAO FRANCISCO	26/2100-0000050-9	Luciano Sabino Leães ID 5072425 - Titular Cátia Elizandra Siqueira - ID 4878230 - Suplente

GRUPO DA MELHOR IDADE DE ITATI	26/2100-0000077-0	Luciano Sabino Leães ID 5072425 - Titular Cátia Elizandra Siqueira - ID 4878230 - Suplente
Lar São Vicente de Paulo	26/2100-0000051-7	Luciano Sabino Leães ID 5072425 - Titular Cátia Elizandra Siqueira - ID 4878230 - Suplente
ESCOLA ANITA BLUM STADLER	26/2100-0000067-3	Luciano Sabino Leães ID 5072425 - Titular Cátia Elizandra Siqueira - ID 4878230 - Suplente
LAR DA VELHICE ERNANI LUIZ SCHNEIDER	26/2100-0000052-5	Luciano Sabino Leães ID 5072425 - Titular Cátia Elizandra Siqueira - ID 4878230 - Suplente
ASSOCIACAO SANTA-ROSENSE DE CAMBIO - ASSCAM	26/2100-0000073-8	Luciano Sabino Leães ID 5072425 - Titular Cátia Elizandra Siqueira - ID 4878230 - Suplente
ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS IDOSOS DE ITAQUI	26/2100-0000072-0	Mariana Castilhos Brito ID 4964950 - Titular Cátia Elizandra Siqueira - ID 4878230 - Suplente
LAR DA VELHICE SUZANA WESLEY	26/2100-0000053-3	Mariana Castilhos Brito ID 4964950 - Titular Cátia Elizandra Siqueira - ID 4878230 - Suplente
ASSOCIACAO GRUPO DA TERCEIRA IDADE ESPERANCA E AMIZADE	26/2100-0000068-1	Mariana Castilhos Brito ID 4964950 - Titular Cátia Elizandra Siqueira - ID 4878230 - Suplente
RESIDENCIAL NOSSA SENHORA DA LUZ	26/2100-0000056-8	Mariana Castilhos Brito ID 4964950 - Titular Cátia Elizandra Siqueira - ID 4878230 - Suplente
LAR DA VELHICE ISABEL OLIVEIRA RODRIGUES	26/2100-0000054-1	Mariana Castilhos Brito ID 4964950 - Titular Cátia Elizandra Siqueira - ID 4878230 - Suplente
ASSOC DAS DAMAS DE CARIDADE DE SANTA ROSA	26/2100-0000057-6	Mariana Castilhos Brito ID 4964950 - Titular Cátia Elizandra Siqueira - ID 4878230 - Suplente
ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DO ALTO URUGUAI DO RIO GRANDE DO SUL - ATAPERS	26/2100-0000069-0	Mariana Castilhos Brito ID 4964950 - Titular Cátia Elizandra Siqueira - ID 4878230 - Suplente
INSTITUTO BIGFER	26/2100-0000070-3	Mariana Castilhos Brito ID 4964950 - Titular Cátia Elizandra Siqueira - ID 4878230 - Suplente
LAR DOS IDOSOS VO LUIZA	26/2100-0000058-4	Mariana Castilhos Brito ID 4964950 - Titular Cátia Elizandra Siqueira - ID 4878230 - Suplente
ASSOCIAÇÃO DA TERCEIRA IDADE AMIGOS PARA SEMPRE	26/2100-0000071-1	Mariana Castilhos Brito ID 4964950 - Titular Cátia Elizandra Siqueira - ID 4878230 - Suplente

ROBERTO FANTINEL,
Secretário de Desenvolvimento Social

Contratos

Protocolo: 2026001385716

**SÚMULA TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS Nº
04/2026****Termo de Contrato de Prestação de Serviços Não Continuados nº 04/2026****Processo:** 26/2100-0000106-8**Partes:** O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, e a empresa SOLIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ 57.733.822/0001-07.**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de impressão do Guia de Orientação “Do colo ao Caminhar” conforme especificações técnicas, tiragem prevista de 25.000 unidades, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.**Prazo Contratual:** 365 dias.**Valor Total do Contrato:** R\$22.500,00 (vinte dois mil e quinhentos reais)**Fundamentação:** Lei 14.133/2021 e legislação pertinente.

ROBERTO FANTINEL,
Secretário de Desenvolvimento Social

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO

FERNANDO OSCAR CLASSMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 19º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

FERNANDO OSCAR CLASSMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 19º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Convênios

*Protocolo: 2026001386064***SÚMULA DO TERMO DE COOPERAÇÃO - FPE Nº 4290/2025**

Processo Administrativo Eletrônico nº 25/2600-0000927-2.

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDUR e o município de Cruzaltense/RS (CNPJ nº 04.213.529/0001-44).**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto a conjugação de esforços entre os partícipes a fim de possibilitar a colaboração mútua, visando a execução de serviços de horas máquinas, serviços de movimentação de terra, recuperação e manutenção de estradas vicinais, execução e manutenção de pequenos trevos de acesso de vias municipais às rodovias estaduais, manutenção de pequenas barragens, pontes, pontilhões e bueiros, desassoreamento de rios, riachos e córregos de água junto aos municípios, mediante disponibilização de horas máquinas, no âmbito do Programa Plano Rio Grande – Todos nós por todos nós, de acordo com o Plano de Trabalho, que é parte integrante do presente instrumento .**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação de sua súmula no Diário Oficial do Estado.

Fernando Oscar Classmann
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

Editais

Protocolo: 2026001385690

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano torna público a listagem dos municípios homologados no programa Conexões RS conforme EDITAL PP/RS Nº 01/2025/SEDUR .Essa publicação se trata, exclusivamente, da adequação técnica dos projetos listados para eventuais convênios futuros, sem gerar direito subjetivo à assinatura do convênio, o qual dependerá da deliberação, por conveniência e oportunidade, de acordo com a disposição de recursos de cada programa.

ACEGUÁ	GENTIL	PORTO VERA CRUZ
AGUDO	GETÚLIO VARGAS	PORTO XAVIER
ALEGRIA	GIRUÁ	POUSO NOVO
ALPESTRE	GLORINHA	PROGRESSO
ALTO FELIZ	GRAMADO DOS LOUREIROS	PROTÁSIO ALVES
AMARAL FERRADOR	GRAMADO XAVIER	PUTINGA
AMETISTA DO SUL	GRAVATAÍ	QUARAÍ
ANDRÉ DA ROCHA	GUAÍBA	QUATRO IRMÃOS
ARAMBARÉ	GUAPORÉ	QUINZE DE NOVEMBRO
ARARICÁ	GUARANI DAS MISSÕES	RELVADO
ARATIBA	HARMONIA	RIO DOS ÍNDIOS
ARROIO DO MEIO	HERVAL	RIO PARDO
ARROIO DO PADRE	HERVEIRAS	ROCA SALES
ARROIO GRANDE	HORIZONTINA	RODEIO BONITO
AUGUSTO PESTANA	HULHA NEGRA	ROLADOR
ÁUREA	HUMAITÁ	ROLANTE
BAGÉ	IBIRAIARAS	RONDA ALTA
BALNEÁRIO PINHAL	IGREJINHA	RONDINHA
BARÃO	IJUÍ	ROQUE GONZALES
BARÃO DE COTEGIPE	INDEPENDÊNCIA	ROSÁRIO DO SUL
BARÃO DO TRIUNFO	INHACORÁ	SAGRADA FAMÍLIA
BARRA DO RIBEIRO	IRAÍ	SALTO DO JACUÍ
BARRA DO RIO AZUL	ITACURUBI	SALVADOR DAS MISSÕES
BARRA FUNDA	ITAPUCA	SALVADOR DO SUL
BENTO GONÇALVES	ITATI	SANANDUVA
BOA VISTA DAS MISSÕES	IVORÁ	SANTA CLARA DO SUL
BOA VISTA DO INCRA	JABOTICABA	SANTA CRUZ DO SUL
BOM PRINCÍPIO	JACUIZINHO	SANTA MARGARIDA DO SUL
BOM PROGRESSO	JACUTINGA	SANTA MARIA
BOQUEIRÃO DO LEÃO	JAGUARÃO	SANTA MARIA DO HERVAL
BOSSOROCA	JAGUARI	SANTA ROSA
BOZANO	JAQUIRANA	SANTA TEREZA
BRAGA	JÓIA	SANTIAGO
BUTIÁ	LAGOA DOS TRÊS CANTOS	SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
CAÇAPAVA DO SUL	LAJEADO	SANTO ANTÔNIO DO PALMA
CACIQUE DOBLE	LAJEADO DO BUGRE	SANTO CRISTO
CAIBATÉ	LAVRAS DO SUL	SANTO EXPEDITO DO SUL
CAIÇARA	LIBERATO SALZANO	SÃO DOMINGOS DO SUL
CAMARGO	MAMPITUBA	SÃO FRANCISCO DE ASSIS
CAMBARÁ DO SUL	MARATÁ	SÃO FRANCISCO DE PAULA
CÂNDIDO GODÓI	MARAU	SÃO GABRIEL
CANDIOTA	MARCELINO RAMOS	SÃO JOSÉ DAS MISSÕES
CANGUÇU	MARIANA PIMENTEL	SÃO JOSÉ DO INHACORÁ
CANUDOS DO VALE	MARIANO MORO	SÃO JOSÉ DO SUL
CAPÃO DO CIPÓ	MATA	SÃO MARTINHO
CAPÃO DO LEÃO	MATO CASTELHANO	SÃO MARTINHO DA SERRA
CAPELA DE SANTANA	MATO LEITÃO	SÃO MIGUEL DAS MISSÕES
CARAÁ	MINAS DO LEÃO	SÃO PEDRO DAS MISSÕES
CARLOS GOMES	MIRAGUAI	SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CASCA	MONTAURI	SÃO SEPÉ
CASEIROS	MONTENEGRO	SÃO VALÉRIO DO SUL
CATUÍPE	MORMAÇO	SÃO VENDELINO
CENTENÁRIO	MORRINHOS DO SUL	SÃO VICENTE DO SUL
CERRITO	MORRO REDONDO	SAPIRANGA
CERRO BRANCO	MOSTARDAS	SARANDI
CHARRUA	MUÇUM	SEBERI
CHIAPETTA	MUITOS CAPÕES	SEDE NOVA
CHUVISCA	NICOLAU VERGUEIRO	SENADOR SALGADO FILHO
COLINAS	NOVA ALVORADA	SERAFINA CORRÊA
COLORADO	NOVA BASSANO	SERTÃO
COQUEIROS DO SUL	NOVA BOA VISTA	SERTÃO SANTANA
CORONEL BARROS	NOVA ESPERANÇA DO SUL	SEVERIANO DE ALMEIDA
COTIPORÃ	NOVA PALMA	SILVEIRA MARTINS
COXILHA	NOVA PETRÓPOLIS	SOBRADINHO
CRISTAL	NOVA PRATA	TABAÍ
CRUZALTENSE	NOVA RAMADA	TAPERÁ
CRUZEIRO DO SUL	NOVO BARREIRO	TAQUARA
DAVID CANABARRO	NOVO MACHADO	TAQUARI
DERRUBADAS	NOVO TIRADENTES	TENENTE PORTELA
DEZESSEIS DE NOVEMBRO	NOVO XINGU	TEUTÔNIA
DOIS IRMÃOS	PAIM FILHO	TIO HUGO
DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES	PALMARES DO SUL	TOROPI
DOM FELICIANO	PALMITINHO	TRAVESSEIRO
DOM PEDRITO	PANAMBI	TRÊS ARROIOS
DONA FRANCISCA	PANTANO GRANDE	TRÊS DE MAIO
ENCANTADO	PARAÍ	TRÊS FORQUILHAS
ENGENHO VELHO	PARAÍSO DO SUL	TRÊS PALMEIRAS
ENTRE RIOS DO SUL	PARECI NOVO	TRÊS PASSOS
ENTRE-IJUÍ	PAROBÉ	TRINDADE DO SUL
EREBANGO	PASSO FUNDO	TUNAS
ERECHIM	PAULO BENTO	UBIRETAMA
ERVAL GRANDE	PAVERAMA	UNIÃO DA SERRA
ESPERANÇA DO SUL	PEDRAS ALTAS	VALE REAL
ESTAÇÃO	PEDRO OSÓRIO	VANINI
ESTRELA	PINHAL	VENÂNCIO AIRES
ESTRELA VELHA	PINHEIRINHO DO VALE	VERA CRUZ
EUGÊNIO DE CASTRO	PINHEIRO MACHADO	VIADUTOS
FARROUPILHA	PINTO BANDEIRA	VICENTE DUTRA
FAXINALZINHO	PIRATINI	VILA LÂNGARO
FAZENDA VILANOVA	PLANALTO	VILA MARIA
FELIZ	PONTÃO	VILA NOVA DO SUL
FLORIANO PEIXOTO	PONTE PRETA	VISTA ALEGRE
FORTALEZA DOS VALOS	PORTÃO	VISTA ALEGRE DO PRATA
GARIBALDI	PORTO ALEGRE	VITÓRIA DAS MISSÕES
GAURAMA	PORTO LUCENA	WESTFÁLIA
GENERAL CÂMARA	PORTO MAUÁ	

Protocolo: 2026001385713

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano torna público a listagem dos municípios homologados no programa Drenagem RS conforme EDITAL PP/RS Nº 02/2025/SEDUR. Essa publicação se trata, exclusivamente, da adequação técnica dos projetos listados para eventuais convênios futuros, sem gerar direito subjetivo à assinatura do convênio, o qual dependerá da deliberação, por conveniência e oportunidade, de acordo com a disposição de recursos de cada programa.

Agudo	Feliz	Progresso
-------	-------	-----------

Ajuricaba	Flores da Cunha	Protásio Alves
Alecrim	Frederico Westphalen	Putinga
Alegrete	Garibaldi	Quaraí
Alegria	General Câmara	Quinze de Novembro
Alpestre	Getúlio Vargas	Relvado
Alto Feliz	Giruá	Restinga Sêca
Anta Gorda	Glorinha	Rio Pardo
Antônio Prado	Gramado dos Loureiros	Roca Sales
Arambaré	Gravataí	Rodeio Bonito
Aratiba	Guabiju	Rolante
Arroio do Meio	Guaporé	Rosário do Sul
Arroio Grande	Harmonia	Sagrada Família
Arvorezinha	Herval	Salvador das Missões
Bagé	Horizontina	Salvador do Sul
Balneário Pinhal	Hulha Negra	Sananduva
Barão	Ibiraíaras	Santa Maria
Barão de Cotegipe	Ibirubá	Santa Maria do Herval
Barão do Triunfo	Igrejinha	Santa Rosa
Barra do Guarita	Ilópolis	Santa Tereza
Bento Gonçalves	Imigrante	Santa Vitória do Palmar
Boa Vista das Missões	Ipê	Sant'Ana do Livramento
Boa Vista do Sul	Ipiranga do Sul	Santiago
Bom Princípio	Itaara	Santo Ângelo
Bom Retiro do Sul	Itapuca	Santo Antônio da Patrulha
Boqueirão do Leão	Itati	Santo Antônio do Planalto
Bozano	Ivorá	São Borja
Cachoeira do Sul	Jaboticaba	São Domingos do Sul
Camaquã	Jaguarão	São Francisco de Assis
Camargo	Jaguari	São Gabriel
Cambará do Sul	Jaquirana	São Jerônimo
Campo Bom	Jari	São João do Polêsine
Campos Borges	Lagoa dos Três Cantos	São Jorge
Candelária	Lagoa Vermelha	São José do Norte
Candiota	Lajeado	São José do Sul
Canela	Liberato Salzano	São Marcos
Canguçu	Linha Nova	São Martinho da Serra
Canoas	Mampituba	São Paulo das Missões
Capão do Leão	Marau	São Pedro das Missões
Capitão	Marcelino Ramos	São Sebastião do Caí
Capivari do Sul	Marques de Souza	São Sepé
Carlos Gomes	Mato Leitão	São Valério do Sul
Caseiros	Maximiliano de Almeida	São Vendelino
Catuípe	Minas do Leão	São Vicente do Sul
Centenário	Montauri	Sapiranga
Cerrito	Montenegro	Sarandi
Cerro Grande	Mormaço	Segredo
Chapada	Morrinhos do Sul	Serafina Corrêa
Chiapetta	Morro Reuter	Sério
Colinas	Muçum	Sertão
Colorado	Muliterno	Sinimbu
Constantina	Nicolau Vergueiro	Sobradinho
Cotiporã	Nonoai	Soledade
Cristal	Nova Alvorada	Tabaí
Cristal do Sul	Nova Boa Vista	Tapera
Cruz Alta	Nova Esperança do Sul	Taquara
Cruzaltense	Nova Palma	Tavares
Cruzeiro do Sul	Nova Prata	Teutônia
Derrubadas	Nova Roma do Sul	Três Cachoeiras

Dois Irmãos	Novo Barreiro	Três Coroas
Dom Feliciano	Novo Hamburgo	Três de Maio
Dom Pedrito	Novo Xingu	Três palmeiras
Dom Pedro de Alcântara	Paim Filho	Três passos
Dona Francisca	Palmares do Sul	Tupandi
Doutor Maurício Cardoso	Palmitinho	Turuçu
Doutor Ricardo	Pantano Grande	União da Serra
Eldorado do Sul	Paráí	Venâncio Aires
Encruzilhada do Sul	Pareci Novo	Vera Cruz
Entre Rios do Sul	Passa Sete	Veranópolis
Entre-Ijuís	Passo do Sobrado	Vespasiano Corrêa
Erechim	Passo Fundo	Vicente Dutra
Erval Grande	Paverama	Vista Gaúcha
Erval Seco	Pedro Osório	Vitória das Missões
Espumoso	Pelotas	
Esteio	Pinhal Grande	
Estrela	Pinheirinho do Vale	
Eugênio de Castro	Pinheiro Machado	
Fagundes Varela	Piratini	
Farroupilha	Portão	
Faxinal do Soturno	Porto Alegre	
Faxinalzinho	Pouso Novo	

SECRETARIA DA CULTURA

EDUARDO DEBACCO LOUREIRO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 10º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

EDUARDO DEBACCO LOUREIRO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 10º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2026001385637

Assunto: Portaria
Processo: 26/1100-9000316-6

Portaria SEDAC nº 27/2026 - Designa Fiscais Parceria FPE 518/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Expediente Administrativo nº 26/1100.9000316-6 e no art. 5º, inc. III do decreto nº 53.175/2016, DESIGNA os servidores Bianca Caroline Lucas, ID nº 5039231/01, Letícia de Oliveira Nunes, ID nº 5157986/01, Luciane Jardim Barbosa, ID: 3047393/03, Sergio Fagundes de Araujo, ID: 5075190/01, Suelen Fernanda Bavaresco, ID: 3499073/01, Gabriela Correa da Silva, ID: 3038912/02 e Michel Ferreira dos Santos, ID nº 5092051/01, para acompanhamento da execução da Parceria a ser firmada entre SEDAC e Centro de Pesquisa Folclórica Piá do Sul, instituição contemplada com recursos provenientes de Emenda Parlamentar para o exercício de 2026

Protocolo: 2026001386106

PORTARIA SEDAC Nº 29/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Expediente 25/1100.0002661-1, DESIGNA os servidores: Bianca Caroline Lucas - ID: 5039231/01; Sergio Fagundes de Araujo - ID: 5075190/01; Luciane Jardim Barbosa - ID: 3047393/03; Wagner Oliveira Mattos - ID: 4878434/01; Michel Ferreira dos Santos - ID: 5092051/01 - para atuarem como fiscais dos Convênios a serem firmados com municípios, que tem por objeto Projetos Missionários, com a Secretaria da Cultura, abaixo relacionados :

Município	PROA nº
Mato Queimado	25/1100-0002544-5
Rolador	25/1100-0002545-3
São Borja	25/1100-0002546-1

São Luiz Gonzaga	25/1100-0002547-0
São Nicolau	25/1100-0002549-6
Sete de Setembro	25/1100-0002659-0
Itacurubi	25/1100-0002661-1
Pirapó	25/1100-0002656-5
Roque Gonzales	25/1100-0002653-0

Porto Alegre, 04 de março de 2025.

EDUARDO DEBACCO LOUREIRO ,
Secretário de Estado da Cultura.

Protocolo: 2026001385333

Assunto: Portaria
Processo: 25/1100-0001104-5

Portarias**PORTARIA N.º 24/2026/SEDAC-RS**

Assunto: Comissão Oficial para as Celebrações dos 400 anos das Missões Jesuíticas Guaranis
Expediente: **25/1100-0001104-5**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA**, no uso das atribuições legais, conforme consta no Expediente Administrativo nº 25/1100-0001104-5, **SUBSTITUI os membros representantes da Prefeitura Municipal de São Borja, na** Comissão Oficial para as Celebrações dos 400 anos das Missões Jesuíticas Guaranis , **passando a constar conforme segue:**

- Titular: Enedir Ramires (CPF nº XXX.611.670-XX);
- Suplente: Tiane Carpes Fiorin (CPF nº XXX.637.880-XX).

Protocolo: 2026001385769

Assunto: Portaria
Processo: 26/1100-9000309-3

Portarias**Portaria Nº 28 , DE 04 DE março DE 2026**

O Secretário de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições, DESIGNA o servidor Ruben Francisco de Oliveira - ID 2941856/04, para atuar como fiscal titular e a servidora Raquel da Silva Machado - ID 5122970/01, para atuar como fiscal suplente do Contrato SEDAC n.º 07/2026, FPE nº 020366/2026 firmado com Daniel Torres e Banda, por sua empresa DANIEL TORRES 28458850087, CNPJ n.º 39.375.968/0001-38 para a realização de show musical completo, na programação oficial do Fórum Nacional de Gestores/Secretários de Cultura 2026, a ser realizada no dia 09 de março de 2026 no município de São Miguel das Missões/RS.

Licitações

Protocolo: 2026001385598

Assunto: Inexigibilidade
Processo: 26/1100-9000316-6

Inexigibilidade - Termo de Colaboração FPE 518/2026

Partes: Secretaria de Estado da Cultura e Centro de Pesquisas Folclóricas Piá do Sul. CNPJ nº: 95.628.954/0001-50. Objeto da Parceria: realização do Projeto "37º Entreviro Cultural de Peões do Rio Grande do Sul". Valor do repasse: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Tempo de execução: 60 (sessenta) dias. Recurso Financeiro: Atividade/Projeto: 1062 Natureza da Despesa: 3.3.50.43. Recurso: 0001 - Unidade Orçamentária: 11.01. Fundamento Legal: Art. 31, Lei 13.019/2014, Art. 28, II do Decreto Estadual nº 53.175/2016, bem como Art. 22, II, da Instrução Normativa n.º 05/2016 CAGE.

Contratos

Protocolo: 2026001385330

Assunto: Contrato

Processo: 26/1100-0000089-8

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 04/2025 – FPE N. 20341/2026

O Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Estado da Cultura e FAMILIA ORTAÇA SHOWS E EVENTOS LTDA - ME. OBJETO: a contratação da Família Ortaça para a realização de atividade artística no concerto "OSPACanta as Missões", a ser apresentado na Casa da OSPA, localizada na cidade de Porto Alegre. Tal participação corresponde a aproximadamente cinquenta por cento (50%) da programação do espetáculo, compreendendo a execução conjunta das canções ao lado da Orquestra Sinfônica de Porto Alegre. VALOR: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) RECURSO FINANCEIRO: Unidade Orçamentária: 11.01; Recurso: 0001; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Atividade/Projeto: 5836. Empenho nº: 26001133792 de 26/02/2026 - FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

Protocolo: 2026001386163

Assunto: Contrato

Processo: 26/1100-0000069-3

Súmula do Contrato de Prestação de Serviços Contínuos nº 09/2026/SEDAC

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Estado da Cultura e Arsenal Segurança Privada Ltda, CNPJ nº 10.533.299/0001-01. OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada em serviços terceirizados de vigilância presencial, armada e desarmada, com rádios comunicadores, sendo 15 (quinze) postos de 24h de trabalho e 22 (vinte e dois) postos de 12h de trabalho, totalizando 37 (trinta e sete) postos, com serviços a serem prestados nas instituições externas da Secretaria de Estado da Cultura – SEDAC, nos municípios de Porto Alegre, Taquara, Arroio dos Ratos, Cristal e Piratini/RS, conforme Termo de Referência, anexo V, do Edital de Pregão Eletrônico nº 9001/2026. VALOR: R\$ 745.682,53 (setecentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e três centavos). VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, contados a partir da data definida na Ordem de Início dos Serviços, podendo ser extinto quando encerrado o procedimento licitatório, processo administrativo nº 24/1100-0000227-0. RECURSO FINANCEIRO: Unidade Orçamentária: 11.01; Recurso: 0001; Natureza da Despesa: 3.3.90.37; Atividade/Projeto: 6815. Empenho nº 26001302466 de 04/03/2026. FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Edital de Pregão Eletrônico nº 9001/2026.

FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE

GILBERTO SCHWARTSMANN
Rua 24 de Outubro, 850 - sala 305
Porto Alegre / RS / 90510-000

Assessoria Jurídica

SIMONE SOUZA ADRIANO
Rua 24 de Outubro, 850
Porto Alegre / RS / 90510-000

Portarias

Protocolo: 2026001386093

PORTARIA FOSPA Nº 004/2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE - FOSPA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 17 do Decreto nº 51.370, de 2014, resolve DESIGNAR os servidores para exercer as funções abaixo descritas, no contrato de prestação de serviços artísticos firmado entre a FOSPA e PRISCILA LOPES BOMFIM MUNIZ, CNPJ nº 54.621.794/0001-30, por meio do processo administrativo nº 26/1157-9000016-0:

SIANE CAPELLA LEONHARDT, ID 5104580/01 Gestor de contrato e Fiscal Administrativo	PRICILA GEGLER SOARES BACIL, ID 3498964 Suplente – Gestor de contrato e Fiscal Administrativo
ROBERTO ANDRÉ SCHELP, ID 3245926 Fiscal Técnico	ÉDER DA SILVA, ID 3035018 Suplente – Fiscal Técnico

Gilberto Schwartsmann,
Presidente FOSPA.

Contratos

Protocolo: 2026001386177

Assunto: Súmula

Processo: 26/1157-9000016-0

Contratos

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE; CONTRATADO: PRISCILA LOPES BOMFIM MUNIZ, PESSOA JURÍDICA, CNPJ N.º 54.621.794/0001-30. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ARTISTA PRISCILA LOPES BOMFIM MUNIZ, COMO REGENTE, PARA EXECUÇÃO DOS SEGUINTE CONCERTOS: "SÉRIE CASA DA OSPA" – 20 DE MARÇO DE 2026, ÀS 20H, NA CASA DA OSPA, PORTO ALEGRE/RS E "SÉRIE INTERIOR - TRÊS COROAS" – 21 DE MARÇO DE 2026, ÀS 19H, NO MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS/RS. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), CORRESPONDENTE ÀS DUAS APRESENTAÇÕES, PAGO EM PARCELA ÚNICA APÓS A EXECUÇÃO DOS EVENTOS, NOS TERMOS CONTIDOS NO SEI Nº 26/1157-9000016-0. RECURSO FINANCEIRO: UE: 57.01.001; PROJETO: 4409.2; NAD: 3.3.90.39.3981; RECURSO: 0001; EMPENHO N.º 26001069106. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; DECRETO ESTADUAL Nº 57.034/2023.

Apoio Administrativo

BRUNO PIZZONI
Rua 24 de Outubro, 850 - sala 305
Porto Alegre / RS / 90510-000

Contratos*Protocolo: 2026001386182*

Assunto: Súmula
Processo: 25/1157-0000284-8

Contratos

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE/ FOSPA; CONTRATADO: LE VEÍCULOS E EXTINTORES LTDA, CNPJ N.º 09.350.631/0001-05; OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO GERAL NOS EXTINTORES DA ESCOLA DE MÚSICA DA OSPA - CONSERVATÓRIO PABLO KOMLÓS E CASA DA OSPA, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO VI, AO EDITAL. PREÇO TOTAL: R\$ 2.180,00 (DOIS MIL, CENTO E OITENTA REAIS). UE: 57.01.001; SUBPROJETO: 2195.00001; RECURSO: 0001; NATUREZA DESPESA:3.3.90.39.3931; ENPENHO: 26000535019. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25/1157-0000284-8, EM DECORRÊNCIA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO EDITAL N.º 9009/2025.

SECRETARIA DA RECONSTRUÇÃO GAÚCHA

PEDRO MACIEL CAPELUPPI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 10º Andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

PEDRO MACIEL CAPELUPPI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 10º Andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Recursos Humanos*Protocolo: 2026001384879*

Assunto: Afastamento
Processo: 26/0400-0000104-0
Nome: GABRIELA DE MARCHI CAPELETTO
Identificação Funcional/Vínculo: 4870131/1
Tipo Vínculo: adido
Cargo/Função: Cargo Comiss. Sup. 11 / Função Gratif. Sup. 11
Lotação: SERG - Representação em Brasília

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DESTA PASTA**, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 40.879, de 9 de julho de 2001, **CONSIDERA AUTORIZADO**, em caráter excepcional, o afastamento da servidora, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Porto Alegre/RS
Período de afastamento: 11 a 12/02/2026

Evento e justificativa: Participar da reunião recorrente denominada "agenda fixa" da SERG com o Gabinete do Governador, bem como, de demais agendas institucionais, com o objetivo de acompanhar, alinhar e dar encaminhamento às pautas estratégicas da Secretaria

Condição: Com ônus

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RGS

MARCELO SPILKI
Av. Borges de Medeiros, 659 - 14º andar
Porto Alegre / RS / 90020-023

Conselho-Superior

MARCELO SPILKI
Av. Borges de Medeiros, 659 - 14º andar
Porto Alegre / RS / 90020-023

Atos Administrativos

Protocolo: 2026001385714

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 32

Define o formato, a periodicidade e o modelo de submissão dos dados brutos e dos indicadores consolidados de saneamento básico ao Sistema de Informações da AGERGS – SIA, em atendimento às Normas de Referência nº 8/2024 e nº 9/2024 da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA, e revoga a Instrução Normativa nº 05, de 23 de junho de 2014.

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RIO GRANDE DO SUL – AGERGS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 16.266, de 2024, e o Regimento Interno desta Agência,

Considerando a competência da AGERGS para disciplinar a forma e a periodicidade de envio das informações necessárias ao acompanhamento e à avaliação dos serviços públicos regulados;

Considerando a necessidade de estabelecer padrões uniformes de estruturação, transmissão e validação dos dados de saneamento básico, de modo a garantir consistência, comparabilidade e transparência nas informações prestadas pelas prestadoras de serviços regulados;

Considerando a obrigatoriedade de observância das Normas de Referência nº 8/2024 e nº 9/2024 da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA, que fixam parâmetros nacionais para a coleta e o monitoramento de indicadores de desempenho do setor;

Considerando que as informações submetidas à AGERGS constituem insumo essencial para as decisões regulatórias, incluindo revisões tarifárias, fiscalizações, avaliações de metas de universalização e análises de desempenho das prestadoras;

Considerando que a Nota Técnica NT 01/2025-DSI, aprovada pela Resolução Decisória RED nº 831/2025, definiu a convivência entre os indicadores ANA e os indicadores complementares da AGERGS;

Considerando o teor da Nota Técnica Conjunta DSI/DTI 1 (SEI nº 0546434), que define o formato técnico, a codificação e os modelos de submissão dos dados brutos e consolidados ao Sistema de Informações da AGERGS – SIA;

Resolve:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º A presente Instrução Normativa tem por objeto estabelecer o formato, a estrutura e a periodicidade de envio dos dados brutos e dos indicadores consolidados de saneamento básico ao Sistema de Informações da AGERGS – SIA, pelas prestadoras de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário reguladas por esta Agência.

§ 1º O envio das informações de que trata o caput observará os padrões técnicos definidos pela AGERGS, garantindo uniformidade, rastreabilidade e integridade dos dados.

§ 2º Os dados encaminhados terão por finalidade subsidiar:

I – o cálculo e a validação dos indicadores de desempenho previstos nas Normas de Referência nº 8/2024 e nº 9/2024 da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA;

II – a produção de relatórios e painéis de monitoramento regulatório; e

III – o acompanhamento da qualidade, da eficiência e da continuidade dos serviços públicos de saneamento básico sob regulação da AGERGS.

**CAPÍTULO II
DEFINIÇÕES, ESCOPO DOS DADOS E NÍVEIS DE APURAÇÃO**

Art. 2º Os dados submetidos ao Sistema de Informações da AGERGS – SIA compreendem informações brutas e consolidadas, necessárias ao cálculo e à verificação dos indicadores de desempenho operacional e de qualidade dos serviços de saneamento básico.

§ 1º Os dados brutos correspondem às variáveis mensais utilizadas na apuração dos indicadores e deverão refletir, de forma detalhada, os volumes, quantidades, amostras, extensões e demais parâmetros operacionais observados pelas prestadoras em cada município atendido.

§ 2º Os indicadores consolidados representam os resultados mensais e trimestrais derivados das variáveis brutas, devendo estar expressos em conformidade com as definições e unidades de medida estabelecidas pela AGERGS.

§ 3º A apuração e o envio das informações observarão a seguinte estrutura:

I - Indicadores da NR 8/2024 (universalização);

II – Nível I (ANA): indicadores básicos de perdas, qualidade da água e do esgoto, continuidade e intermitência;

III – Nível II (ANA): indicadores complementares de medição, duração de reparos, reclamações e demais parâmetros de desempenho operacional;

IV – Indicadores AGERGS: conjunto residual e específico de indicadores regulatórios próprios desta Agência, expressamente mantidos nesta Instrução Normativa e listados no Anexo I, que permanecerão sendo enviados pelas prestadoras.

§ 4º Os conjuntos de dados referidos neste artigo integram o Dicionário de Dados constante do Anexo I, o qual estabelece siglas, descrições, unidades de medida, periodicidade e regras de preenchimento dos campos a serem submetidos ao SIA.

§ 5º Ficam suprimidos os indicadores previstos na Instrução Normativa nº 05, de 23 de junho de 2014, não expressamente mantidos nesta Instrução Normativa. Permanecem válidos e de envio obrigatório apenas aqueles classificados como Indicadores AGERGS e relacionados no Anexo I, sem prejuízo dos Níveis I e II previstos nas Normas de Referência da ANA.

CAPÍTULO III DA PERIODICIDADE E DO FORMATO DE ENVIO DOS DADOS

Art. 3º O envio dos dados de que trata esta Instrução Normativa será realizado por meio eletrônico, exclusivamente pelo Sistema de Informações da AGERGS – SIA, disponível em <https://sia.agergs.rs.gov.br>, observando-se os prazos e formatos estabelecidos neste artigo.

§ 1º A apuração das informações será mensal, abrangendo todos os municípios atendidos pela prestadora, inclusive subsistemas e microssistemas.

§ 2º A submissão ao SIA ocorrerá de forma trimestral, em arquivos consolidados, contendo:

I – as variáveis brutas mensais, em CSV; e

II – os indicadores consolidados do trimestre (Níveis I e II e Indicadores AGERGS), em CSV, conforme o Dicionário de Dados constante do Anexo I.

§ 3º Os arquivos deverão conter cabeçalho padronizado, sem caracteres especiais, utilizar ponto como separador decimal e codificação UTF-8.

§ 4º O prazo para envio dos arquivos trimestrais será até o último dia útil do mês subsequente ao término do trimestre de referência.

§ 5º Compete à AGERGS proceder à consolidação anual dos indicadores, em conformidade com as diretrizes das Normas de Referência da ANA, assegurando a consistência e a comparabilidade dos resultados.

§ 6º A AGERGS poderá, mediante justificativa técnica, solicitar retificação ou reenvio quando constatadas inconsistências, omissões ou duplicidades.

Art. 4º Os arquivos submetidos ao Sistema de Informações da AGERGS – SIA serão automaticamente submetidos a validações eletrônicas de estrutura e conteúdo, destinadas a assegurar a integridade, a consistência e a rastreabilidade dos dados encaminhados.

§ 1º Serão objeto de validação automática, no momento do envio:

I – a estrutura do arquivo, quanto ao formato CSV, número e ordem das colunas, e presença do cabeçalho padronizado;

II – o tipo de dado de cada campo, conforme definido no Dicionário de Dados constante do Anexo I;

III – a faixa de valores válidos para os campos de período (ano e mês), códigos IBGE e CNPJ;

IV – a conformidade das siglas com as variáveis e indicadores previstos no Dicionário de Dados;

V – a ausência de duplicidades entre registros de mesmo ano, mês, município e variável; e

VI – a presença de valores nulos ou negativos em campos obrigatórios.

§ 2º A constatação de erros formais ou inconsistências de preenchimento acarretará a rejeição automática do arquivo, com a emissão de relatório de erros acessível à prestadora no próprio SIA.

§ 3º Após a correção das inconsistências apontadas, a prestadora deverá reenviar o arquivo corrigido, observando o mesmo trimestre de referência e respeitando o prazo do art. 3º.

§ 4º A AGERGS poderá realizar validação adicional de coerência temporal e comparativa, verificando a evolução dos dados ao longo do tempo e entre municípios, podendo solicitar esclarecimentos ou documentação complementar quando identificadas anomalias relevantes.

§ 5º O envio dos arquivos dentro do prazo, acompanhado de dados completos e validados, constitui requisito para a regularidade da obrigação de informação perante esta Agência.

§ 6º A tentativa de envio que resultar em rejeição automática não será considerada entrega válida. O envio somente será reconhecido quando o arquivo estiver integralmente validado pelo SIA dentro do prazo regulamentar, cabendo à prestadora corrigir e reenviar o arquivo sem prazo adicional.

§ 7º A validação efetuada pelo SIA restringe-se à verificação eletrônica da estrutura e consistência formal dos arquivos enviados. Essa validação não implica homologação, confirmação de veracidade ou concordância da AGERGS com o conteúdo informado pela prestadora.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 5º Para fins de atendimento aos requisitos de comprovação da Norma de Referência nº 08/2024 da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico, ficam estabelecidas como soluções alternativas aquelas normatizadas na

RED nº 849/2025.

Art. 6º Fica revogada a Instrução Normativa nº 05, de 23 de junho de 2014, da Diretoria-Geral da AGERGS, que definia o formato dos dados referentes aos indicadores de desempenho dos serviços de saneamento.

§ 1º As obrigações de envio de dados previstas nesta Instrução Normativa passam a vigorar a partir do primeiro trimestre subsequente à sua publicação, devendo as prestadoras observar os prazos e os formatos ora estabelecidos.

§ 2º Os indicadores históricos enviados sob a vigência da Instrução Normativa nº 05/2014 permanecerão válidos para fins de registro e comparação, devendo ser armazenados no Sistema de Informações da AGERGS – SIA para consulta e auditoria.

§ 3º Durante o período de transição, a AGERGS poderá manter temporariamente o recebimento de arquivos no formato anterior, exclusivamente para fins de compatibilidade técnica e validação cruzada, sem prejuízo da adoção plena do modelo definido nesta Instrução Normativa.

§ 4º Ficam mantidos os indicadores próprios da AGERGS constantes do Anexo I, que permanecerão sendo apurados e enviados conjuntamente com os indicadores dos Níveis I e II definidos pelas Normas de Referência da ANA.

Art. 7º A ausência de envio dos dados brutos e dos indicadores consolidados no prazo e formato estabelecidos nesta Instrução Normativa caracteriza descumprimento da obrigação regulatória de informação, em conformidade com a Nota Técnica NT 01/2025–DSI, aprovada pela Resolução Decisória RED nº 831/2025.

§ 1º Considera-se não entregue o arquivo rejeitado pelo Sistema de Informações da AGERGS – SIA por inconsistências formais ou estruturais, cabendo à prestadora corrigir e reenviar os dados dentro do mesmo período de entrega, não havendo prazo adicional para regularização.

§ 2º O descumprimento da obrigação de envio tempestivo das informações poderá ser apurado em processo de fiscalização e ensejar a aplicação das sanções previstas:

I – nos contratos de concessão ou de programa vigentes;

II – na legislação setorial aplicável ao saneamento básico;

III – nas normas sancionatórias e de fiscalização da AGERGS, especialmente aquelas que tipificam como infração o não fornecimento de informações no prazo regulamentar e o descumprimento de atos normativos desta Agência.

Art. 8º Dúvidas sobre o disposto nessa Instrução Normativa poderão ser dirimidas junto à Diretoria de Saneamento e Irrigação ou junto à Diretoria de Tecnologia e Inovação.

Art. 9º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, produzindo efeitos a partir do primeiro trimestre subsequente, conforme disposto no § 1º do art. 6º.

ANEXO I – DICIONÁRIO DE DADOS

QUADRO I – LAYOUT E REGRAS GERAIS DO ARQUIVO CSV

Coluna	Cabeçalho	Tipo (entrada)	Regras de preenchimento
1	ano	inteiro	Valor entre 2000 e 2100 (quatro dígitos).
2	mes	inteiro	Valor entre 1 e 12.
3	cod_ibge	numérico	7 dígitos do código do município conforme IBGE (sem pontos/traços).
4	cnpj_prestador	numérico	14 dígitos do CNPJ (somente números; sem máscara).
5	sigla	texto	Deve corresponder exatamente à sigla prevista nas tabelas de variáveis e indicadores desta Instrução Normativa.
6	valor	numérico	Número ≥ 0. Utilizar ponto como separador decimal e codificação UTF-8.

REGRAS COMPLEMENTARES DE PREENCHIMENTO DAS COLUNAS DO QUADRO I

- Colunas 1 (ano) e 2 (mes) — inteiros obrigatórios
 - Os campos ano e mes, previstos nas colunas 1 e 2 do Quadro I, deverão ser preenchidos obrigatoriamente com números inteiros e positivos, observando:
 - ano: valor entre 2000 e 2100;
 - mes: valor entre 1 e 12;
 - sendo vedado o uso de valores fracionados, negativos ou fora dessas faixas.
- Colunas 3 (cod_ibge) e 4 (cnpj_prestador) — numéricos inteiros sem formatação
 - Os campos cod_ibge e cnpj_prestador, constantes das colunas 3 e 4, deverão conter exclusivamente números inteiros e positivos, sem quaisquer máscaras, formatações, pontos, barras ou traços, respeitando o número exato de dígitos previsto no Quadro I.
- Coluna 5 (sigla) — preenchimento textual padronizado
 - A coluna sigla deverá ser preenchida com texto exatamente igual às siglas previstas nas tabelas de variáveis e indicadores constantes desta Instrução Normativa, sem variações de grafia, acentuação ou uso de caracteres especiais, sendo rejeitadas siglas inexistentes ou divergentes do padrão oficial.
- Coluna 6 (valor) — regra geral para tipos numéricos
 - O campo valor, definido na coluna 6 do Quadro I, deverá sempre conter número positivo (≥ 0), seguindo as seguintes regras complementares:
 - a) Valores inteiros: quando representarem quantidades físicas, tais como número de ligações, economias, amostras, domicílios, eventos, reclamações, extravasamentos, interrupções e demais contagens

- operacionais.
- b) Valores decimais: admitidos quando se referirem a percentuais, razões, distâncias, extensões, volumes ou demais grandezas contínuas definidas pelas Normas de Referência nº 8/2024 e nº 9/2024 da ANA ou pelos Indicadores AGERGS.
 - c) Formatação obrigatória: uso do ponto como separador decimal e codificação UTF-8.
 - d) Valores vedados: negativos, nulos (quando obrigatórios) ou incompatíveis com o tipo de variável correspondente à sigla informada.

5. Coerência entre “sigla” (coluna 5) e “valor” (coluna 6)
- Para cada registro, o tipo de valor (inteiro ou decimal) deverá ser coerente com a natureza da variável associada à sigla informada na coluna 5, conforme definido no Dicionário de Dados desta Instrução Normativa.

QUADRO II – INDICADORES DA NR 8/2024 (UNIVERSALIZAÇÃO)

Indicador	Descrição	Unidade	Apuração	Equação
IAA	Índice de Atendimento de Água	razão (ou %)	mensal (consolidação anual pela AGERGS)	$=((ERA+DRA)/DRO) \times 100$
ICA	Índice de Cobertura de Água	razão (ou %)	mensal (consolidação anual pela AGERGS)	$=((ERA+ENA+ERIA+ENIA+ERFA+ENFA+DRA+DNA)/DTO) \times 100$
IAE	Índice de Atendimento de Esgotamento Sanitário	razão (ou %)	mensal (consolidação anual pela AGERGS)	$=((ERTE+DRE)/DRO) \times 100$
ICE	Índice de Cobertura de Esgotamento Sanitário	razão (ou %)	mensal (consolidação anual pela AGERGS)	$=((ERTE+ENTE+ERITE+ENITE+ERFE+ENFE+DRE+DNE)/DTO) \times 100$

QUADRO III - VARIÁVEIS BRUTAS (NR 8/2024 – UNIVERSALIZAÇÃO)

Sigla	Variável	Definição resumida	Unidade	Apuração
ERA	Economias residenciais ativas de água	Economias residenciais com ligação ativa à rede de água.	unidades (nº)	mensal
ENA	Economias não residenciais ativas de água	Economias não residenciais (comércio, indústria, serviços) com ligação ativa à rede de água.	unidades (nº)	mensal
ERIA	Economias residenciais inativas de água	Ligações residenciais existentes, mas inativas ou com consumo zerado.	unidades (nº)	mensal
ENIA	Economias não residenciais inativas de água	Ligações não residenciais existentes, mas inativas ou sem consumo.	unidades (nº)	mensal
ERFA	Economias residenciais factíveis de água	Economias residenciais situadas em área atendida pela rede, mas ainda sem ligação ativa.	unidades (nº)	mensal
ENFA	Economias não residenciais factíveis de água	Economias não residenciais em área atendida pela rede, mas ainda sem ligação ativa.	unidades (nº)	mensal
DRA	Domicílios residenciais com solução alternativa de água	Domicílios residenciais atendidos por solução alternativa reconhecida pela ERI (poço, nascente, cisterna).	unidades (nº)	mensal
DNA	Domicílios não residenciais com solução alternativa de água	Escolas, hospitais, indústrias ou demais imóveis com solução alternativa reconhecida.	unidades (nº)	mensal
DRO	Domicílios residenciais ocupados existentes	Total de domicílios residenciais efetivamente ocupados no município.	unidades (nº)	mensal

QUADRO III - VARIÁVEIS BRUTAS (NR 8/2024 – UNIVERSALIZAÇÃO)				
Sigla	Variável	Definição resumida	Unidade	Apuração
DTO	Domicílios totais existentes	Total de domicílios (residenciais + não residenciais, ocupados ou não).	unidades (nº)	mensal
ERTE	Economias residenciais com tratamento de esgoto	Quantidade total de economias residenciais, cadastradas pelo prestador, com ligação ativa à rede pública de esgotamento sanitário conectada a uma unidade de tratamento de esgoto, no mês de dezembro do ano de referência. Ligações e economias ativas com tratamento de esgoto são aquelas que estão em pleno funcionamento. Considera-se que uma economia residencial é equivalente a um domicílio residencial.	unidades (nº)	mensal
ENTE	Economias não residenciais com tratamento de esgoto	Quantidade total de economias não residenciais, incluindo as categorias comerciais, industriais e públicas, cadastradas pelo prestador, com ligação ativa à rede pública de esgotamento sanitário conectada a uma unidade de tratamento de esgoto, no mês de dezembro do ano de referência.	unidades (nº)	mensal
ERITE	Economias residenciais inativas com tratamento de esgoto	Economias residenciais inativas conectadas à rede com tratamento de esgoto.	unidades (nº)	mensal
ENITE	Economias não residenciais inativas com tratamento de esgoto	Economias não residenciais inativas conectadas à rede com tratamento de esgoto.	unidades (nº)	mensal
ERFE	Economias residenciais factíveis com tratamento de esgoto	Economias residenciais concluídos, sem ligação, com conexão factível à rede com tratamento.	unidades (nº)	mensal
ENFE	Economias não residenciais factíveis de esgoto	Economias não residenciais concluídos, sem ligação, com conexão factível à rede com tratamento.	unidades (nº)	mensal
DRE	Domicílios residenciais com solução alternativa de esgoto	Domicílios residenciais que utilizam solução alternativa (fossa séptica, biodigestor etc.) reconhecida pela ERI.	unidades (nº)	mensal
DNE	Domicílios não residenciais com solução alternativa de esgoto	Escolas, hospitais, indústrias etc. que utilizam solução alternativa de esgoto reconhecida pela ERI.	unidades (nº)	mensal

QUADRO IV – INDICADORES NÍVEL I (NR 9/2024)				
Código	Nome do Indicador	Unidade	Apuração	Equação
NI-01	Índice de perdas de água na distribuição por ligação	l/ligação·dia	mensal	$=((VAP+VIMP-VAAC-VCON-VEXP)*1.000.000)/(((LAA(0)+LAA(-1))/2)*365)$
NI-02	Índice das análises de coliformes totais da água no padrão estabelecido	%	mensal	$=(ACT / AACT) \times 100$
NI-02_CN	Conformidade da quantidade de amostras de coliformes totais	%	mensal	$=(AACT / AMCT) \times 100$
NI-03	Incidência das análises de DBO do esgoto tratado no padrão estabelecido	%	mensal	$=AADBO/ACDBO*100$
NI-03_CN	Conformidade da quantidade de amostras de DBO (ETE)	%	mensal	$=ACDBO/AMDBO*100$

QUADRO IV – INDICADORES NÍVEL I (NR 9/2024)

Código	Nome do Indicador	Unidade	Apuração	Equação
NI-04	Índice de intermitência do serviço de abastecimento de água	%	mensal	$= (EAS / ((EAA(0) + EAA(-1)) / 2)) * 100$
NI-05	Índice de intermitência do serviço de esgoto sanitário	extravasamentos/km	mensal	$= QEX / ((ERE(0) + ERE(-1)) / 2)$

QUADRO V – VARIÁVEIS BRUTAS (NÍVEL I – NR 9/2024)

Sigla	Variável	Definição resumida	Unidade	Apuração
VAP	Volume de água tratada produzido	Volume total de água tratada e disponibilizada para consumo, incluindo a captada e a bruta tratada. Inclui também os volumes de água disponibilizados para consumo sem tratamento.	mil m³	mensal
VIMP	Volume de água tratada importado	Volume recebido de outro sistema/prestador, medido em ponto de entrega.	mil m³	mensal
VAAC	Volume de água autorizado não faturado	Volume distribuído com autorização de não faturamento (ex.: usos públicos, testes autorizados), conforme regra local.	mil m³	mensal
VCON	Volume de água consumido nas economias	Volume total de água consumido por todos os usuários no período de referência, compreendendo o volume micromedido, o volume de consumo estimado para as ligações desprovidas de hidrômetro ou com hidrômetro parado, acrescido do volume de água recuperado, excluindo o volume de água tratada exportado para outro prestador de serviços ou para outro município do próprio prestador. Não deve ser confundido com o volume de água faturado, pois para o cálculo deste último, os prestadores de serviços adotam parâmetros de consumo mínimo ou médio, que podem ser superiores aos volumes efetivamente consumidos. O volume de água recuperado é aquele que ocorre em decorrência da detecção de ligações clandestinas e fraudes, com incidência retroativa dentro do período de referência, estimados em função das características das ligações eliminadas. [Adaptado do SINISA GTA1211]	mil m³	mensal
VEXP	Volume de água tratada exportado	Volume entregue a outro sistema/prestador, medido em ponto de entrega.	mil m³	mensal
LAA	Ligações ativas de água	Número de ligações de água ativas e operacionais.	unidades (nº)	mensal
AACT	Amostras analisadas para coliformes totais	Quantidade total no período de referência de amostras coletadas na(s) saída(s) das unidades de tratamento e no sistema de distribuição de água (reservatórios e redes) para aferição da concentração de coliformes totais presentes na água.	Qtde. de amostras	mensal
ACT	Amostras dentro do padrão de coliformes totais	Quantidade total no período de referência de amostras coletadas na(s) saída(s) das unidades de tratamento e no sistema de distribuição de água (reservatórios e redes) cujo resultado da análise ficou dentro do padrão determinado pelo Ministério da Saúde.	Qtde. de amostras	mensal
AMCT	Amostras mínimas obrigatórias de coliformes totais	Quantidade mínima de amostras que devem ser coletadas no período de referência nas saídas das unidades de tratamento e nos sistemas de distribuição de água (reservatórios e redes), conforme determinação do Ministério da Saúde.	Qtde. de amostras	mensal
AADBO	Quantidade de Amostras de DBO no padrão	Qtde. de amostras de esgoto tratado dentro do limite de DBO.	Qtde. de amostras	mensal
ACDBO	Quantidade de Amostras de DBO analisadas	Qtde. de amostras de esgoto tratado analisadas para DBO.	Qtde. de amostras	mensal

QUADRO V – VARIÁVEIS BRUTAS (NÍVEL I – NR 9/2024)

Sigla	Variável	Definição resumida	Unidade	Apuração
AMDBO	Quantidade mínima de amostras para DBO (obrigatórias)	Quantidade mínima de amostras obrigatórias a coletar, dentro do período pré-determinado de análise, para aferição da concentração de DBO nas águas residuárias, determinada pelo órgão ambiental responsável ou pelo órgão gestor de recursos hídricos.	Qtde. de amostras	mensal
EAIS	Economias ativas atingidas por interrupções sistemáticas (≥ 6h)	Quantidade de economias ativas de água que foram afetadas por interrupções sistemáticas de abastecimento iguais ou superiores a 6 horas no período de referência.	Economias	mensal
EAA	Economias ativas de água (base)	Total de economias ativas de água existente no período de referência, utilizado como base para o cálculo do índice de intermitência.	Economias	mensal
QEX	Quantidade de extravasamentos de esgoto	Quantidade total de reclamações registradas sobre extravasamentos na rede ou em qualquer parte do(s) sistema(s) de coleta de esgoto (rede coletora, coletor tronco, emissário, estações elevatórias etc.) recebidas de qualquer pessoa ou fonte (usuários ou não dos serviços) registradas no ano de referência. Incluem-se os registros de iniciativa do próprio prestador de serviços.	eventos	mensal
ERE	Extensão da rede de esgoto	Extensão total das redes coletoras no município.	km	mensal

QUADRO VI – INDICADORES NÍVEL II (NR 9/2024)

Código	Nome do Indicador	Unidade	Apuração	Equação
NII-01	Índice de micromedição relativo ao volume disponibilizado	%	mensal	$= (VMI / (VAP + VIMP - VEXP - VAAC)) * 100$
NII-02	Índice de macromedição relativo ao volume disponibilizado de água	%	mensal	$= ((VMA - VEXP) / (VAP + VIMP - VEXP)) * 100$
NII-03	Índice de duração média dos reparos de extravasamentos de esgoto	horas/reparo	mensal	$= TREX / ERX$
NII-04	Índice de reclamações dos serviços de abastecimento de água	reclamações / 100 economias ativas	mensal	$= (RAA / ((EAA(0) + EAA(-1)) / 2)) * 100$
NII-05	Índice de reclamações dos serviços de esgotamento sanitário	reclamações / 100 economias ativas	mensal	$= (REE / ((EES(0) + EES(-1)) / 2)) * 100$

QUADRO VII – VARIÁVEIS BRUTAS NÍVEL II (NR 9/2024)

Sigla	Variável	Definição resumida	Unidade	Apuração
VMI	Volume de água micromedido	Volume de água medido pelos hidrômetros instalados nas ligações ativas de água.	mil m³	mensal
VMA	Volume de água macromedido	Soma dos volumes medidos por macromedidores permanentes nas saídas das unidades de tratamento e nos pontos de entrada de água tratada importada.	mil m³	mensal
VAP	Volume de água produzido	Volume total de água tratada e disponibilizada para consumo, incluindo a captada e a bruta tratada. Inclui também os volumes de água disponibilizados para consumo sem tratamento.	mil m³	mensal
VIMP	Volume de água tratada importado	Volume total de água potável recebida de outro prestador ou município.	mil m³	mensal
VEXP	Volume de água tratada exportado	Volume total de água potável transferido a outro prestador ou município.	mil m³	mensal
VAAC	Volume de água autorizado não faturado	Volume distribuído com autorização de não faturamento (ex.: usos públicos, testes autorizados), conforme regra local.	mil m³	mensal

QUADRO VII – VARIÁVEIS BRUTAS NÍVEL II (NR 9/2024)

Sigla	Variável	Definição resumida	Unidade	Apuração
TREX	Tempo total de reparos de extravasamentos	Tempo total gasto nas ações para solucionar extravasamentos na rede de esgoto, desde o registro até o reparo.	horas	mensal
ERX	Extravasamentos de esgoto reparados	Quantidade total de extravasamentos de esgoto efetivamente reparados no período.	reparos	mensal
RAA	Reclamações dos serviços de abastecimento de água	Reclamações sobre o sistema de abastecimento de água, inclusive repetições e registros de iniciativa do prestador.	reclamações	mensal
REE	Reclamações dos serviços de esgotamento sanitário	Reclamações sobre o sistema de esgotamento sanitário, inclusive repetições e registros do próprio prestador.	reclamações	mensal
EAA	Economias ativas de água	Quantidade total de economias de água ativas conectadas à rede de abastecimento de água.	unidades	mensal
EES	Economias ativas de esgoto	Quantidade total de economias de esgoto ativas conectadas à rede de esgotamento sanitário.	unidades	mensal

QUADRO VIII – INDICADORES AGERGS

Sigla	Nome do Indicador	Unidade	Apuração	Equação
IPF	Índice de Perda de Faturamento	%	mensal	$=(((VP - VS) - VF) / (VP - VS)) * 100$
IH	Índice de Hidrometração	%	mensal	$=(EM / ET) * 100$
DEC	Duração Equivalente de Interrupção do Sistema de Fornecimento de Água por Economias	horas/economia	mensal	$=(SOMARPRODUTO(EAI(i); T(i))) / ETOT$
FEC	Frequência Equivalente de Interrupção do Sistema de Fornecimento de Água por Economias	interrupções/economia	mensal	$=(SOMA(EAI(i))) / ETOT$
TAC	Tempo Médio de Atendimento ao Cliente Quando da Falta de Água	horas/ocorrência	mensal	$=(SOMA(T(i))) / N$
IQA_FQ	Índice de Qualidade da Água Distribuída – Atributos Físico-Químicos	%	mensal	$=(AP_FQ / AA_FQ) * 100$
IQA_M	Índice de Qualidade da Água Distribuída – Atributos Microbiológicos	%	mensal	$=(AP_M / AA_M) * 100$

QUADRO IX – VARIÁVEIS BRUTAS INDICADORES AGERGS

Sigla	Variável	Definição resumida	Unidade	Apuração
VP	Volume produzido de água tratada	Volume total de água tratada produzida no município, medida ou estimada na saída das ETAs ou pontos equivalentes.	mil m³	mensal
VF	Volume faturado de água tratada	Volume de água tratada efetivamente faturado no período, considerando o somatório das faturas emitidas, excluídos cancelamentos e ajustes.	mil m³	mensal
VS	Volume de água de serviço	Volume de água utilizado internamente nas atividades operacionais do prestador (lavagem de filtros, limpeza de reservatórios, desinfecção de redes etc.).	mil m³	mensal
EM	Economias com medição ativa	Economias de água que possuem hidrômetro instalado e em funcionamento, abrangendo todas as categorias de usuários.	economias	mensal
ET	Economias totais de água	Total de economias de água cadastradas, com ou sem hidrômetro, ativas no período de referência.	economias	mensal
EAI(i)	Economias atingidas pela i-ésima interrupção	Economias afetadas por cada evento de interrupção no fornecimento de água, programado ou não.	economias	mensal

QUADRO IX – VARIÁVEIS BRUTAS INDICADORES AGERGS				
Sigla	Variável	Definição resumida	Unidade	Apuração
T(i)	Tempo da <i>i-ésima</i> interrupção	Tempo decorrido entre o início e o término de cada interrupção, contado até a conclusão do serviço.	horas	mensal
ETOT	Economias totais ativas	Total de economias de água ativas no município no período de referência.	economias	mensal
N	Número total de interrupções ou ocorrências	Quantidade total de ocorrências de falta de água ou interrupções registradas no período.	eventos	mensal
AP_FQ	Amostras dentro do padrão físico-químico	Amostras que atenderam simultaneamente aos limites de turbidez, cor aparente e cloro residual livre.	amostras	mensal
AA_FQ	Amostras analisadas (físico-químicas)	Total de amostras coletadas e analisadas para parâmetros físico-químicos.	amostras	mensal
AP_M	Amostras dentro do padrão microbiológico	Amostras de água que atenderam ao padrão microbiológico para coliformes totais.	amostras	mensal
AA_M	Amostras analisadas (microbiológicas)	Total de amostras de água analisadas quanto à presença de coliformes totais.	amostras	mensal

Carlos Mussi Alvim
Diretor-Geral

Portarias

Protocolo: 2026001385790

Assunto: Comissões
Processo: 002765-3900/25-4

Portaria 8

PORTARIA Nº 8/2026
Designação de Comissão de Sindicância

Assunto: Designação de Comissão de Sindicância
Processo: 002765-39.00/25-4

O **Conselheiro-Presidente**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 16.266/2024, e nos arts. 198 e inciso I do art. 200 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **D E S I G N A** os servidores abaixo listados e identificados para apurar os fatos narrados no processo administrativo em epígrafe para comporem a Comissão de Sindicância:

Nome	Identificação	Cargo/Função
Sheila Matos da Fonseca Wienke	3052311	Presidente
Maria Ines Guglielmin Schumacher	2434610	Membro
João Paulo Carabajal Siqueira	4215150	Membro

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 02 de março de 2026.

Marcelo Spilki,
Conselheiro-Presidente

Diversos

Protocolo: 2026001385971

Assunto: Boletim
Processo: 000168-3900/23-2

Diversos

BOLETIM Nº 2/2026 - DAF/DAGEP

O Conselheiro-Presidente da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul – AGERGS - CERTIFICA que a abaixo nominada, nomeada para exercer o cargo de Especialista em Regulação - Engenheiro Sanitarista, Grau

A, através do ato publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de fevereiro de 2026, preencheu os requisitos estabelecidos em Lei para o ingresso no Serviço Público Estadual, conforme segue:

Nome	Data da Posse
Tauris Santos Rangel	03/03/2026

Marcelo Spilki,
Conselheiro-Presidente

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

BRUNO SILVEIRA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 14º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete

BRUNO SILVEIRA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 14º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Convênios

Protocolo: 2026001386185

SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FPE nº 5159/2024

PROCESSO: 24/1700-0001133-7

PARTES: O **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, por intermédio da **SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, e o Município de **UBIRETAMA**; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo por objeto alterar:

1. A Cláusula Oitava – Da Vigência do convênio, a fim de prorrogar seu prazo original por até 31/08/2026, com a finalidade de concluir o objeto conveniado, conforme justificativas apresentadas e Plano de Trabalho;
2. A Cláusula Segunda – Da Execução, inserindo a seguinte redação: *Parágrafo único: Considerando a ampliação de meta, o conveniente também executará a instalação hidráulica, conforme previsto na Cláusula Nona, §2º.*

.Ficam ratificadas as demais disposições do Convênio a que este Termo Aditivo se vincula.

Prefeituras/Câmaras/Entidades/Esfers Federais

AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DO RIO GRANDE DO SUL

Protocolo: 2026001386044

TERMO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 002/2026

Processo nº: 26/9301-9000298-1

ESPÉCIE: Inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 30, inciso I, da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c art. 14 do RILCC da Portos RS.

FAVORECIDO : SESC - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OBJETO: A contratação da Fecomércio-RS para a locação de espaço físico decorre da necessidade institucional de viabilizar a realização do evento “Portos RS em Perspectiva: Retrospectiva e Plano Estratégico”

VALOR TOTAL: R\$ 89.800,00 (oitenta e nove mil e oitocentos reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Recurso nº 42/2026;

AUTORIZAÇÃO EM: 19/02/2026.

Rio Grande, em 26 de fevereiro de 2026.

AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação nos termos do art. 30, inciso I, da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c art. 14 do RILCC da Portos RS.

João Alberto Gonçalves

Diretor de Gestão, Administrativa e Financeira da Portos RS

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nos termos do art. 30, inciso I, da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c art. 14 do RILCC da Portos RS.

Cristiano Pinto Klinger
Presidente da Portos RS

CAMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

Protocolo: 2026001385774

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 - EXTRATO DO EDITAL nº 03/2026 Ver. Cleber Rachel, Presidente desta Casa, torna pública, por este Extrato, a **CONVOCAÇÃO** de aprovado:

Nome: Jose Rogel Nunes Adorne **Cargo:** Auxiliar de Serviços Gerais **Classificação Geral:** 3º lugar

O Edital nº 02/2026 está disponibilizado, na íntegra, no site da Câmara Municipal de Sapucaia do Sul

www.cmsapucaiaodosul.rs.gov.br. O convocado deve comparecer à Divisão de Administração e Recursos Humanos **no prazo de 15 dias** munido dos documentos informados no Edital. O silêncio do candidato importará em revogação da Portaria de Nomeação, e imediata nomeação do próximo classificado. Sapucaia do Sul, 05 de março de 2026. **Ver. Cleber Rachel**, Presidente da Câmara Municipal

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RGS S/A - CEASA/RS

Protocolo: 2026001384573

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.
CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Convoco os membros do Conselho de Administração das CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO SUL S/A – CEASA/RS para reunião ordinária, a realizar-se no dia 16 de Março de 2026, às 13:00 horas, na sede da ASSUCERGS, localizada à Avenida Fernando Ferrari 1001 – Bairro Anchieta - Porto Alegre/RS, para apreciar e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: ORDEM DO DIA - 1. Prestação de Contas dos Administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2025. 2. Assuntos Gerais.

Porto Alegre, 04 de Março de 2026

Paulo Roberto da Silva

Presidente do Conselho de Administração

FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM

Protocolo: 2026001386081

RESUMO DE CONTRATO: Pregão eletrônico nº09/2026. Objeto: Fornecimento de materiais de expediente para FHSTE. **Adjudicada:** Fergus Equip. Ltda. CNPJ:51.441.643/0001-01. **Valor:** R\$28.900,00; Dicapel Pap. e Emb. Ltda. CNPJ:83.413.591/0003-18. **Valor:** R\$102.950,00; Ejak Supr. para Escr. Ltda. CNPJ:00.503.028/0001-41. **Valor:** R\$180.503,90. M3 Busi. Gro. Ltda. CNPJ:54.494.740/0001-50. **Valor:** R\$1.078,00. Mais Esporte Com. de Art. Esp. Ltda. CNPJ:47.484.691/0001-00. **Valor:** R\$28.900,00. Mega Pap. E Esp. Ltda. CNPJ:24.738.613/0001-99. **Valor:** R\$2.142,00. S&K Inf. Ltda. CNPJ:03.655.629/0001-68. **Valor:** R\$894,95. **Vigência:** 12 meses. **Rafael Martins Ayub – Diretor Executivo**

MUNICÍPIO DE BOM JESUS

Protocolo: 2026001386140

Pregão Eletrônico 006/2026: Contratação de Empresa especializada em técnicas de gestão, para prestação de serviços de limpeza urbana, conforme consta no Termo de Referência, Anexo I do presente Edital. Propostas: até às 9h de 18/03/2026. Edital: site www.bll.org. Edital: <https://www.bomjesus.rs.gov.br/licitacoes>, informações no Setor de Licitações, (54) 3084-0005. Bom Jesus, 05/03/2026. Frederico Arcari Becker, Prefeito.

MUNICÍPIO DE ELDORADO DO SUL

Protocolo: 2026001385924

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 25.26

O Município de Eldorado do Sul, obedecendo ao disposto no artigo 75, inciso II e seus atos posteriores d a Lei Federal nº 14.133/21 torna público a homologação d o processo de dispensa de licitaçãoabaixo referido:

PDL 25/26 – ALEXANDRE RAPHAEL GRECHI DE CARLOS – Valor Total R\$ 4.800,00.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 26.26

O Município de Eldorado do Sul, obedecendo ao disposto no artigo 75, inciso II e seus atos posteriores d a Lei Federal nº 14.133/21 torna público a homologação d o processo de dispensa de licitaçãoabaixo referido:

PDL 26/26 – PABLO LUIZ SILVEIRA (MATRIZ E FILIAIS) - Valor Total R\$ 10.637,00.

Secretaria de Desenvolvimento Social

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA 27.26

O Município de Eldorado do Sul, obedecendo ao disposto no artigo 75, inciso VIII e seus atos posteriores d a Lei Federal nº

14.133/21 torna público a homologação do processo de dispensa de licitação abaixo referido:
PDL 27/26 – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RS - Valor Total R\$ 12.490,00.
Secretaria de Administração

Protocolo: 2026001385929

**PREFEITURA DE ELDORADO DO SUL
RESULTADO DE EDITAL**

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 333/25 – Aquisição de ares-condicionados.
Propostas classificadas e vencedoras: FABRICIO MULLER MUNIZ e VITOR DIOGO WENDLING - Valor Total R\$ 78.391,68
Secretaria de Saúde

Protocolo: 2026001385930

O Município de Eldorado do Sul, obedecendo ao disposto no artigo 74, inciso I e seus atos posteriores da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público o Processo de Inexigibilidade de Licitação abaixo referido:

PIL 059/26 – CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA – Valor Total R\$ 11.720,00
Secretaria de Saúde

Protocolo: 2026001385934

**PREFEITURA DE ELDORADO DO SUL
RESULTADO DE EDITAL**

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 324/25 – Aquisição de material de expediente.
Propostas classificadas e vencedoras: GRANDIOSA SUPRIMENTOS & TRANSPORTES LTDA, HELLA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA-ME e VANINHA UTILIDADES LTDA - Valor Total R\$ 12.907,37
Secretaria de Meio Ambiente

Protocolo: 2026001385936

**PREFEITURA DE ELDORADO DO SUL
RESULTADO DE EDITAL**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 – Recuperação estrutural de estradas vicinais, PE Integração Gaúcha e PE Padre Josimo
Propostas classificadas e vencedoras: CONSTRUTORA MONTE VENETO LTDA e TERRAPLENAGEM E TRANSPORTE KITO LTDA - Valor Total R\$ 930.000,00.
Secretaria de Obras e Infraestrutura

Protocolo: 2026001385940

MUNICÍPIO DE ELDORADO DO SUL

RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026
O Município de Eldorado do Sul torna público que foi procedida retificação, no edital acima referido e fica alterada a data de abertura para o dia 24/03/2026 às 09h10.

Secretaria de Saúde

MUNICÍPIO DE GARIBALDI

Protocolo: 2026001386047

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Garibaldi torna público que publicou o Pregão Eletrônico nº 017/2026, que tem como objeto o registro de preços para a aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionados para as EMEIS e EMEFS, com abertura para o dia 18 de março de 2026, às 08hrs30min, Maiores informações pelo fone (054) 3462-8228 ou no site www.garibaldi.rs.gov.br.

AVISO DE SUSPENSÃO

O Município de Garibaldi torna público que suspendeu o Pregão Eletrônico nº 013/2026, que tem como objeto o registro de preços para a aquisição de computadores para o departamento de TI, que tinha abertura prevista para o dia 05 de março de 2026, às 08hrs30min, às 08hrs30min; Maiores informações pelo fone (054) 3462-8228 ou no site www.garibaldi.rs.gov.br.

SÉRGIO CHESINI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE HARMONIA

Protocolo: 2026001386085

CONTRATO Nº 042/2026 - CONTRATADO: S. Medeiros & Moraes Ltda - CNPJ: 05.823.127/0001-24 - OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para ministrar cursos profissionalizantes para a população do Município de Harmonia, atendendo os objetivos do Programa RS Qualificação – Recomeçar, com processo sob nº 25/3200-0000762-5 e conforme Convênio FPE nº 3098/2025 firmado com o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional, conforme descrição e exigências do edital de Pregão Eletrônico nº 003/2026 e de seus anexos. VALOR: R\$ 84.180,00 - DATA DE EMISSÃO: 04/03/2026 - VIGÊNCIA: 04/03/2026 A 03/03/2027 - PROCESSO: Pregão Eletrônico Nº 003/2026. Harmonia/RS, 05 de março de 2026. **ERNANI JOSÉ FORNECK** / *Prefeito Municipal*

MUNICÍPIO DE JAGUARÃO

Protocolo: 2026001383967

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO 004/2026 – SRP – Contratação de Empresa para o Fornecimento de Pó de Pedra destinado a fabricação de artefatos de concreto para calçamento de vias públicas urbanas, visando melhorar a infraestrutura viária e promover melhores condições de mobilidade e acessibilidade à população– **Dia 18/03/2026 às 9h**. O Edital estará disponível nos sites www.jaguarao.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. A Licitação será realizada de forma eletrônica no endereço acima, pelo Núcleo de Licitações da Prefeitura Municipal de Jaguarão. Informações pelos telefones 0800 000 2042 – Ramal 2 ou (53) 3261 5880, no horário das 08h às 14h.

Rogério Lemos Cruz. Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL

Protocolo: 2026001385724

LEILÃO ELETRÔNICO Nº 001/ 2026 – Leilão para alienação de bens móveis considerados inservíveis de propriedade do município de Nova Esperança do Sul/RS. **A abertura: 30.03.2026, às 08h30min.** **SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO:** Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo telefone (55) 3050-7690 ou no endereço <https://www.novaesperancadosul.rs.gov.br>. Nova Esperança do Sul, 04 de março de 2026. Ivori Antonio Guasso Junior – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

Protocolo: 2026001386144

Aviso de Licitação n.º 160/2026 - Edital n.º 27/2026 - Pregão Eletrônico n.º 05/2026 - AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO PARA O MUNICÍPIO DE NOVA PRATA/RS. **Credenciamento até as 08h55min e início da sessão às 09h do dia 19/03/2026.** Editais disponíveis no endereço eletrônico: www.novaprata.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pncp.gov.br. Informações complementares pelo telefone (54)3242-8262. Nova Prata, 05 de março de 2026. Umberto Luiz Carnevali, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE PAIM FILHO

Protocolo: 2026001386042

EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS O Município de Paim Filho/RS torna pública a assinatura dos Contratos Administrativos decorrentes da Concorrência Eletrônica n.º 001/2026, firmados com a empresa Machadinho Construções LTDA. O **Contrato n.º 029/2026** tem por objeto a construção de 25 unidades habitacionais, com área de 58,95 m² cada, no valor global de R\$ 2.773.990,25 e prazo de execução de 25 meses. Já o **Contrato n.º 030/2026** visa a construção de 20 unidades habitacionais, também de 58,95 m² cada, com valor global de R\$ 2.289.894,80 e prazo de execução de 20 meses. Ambos os instrumentos são regidos pela Lei Federal n.º 14.133/2021 e os prazos são contados a partir da emissão da ordem de início. Paim Filho/RS, 04 de março de 2026. Genes Jacinto Moterle Ribeiro Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Protocolo: 2026001385888

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 03/2026 - O município de Porto Mauá – RS, torna público a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do processo de licitação Concorrência Eletrônica 03/2026, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, NO MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ/RS, COM RECURSO ESTADUAL COFINANCIAMENTO DO PISO GAÚCHO E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO**, tendo como vencedora a empresa H2O CONSTRUÇÕES LTDA, com valor total de R\$ 359.385,85. / Porto Mauá, 04 de março de 2026. / Carlos Cesar Dinon - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES

Protocolo: 2026001385572

EXTRATO DE DECRETO

Extrato do Decreto Nº 3520/2026, Situação de Emergência, Fernando Mattes Machry, Prefeito Municipal de Roque Gonzales, RS, no uso de suas atribuições, torna público o Extrato do Decreto Nº 3520, de 04 de março de 2026, que **Declara Situação de Emergência** nas áreas do Município afetadas por ESTIAGEM – COBRADE 1.4.1.1.0 conforme Portaria MDR nº 260, de 02 de fevereiro de 2022. A íntegra do Decreto está publicada no Mural da Prefeitura e no site <https://www.roquegonzales.rs.gov.br/site>. Roque Gonzales, RS, 04 de março de 2026. Fernando Mattes Machry, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DAS MISSÕES

Protocolo: 2026001385828

Pregão Eletrônico 012/2026: Registro de preços p/ Futura(s) contratações de mecânicas leve e pesadas, parte elétrica, torno e solda, em veículos da frota rodoviária (menor preço por item). Abertura: 17/03/2026 às 9:30h, no www.bllcompras.com. Informações das 08h às 14 horas, na Secretaria da Administração – Setor de Compras, Av. Prefeito José Nunes de Abreu, 6000, (55) 3367-1450. Santo Antônio das Missões, RS, 04/03/2026. Felisberto dos Santos Ferreira, Prefeito.

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Protocolo: 2026001385673

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS-RS

Pregão Eletrônico nº 011/2026 - Objeto: aquisição de VEÍCULO AUTOMOTOR ZERO KM, DE 07 LUGARES demais especificações no Termo de referência; Tipo: Menor preço do item. O encaminhamento das propostas e da documentação poderá ocorrer até às 08h29min do dia 18/03/2026 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Dia da sessão: 18/03/2026, às 08h30min. Edital nos sites <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e www.saofranciscodeassis.rs.gov.br/ link: Licitações e informações pelo e-mail licitacoes@saofranciscodeassis.rs.gov.br das 08h00min às 14h00min. Em 09/01/2026. RUBEMAR PAULINHO SALBEGO– PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE

Protocolo: 2026001386041

Pregão Presencial 004/2026: Aquisição de Medicamentos (menor preço por item). Data da Sessão: 18/03/2026 às 8:30h, Sec. Mun. de Administração. Edital e informações na Prefeitura, Av. Daltro Filho, 901 ou (54) 3271 1112 ou <https://www.saojorge.rs.gov.br>. Danilo Salvalaggio, Prefeito.

MUNICIPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL

Protocolo: 2026001385831

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL AVISO DE LICITAÇÃO

Torna público que realizará no dia 19/03/2026, às 09h a retificação do Pregão Eletrônico 05/2026 – Contratação de Seguros para a Frota de Veículos da Secretaria Municipal de Saúde. Edital, anexos e informações complementares poderão ser obtidas junto à Central de Compras, pelo telefone: (53) 3251-9600, pelos sítios eletrônicos: www.saolourencodosul.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br ou pelos emails: licitacao@saolourencodosul.rs.gov.br e compras01sls@gmail.com São Lourenço do Sul – Zelmute Oliveira Peres Marten - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE SEBERI

Protocolo: 2026001385580

O Prefeito Municipal de Seberi-RS, torna público que a partir do dia 17/03/2026, às 09:00, receberá os envelopes contendo a documentação para habilitação no Credenciamento nº 01/2026, para fornecimento de espaço radiofônico (por minuto) em emissoras de rádio FM com cobertura integral no território do Município de Seberi-RS. Edital disponível em: <https://seberi.atende.net/>. Adilson Adam Balestrin - Prefeito Municipal de Seberi.

MUNICIPIO DE SETE DE SETEMBRO

Protocolo: 2026001385779

AVISO DE LICITAÇÃO - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 1/2026 RP. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios. **Recebimento das propostas:** até 19/03/2026, às 9h. **Participação pelo site:** www.pregaobanrisul.com.br. Maiores informações pelo fone (55) 9 9668-1004. Sete de Setembro/RS, 4 de março de 2026. **Nelson Palinski - Prefeito Municipal**

MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA

Protocolo: 2026001385639

##ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2026

O **MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA**, CGC/MF nº 87.613.360/0001-47, **TORNA PÚBLICO** que foi assinado contrato com a empresa **MIMAR CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 49.888.318/0001-40, objeto tem por finalidade **CONSTRUÇÃO DE COBERTURA JUNTO AO PALCO CENTRAL ETAPA 2**, Valor total do contrato R\$ **775.000,00**, Prazo de Vigência 10 meses, Fundamentação legal lei 14.133/21 Conforme Concorrência nº 1/2026.

Aos 03 dias do mês de março de 2026.

Jair Kammler - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARA

Protocolo: 2026001385674

Termo de Rescisão Contrato 002/2026. Proc. 9368/2025. Contratado: GSL CONST. E PAVIM. LTDA., CNPJ 53.455.519/0001-20. Objeto: Cerceamento e Substituição do telhado da cozinha e refeitório da EMEF 25 de Julho, na localidade de Entrepelados. Concorrência 033/2025. O MUNICÍPIO DE TAQUARA – RS, neste ato representado pela Prefeita. Sra. SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, resolve RESCINDIR unilateralmente o Contrato supracitado, com base na Cláusula 14 do instrumento e com amparo no Artigo 137, inciso I, c/c o Artigo 138, inciso I, ambos da Lei 14.133/2021. Assim sendo, fica declarado ENCERRADO o Contrato nº 002/20206, a contar da presente data. Taquara, 24/02/26. Município de Taquara/RS, Sirlei T. Bernardes da Silveira, Prefeita Municipal, Contratante

MUNICÍPIO DE TIO HUGO

Protocolo: 2026001385771

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026 – Aquisição de MATERIAL LIMPEZA E CONSUMO, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme edital e anexos. A abertura ocorrerá no dia 18 de Março de 2026, às 9:00 horas, no Portal de compras públicas. Maiores Informações e cópia do Edital poderão ser obtidos junto a Prefeitura Municipal de Tio Hugo, ou através do site www.tiohugo.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Tio Hugo, 04 de Março de 2026. VALDUZE BACK VOLLMER – Prefeita Municipal.

MUNICÍPIO DE VACARIA

Protocolo: 2026001386150

PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA/RS

Concorrência Eletrônica nº 04/2026 : objeto: contratação de empresa especializada para a execução de reforma em ESF Bairro Kennedy. Data de abertura: **27/03/2026 às 9h**.

Concorrência Eletrônica nº 05/2026 : objeto: contratação de empresa para a cessão onerosa do direito de exploração do serviço de fornecimento de vale alimentação aos servidores públicos do Município de Vacaria/RS. Data de abertura: **22/04/2026 às 9h**.

A Sessão será realizada na plataforma eletrônica: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

A íntegra dos editais está disponível no site <https://vacaria.rs.gov.br/>.

Prefeito Municipal – André Luiz Rokoski

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO

Protocolo: 2026001385762

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO
AVISO DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA Nº 004/2026: Contratação de instituição bancária, pública ou privada, para processamento de créditos provenientes da folha de pagamento gerada pelo Município. ABERTURA: 26.03.2026. HORÁRIO: 08 horas. O edital está disponível no site: www.arroiodomeiors.com.br, no menu link Licitações. Maiores informações podem ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura de Arroio do Meio (RS), pelo e-mail: licitacao@arroiodomeiors.com.br.

Arroio do Meio, 05 de março de 2026

SIDNEI ECKERT

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARVOREZINHA

Protocolo: 2026001385681

Pregão Eletrônico Nº 06/2026, Edital Nº 08/2026. Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais e equipamentos destinados à manutenção de infraestrutura elétrica do Município. Abertura: 18/03/2026, às 08h. Local: Portal de Compras Públicas. Edital e seus anexos, no site: www.arvorezinhas.com.br. Informações pelo fone: 51 3772-0300. Arvorezinha, 04/03/2026. **Clóvis Provensi Roman – Prefeito Municipal.**

Protocolo: 2026001385717

Pregão Eletrônico Nº 07/2026, Edital Nº 09/2026. Objeto: Registro de Preços para aquisição de combustíveis e Arla para a frota municipal. Abertura: 17/03/2026, às 08h. Local: Portal de Compras Públicas. Edital e seus anexos, no site: www.arvorezinhas.com.br. Informações pelo fone: 51 3772-0300. Arvorezinha, 04/03/2026. **Clóvis Provensi Roman – Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Protocolo: 2026001385935

O Município de Bento Gonçalves comunica: **01) AVISO DE LICITAÇÃO: PE nº 023/2026 – RP Nº 18.** Objeto: manutenção preventiva e corretiva de Equipamentos Odontológicos. Data de abertura: 24/03/2026, às 08h30min, na plataforma do Pregão Online Banrisul. Processo: 59/2026. **02) AVISO DE LICITAÇÃO: PE 015/2026 – RP 11.** Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar, colarinhos protetores e anéis de vedação. Data de abertura: 25/03/2026, às 08h30min, na plataforma do Pregão Online Banrisul. Processo: 44/2026. **03) AVISO DE LICITAÇÃO: PE Nº 011/2026 – RP Nº 08.** Objeto: aquisição de artefatos de concreto pré-moldados. Data de abertura: 25/03/2026, às 08h30min, na plataforma do Pregão Online Banrisul. Processo: 36/2026. **04) AVISO DE LICITAÇÃO: PE Nº 003/2026 – RP Nº 01.** Objeto: contratação de empresas especializadas em locação de banheiros químicos, lavatórios ecológicos e containers com sanitários. Data de abertura: 26/03/2026, às 08h30min, na plataforma do Pregão Online Banrisul. Processo: 15/2026. **05) LICITAÇÃO DESERTA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026.** Objeto: serviços de lavanderia hospitalar, envolvendo o processamento de roupas e tecidos em geral. Processo: 774/2025. **Editais, anexos e demais documentos encontram-se disponíveis no site www.bentogoncalves.rs.gov.br, portal da transparência. Demais informações pelo telefone (54) 3055-7438/7439.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

Protocolo: 2026001383339

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2026

OBJETO: Aquisição de arados para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio ambiente, pelo sistema de registro de preços. Recebimento de propostas até 17/03/2026 às 13:59h e abertura/disputa 17/03/2026 às 14:00h. Maiores informações: fone (51) 99590-2953 ou email cplbutia@yahoo.com.br. Download do Edital através dos sites www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.butia.rs.gov.br ;

Butiá, 05 de março de 2026;

Jefferson Salatiel da Silva Vieira-Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL DO SUL

Protocolo: 2026001385517

Pregão Eletrônico 07/2026 - Proc: 28/2026: Contratação de empresa p/ prestar serviços de logística e atendimento a

pacientes/acompanhantes do Município, nas cidades de Porto Alegre, Passo Fundo e Ijuí-RS. Abertura: 23/03/2026 às 8h. Inform./edital: Sec. Mun. Administração, das 07:30 às 11:30 e das 13 às 16h, fone/whatsapp: (55) 3616-2215, www.cristaldosul.rs.gov.br, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, compraslicitacoes@cristaldosul.rs.gov.br. Alexandre Costa, Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRITO

Protocolo: 2026001385812

AVISO DE EDITAL

O Prefeito de Dom Pedrito no uso de suas atribuições legais torna público os editais de **Pregão Eletrônico**, referente as licitações abaixo:

PROCESSO	OBJETO	SESSÃO PÚBLICA
PE 16/26	AQUISIÇÃO DE EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA - AMPLA CONCORRÊNCIA - RP	20/03/2026 às 9h
PE 17/26	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA - LICITAÇÃO EXCLUSIVA - RP	19/03/2026 às 9h
PE 18/26	CONFEÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS - LICITAÇÃO EXCLUSIVA - RP	20/03/2026 às 9h

Demais informações pelo site: <http://www.dompedrito.rs.gov.br>

ou também pelo Portal de Compras Públicas, através do endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Diego da Rosa Cruz, Prefeito de Dom Pedrito, 04/03/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTADO

Protocolo: 2026001385834

AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº01/2026

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 01/2026- tipo menor preço para contratação de empresa especializada para serviços de manutenção do britador do município de Encantado/RS. A sessão para abertura das propostas e documentação será realizada no dia 16 de março de 2026(16/03/2026) às 9horas na sala de licitações do município. Mais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, sito a Rua Monsenhor Scalabrini nº 1047 na cidade de Encantado/RS, pelo fone 0xx5137510100 e cópia do edital poderá ser obtida através do Portal Nacional de Compras Publicas-PNCP e site www.encantado.rs.gov.br. A sessão pública será gravada em áudio e vídeo em atendimento ao disposto no artigo 17,§ 2º da Lei Federal nº 14.133/22021.Encantado,04 de março de 2026-Jonas Calvi - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

Protocolo: 2026001385642

MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA DO SUL-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 234/2026-PREGÃO ELETRÔNICO-EDITAL Nº 13/2026.Comunicamos abertura de licitação,Pregão Eletrônico,EXCLUSIVO PARA ME/EPP,conforme Lei Complementar nº123/2006 e nº147/2014,visando contratação de empresa especializada para fornecimento de 05(CINCO) KITS DE IRRIGAÇÃO E 01(UMA) DESPOLPADEIRA DE FRUTAS COM CAROÇO.Prazo para recebimento de propostas:até 08:30 horas do dia 19-03-2026,abertura da sessão pública:09:00 horas do dia 19-03-2026,horário de Brasília-DF,através do site:www.portaldecompraspublicas.com.br Edital na Prefeitura,Av. Rio Branco,261,sites www.encruzilhadadosul.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br Informações fone (51) 3733 1180.Encruzilhada do Sul, 04-03-2026.BENITO FONSECA PASCHOAL,Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

Protocolo: 2026001385569

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA MUNICÍPIO DE ESPUMOSO**

Extrato do Decreto Nº 3.902/2025. Situação de Emergência. O Prefeito, no uso de suas atribuições, torna a público o Extrato do Decreto 3.902, de 30/12/2025 que Declara Situação de Emergências nas áreas do município afetadas pelo evento adverso TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA CHUVAS INTENSAS – COBRADE 1.3.2.1.4, conforme Portaria . A integra do Decreto será publicada no Mural da Prefeitura e no site: <http://www.espumoso.rs.gov.br>.

Espumoso-RS 30/12/2025

Gerson Lopes Rodrigues Machado
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

Protocolo: 2026001385635

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

Aviso de reagendamento de licitação

O Departamento de Compras do Município de Santo Ângelo/RS comunica o reagendamento do Pregão Eletrônico nº. 07/2026. Cujo objeto é a Aquisição de utensílios para o projeto "Programa Prato Gaúcho" para a implantação na Cozinha Comunitária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania. CONVÊNIO FPE Nº 4441/2025. O motivo do reagendamento é a falha no lançamento das datas no sistema eletrônico. Devido ao reagendamento as propostas poderão ser postadas até as 8 horas do dia 13/03/2026, no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 13/03/2026 às 09 horas. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

Carlos Alberto Gonçalves
Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO DO SUL

Protocolo: 2026001385630

AVISO DE CANCELAMENTO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. 005/2026: O Prefeito Municipal de Santo Expedito do Sul comunica aos interessados que o pregão eletrônico marcado para o dia 24/03/2026 às 08h30min, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de instalação e monitoramento de equipamentos de alarme, vídeo monitoramento com câmeras em circuito fechado e acesso via aplicativo, foi **CANCELADO** para fins de ajustes no objeto. Maiores informações pelo endereço de e-mail: licitacoes@santoexpeditodosul.rs.gov.br, ou ainda pelos fones (54) 3736-0023 ou (54) 3736-0024. Em 05/03/2026 – Vantuir Dutra – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Protocolo: 2026001385912

AVISO DE LICITAÇÃO

PE 03/2026 FHC - Aquisição de 5 bombas de seringa; 6 bombas de infusão e 3 (três) incubadoras umidificadas, destinadas ao Bloco Cirúrgico. **DATA DE ABERTURA** : 17 de março de 2026, às 09:01min. **PE 27/2025** - Aquisição de materiais e serviços de comunicação visual. **DATA DE ABERTURA** : às 09h01min do dia 20/03/2026. **PE 57/2025 FHC** - Contratação de serviços de limpeza, higienização e conservação. **DATA DE ABERTURA** : 19 de março de 2026, às 09:01min. Os editais estão disponíveis no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br e no endereço: www.saoleopoldo.rs.gov.br. **RAFAEL DE ALMEIDA** – Secretário de Compras e Licitações. São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

Protocolo: 2026001385921

AVISO Nº 03/2026

O Município de São Sebastião do Caí, torna público que se encontram abertas as seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026

Aquisição de geradores de energia elétrica para a Secretaria Municipal de Saúde de São Sebastião do Caí, com data de abertura às 8h:30min do dia 18/03/2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026 – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico para Registro de Preços para fornecimento de óculos de grau para beneficiários da Assistência Social do Município de São Sebastião do Caí, com data de abertura às 8h:30min do dia 20/03/2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026 – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico para Registro de Preços referente à contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de banheiros químicos e contêineres com chuveiros para o Município de São Sebastião do Caí, com data de abertura às 8h:30min do dia 24/03/2026.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2026

Contratação de obras e serviços de engenharia com fornecimento de materiais para execução de 20 unidades habitacionais no Município de São Sebastião do Caí, conforme memorial descritivo e anexos do edital, com data de abertura às 8h:30min do dia 25/03/2026.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2026 - SUSPENSÃO

Fica suspensa para adequações a Concorrência Eletrônica para Contratação de obras e serviços de engenharia com fornecimento de materiais para execução de ginásio poliesportivo multiuso para o Município de São Sebastião do Caí. O editais e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.saosebastiaodocai.rs.gov.br e www.pregaobanrisul.com.br, onde será realizada a licitação.

São Sebastião do Caí, 05 de março de 2026.

João Marcos Duarte Guará

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

Protocolo: 2026001385991

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007 /202 6

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAPIRANGA-RS, Sra. Carina Patricia Nath Corrêa, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que encontra-se aberto o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 007 /202 6, cujo objeto é a Aquisição de micro-ônibus com acessibilidade, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, sendo os recursos oriundos do Repasse Federal, Emenda Parlamentar 41840006. O recebimento das propostas será até o dia **25 de Março de 2026, as 12 :00 horas**, com início da disputa programado para as **13 :00 horas** do mesmo dia, e será realizado por meio de utilização de recursos de tecnologia de Informática – INTERNET, a ser processada através do site www.compras.rs.gov.br (Pregão Online Banrisul). Os interessados poderão obter cópia do edital no site www.compras.rs.gov.br (Pregão Online Banrisul) ou www.sapiranga.rs.gov.br. Informações poderão ser obtidas pelo fone (51) 3599-9500. Sapiranga, 04 de Março de 2026. Carina Patricia Nath Corrêa - Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

Protocolo: 2026001385892

Aviso de Revogação Parcial. Concorrência Eletrônica nº 40/2025. O Prefeito de Sobradinho, torna público que fica **Revogado o Lote 1** da Concorrência Eletrônica nº 40/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução dos serviços de substituição das telhas cerâmicas por telhas em aluzinco e da cobertura em policarbonato por vidro laminado, na cobertura da EMEI Santa Rita de Cássia, em regime de empreitada global (mão de obra e material), por razões supervenientes de interesse público, decorrentes da necessidade de readequação técnica do projeto básico/executivo, planilhas orçamentárias e especificações técnicas. Dê-se ciência aos interessados, abrindo-se o prazo de 03 (três) dias úteis para eventual recurso dos licitantes, nos termos do art. 165, inc, I, letra 'd', da Lei n. 14.133 de 1º de abril de 2021. **Aviso de Cancelamento de Lotes.**

Pregão Eletrônico RP nº 06/2025. O Município de Sobradinho, torna público o cancelamento dos Lotes 6 e 7 do Pregão Eletrônico RP nº 06/2025, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de funilaria, pintura e polimento, usinagem, tornearia e solda em geral, destinados à manutenção preventiva e corretiva de veículos, máquinas, britador e implementos da frota municipal, com data da disputa em 17/03/2026 às 09h. O cancelamento decorre da constatação de erros no descritivo dos referidos lotes, os quais comprometem a clareza e a precisão das informações, podendo prejudicar a adequada formulação e julgamento das propostas. Permanecem inalteradas as demais disposições do edital. **Retificação de Licitação. Pregão Eletrônico nº 05/2026:** Retificação de Edital: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos para atender as demandas da farmácia básica do município de Sobradinho, através da Secretaria de Saúde, Início da sessão de lances: 18/03/2026 às 09h. **Luiz Affonso Trevisan - Prefeito**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPES

Protocolo: 2026001385988

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPES - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 003/2026. Para contratação de empresa para realizar a locação de camarotes em estrutura metálica para os eventos do Município de Tapes, na modalidade de Registro de Preços. Início de recebimento das propostas no dia 06 de março de 2026, a partir das 8h30min., e final dia 23 de março de 2026 às 08horas e 29min, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Início dos lances dia 23 de março de 2026, às 08h30min. Maiores Informações: no Setor de Licitações, na Rua Cel. Pacheco nº 198, no horário das 8h30min. às 11h30min. e das 13h30min. até as 16hs, de Segunda a Sexta-feira, ou pelo telefone (051) 2349-0135. Tapes, 04 de março de 2026. Luiz Carlos Coutinho Garcez - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANDI

Protocolo: 2026001386054

Retificação - Pregão Eletrônico 07/2026: Contratação de empresa p/ fornecimento de 01 Roçadeira Hidráulica Articulada, p/ Sec. Mun. Agricultura e Meio Ambiente, Convênio FPE nº 1742/2025 com a Sec. de Desenvolvimento Rural do Estado do RS, cfe. Projeto do Plano de Trabalho, Proc. Adm. 25/1300-0002072-1, Emenda Parlamentar nº 0689/2024. Abertura: 19/03/2026, às 9h, no <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Edital: www.tupandi.rs.gov.br. Informações: (51) 3635-8040. Paulinho Ludwig, Prefeito.

Outros

HOSPITAL BENEFICENTE DR. CÉSAR SANTOS

Protocolo: 2026001385582

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico Nº 006/2026. Objeto: Aquisição de produtos farmacológicos. **Abertura:** dia 20/3/2026, às 9h. **Informações:** e-mail: licitacoes02.hbcs@pmpf.rs.gov.br, fone: (54) 3316-4519, sites: www.pmpf.rs.gov.br e www.hbcs.rs.gov.br, **Luis A. Schneiders**, Diretor-Geral

Porto Alegre, quinta-feira, 5 de março de 2026

GOVERNO DO ESTADO
DIÁRIO **OFICIAL**
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

2ª edição

ANO
LXXXIV
Nº 43

Diário Oficial Eletrônico do Estado do Rio Grande do Sul

Em decorrência do Decreto nº 53.777/17, que regulamenta a Lei 14.644/2014, a partir do dia 6 de Novembro de 2017 o formato impresso do Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul foi totalmente substituído pela versão digital. O acesso ao conteúdo e a validação da autenticidade serão feitos exclusivamente através do site do Diário Oficial Eletrônico.

Acesse:

<http://www.diariooficial.rs.gov.br>

GOVERNO DO ESTADO

EDUARDO LEITE
Governador do Estado

GABRIEL SOUZA
Vice-Governador do Estado

SUMÁRIO

SECRETARIA DE TURISMO.....4

POLÍCIA PENAL.....5

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL.....5

SECRETARIA DE TURISMO

RONALDO SANTINI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 17º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Divisão de Gestão de Contratos e Convênios

RONALDO SANTINI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 17º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

*Protocolo: 2026001386724***Súmula****CONTRATO DE PARTICIPAÇÃO N.º 18/2026**

Partes: Secretaria de Turismo – SETUR, inscrita no CNPJ sob nº 40.736.903/0001-50, e a TC World Publicidade LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 22.745.804/0001-52.

Objeto: Participação da Secretaria por meio da contratação de espaço de capacitação e qualificação (Cota Platinum - Plenária e Capacitação) e de espaço de promoção turística (Cota Ouro – Stand Lounge), no evento Convenção de Vendas CVC 2026, a ser realizado no Centro de Convenções em João Pessoa/PB, nos dias 05 a 09 de março de 2026.

Recursos Financeiros: Valor a ser pago pela Secretaria de Turismo: R\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais). Os recursos financeiros correrão à conta de: U.O 23.01, Atividades: 2041, NAD: 3.3.90.39, Recurso: 1190, Empenho nº: 26001346771.

Fundamento Legal: Processo Administrativo (PROA) n.º 26/2301-0000158-7; com fulcro no artigo 74, caput da Lei Federal 14.133/2021, no Decreto Estadual n.º 54.870/2019, assim como pelas cláusulas e condições contratuais.

Vigência: 05 a 09 de março de 2026.

Fiscais do Contrato: o servidor Rodrigo José dos Santos, ID 4251687, como fiscal titular, e o servidor Alaor Souza Oliveira, ID 4822013, como fiscal suplente, conforme portaria nº 024/2026.

Assinatura: (assinaturas no original).

*Protocolo: 2026001386883***Súmula****CONTRATO DE PATROCÍNIO N.º 09/2026**

Partes: Secretaria de Turismo – SETUR, inscrita no CNPJ sob nº 40.736.903/0001-50, e a RADICAL SPORTS LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.662.548/0001-62.

Objeto: Constitui objeto deste contrato de patrocínio o apoio financeiro concedido ao PATROCINADO referente à contratação de uma cota de patrocínio (Cota Master) no evento Campeonato Panamericano de Downhill 2026, a ocorrer no período 05 a 08 de março em Sapiranga/RS.

Recursos Financeiros: Valor a ser pago pela Secretaria de Turismo: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Os recursos financeiros correrão à conta de: U.O 23.01, Atividades: 2041, NAD: 3.3.90.39, Recurso: 0001, Empenho nº: 26001299274.

Fundamento Legal: Processo Administrativo (PROA) n.º 26/2301-0000181-1; com fulcro no artigo 74, caput da Lei Federal 14.133/2021, no Decreto Estadual n.º 54.870/2019, assim como pelas cláusulas e condições contratuais.

Vigência: 05 a 08 de março de 2026.

Fiscais do Contrato: Henrique Rodrigues de Araújo, ID 5079950, como fiscal titular, e o servidor Dioleno Pereira da Silva, ID 5079969, como fiscal suplente, conforme portaria nº 014/2026.

Assinatura: (assinaturas no original).

POLÍCIA PENAL

SERGIO ILHA DALCOL
Av. Joaquim Porto Villanova, 201 - Prédio A2
Porto Alegre / RS / 91410-400

Gabinete do Superintendente

SERGIO ILHA DALCOL
Av. Joaquim Porto Villanova, 201 - Prédio A2
Porto Alegre / RS / 91410-400

Atos Administrativos

Protocolo: 2026001386629

Assunto: Atos Administrativos
Processo: 25/0600-9000144-3

Súmula de Termo Aditivo de Contrato

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato de Obras e Serviços de Engenharia nº 126/2024

Contratante: SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO – SSPS

Contratada: VERDI SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA

Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada do ramo de engenharia, por meio do regime de contratação integrada com empreitada global, para elaboração do projeto básico, projeto executivo e construção da nova PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE CAXIAS DO SUL – PECS II, com capacidade para recolhimento de pessoas privadas de liberdade (PPL) em regime de cumprimento de pena fechado, com capacidade para 1.650 (um mil e seiscentos e cinquenta) vagas, sendo 1.488 vagas coletivas, 18 vagas PCD, 56 vagas duplas disciplinares e 88 vagas de alojamento e área construída de 25.335,78 m², suficientemente especificada nos projetos, memoriais e especificações técnicas, detalhes, catálogo de componentes e planilha orçamentária.

Objeto do Termo Aditivo: prorrogação do prazo contratual, a alteração do Termo de Referência, atualização do cronograma físico-financeiro, alteração da matriz de riscos, bem como a atualização da garantia contratual do contrato.

Fundamento Legal: Artigo 124 da Lei Federal nº 14.133 de 2021 e demais legislações pertinentes.

SERGIO ILHA DALCOL

Superintendente

Protocolo: 2026001386640

Assunto: Atos Administrativos
Processo: 25/0600-9000143-5

Súmula de Termo Aditivo de Contrato

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato de Obras e Serviços de Engenharia nº 127/2024

Contratante: SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO – SSPS

Contratada: VERDI SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA

Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada do ramo de engenharia, por meio do regime de contratação integrada com empreitada global, para elaboração do projeto básico, projeto executivo e construção da nova Penitenciária em Rio Grande II e III, com capacidade para recolhimento de pessoas privadas de liberdade (PPL) em regime de cumprimento de pena fechado, com no mínimo 1.710 vagas, sendo 1.488 vagas coletivas + 18 vagas PCD + 72 vagas duplas disciplinares + 132 vagas de alojamento e área construída de 26.970,39m², suficientemente especificada nos projetos, memoriais e especificações técnicas, detalhes, catálogo de componentes e planilha orçamentária.

Objeto do Termo Aditivo: prorrogação do prazo contratual, a alteração do Termo de Referência, atualização do cronograma físico-financeiro, alteração da matriz de riscos, bem como a atualização da garantia contratual do contrato.

Fundamento Legal: Artigo 124 da Lei Federal nº 14.133 de 2021 e demais legislações pertinentes.

SERGIO ILHA DALCOL

Superintendente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

GUSTAVO BOHRER PAIM
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 9º andar - Ala Norte
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

GUSTAVO BOHRER PAIM
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre / RS / 90119-900

Diversos

Protocolo: 2026001386651

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/3100-0001998-2**

Tendo em vista o que consta no presente expediente, e principalmente o contido no parecer da Assessoria Jurídica, declaro inexigível o procedimento licitatório, com base no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, para fins de contratação da promotora exclusiva do evento, para prestação de serviços de planejamento, gerenciamento, organização, promoção, coordenação, secretaria geral, operacionalização, produção, assessoria, fornecimento de produtos, material de consumo, identidade visual e instalações temporárias e mobiliárias necessários para a realização do Pavilhão da Agricultura Familiar na 32ª ENCONTRO INTERMUNICIPAL DE MULHERES, que ocorrerá no dia 06 de Março de 2026, no Parque Municipal de Eventos Padre João Pasa – Sede – Segredo/RS e que serão disponibilizados pela empresa ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DAS TRABALHADORAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE SEGREDO, inscrita no CNPJ sob nº 94.445.244/0001-21, pelo valor total de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) e submeto ao Senhor Secretário em atendimento ao disposto no art. 72, parágrafo único, da referida Lei.

Porto Alegre, 05 de março de 2026.

Henrique Moreira Leites
Diretor Geral Adjunto

Ratifico o ato declaratório do Senhor Diretor Geral Adjunto, nos termos do artigo 72, caput, da Lei Federal nº 14.133/21, haja vista estar plenamente configurada a hipótese prevista no artigo 74, inciso I, do referido diploma legal.

Porto Alegre, 05 de março de 2026.

Gustavo Bohrer Paim
Secretário de Estado
Secretaria de Desenvolvimento Rural